



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
SOCIAL DA AMAZÔNIA
CURSO DE DOUTORADO**



MARIA DA PAZ CORRÊA SAAVEDRA

**INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E DENDEICULTURA NA AMAZÔNIA:
EXPROPRIAÇÕES E RELAÇÕES DE PODER NO ALTO DO VALE DO RIO
ACARÁ NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA (1980-2021)**

**BELÉM
2023**

MARIA DA PAZ CORRÊA SAAVEDRA

**INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E DENDEICULTURA NA AMAZÔNIA:
EXPROPRIAÇÕES E RELAÇÕES DE PODER NO ALTO DO VALE DO RIO
ACARÁ NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA (1980-2021)**

Tese apresentada como requisito parcial para obtenção
do título de Doutora à banca examinadora no Programa
de Pós-Graduação em História Social da Amazônia
(PPHIST), da Universidade Federal do Pará (UFPA)

Orientador: Prof. Dr. Pere Petit

Coorientadora: Prof^a Dr^a Edna Maria Ramos de Castro

**BELÉM
2023**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP) de acordo com ISBD
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Pará
Gerada automaticamente pelo módulo Ficat, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- S111i Saavedra, Maria da Paz Corrêa.
INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E DENDÊICULTURA NA
AMAZÔNIA : Expropriações e relações de poder no Alto do Vale
do rio Acará no município do Acará/PA (1980-2021) / Maria da
Paz Corrêa Saavedra. — 2023.
274 f. : il. color.
- Orientador(a): Prof. Dr. Peri Petit
Coorientação: Profª. Dra. Edna Maria Ramos de Castro
Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Instituto de
Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em
História, Belém, 2023.
1. Povos originários . 2. Identidade étnica . 3. Territórios .
4. Dendeicultura . I. Título.

CDD 307.72098115

MARIA DA PAZ CORRÊA SAAVEDRA

**INDÍGENAS, QUILOMBOLAS E DENDEICULTURA NA AMAZÔNIA:
EXPROPRIAÇÕES E RELAÇÕES DE PODER NO ALTO DO VALE DO RIO
ACARÁ NO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA (1980-2021)**

Tese de Doutorado apresentada à banca examinadora
do Programa de Pós-Graduação em História Social da
Amazônia - Universidade Federal do Pará.

Banca Avaliadora:

Prof. Dr. Pere Petit
Orientador/Presidente – PPHIST/UFPA

Prof^a Dr^a Edna Maria Ramos de Castro
Coorientadora – NAEA/PPGS/UFPA

Prof. Dr. Karl Heinz Arenz
Examinador interno– PPHIST/UFPA

Prof^a Dr^a Rosa Elizabeth Acevedo Marin
Examinadora externa– NAEA/PPGA/UFPA

Prof. Dr. José Heder Benatti
Examinador externo – ICJ/UFPA

Prof. Dr. Elielson Pereira da Silva
Examinador externo – UFRA

A todas as comunidades indígenas e quilombolas brasileiras, que sofrem e vivem sob o jugo da dominação do capitalismo exacerbado, da ganância e da ignorância dos poderosos.

Aos povos indígenas e quilombolas do estado do Pará, em especial aos que se localizam na Região do Alto Acará, para, com e pelos quais, foi pensado este projeto de pesquisa e desenvolvida esta escrita.

AGRADECIMENTOS

A vida é cheia de desafios e obstáculos. Muitos, necessários, para que possamos acreditar na capacidade de sairmos vitoriosos. Assim, agradeço à Universidade Federal do Pará (UFPA) e ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia (PPHIST) por me oferecerem a oportunidade de cursar este Doutorado.

Agradeço aos meus pais, Sebastião e Nair (*in memoriam*), pelo apoio incondicional que sempre me passaram durante o meu processo de formação educacional.

Agradeço ao querido e inesquecível professor Thomas Hurtienne (*in memoriam*), que de onde estiver, sei que estará torcendo por mim.

Nesta caminhada contínua de aprendizagem, fui agraciada com a presença de pessoas imprescindíveis. Agradeço aos meus familiares, minhas irmãs, irmãos, sobrinhas, sobrinhos, em especial, agradeço ao Fábio, Iris, Ariel e Enzo. Saibam que sem o incentivo de vocês, este trajeto teria sido mais árduo.

Agradeço à minha prima-irmã Nazaré Saavedra, por ter me auxiliado nesta caminhada, sendo sempre um anjo de luz que me amparou nos momentos em que precisei.

Um agradecimento especial dirijo ao meu orientador professor Pere Petit, que acompanhou todo o meu trajeto no doutorado, contribuindo de forma exímia para a construção desta tese.

Agradeço à professora Edna Castro. Sinto-me privilegiada não somente por tê-la como coorientadora, mas por todo o conhecimento (de vida também), que você me ajudou a construir.

Um especial e eterno agradecimento dirijo à professora Rosa Acevedo, suas contribuições foram essenciais para o meu trajeto na pesquisa de campo e aprendizado. Meu incondicional apreço e gratidão por todo o tempo e dedicação que foram despendidos ao meu trabalho.

Agradeço aos membros da banca avaliadora da Qualificação, Professor Girolamo Treccani, e as professoras Rosa Acevedo e Leila Mourão. Sou grata pelas ricas e preciosas sugestões e contribuições para o desfecho desta tese.

Aos meus amigos e colegas de curso, pela cumplicidade, ajuda, amizade e vivência.

Aos colegas técnicos-administrativos do NAEA. Um agradecimento especial dirijo ao amigo Albano, que gentilmente revisou a ortografia e um agradecimento especial, igualmente ao amigo Wellington que com grande habilidade elaborou, não simplesmente mapas, mas verdadeiras obras de arte, contidas neste trabalho.

Agradeço aos indígenas e quilombolas das comunidades do Alto Acará, pela recepção e pelo carinho com o qual me acolheram, sempre dispostos a ajudar em minha pesquisa. Um

agradecimento especial ao “meu velho” Benonias, Raimundo Serrão, Dona Maria, Amoroso e sua mãe Maria, Joaquim, Rosa, Dílson, Quelé, Antônio Mambira, Senhor Domingos (*in memoriam*) Dona Julieta, Dona Hilda, Cacique Sipriano, Francisco “Pajé”, Beco, Joelson e Josias, o “Jota”, amigos para toda a vida, que ganhei no percurso da pesquisa. Muito obrigada pelo carinho, compreensão e pela grande ajuda.

Ao meu amigo Elielson Pereira da Silva, por quem tenho grande carinho e respeito. Obrigada por deixar seus afazeres de lado para me acompanhar na pesquisa de campo e por compartilhar comigo seus conhecimentos, histórias e vivências. Gratidão eterna.

E a todos aqueles que de alguma forma contribuíram para o desenvolvimento deste trabalho.

Muito obrigada a todos.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Lista de figuras

Figura 01	Carta de concessão de sesmaria no rio Acará, 1680	44
Figura 02	Via de acesso à casa Natal	51
Figura 03	Resquícios do porto da casa Natal	51
Figura 04	Rodas usadas para puxar madeira	51
Figura 05	Equipamento para atracação de barcos	51
Figura 06	Canal de escoamento de água do engenho de açúcar da fazenda Turé	68
Figura 07	Instrumentos utilizados no engenho de açúcar na fazenda Turé	68
Figura 08	Indígenas Turiwara – Alto Acará, Pará, Brasil, 1904	80
Figura 09	Indígenas Turiwara – Alto Acará, Pará, Brasil, 1904	80
Figura 10	Casa dos Turiwara – Alto Acará, Pará, Brasil, 1904	81
Figura11	Indígenas Turiwara em canoas no rio Acará – Alto Acará, Pará, Brasil, 1904	81
Figura12	Cachoeira no Alto do Vale do rio Acará, último local de aldeamento dos Tembê	85
Figura 13	José Roberto Fidelis (indígena Tembê)	97
Figura 14	Jaime Barbosa dos Santos (indígena Tembê)	98
Figura 15	Francisco Costa (indígena Tembê)	100
Figura 16	Senhor Benonias Santos (quilombola expropriado)	113
Figura 17	Ruínas do salão de festas da comunidade	115
Figura 18	Ruínas da escola da comunidade	115
Figura 19	Limpeza do piso do salão de festas	115
Figura 20	Cemitério Na. Sra. da Batalha	115
Figura 21	Benonias Santos e Maria Lucas dos Santos, quilombolas expropriados	116
Figura 22	Benonias Santos, quilombola expropriado	118
Figura 23	Barracos à beira da estrada - Comunidade da Balsa, Acará, Pará	124
Figura 24	Caminhões carregados de dendê - Comunidade da Balsa, Acará, Pará	124

Figura 25	Placa de asfaltamento da PA 256	126
Figura 26	Local onde será construída a ponte	126
Figura 27	Clemente de Souza (quilombola expropriado)	130
Figura 28	Maria Julieta da Conceição, moradora da comunidade da Balsa	131
Figura 29	Domingos Almeida (quilombola expropriado)	132
Figura 30	Vila Gonçalves, comunidade ilhada pelas plantações de palma da Agropalma	134
Figura 31	Controle de acesso pela Agropalma à comunidade da vila Gonçalves – Acará/PA	137
Figura 32	Placa indicativa da apropriação territorial exercida pela Agropalma	138
Figura 33	Comunidade da Vila Palmares cercada pelo dendê – Tailândia/PA	142
Figura 34	Raimundo Santos, quilombola expropriado	145
Figura 35	Raimundo Serrão, quilombola expropriado	146
Figura 36	José Modesto dos Santos	147
Figura 37	Casa de moradia em Turi-Açu	149
Figura 38	Ramal de acesso à Turi-Açu	149
Figura 39	Sipriano José dos Santos, Cacique Tembê	150
Figura 40	Antônio do Carmo, quilombola expropriado	153
Figura 41	Vazamento de óleo de palma no igarapé Uruçu, ocorrido em outubro de 2019	154
Figura 42	Vazamento de óleo de palma no igarapé Uruçu, ocorrido em outubro de 2019	154
Figura 43	Placa da Agropalma proibindo a entrada no cemitério do Livramento	161
Figura 44	Travessia de quilombolas no rio Acará, em direção ao cemitério da Batalha	164
Figura 45	Figura Quilombola com facão abre caminho em direção ao cemitério da Batalha	165
Figura 46	Srs. Benonias Silva e Raimundo Serrão em visita ao cemitério após 40 anos	166
Figura 47	Cemitério do Livramento, dentro dele, a plantação de dendê	169
Figura 48	Cemitério do Livramento	170
Figura 49	Cemitério do Livramento	170

Figura 50	Cemitério Na. Sra. da Batalha	172
Figura 51	Local onde estava localizado o cemitério indígena de Itapeua	173
Figura 52	Plantação de dendê da Agropalma – Palmares – Tailândia/PA	194

Lista de mapas

Mapa 01	Território do que viria a se tornar o Estado do Grão-Pará, com destaque para as localidades de Belém, Acará e Moju	43
Mapa 02	Trecho do mapa Étno-Histórico de Curt Nimuendaju - 1944 – Destaque para os deslocamentos Tembê	76
Mapa 03	Mapa histórico de Meerwart – Alto Acará, Pará, 1904	79
Mapa 04	Destaque do local onde se localizava a comunidade Na. Sra. da Batalha	110
Mapa 05	Comunidades onde atualmente residem indígenas e quilombolas expropriados do Alto Acará	122
Mapa 06	Localização da Vila da Balsa, Alto Acará	123
Mapa 07	Localização da Vila Gonçalves, Alto Acará	134
Mapa 08	Posição dos cemitérios no território	162
Mapa 09	Municípios Polo do biodiesel – Pará	188
Mapa 10	Terras em posse da Agropalma e terras pleiteadas pelas comunidades tradicionais	199
Mapa 11	Mineração no Baixo Tocantins – com destaque para os processos minerários da Agropalma S.A, 2020	206

Lista de quadros

Quadro 01	Beneficiados pela concessão de sesmarias na região do Acará – 1707/1824	45
Quadro 02	Recenseamento dos indígenas Turiwara e Tembê, localizados à margem esquerda do rio Acará-Pequeno, 1942	83
Quadro 03	Empresas que compõem o Grupo Agropalma	191
Quadro 04	Lista de processos que tramitam na Agência Nacional de Mineração em nome da Agropalma S. A. (2021)	204

Lista de gráficos

Gráfico 01	Certificação de Comunidades Quilombolas no Brasil entre 2004 e 2021	59
Gráfico 02	Número de processos de titulação de territórios abertos entre 2003 e 2020	60
Gráfico 03	Territórios quilombolas titulados no país entre 1995 e 2020	61
Gráfico 04	Distribuição da titulação das terras de quilombo entre os distintos órgãos	62
Gráfico 05	Orçamento para Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas	63

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABA	Associação Brasileira de Antropologia
ADCT	Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.
AF	Amarelecimento Fatal
AGROMENDES	Mendes Junior Agrícola do Pará
AGROPAR	Companhia Agroindustrial do Pará
AGU	Advocacia Geral da União
AMARQUALTA	Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes de Quilombolas do Alto Acará
ANM	Agência Nacional de Mineração
APEP	Arquivo Público do Estado do Pará
ARQVA	Associação dos Remanescentes de Quilombos das Comunidades da Balsa, Turi-Açu, Gonçalves e Vila Palmares
BRASTEC	Sociedade Brasileira de Serviços Técnicos e Econômicos Limitada
CCCCSA	China Communication Construcion Company
CENTUR	Centro Cultural e Turístico Tancredo Neves
CF	Constituição Federal
CIRAD	Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agronômica para o Desenvolvimento
CNS	Conselho de Segurança Nacional
COACARÁ	Companhia agrícola do Pará
CPA	Companhia Palmares da Amazônia
COP	Conferência das Partes
CRAI	Companhia Real Agroindustrial
CVRD	Companhia Vale do Rio Doce
DENPASA	Dendê do Pará
DOU	Diário Oficial da União
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
FCP	Fundação Cultural Palmares
GTI	Grupo de Trabalho Interministerial

IAN	Instituto Agronômico do Norte
IBD	Instituto Biodinâmico de Desenvolvimento Rural
IFOAM	International Federation of Organic Agriculture Movements
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IPEAN	Instituto de Pesquisa e Experimentação Agropecuária do Norte
IBD	Instituto Biodinâmico
IRHO	Institut de Recherches pour les Huiles et Oleagineux
ITERMA	Instituto de Colonização e Terras do Maranhão
ITERPA	Instituto de Terras do Pará
JUCEPA	Junta Comercial do Estado do Pará
MAPA	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário
MPF	Ministério Público Federal
MPPA	Ministério Público do Pará
NAEA	Núcleo de Altos Estudos Amazônicos
OIT	Organização Internacional do Trabalho
PAEG	Programa de Ação Econômica do Governo
PGC	Programa Grande Carajás
PRODEIR	Projeto de Desenvolvimento e Integração Regional do Estado do Pará
PIN	Programa de Integração Nacional
PNCSA	Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia
PND	Plano Nacional de Desenvolvimento
PNPB	Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel
PPA	Plataforma Parceiros pela Amazônia
PPHIST	Programa de Pós-Graduação em História
PSOP	Programa de Produção Sustentável de Óleo de Palma
REDD	Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal
RIARG	Reserva Indígena do Alto Rio Guamá
RMB	Região Metropolitana de Belém
RSPO	Rountable Sustainability Palm Oil

SPU	Secretaria de Patrimônio da União
SPVEA	Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia
STF	Supremo Tribunal Federal
SUDAM	Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SUDENE	Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste
TI	Terra indígena
TJPA	Tribunal de Justiça do Estado do Pará
UFPA	Universidade Federal do Pará
UNFCCC	United Nations Framework Convention on Climate Change
ZAE-PALMA	Zoneamento Agroecológico de Palma de Óleo

A explosão não ocorrerá hoje. É muito cedo ... ou tarde demais.
Não chego armado de verdades categóricas.
Minha consciência não está permeada de fulgurações precípuas.
No entanto, com toda a serenidade, acho que seria bom
que certas coisas fossem ditas.
Essas coisas eu as direi, não as gritarei. Pois há muito
o grito saiu da minha vida.
E se fez tão distante ...
Por que escrever esta obra? Ninguém me pediu que o fizesse.
Muito menos aqueles a quem ela se dirige.
E então? Então respondo calmamente que existem imbecis demais
neste mundo. E tendo dito isso, compete a mim demonstra-lo.

FRANTZ FANON, *Pele Negra, Máscaras Brancas.*

RESUMO

Na área rural da Amazônia paraense, territórios são apropriados para os interesses do grande capital sem identificação com o entorno em que se estabelecem, configurando o crescimento da insegurança territorial em função de grandes empreendimentos, culminando com cercamentos, cerne da expropriação de comunidades tradicionais, tornando explícitas as contestações à institucionalização de reconhecimento étnico contemplado em instrumentos normativos e, contribuindo para a permanência do processo histórico de invisibilização de populações que pleiteiam direitos territoriais. Neste trabalho, utilizando a memória oral como elemento principal da metodologia, pretende-se buscar, apresentar e referendar as lutas cotidianas, os campos de atuação, as resistências e vivências bem como a luta política que na atualidade famílias autoidentificadas como quilombolas e indígenas experimentam ao narrar a usurpação de seus territórios e as situações de conflito desencadeadas pela atividades desenvolvidas da dendeicultura da empresa Agropalma S. A., no Vale do Alto rio Acará, no município do Acará/PA. As evidências históricas e as narrativas construídas em torno de um pertencimento étnico indicam a constituição de territorialidades específicas, indicadoras de uma existência coletiva. Os registros orais recorrem à memória para detalhar fatos que imprimem formas materiais e simbólicas ao território, traçando uma estreita relação entre memória, território e identidade, já que, nestes, estão gravadas as imagens fortes dos lugares. Ainda que se apresentem no presente, todas essas questões são profundamente históricas e objetivam contribuir para os estudos da historiografia regional, em especial, estudos sobre povos originários no estado do Pará.

Palavras-chave: Povos Originários; Identidade Étnica; Territórios; Dendeicultura.

ABSTRACT

In the Amazon, in the rural area of the Pará, territories are appropriated for the interests of big capital without identification with the surroundings in which they are established, configuring the growth of territorial insecurity due to large enterprises, culminating in enclosures, the core of the expropriation of traditional communities, making explicit challenges to the institutionalization of ethnic recognition contemplated in normative instruments and, contributing to the permanence of the historical process of invisibilization of populations that claim territorial rights. In this work, using oral memory as the main element of the methodology, the aim is to seek, present and endorse the daily struggles, fields of action, resistance and experiences as well as the political struggle that currently self-identified quilombola and indigenous families experience when narrate the usurpation of their territories and the conflict situations triggered by the oil palm farming activities of the company Agropalma S. A., in the Vale do Alto Rio Acará, in the municipality of Acará/PA. Historical evidence and narratives built around ethnic belonging indicate the constitution of specific territorialities, indicators of a collective existence. Oral records use memory to detail facts that imprint material and symbolic forms on the territory, tracing a close relationship between memory, territory and identity, since strong images of places are recorded in these. Even though they present themselves in the present, all these questions are deeply historical and aim to contribute to the studies of regional historiography, in particular, studies on original peoples in the state of Pará.

Keywords: Traditional Populations; Territories; Ethnic Identity; Oil Palm Farming.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	19
2. OPÇÕES METODOLÓGICAS	27
2.1 Lócus da pesquisa	29
2.2 Definição e delimitação do objeto de estudo	31
2.3 Abordagem teórica	32
3. SITUAÇÕES HISTÓRICAS NO VALE DO ALTO RIO ACARÁ	37
3.1 Ocupação do estado do Pará no período colonial	37
3.2 Tempo passado e tempo presente: a persistência do Palimpsesto no Alto Acará	48
3.3 Entre avanços e bloqueios: territórios quilombolas no Acará	54
4. INVISIBILIZAÇÃO DE TEMBÉ E TURIWARA E A EMERGÊNCIA DE UMA IDENTIDADE ÉTNICA	71
4.1 Trajetória histórica dos povos Tembé e Turiwara na Amazônia	74
4.2 De indígenas à quilombolas: a escolha de novas identidades como forma de favorecimento na luta por direitos	91
5. DESVELANDO TERRITÓRIOS E CRIANDO COMUNIDADES	103
5.1 Nossa Senhora da Batalha: histórias e memórias de uma comunidade	109
5.2 Comunidade da Balsa	123
5.3 Comunidade da Vila Gonçalves	133
5.4 Comunidade da Vila Palmares	141
5.5 Comunidade do Turi-Açu	148
6. SAGRADO PROFANADO: VIOLAÇÕES DESENCADEADAS PELA DENDEICULTURA NOS CEMITÉRIOS DO ALTO ACARÁ	157

7. TERRA DE NEGÓCIOS EM TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS	176
7.1 Planos de Desenvolvimento pelo Governo Militar para a Amazônia	178
7.2 Dendeicultura na Amazônia: início e desenvolvimento	184
7.3 Empresa Agropalma S. A.	190
7.3.1 Agropalma e novas frentes de expansão: mineração e créditos de carbono	202
 CONCLUSÃO	 210
REFERÊNCIAS	213
ANEXOS	228

1. INTRODUÇÃO

*Falo de milhões de pessoas a quem artificialmente incultaram
o medo, o complexo de inferioridade, o estremecimento,
a genuflexão, o desespero, a subserviência*

AIMÉ CÉSAIRE, **Discurso sobre o colonialismo**

A necessidade de compreender as múltiplas formas de implantação de megaprojetos econômicos transnacionais e nacionais na Amazônia à exemplo de megaempreendimentos da dendeicultura expõe dimensões de uma problemática comum e presente na região, iniciando com o processo de concentração fundiária desde a ocupação colonial se arrastando até os dias atuais, aprofundando um processo de desterritorialização de povos indígenas, quilombolas e camponeses, expropriando-os de seus territórios¹ de uso coletivo e constituindo uma sequência de fatos históricos que unificam discursos e enunciações triunfalistas², resultando em desigualdades de construção social em consonância com os imperativos da razão neoliberal e coadunando-se em um contexto neocolonial reproduzido na história do presente com a força da violência da dominação do período colonial³.

Embora inadmissíveis em pleno Século XXI, ainda falamos de neocolonialismo no Brasil, notadamente na região amazônica onde persistem relações históricas de dominação que mesclam capitalismo financeiro de gigantescas corporações empresariais e Estados, contemporizando a desestruturação socioespacial em função de interesses do mercado sobre os territórios tradicionais.

Os caminhos do desenvolvimento na Amazônia, para além do discurso que o coloca como o “progresso” para a região, transformou e transforma vidas humanas em objeto, povos tradicionais em perigo e risco, transfigura comunidades em entraves políticos. Nesses termos, ao se constituírem pelos signos da modernidade “criaram e ainda criam, zonas de indiferença, espaços apagados da cartografia funcional ao (des)envolvimento” (MALHEIRO, 2020, p. 1), transformando o espaço em um território de disputa. O processo de territorialização desses empreendimentos demonstra claros recortes raciais e étnicos, “o

¹ Barth (2000) ensina que a sobrevivência e o desenvolvimento de um povo estão atrelados à seu território. A questão territorial é fundamental para a manutenção e definição das fronteiras de um grupo étnico. Nesse sentido, a noção de um espaço definido auxilia na reafirmação étnica.

² Pereira da Silva (2020), sustenta a ideia de o triunfalismo corresponder a discursos caracterizados pela ênfase no gigantismo, na grandiloquência da exploração econômica em grande escala, na exaltação superlativa da racionalidade instrumental, no fetiche da tecnificação e na “eficiência” supostamente incomparável do agronegócio.

³ Ao analisar a construção de uma subalternidade da região amazônica, Loureiro (2019, p. 197) destaca que “O processo de conquista da região no passado e no presente combinam [...], embora tenha origens remotas no período colonial, permaneceu depois dele, fixou suas estruturas a partir dos anos 70 do século XX, estando atualmente sedimentado nessa condição”.

que torna outras territorialidades distintas da sua, expressões de vida politicamente matáveis e territorialmente invisíveis e dispensáveis” (Ibidem, p. 1). Na região, este fato foi vivenciado em governos anteriores, porém, notadamente, no governo de Jair Bolsonaro (2019-2022), foi que fortemente se configurou estruturas governamentais opostas às políticas de reconhecimento e regularização fundiária e o aumento da violência contra as populações originárias, e o Estado que, por dever, deveria assegurar a integridade dos sujeitos, reforçou os conflitos e massacres, com políticas de armamentismos e discursos de ódio, possibilitou o uso da violência como processo de acumulação, naturalizou a destruição e a morte nos caminhos do que se institucionalizou colonialmente como progresso.

Diante desse cenário de retrocesso de direitos, do desmonte das políticas públicas voltadas para estes grupos, da expropriação de comunidades e aldeias realizadas pelo avanço da legislação para exploração de territórios pelo mercado, acredito ser de extrema relevância a produção de reflexões críticas sobre tais situações e, com este trabalho, busco fomentar a produção acadêmica sobre o tema.

Assim, interpreto que o que se convencionou chamar de “desenvolvimento”, viabilizado nas esferas estatais e mercadológicas, corresponde na Amazônia à uma forma de imediatez de apropriações territoriais e violência, e esta perversidade, consolida os pilares de situações em que o “progresso” técnico é aproveitado por apenas um pequeno número de atores sociais em seus benefícios exclusivos. O resultado realça a acumulação de capital através da precarização do mercado de trabalho, a flexibilização das normativas institucionais e ao relaxamento da legislação ambiental, levando comunidades inseridas no bioma a situações de enormes inseguranças e a um empobrecimento crescente, enquanto o Estado por sua permissividade, se mostra incapaz de regular a vida coletiva.

Sobre as macropolíticas nacionais do “desenvolvimento” na Amazônia, Edna Castro sustenta a ideia de que, estas, “ampliam sua abrangência territorial” (CASTRO, 2021, P. 59), tornando a região um espaço de repercussão das dinâmicas nacionais⁴, “da intervenção de megaprojetos que acabam por desestruturar uma dada ordem social e

⁴ Para Costa (2003), a Amazônia tem sido foco da atenção mundial como natureza e como sociedade. Na primeira condição, aponta o autor, destaca-se a importância da maior floresta tropical do planeta como acervo de biodiversidade e como base de prestação de serviços ambientais para a estabilização do clima global. Na segunda, ressaltam-se os usos da base natural da região que se fazem, pondo em risco tudo o que se poderá obter de uma utilização mais qualificada – nas expressões correntes, racionais – das suas características naturais e dos seus atributos locais. A conclusão é de que a dimensão social da região, incluindo as intervenções políticas, constitui um paradoxo por realizar-se destruindo, em nome dos ganhos presentes de poucos, os mais preciosos trunfos para um futuro melhor para todos.

ambiental existente e disponibilizar, assim, novas fronteiras de terras e recursos naturais” (Idem). Ainda, segundo a autora, “O Estado tem optado pela solução mais tradicional de desenvolvimento – o que tem se revelado ineficaz social e ambientalmente – que é a construção de grandes obras de infraestrutura”, e para isso “usa argumentos que supervalorizam os benefícios do desenvolvimento” (Idem).

Os chamados “projetos desenvolvimentistas” ecoam como ameaças aos povos originários pelo desenho que trazem aos territórios tradicionais. Posso defini-los como aquilo que Mbembe (2014), citando Césaire e Fanon, chama de razão sacrificial, ou seja, é aquela impulsionada pelos processos de acumulação violentos, que transformam o outro em animal para o qual, pelos cortes de raça, está reservado o sacrifício. Nesses termos, temos o que Foucault (2008) chama de poder biopolítico que para ser demonstrado, torna-se necessário o ajustamento das populações aos movimentos econômicos. Assim, pergunta-se: de que maneira a tecnologia do poder emergente, centrada na vida, poderia exercer o poder da morte? Para Malheiro, a resposta dada é o racismo “uma vez que, por ele, podem-se criar condições de aceitabilidade do poder da morte e garantir que a morte regulada de alguns signifique a vida regulada de outros” (MALHEIRO, 2020, p. 4).

Frente a esta perversidade que atinge populações originárias na Amazônia torna-se perceptível uma nova situação colonial, uma vez que, de acordo com Loureiro (2019, p. 220) “o modelo neocolonial promete o desenvolvimento, mas apresenta como resultado o velho modelo econômico travestido de novo”. É neste cenário de movimentos especulativos e de frouxidão social e institucional que se robustece o espírito de pilhagem financeira (MATTEI; NADER, 2013), se sobrepondo à direitos difusos e coletivos antes adquiridos. O resultado é a aceleração dos processos hegemônicos que, legitimados pelo Estado, agem sem contrapartida, levando ao aprofundamento da situação em que, hoje, se encontram os povos originários, que tendem a desaparecer fisicamente, ou a permanecer, mas, de forma subordinada, de forma precária, porque os respectivos agentes são permanentemente ameaçados pela força de ações mais poderosas.

Temos assim, na região amazônica em especial no estado do Pará, novas questões quer sejam econômicas, sociais, políticas e ambientais a desafiar o nosso tempo. Como processo de acumulação por espoliação⁵, territórios são apropriados para os interesses de

⁵ A acumulação por espoliação, segundo David Harvey, refere-se à violenta separação das pessoas dos seus meios de produção, à privatização e mercadorização até das florestas e a água, na procura de aumentos de rentabilidade. Para o autor, o que possibilita a acumulação por espoliação é o lançamento de um conjunto de ativos, a incluir a força de trabalho, que ciclicamente o capitalismo gera nas suas crises de sobreacumulação e dos ajustes espaço-temporais que surgem como formas de absorvê-los. (HARVEY, 2004, p. 39).

megaempreendimentos que incorporam grandes quantidades de terras à dinâmica internacional de *commodities* subsidiada e legitimada pelo Estado e suas organizações em diferentes escalas, federal, estadual e municipal, expondo a predominância de uma racionalidade excludente direcionada para o mercado, condição essencial para o surgimento de diferentes níveis de poder⁶ causador de relações sociais assimétricas, revelando a indiferença sobre a visibilidade e sobrevivência de povos ligados ancestralmente ao lugar e constituindo-se como resultado das travessias operadas pelo sistema capitalista, sempre com necessidade voraz de expansão.

A apropriação do espaço em sua lógica de divergentes visões apontam em diferentes direções e competem entre si nas arenas ideológicas, políticas e jurídicas⁷, resultando, por um lado, na persistência da mobilização de povos indígenas e quilombolas que lutam pela permanência ou pelo retorno à terra ancestral e, por outro lado, expõe os megaempreendimentos que procuram manter o monopólio sobre o território, tornando explícitas as contestações à institucionalização do processo de reconhecimento étnico contemplado em instrumentos normativos, contribuindo para a permanência do processo histórico de invisibilização de povos originários.

A idéia de escrever este trabalho, surgiu a partir de esforços persistentes de recolher testemunhos sobre o assalariamento de quilombolas ao agronegócio do dendê e às situações econômicas e sociais das famílias para a dissertação de mestrado cursado no intervalo de 2015 a 2017, em comunidades no município de Concórdia do Pará (PA), temática que inicialmente se pretendia dar continuidade no doutorado. Contudo, a ênfase dada na dissertação à um trabalho árduo, desvalorizador do trabalho agrícola, desvendou outras facetas dos discursos como a dominação e o poder exercido pelas empresas sobre as comunidades rurais, não só através do assalariamento, mas, entre outras, pela dificuldade de exercer uma atividade produtiva por não possuírem terras para plantar devido à grande especulação da terra na região, viabilizada por fazendeiros, madeireiros e

⁶Rompendo com as concepções clássicas sobre o poder, Michel Foucault o define, não como vemos na compreensão política clássica dos contratualistas, para o pensador francês, o poder não pode ser localizado em uma instituição ou no Estado, o poder acontece como uma relação de forças e, como tal, está em todas as partes da sociedade. E, por estarem envolvidas em relações de poder, as pessoas não podem ser consideradas independentes delas ou alheias a elas abrindo a possibilidade de uma resistência e, porque há essa resistência, o poder daquele que domina tenta se manter através de mecanismos, atuando como uma força sobre os indivíduos, controlando, disciplinando, coagindo. (FOUCAULT, 2004, p. 193).

⁷A categoria normativa (jurídico-política) do princípio da territorialização de terra tradicional indígena, aqui, estendida aos quilombolas, foi definida no Artigo 231, § 1º, da Constituição Federal de 1988: “São terras tradicionalmente ocupadas pelos índios e por eles habitadas em caráter permanente, as utilizadas para suas atividades produtivas, as imprescindíveis à preservação dos recursos ambientais necessários ao seu bem-estar e as necessárias a sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições”.

megaempreendimentos, causando o surgimento de contradições que, segundo Scott (1992, p. 15) “parecem obedecer à uma lógica situacional”.

Considerando esta contradição mais geral, foi possível discernir muitas outras, nas relações de dominação e poder e, ao fazer uso de uma “lógica social” criou-se o suporte necessário para procurar descobrir situações em um território por mim, inexplorado. E à luz do meu modesto intento, procurei explorar uma nova idéia de modo mais sistemático reformulando o local e a temática da pesquisa, o que muito se deve à trajetória acadêmica das disciplinas teóricas ministradas ao longo do curso já que muito me beneficiei dos comentários, apresentações de trabalhos e discussões em sala de aula, das análises das fontes documentais e das incursões à campo, entretanto, uma reanálise da minha pesquisa foi principalmente motivada após o Seminário “Dendeicultura, Expropriações e Crimes Ambientais no Pará” promovido pelo Projeto Nova Cartografia Social na Amazônia (PNCSA) ocorrido na UFPA e uma viagem à campo⁸, ambos realizados em 2019, que me proporcionaram os primeiros contatos com as famílias indígenas e quilombolas expropriadas do Vale do Alto rio Acará pela empresa de dendeicultura Agropalma S.A., me conduzindo à possibilidade de suprimir o objeto inicial do projeto e a ampliação dos pressupostos teóricos-metodológicos. Tal proposta foi aceita e encontrou consonância por parte do meu orientador Prof. Dr. Pere Petit.

A mudança da temática e do campo de pesquisa nas comunidades de Balsa, Turi-Açu, Vila Gonçalves e Vila Palmares no Alto Acará, locais onde se estabeleceram as famílias expropriadas, mostrou-se relevante e se estruturou de forma a permitir o entendimento da realidade de agentes sociais em um território que passou por processos de colonização e relações escravocratas na região, encontrando eco em uma profusão de relatos em tempos diferenciados, com exceção de 2020 - ápice da pandemia do Covid-19. Dos anos de 2019 e 2021, ocorreram doze (12) viagens à campo que sinalizou as estratégias de luta e resistência que procuram fazer frente às agroestratégias⁹ criadas para contornar obstáculos técnicos e jurídicos que possibilitam a monocultura do dendê.

⁸Algumas características institucionais determinaram a realização desta viagem que proporcionou o primeiro contato com as famílias expropriadas: foi motivada pelo convite de pesquisadores do Projeto Nova Cartografia Social da Amazonia (PNCSA) que no Núcleo de Altos Amazônicos da Universidade Federal do Pará opera sob a supervisão da Prof^a Dr^a Rosa Elizabeth Acevedo Marin, que foram ao local realizar uma oficina de Cartografia Social para fins da elaboração do Relatório Histórico-Antropológico para reivindicações e solicitação de reconhecimento junto ao Instituto de Terras do Pará e Fundação Cultural Palmares pelas comunidades que compõem a Associação dos Remanescentes de Quilombos das Comunidades de Balsa, Turi-Açu, Gonçalves e Vila Palmares (ARQVA).

⁹ Agroestratégias são “ações vinculadas aos agronegócios para incorporar novas terras aos seus empreendimentos econômicos, sobretudo na região amazônica, liberando-as tanto de condicionantes

Gostaria de explicitar certas especificidades e aspectos em comum da pesquisa que trouxeram à luz problemas e questões inerentes à pesquisa. O número de indivíduos, sua composição e morfologia, diferem em cada situação. Os autodenominados indígenas Tembé e Turiwara que estão “desaldeados”, por exemplo, são em menor número do que os quilombolas nas quatro comunidades onde vivem dispersos e não foi observado um alto nível de organização entre eles, e, com poucas exceções, um sentimento de pertença aos grupos indígenas, isto é, não foi percebido vínculos de proximidade nem sentimentos identitários coletivos, certamente por não habitarem um mesmo núcleo residencial. Ressalto que o fato de pertencerem à mesma etnia e serem expulsos de um mesmo local, não é considerado por eles como um “problema comunitário”.

Todavia, criaram um sentimento de pertença ao grupo quilombola se autodeclarando como tal em atas de reuniões e, esta adesão estabeleceu um alto grau de coesão social em um nível elevado de organização na associação quilombola, criando como aponta Arruti, uma “plasticidade de categorias” (ARRUTI, 1997, p. 14), e, essa busca de “encaixar-se” na categoria de quilombolas desenvolveu o complexo processo da etnogênese¹⁰. Essa representação que os indígenas têm de sua etnia, está presente na seguinte fala de um ribeirinho: “é um monte de índios que gostam de dizer que são quilombolas”. Nesse sentido, a pesquisa pode ser pensada como expressão e síntese da trama de relações que pretendo examinar neste trabalho.

Tudo isso faz dos Tembé e dos Turiwara, expropriados, “desaldeados” e dispersos, um caso de excepcional interesse para o desenvolvimento deste trabalho, e não foi por motivos meramente circunstanciais – como a elaboração de uma tese de doutoramento – que resolvi aprofundar a pesquisa, submetendo-os à uma análise de suas condições de existência ao custo de uma brutal redução de sua alteridade e, sim, procurar entender o teor desse processo de transformação de indígenas à quilombolas, condicionando-os a uma realidade definidora de sujeitos que apesar de se definirem como “índios natos”, se autodeclararam quilombolas. Importante ressaltar que a imersão da pesquisa com os indígenas proporcionou-me não apenas o conhecimento sobre o drama que envolve suas sobrevivências, mas, também, o conhecimento sobre a nossa própria sociedade que através

jurídico-formais e político-administrativos, quanto de fatores étnicos e culturais ou determinados pelas modalidades de uso das terras tradicionalmente ocupadas”. (ALMEIDA; ACEVEDO MARIN, 2010, p. 141).

¹⁰ Etnogênese – conceito antropológico que pretende dar conta do processo de emergência de novas identidades étnicas ou do ressurgimento de etnias já reconhecidas. O dicionário Aulete define o termo como o “aparecimento de uma nova identidade étnica”. Disponível em: www.aulete.com.br. Acesso em: 11 mar. 2022.

de sua face mais escondida, ignora a continuidade de um passado colonizador, revivido no Brasil contemporâneo.

É digno de nota que alguns interlocutores, moradores das comunidades acima mencionadas, se veem e se pensam como “muito misturados”, embora nas falas ficou observado narrativas históricas próprias das origens, algumas, assentadas sobre referências explícitas à ascendência indígenas, outras, remetem ao tempo de comunidades negras, descendentes de negros africanos. Mais ainda, os entrevistados não se pensam sem considerarem os distintos lugares de onde foram expropriados e nos quais praticavam a própria existência. Decorre destas constatações que não se pode entender a trama de relações que constituem e ligam indígenas e quilombolas sem considerar suas histórias de vida e experiências, separadamente.

A pesquisa passou pelo entendimento de que devastar a floresta para implantar monocultura é extinguir um enorme acervo de conhecimento que não está escrito no papel e, sim, escrito nas práticas sociais, que dependem do tato, do contato, como diria Gaston Bachelard (2003), é um saber construído em grande parte com uma lógica material e não uma lógica ocularista¹¹ e, nesse sentido, a Amazônia não é um vazio de conhecimento, tampouco nunca foi o vazio demográfico que a colonialidade do saber (e do poder) ainda hoje apregoa.

Desta forma, derivando de observações em campo, que incluiu visitas às comunidades para as entrevistas em busca de uma historicidade específica, que, como aponta Godoi, a memória não aponta um tempo linear e sua existência está ancorada em lugares, isto é, é especializada em íntima conexão com o território dos grupos pesquisados, são memórias que ainda que submersas por agentes opositores, encontram condições de emergir na luta por seus territórios enquanto quilombolas e indígenas, diante de concepções que veem suas terras enquanto mercadorias.

As incursões realizadas ao Alto Acará¹² durante a pesquisa possibilitou fotografar os locais onde outrora habitavam indígenas e quilombolas, onde estão localizados cemitérios em que repousam seus entes queridos e os igarapés em que houve contaminação pela dendeicultura.

¹¹ A lógica material, segundo Bachelard (2003), é aquela que constrói o conhecimento com base no toque, no tato, no contato. Já a lógica ocularista é aquela que se constrói com base nas curvas dos gráficos, como a ciência matematizada que não sente a materialidade do mundo.

¹² O Vale do Alto rio Acará, local onde habitavam a comunidade quilombola e se localizavam as aldeias indígenas, assim como os cemitérios onde repousam seus ancestrais, são acessíveis por via fluvial através do rio Acará. O tempo de viagem depende dos ritmos da maré e tipo de embarcação.

Assim, este trabalho fluirá através de sete seções assim organizadas: a primeira, trata-se desta introdução; a segunda falará das opções metodológicas em que serão explanados o lócus da pesquisa, a definição e delimitação do objeto de estudo e a abordagem teórica; a terceira seção explanará sobre as situações históricas no Vale do Alto rio Acará; a quarta seção apontará a invisibilização de Indígenas: os Tembé/Turiwara “desaldeados” do Vale do Alto rio Acará assumindo uma autoidentificação quilombola; a quinta seção apontará de que forma indígenas e quilombolas expropriados se inseriram em novas comunidades; a sexta seção tratará da violação dos cemitérios indígenas e quilombolas pela dendeicultura; a sétima seção mostrará como terras tradicionalmente ocupadas pelos povos originários se transformam em terras de negócios e, a seguir, apresento a conclusão.

2. OPÇÕES METODOLÓGICAS

*Somos o que fazemos, mas somos, principalmente,
o que fazemos para mudar o que somos*

EDUARDO GALEANO, **De pernas pro ar: a escola do mundo ao avesso.**

Observar fatos e fenômenos exatamente como ocorrem no real, podem ser, como considerado por Oliveira (1996), um procedimento metodológico importante porque é através dos atos de olhar e de ouvir que se pode interpretar (compreender) as sociedades e suas culturas. A metodologia imersa na história social implica em valorizar os relatos, fundamentais para o resgate das memórias coletivas que, associadas aos processos de existências e as experiências neles contidos, superam a colonialidade do ser e do saber (QUIJANO, 2005; BALLESTRIN, 2013; GROSGOUEL, 2010), ou seja, a maneira de como indígenas e quilombolas compreendem suas existências produz conhecimentos sobre si e sobre os outros em volta.

Assim, ocupando a centralidade no cenário da pesquisa, através do acionamento da memória social foram registrados os fragmentos de representações do passado que destacam lembranças de momentos vividos, como sobejamente, Carmelo Distante afirma ao recorrer à voz da poesia: “Não existirá um porvir verdadeiro para a humanidade e não existirá um verdadeiro progresso, se o futuro não tiver um ‘coração antigo’, isto é, se o futuro não se basear na memória do passado” (DISTANTE, 1992, p. 84), portanto, registro a partir das narrativas de indígenas e quilombolas, uma pluralidade de falas, de vidas, de formas de habitar outrora um território, mas também a visibilização das estratégias de mobilização e de luta, acerca de suas formas de organização política para regressar às terras ancestrais.

As formas como os projetos desenvolvimentistas no Brasil tomaram forma nos territórios da região amazônica, apresentaram diferentes estratégias de controle e dominação, concebendo as populações originárias (indígenas, quilombolas, ribeirinhos, etc.) como obstáculos ao “desenvolvimento”, desconsiderando que o território é construído como “um produto histórico de processos sociais e políticos que apresentam múltiplas expressões, as quais, segundo o grupo nele, imprimem um controle, uma cosmografia baseada em conhecimentos” (LITTLE, 2004, p. 256).

Isso implica a possibilidade de abordagens sobre a entrada da dendeicultura na região, os processos de expropriação e os conflitos territoriais, fundiários e ambientais tão

presentes no mundo rural brasileiro que representados por megaempreendimentos culminam em cercamentos, cerne da expropriação, hoje, não mais realizado pelo latifúndio e, sim, pela logística moderna de grandes empresas em seu contínuo distanciamento das demandas sociais. É nesse cenário que emerge a economia política do dendê que, presidida pela lógica da rentabilidade econômica, transforma essa cultura em uma *commodity* agrícola notabilizada pela flexibilização de direitos territoriais e de normativas ambientais, assim como pela precarização e desvalorização da mão-de-obra e pelos conflitos sociais, nos principais países produtores. (MCCARTHY e CRAMB, 2009).

Nesse sentido “estar com as comunidades é uma forma de pensar “com” e não “para” as comunidades, em uma abordagem sempre plural e complementar (CARMO, 2019, p. 302), e, de maneira uníssona, a interlocução sublinhou as situações de conflitos desencadeadas pela dendeicultura, a partir da realidade vivida, da memória e das subjetividades.

A relação histórica da invisibilização social, da marginalidade econômica e desterritorialização de povos originários na Amazônia, não é nova, e tem se intensificado e toma uma rapidez impressionante nas últimas décadas, fundamentada principalmente na flexibilização de processos produtivos altamente invasivos. Essa dinâmica oriunda de atividades que maximizam as oportunidades de redução de custos através da redistribuição espacial de suas atividades produtivas e altos níveis de impactos ambientais com as mineradoras, as monoculturas, as hidrelétricas etc., são bastante ilustrativas nos argumentos de Reis e Amaro (1997) que apontam que se concentram nos países pobres do Sul, em áreas habitadas por populações de baixa renda. Como aponta Acselrad (2004): “o capital [...] mostra-se cada vez mais móvel, acionando sua capacidade de forçar sujeitos menos móveis a aceitar a degradação de seus ambientes ou submeterem-se a um deslocamento forçado para liberar ambientes favoráveis para os empreendimentos” (ACSELRAD, 2004, p. 32).

Ao fim e ao cabo, no Brasil de hoje, assistimos, como destaca Castro (2019) “ao perecimento de afirmação do sujeito como condição de existência e de reprodução de vida [...] reproduzidos pela negação de direitos constitucionais como aos territórios de ocupação tradicionais crescentemente desautorizados” (CASTRO, 2019, p. 56). Uma convergência de fatores permite inferir no marco particular da Amazônia, a partir do entrelaçamento dos espaços através das relações de poder¹³ em que indígenas e quilombolas do Alto Acará

¹³ Foucault discorre que as relações de poder postas, seja pelas instituições, escolas, prisões, quartéis, foram marcadas pela disciplina: “mas a disciplina traz consigo uma maneira específica de punir, que é apenas um modelo reduzido do tribunal” (Foucault, 2008, p. 149). É pela disciplina que as relações de poder se tornam

reelaboram identidades e discursos em seu processo de luta pelo reconhecimento e de resgate e recriação de sua memória coletiva (HALBWACHS, 2006), para se contrapor à concepção da ideologia desenvolvimentista formulada pelo Estado.

2.1 Lócus da pesquisa

Ao apresentar o *lócus* da pesquisa é correta a afirmação que no atual contexto dos estudos históricos, há um estudo direcionado ao desenvolvimento de narrativas historiográficas que reproduzem esquemas interpretativos dentro de um processo histórico mais geral. Considerando aspectos que fazem referências ao avanço da destruição de formas de vida e aos impactos produzidos por grandes empreendimentos, em especial, os de caráter econômico, sócio-territorial e ambiental, toma-se como referência de estudo as comunidades da Balsa, Turi-Açu, Gonçalves e Vila Palmares, localizadas no Alto Acará e que compõem a Associação dos Remanescentes de Quilombos do Vale do Acará (ARQVA)¹⁴, unidade social de mobilização, nascida a partir da organização das famílias quilombolas e indígenas expulsas compulsoriamente de suas terras por grupos violentos para abrir espaço ao monocultivo de dendê em larga escala.

Em um passado longínquo da região amazônica, ao descrever relações interétnicas em situação colonial, viajantes e missionários reproduziam narrativas limitadas em suas demonstrações, por outro lado, não podemos nos preocupar, como aponta Pacheco de Oliveira (2016, p.7): “em delimitar unicamente uma história dos indígenas, mas sim, em refletir sobre conjuntos de relações estabelecidas entre os indígenas e os demais atores e forças sociais que com eles interagem”. No projeto colonizador português, no contexto amazônico, os indígenas foram a principal força de trabalho necessária para sua efetivação. Segundo Almeida (1988, p. 105), “características peculiares da colonização da Amazônia permitiram que a população indígena fosse utilizada como mão-de-obra predominante por um período mais longo”. Nesse sentido, foi o indígena e não o africano o trabalhador numericamente mais expressivo nesse período.

mais facilmente observáveis, pois é por meio da disciplina que estabelecem as relações: opressor-oprimido, mandante-mandatário, persuasivo-persuadido, e tantas quantas forem as relações que expressem comando e comandados.

¹⁴Fundada em 2015, a ARQVA tem sua sede localizada na Vila Palmares. Por estar situada em região de “fronteira” não apenas econômica, mas também geográfica, os membros da organização, além de moradores da comunidade da Balsa, Turi-Açu, Gonçalves e Vila Palmares, estão fisicamente domiciliados em outras comunidades nos municípios de Acará e Tailândia. De acordo com a direção da ARQVA, a entidade representa em torno de 280 famílias, em sua maioria expropriada violentamente no bojo da implantação do megaempreendimento econômico do dendê a partir da década de 1980.

Entretanto, essa importância do indígena, não significou a exclusão do cativo africano como elemento do projeto colonizador, já que a historiografia revela que negros e indígenas constituíram a mão-de-obra tão necessária para a colonização portuguesa na Amazônia. Nesse sentido é que se deve “estabelecer contextos, demarcar os limites das motivações e significados dos fatos estudados e que norteiam a sua comparabilidade como precisa o antropólogo em relação ao exercício da etnografia” (PACHECO DE OLIVEIRA, 2016, p. 54). Isso para o autor, trata-se de descrever “situações históricas” sobre esses povos indígenas e comunidades tradicionais em temporalidades diferentes. A noção de “situação histórica” é uma construção do pesquisador “[...] com finalidades analíticas, um esquema de distribuição de poder e autoridade entre um conjunto de atores e grupos sociais, baseado em uma rede de interdependência e no estabelecimento de certos canais para resolução dos conflitos (Ibidem).

Temos assim que, por volta de 1820, no Pará, segundo Spix e Martius (1962), habitavam mais europeus que em outras partes do Brasil, constituindo nesse período, a classe dominante no estado e que estavam “espalhados pelos arredores da cidade e nas pequenas vilas ao norte da capital, na ilha do Marajó e nas margens do rio Pará”. Negros e índios, segundo os autores, “formavam a classe mais baixa da população” (SPIX; MARTIUS, 1962, p. 98). Salles (2005), aponta que com a criação da Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em 1755, durante o consulado Pombalino, intensificou-se a introdução de escravos negros na Amazônia para dar início à substituição do escravo indígena pelo negro, nos trabalhos da lavoura, já que “o escravo negro quer dizer sobretudo, açúcar, algodão, ouro, gêneros que exportam” (PRADO JUNIOR, 1959, p. 118).

Assim, a identificação de situações históricas constitui o exercício realizado tendo em mente, os atores e grupos sociais, esquemas de distribuição de poder, autoridades e conflitos. Nesse sentido, uma identificação de situação histórica, relacionada ao tema deste trabalho e correlata à povos indígenas e quilombolas que em um passado não tão distante, habitavam o Alto do Vale do rio Acará¹⁵, curso de água que com 900km de extensão tem

¹⁵ O rio Acará bifurca-se e origina os rios Acará Miri e Miritipitanga e tem como afluentes os rios Baiaquara, Jacarequara, Castanhal, Genipaúba, Itapecuru, Araxiteua, Tapiucaba, Bucaia, Jurupariteua, Mariquita, Igarapé Açu, Curiteua, Piracatinga, Arapiranga Açu, Tabocal, Ipitinga-Miri, Xavier, Miangaua, Sapucaia, Macaca, Turé, Ipitinga Grande, Turi Açu. O rio Acará está razoavelmente preservado, porém, ultimamente com o fenômeno do agronegócio e o uso exacerbado de herbicidas usados em alta escala nas plantações de dendê que conjuntamente com o esgoto produzido pela população ribeirinha (mais nas cidades) está, paulatinamente, envenenando o rio, matando peixes, e o que é mais grave, intoxicando a comunidade que precisa da água do rio para beber. Disponível em: https://www.pt.wikipedia.org/wiki/Rio_Acar%C3%A1 . Acesso em: 1 fev. 2020.

sua foz na baía do Guajará, em frente à cidade de Belém. É neste território, as margens do rio Acará, que a indiferença do poder público, a aliança entre a intolerância do Estado e os abusos do capital oriundo de megaempreendimentos que se instalaram na Amazônia paraense, geraram a concentração de terras, a exclusão social, a desigualdade e a descrença no poder público fomentando os conflitos e a violência que persistem na região (TRECCANI, 2009).

2.2 Definição e delimitação do objeto de estudo

A delimitação temporal da pesquisa está circunscrita aos anos de 1980 a 2021, porém, não se limita a este período, porque ao se dedicar à análise do passado, a pesquisadora buscou recuar no tempo indo ao encontro de um outro tempo diferente do presente e, nesse sentido, buscou integrar histórias já vividas à história pesquisada, analisada, enfim, narrada. E, por sua relevância em estudos históricos, a dimensão da temporalidade muitas vezes é a definidora de questões relacionadas às temáticas da pesquisa, o recorte cronológico está situado desde a implantação da empresa Agropalma nos municípios de Acará e Tailândia, analisando as mudanças sociais e territoriais advindas deste megaempreendimento.

Não por acaso, segundo consultores de investimento em terras, no país, as terras hoje vistas como sendo as maiores valorizações no mercado, são aquelas que ao mesmo tempo são próprias para o monocultivo e situadas em áreas de fronteira. Isso porque, a partir de 2008, com a demanda mundial por agrocombustíveis, particularmente na Amazônia, “os monopólios do agro se ‘territorializaram’ – ou melhor, ‘aterrissaram’ -, admitindo imobilizar capitais em terras [...] atuando assim, simultaneamente, no controle da propriedade privada, no processo produtivo e no processamento industrial” (ACSELRAD, 2012, p.1).

É nesse contexto que, com frequência crescente, povos e comunidades tradicionais passam a ser identificados como novos adversários do pretenso projeto de “desenvolvimento” na região. São as terras tradicionalmente ocupadas o alvo dos interesses econômicos dos megaempreendimentos do agronegócio, particularmente, a dendeicultura. Indígenas, quilombolas e ribeirinhos que as ocupam são objeto de investidas para sua deslegitimação, assim como de tentativas destinadas a isola-las e neutralizá-las em seus direitos sociais e políticos.

Considerando a concepção da afirmação de Sauer (2015, p.14): a “problemática que envolve os conflitos e a violência no Estado do Pará está diretamente associada à concentração da propriedade da terra”, o problema inicial a ser respondido com o presente trabalho é como se deu a consolidação do controle da terra e dos recursos naturais pelos detentores do poder econômico representados pelo agronegócio da empresa Agropalma S.A. no Alto Acará?

A hipótese levantada para responder tal problema, que será provada ou refutada, é que indígenas e quilombolas vivem em invisibilidade institucional para a retomada, reconhecimento e titulação do território de onde foram expropriados.

Nesse sentido, o objetivo principal deste trabalho é identificar de que forma o direito à memória e à identidade étnica podem ser considerados como reforço jurídico para a regularização fundiária de povos e comunidades originárias expulsos de seus territórios etnicamente configurados. Para alcançar o objetivo geral o trabalho tem como objetivos específicos: buscar o contexto histórico das comunidades que compõem a ARQVA; verificar através da memória e oralidade dos agentes sociais o interesse pela autoafirmação étnica; analisar as estratégias de luta e resistências para identificar os conflitos jurídicos e territoriais; verificar como foram e estão sendo afetadas as comunidades pela ampliação dos cultivos de palma/dendê pelas empresas do agronegócio; verificar atuais títulos territoriais empresariais que foram identificados e posteriormente consolidados e por quais instrumentos legais.

2.3 Abordagem teórica

A abordagem teórica deste trabalho norteou-se pelo exercício da interdisciplinaridade ou inter-relações entre as *epistemes* da História, Direito, Antropologia, Geografia e Sociologia, como possibilidade de construção de um conhecimento de acordo com a “análise concreta de situações concretas” (ALMEIDA, 2008). Um argumento relevante é, que, por ser uma produção intelectual/acadêmica, a pesquisa proposta será desenvolvida à luz de uma nova história através de debates interdisciplinares na tentativa de superação de vozes interditas no discurso da historiografia tradicional. Este processo inclui as formulações vindas dos estudos pós-coloniais e seu

pensamento crítico¹⁶ que voltado às questões fundamentais da sociedade no contexto político de suas contradições e desigualdades, desafia as ciências produzidas hegemonicamente. E, assim, pautado principalmente nas interpretações teóricas de Edward Said (2005) que propõe a desconstrução do pensamento ocidental sobre o oriental apoiado em uma visão etnocêntrica; de Fredrik Barth (1976) que esclarece que a termo “étnico” pode ser aplicado à realidades distintas; Franz Fanon (2005; 2008) que problematiza a vida do colonizado frente ao sistema colonial reprodutor de diversos processos de racialização e violência e Homi Bhabha que argumenta sobre como o “Outro” colonizado é caracterizado pelo discurso do colonialismo de forma depreciativa. Como ressaltado por Rémond (1996), sobre o retorno à história política, “a discussão não é a mesma do século XIX, e, sim, uma renovação a partir do simbólico e do cultural...”.

A pluralidade de campo interdisciplinares que compõe este trabalho, se mostrará presente na aplicação de elementos normativos, considerados essenciais na leitura do direito à regularização fundiária que povos tradicionais possuem na Constituição Federal do Brasil de 1988, já que “o conhecimento jurídico, ou a ciência do direito, não estão alheios aos processos de mudança social [...] O surgimento de novas necessidades faz nascer novos direitos e novas formas de conhece-lo” (COSTA; ROCHA, 2017, p. 9). Surgindo, assim, a exigência de um conhecimento mais amplo, interdisciplinar “para que possamos lidar com os novos problemas” (COSTA; ROCHA, 2017, p. 9).

Ao vincular o direito com a história e a memória, torna-se possível realizar de forma coerente uma análise da “consolidação das tradições e da própria identidade de uma nação, que se traduz na Constituição” (FRANCISCETTO; MACHADO, 2013, p. 78). A História certifica que o passado seja lembrado no presente, tendo como estrutura essencial a identidade coletiva, “[...] o passado, na medida em que seja transmitido como tradição, tem autoridade; a autoridade, na medida em que se apresente como história, torna-se tradição”. (ARENDT, 2010, p. 122).

A ideia é que a proposta da tese contribua com a história do tempo presente, já que procura identificar nas narrativas dos sujeitos as rupturas e permanências do passado no presente através da memória. Memória aqui entendida como uma produção ativa do sujeito, observando-se que na perspectiva do tempo presente, alguns aspectos de análises da narrativa estão voltados à memória coletiva, conceito que ganhou destaque a partir dos

¹⁶ A crítica pós-colonial interpreta o seu *pós*, não como superação dos antigos colonialismos e dos traumas inscritos nos neocolonialismos. Há na ideia do *pós*, a pretensão de ser a formulação desta crítica, um passo além no modo como víamos o mundo (HALL, 2009).

trabalhos de Maurice Halbwachs (2006) e que na atualidade está associada às disputas sociais em torno dela, especificamente nas demandas sociais em suas dimensões políticas, ou seja, entre grupos ditos “minoritários” e a sociedade considerada “dominante”.

Utilizando a memória oral como elemento principal da metodologia, pretende-se buscar, apresentar e referendar as lutas cotidianas, os campos de atuação, as resistências e vivências bem como a luta política que os agentes sociais experimentam ao narrar a usurpação de seus territórios. Suas narrativas são construídas em torno de um pertencimento étnico¹⁷, identificador de uma existência coletiva e os relatos verbalizados corrobora situações de conflitos e tensões vinculados aos mais variados crimes: grilagem de terras, intimidações, cercamentos, formação de milícias privadas, violência e destruição ambiental, definidas por omissão e até mesmo apoio do Estado, causadoras de altos custos sociais, econômicos e políticos, especificamente para as famílias que foram expropriadas de suas terras originais, causando alterações dramáticas às suas reproduções físicas, sociais e aos seus modos de existência.

Por conseguinte, o Estado, e suas organizações em diferentes escalas, federal, estadual e municipal, se posiciona como um agente que desempenha um papel crucial, desenhando um plano de regularização fundiária¹⁸ direcionado para o mercado, uma vez que, ao simplificar e flexibilizar as normas legais, nega e inviabiliza o devido reconhecimento de direitos territoriais das populações tradicionais, que, muitas vezes, expropriadas para a instalação de grandes *commodity* se mobilizam, procurando assegurar um direito historicamente negado sobre a terra, entendido a partir do seu valor de uso coletivo, de pertença e de vínculo à ancestralidade.

É neste contexto que se destaca o Nordeste paraense, em especial, as terras tradicionalmente ocupadas às margens dos rios Acará, Moju, Tocantins e Capim que

¹⁷ De acordo com Almeida (2006), a etnicidade se expressa também pelo conjunto de estratégias voltadas para a manutenção do território, incluindo-se a defesa de recursos naturais imprescindíveis para a reprodução física e social das comunidades nativas. Inclui-se ainda nessa expressão, a recusa explícita à privatização dos recursos naturais, motivadas por empresas ou indivíduos estranhos ao grupo que provoquem obstrução de acesso aos recursos naturais, anunciando a desestruturação das comunidades e do sistema de uso comum, secularmente engendrado.

¹⁸ Oliveira (2007) evidencia as seguintes diferenças conceituais: 1. **Regularização Fundiária**: refere-se ao reconhecimento do direito das famílias (populações tradicionais, extrativistas, ribeirinhos, pescadores, posseiros, etc.) já existentes nas áreas objeto da ação (Flonas, Resex, agroextrativistas, desenvolvimento social, fundo de pastos, etc.); 2. **Reforma Agrária**: refere-se somente aos assentamentos decorrentes de ações desapropriatórias de grandes propriedades improdutivas, compra de terra e retomada de terras públicas griladas; 3. **Reordenação Fundiária**: refere-se aos casos de substituição e/ou reconhecimento de famílias presentes nos assentamentos já existentes, e/ou para garantir seus acessos às políticas públicas; **Reassentamentos Fundiários de Famílias atingidas por Barragens**: referente aos proprietários ou com direitos adquiridos em decorrência de grandes obras de barragens e linhas de transmissão de energia realizadas pelo Estado e/ou empresas concessionárias e/ou privadas.

destinadas à dendeicultura, dominam uma superfície estimada em 207.000 hectares (BRASIL, 2018) em 28 municípios no denominado “Polo do dendê”, e, em particular, nos municípios de Acará e Tailândia que tiveram intrusados territórios específicos afetados por essa monocultura, ocasionando transformações socioespaciais em territórios etnicamente configurados.

A pesquisa bibliográfica permitiu contemplar o aprofundamento da temática organizando várias perspectivas de estudo. Assim, um levantamento de documentação histórica realizado no Arquivo Público do Estado do Pará, propiciou conferir as características da sociedade escravagista colonial e suas atividades econômicas no Pará. O Vale do rio Acará enquanto um universo quilombola e indígena, guardadas as poucas exceções, foi pouco documentado na literatura especializada, sobretudo nas últimas cinco décadas, será mostrado através de trabalhos historiográficos diversos, entre outros, os de João Daniel (1976); Salles (2004, 2005), Kelly (s. d.), Acevedo Marin (2000, 1993, 2020, 2022); Castro (2003, 2018, 2019); Ângelo-Menezes (1998, 2000). Sobre quilombos, as publicações de Cadernos de Debates e Relatórios, do Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA) forneceram pistas importantes sobre os processos de ocupação de terras por escravos e seus descendentes. Na construção de direitos dos remanescentes de quilombos e seus fundamentos jurídicos direitos serão consultadas, além da Constituição Federal de 1988 e o artigo 68 da ADCT, obras, teses e dissertações sobre a temática, à exemplo de Benvindo (2009); Santos (2012) Treccani (1999, 2009); Vogt (2014), entre outros. No relativo a um plano mais recente sobre empresas e incentivos fiscais, consultaram-se trabalhos que se encontram em bibliotecas de Belém: CENTUR, NAEA e EMBRAPA.

Além dos levantamentos bibliográfico e documental, será utilizada uma abordagem qualitativa interdisciplinar a partir de entrevistas semiestruturadas, para uma melhor compreensão dos aspectos econômicos e sociais dos moradores das comunidades. E, por tratar-se de uma investigação de natureza qualitativa, torna-se pertinente analisar as suas características principais, que, citadas por Bogdan e Biklen (1994), configuram este tipo de estudo: a pesquisa qualitativa como fonte direta de dados ocorre no ambiente natural e o pesquisador a terá como seu principal instrumento.

Ao conferir protagonismos a outros sujeitos que também fazem parte da história é que seus aspectos cotidianos são destacados, além do que apresentam uma história social vista de baixo (HOBBSAWN, 1994, 1997; THOMPSON, 1992). E entendendo que a narrativa tem que ser dominada por quem vive o problema, isto é, os agentes sociais

afetados, a proposta é que os participantes sejam todos adultos, de ambos os sexos, a prioridade será dada aos mais velhos que, embora possam apresentar imprecisões sobre determinados acontecimentos ocorridos, mostram possibilidades de vislumbrar o passado com nuances do tempo presente, pois “na maior parte das vezes, lembrar não é reviver, mas refazer, reconstruir, repensar, com imagens e ideias de hoje, as experiências do passado” (BOSI, 2003, p. 60).

Estabelecendo uma relação entre a vivência da pesquisa e o aporte teórico acadêmico será utilizado um diário de campo para registros cotidianos, assim como a utilização de imagens, um método imprescindível com a coleta de dados e, como afirma Flick (2004, p. 34), “deverá ser selecionado com base na problematização da pesquisa, no campo a ser observado e nos sujeitos da pesquisa”.

3. SITUAÇÕES HISTÓRICAS NO VALE DO ALTO RIO ACARÁ

Nosso tempo é especialista em criar ausências: do sentido de viver em sociedade, do próprio sentido da experiência da vida. Minha provocação sobre adiar o fim do mundo é exatamente sempre poder contar mais uma história.

AILTON KRENAK, **Ideias para adiar o fim do mundo.**

A ocupação do Vale do Alto rio Acará tem um histórico que nos remete ao início da colonização portuguesa do então Estado do Grão Pará e Maranhão, no início do século XVII instalando na região características agrícolas com o objetivo de abastecer Belém, obter rendas para a coroa, expandir o controle do território, se transformando em “uma importante região de produção agrícola a partir da década de 1720, e principalmente, no período do ministério pombalino”, como expressam Acevedo Marin e Ângelo-Menezes (citadas por CHAMBOULEYRON, 2010, p.114).

Importante frisar que esta ocupação não se realizou sem conflitos, na medida em que o território não era desocupado e, sim, terra de etnias como os Tembé, os Turiwara e os quilombolas que ainda lá permanecem testemunhando suas existências e suas lutas para abrir caminho pela história. A permanência desses povos no território é a materialização de sua coetaneidade (AQUINO JÚNIOR, 2020, p. 2). Assim, na divisa entre Acará e Tomé-Açu temos a Terra Indígena Turé-Mariquita e, em Moju, terras quilombolas como as de Laranjituba e África, cuja permanência nos dias atuais não se deu sem conflitos como revela a historiografia que, por outro lado revela que é possível a resiliência apontar vias abertas para existirem com mais autonomia.

3.1 Ocupação da Amazônia no período colonial

A noção de *situação histórica* é uma construção do pesquisador “[...] com finalidades analíticas, um esquema de distribuição de poder e autoridade entre um conjunto de atores e grupos sociais, baseado em uma rede de interdependência e no estabelecimento de certos canais para resolução dos conflitos.

Salles (2005) aponta que com a criação da Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, em 1755, durante o consulado Pombalino, intensificou-se a introdução de escravos negros na Amazônia para dar início à substituição do escravo indígena pelo negro, nos trabalhos da lavoura. A identificação de *situações históricas* constitui o

exercício realizado tendo em mente, os atores e grupos sociais, esquemas de distribuição de poder e autoridade e conflitos.

Por volta de 1820, no estado do Pará, segundo Spix e Martius (1962, p. 98), habitavam mais europeus que em outras partes do Brasil, constituindo nesse período, a classe dominante no estado e que estavam “espalhados pelos arredores da cidade e nas pequenas vilas ao norte da capital, na ilha do Marajó e nas margens do rio Pará”. Negros e índios, segundo os autores, “formavam a classe mais baixa da população” (SPIX; MARTIUS, 1962, p. 98) e, de acordo com Reis (1944), em 1862, haviam 1.273 estabelecimentos industriais no Pará, sendo o açúcar o principal produto dessa indústria. Segundo o autor, nesse mesmo ano, 161 engenhos somavam-se em todo o Estado.

Ângelo-Menezes (2000) ressalta que durante o povoamento colonial as políticas agrárias interviram e interagiram na região amazônica, e ainda hoje prevalecem exercendo influências sobre o atual sistema agrário. Nestes primeiros tempos de colonização houve a concessão de sesmarias¹⁹, com a doação de muitos territórios indígenas, favorecendo a concentração de terras em mãos de colonos.

Conforme registra Rocque (1967): “A ocupação das margens do rio Acará, com suas águas mansas e de fácil navegação através de seus canais, foi efetivada nos primeiros anos de colonização portuguesa”, acrescentando que “não demorou muito após a chegada de Caldeira Castelo Branco à Belém, para que seus aventureiros explorassem suas margens, ricas em terras férteis e madeiras de Lei” (ROCQUE, 1997, P. 49).

Acevedo Marin (2000, p. 29), ao assinalar relações de interdependência e verificar “os tentáculos do poder colonial sobre indígenas e escravos”, observa as inúmeras formas de resistência cotidiana que prepararam as negociações, as fugas e as revoltas mais radicais “que pouco afetaram o sistema de exploração e dominação colonial”, uma vez que negros e indígenas escravizados, assim como agregados livres foram de suma importância na época colonial. A autora foi além das fontes inventariais, buscou representações de espaços

¹⁹ A lei de sesmarias foi criada pelo rei português Dom Fernando I, em 1375, e integrava um conjunto de medidas adotadas pelo governante com o intuito de combater uma aguda crise de abastecimento por qual passava o reino, condicionando o direito à terra a seu efetivo cultivo, traço marcante do reino da efetividade, característica da civilização medieval segundo Paolo Grossi (2006).

Um dos objetivos da lei era constranger os “donos” de terra a cultivar sua gleba. Caso tal condição não fosse observada, a coroa tinha o direito de revogar a concessão e doar a terra em sesmaria a outra pessoa que se comprometesse a cultivá-la em tempo pré-determinado por lei.

Os sujeitos responsáveis pela aplicação da lei eram denominados sesmeiros, em Portugal. Esses eram dois “homens-bons” escolhidos dos membros do concelho, equivalente às câmaras municipais da América portuguesa. Essa escolha poderia ser uma indicação direta do rei ou realizada pelo próprio concelho, porém estava sujeita à aprovação real.

sociais em que as atividades realizadas se caracterizavam pela heterogeneidade na forma de trabalho, nas trocas culturais e simbólicas dos sujeitos ali existentes. Os desdobramentos da política de povoamento e do fomento são assim questionados por Acevedo Marin “O que são os sistemas de dominação e como grupos étnicos – índios, brancos pobres, quilombolas, articulam-se, resistem ou negociam seus esquemas de sobrevivência?” (ACEVEDO MARIN, 2000, p. 5).

No que concerne à hierarquia interna apontada por Acevedo Marin, Salles (2015) pontua que Francisco Caldeira Castelo Branco, o fundador de Belém, “foi plantador de cana e o primeiro latifundiário do Pará”. Muitos negros escravizados tiveram como destino na Amazônia, os canaviais e as lavouras de arroz e algodão, sendo o cultivo da cana-de-açúcar uma das primeiras atividades econômicas realizadas na Amazônia, tendo esta lavoura prosperado nas cercanias de Belém, espalhando-se pelas margens dos rios Guamá, Capim, Acará, Moju e Igarapé-Miri. Pela facilidade de acesso e serem próximos uns dos outros, estes rios ao integrarem uma zona fisiográfica específica, em suas margens se instalaram engenhos e foram os locais onde ocorreram maior concentração de escravos no Pará.

Aprofundando a questão, Rafael Chambouleyron (2013), informa que, em princípios do século XVIII, a porção oriental do estado do Maranhão e Pará que congregava as capitanias do Maranhão e Piauí teve uma história conturbada durante o período colonial. Após a conquista de São Luiz, o sudeste dessa cidade ficou marcado por recorrentes conflitos contra grupos indígenas que “embaraçavam” a expansão de engenhos e currais dos portugueses. Processo ocorrido também em direção ao leste, que obteve uma grande expansão que, em grande medida, se materializou pela doação de sesmarias. As doações de sesmarias revelam, segundo Chambouleyron, “uma lógica particular de ocupação do território pela agricultura, não muito distantes da cidade de Belém, ao longo dos rios Moju e Acará (no Pará) e na ilha de São Luiz e fronteira oriental da capitania do Maranhão” (Ibidem, p. 169).

Citado por Chambouleyron, Arthur Cezar Ferreira Reis (1984) indicava a existência dessa experimentação agrícola, insistindo na importância da mão-de-obra indígena para essas empresas, muito embora as situe principalmente durante o século XVIII.

As doações das sesmarias e a posse de terras constituíam, segundo Chambouleyron, “importantes mecanismos de ocupação econômica do território”, que, entretanto “não excluía a residência permanente ou temporária nos centros urbanos mais importantes como São Luiz ou Belém” (CHAMBOULEYRON, 2013, p. 170). Estudos comprovam que

a maioria das terras se situavam longe de cidades, como Belém (nos rios Moju, Acará, Tocantins, Guamá, Capim) e São Luiz, (além da ilha de São Luiz, rios Itapecuru, Mearim, Pindaré). Entretanto, os proprietários se definiam como “moradores” das cidades de Belém e São Luiz. À exemplo de Genebra de Amorim, que dizia morar em Belém e possuía um engenho em Moju²⁰, Leão Pereira de Barros, que se dizia morador de Belém mas cultivava cinco mil plantas de cacau no Guamá²¹ e Antônio Paiva de Azevedo, “cidadão” de Belém e também cultivava cacau no Acará²² de onde se dizia morador.

Francisco José Pinheiro (2002) associa o aumento da doação de sesmarias à intensificação dos conflitos contra os grupos indígenas, uma vez que foram se “agudizando”, à medida que se ocupavam as terras. Luiz Mott defende a ideia de que “a violência foi a tônica do contato interétnico. A violência é que foi o *modus vivendi* desta sociedade” (MOTTI, 1985, p. 25).

Luiz Felipe de Alencastro (2000) ao discorrer sobre a chamada Guerra dos Bárbaros, ressalta que se a implantação do tráfico negreiro e as ações dos missionários ajudaram, muitas vezes, na preservação dos indígenas, logo, estes nativos se tornaram um obstáculo à “expansão da fronteira agropastoril”, razão pela qual passaram a ser dizimados. Concordando com Alencastro, Pedro Puntoni (2002), aponta que os conflitos contra os indígenas ocorridos no interior do Nordeste no século XVII como política da Coroa, os indígenas foram considerados como obstáculos à expansão e desenvolvimento da pecuária na região representando uma “ampla muralha que se erguia no sertão” (PUNTONI, 2002, p. 17) e, diferentemente de outras guerras ocorridas no século XVI que tinham por objetivo submeter os indígenas, estes conflitos no século XVII pretendiam aniquilar os indígenas

Nesse sentido, percebe-se que há elementos para se pensar, no caso do Maranhão e Piauí na “existência, paralelamente a uma política mais global da Coroa, de outras forças e interesses, como os representados pelos governadores nesse cenário de conflitos” (CHAMBOULEYRON, 2013, p. 196). Para este autor, é preciso entender para além das relações políticas, as dinâmicas espaciais e populacionais que dão sentido às ocupações dos sertões orientais do Maranhão e Pará, aprofundar a compreensão dos interesses “dos diversos grupos envolvidos, não só a Coroa, as autoridades régias, os poderes locais, os moradores, os religiosos, mas, também, os próprios grupos indígenas” (Ibidem, p. 196).

²⁰ IAN/TT, CR – Afonso VI, livro 33, ff. 149-150v (20 de setembro de 1676); e IAN/TT, CR – Pedro II, l

²¹ IAN/TT, CR – Pedro II, livro 30, ff. 194v-195 (10 de outubro de 1702).

²² IAN/TT, CR – Pedro II, livro 30, ff. 172-173 (29 de agosto de 1702).

O surgimento do município de Acará, remonta a este período em que os portugueses que ao explorar o território paraense rumo ao Maranhão e em direção ao interior do Estado do Grão-Pará, nomenclatura do estado do Pará, no período colonial, utilizaram o curso dos rios como forma de transporte. E foi assim que ao percorrerem o rio Acará, os colonizadores constataram a facilidade de navegação naquelas águas, bem como observaram em suas margens, enorme fertilidade e a abundância de madeiras de lei. E, assim, decidiram se instalar no local onde foi montado um núcleo de colonização que mais tarde tornou-se a sede do município do Acará. No ano de 1758, o então governador do Grão Pará e Maranhão, Francisco Xavier de Mendonça Furtado, elevou a povoação à categoria de Freguesia que passou a chamar-se São José do Acará. Em 1959, o Governo do Estado promulgou a Lei Estadual nº 172, em 17 de março, criando em definitivo, o município de Acará.

Retornando no tempo quando se denominava Vila de São José do Acará, esta, fez parte da região agrícola formada em torno dos rios Guamá, Moju, Capim e Acará, uma das mais importantes do Estado do Grão-Pará e está intimamente ligada a formação de quilombos e a situações de revoltas populares. Tanto a vila, como vários sítios são frequentemente mencionados na documentação oficial²³ como teatro de revoltas, de insatisfações, de formação de quilombos, de emergência de lideranças como Felipe Patroni, irmãos Angelim, Félix Clemente Malcher, Agostinho Moreira, e, também, como refúgios de ativistas políticos

A formação de Acará, onde está localizada a comunidade de São Francisco do Cravo, está ainda organicamente ligada a outro fato que ultrapassa as fronteiras da então freguesia, do estado do e Brasil Império: a Cabanagem²⁴, seja pelo agitador político acaraense Felipe Patroni, com seus panfletos incendiários, seja pela localização da fazenda considerada nascente do movimento, de propriedade de Félix Clemente Malcher - que veio a ser o primeiro presidente Cabano -, seja ainda pelo fato de Acará ser local onde foi preso o último governante cabano, Angelim, jovem de 21 anos, “o maior dos presidentes cabanos e uma das maiores figuras que já surgiram em terras paraenses” (PASSOS, 2002, p. 58).

²³ A documentação oficial (correspondências de diversos com o governo) está organizada em Códices e disponível no Arquivo Público do Estado do Pará (APEP).

²⁴ Revolta ocorrida na primeira metade do séc. XIX e que em parte é a culminância de diversas clivagens pela terra e dignidade que se acumularam ao longo da colonização portuguesa no estado do Pará. O termo “cabano” significa “a atividade das pessoas que moram em cabanas, a habitação mais pobre da região” (HARRIS, M. 2018, p. 5).

Sobre a Cabanagem, Mark Harris (2018) apresenta uma explicação detalhada desta rebelião apontando que, em relação ao período de história da Amazônia, a região e a Cabanagem estão entrelaçados uma vez que, em sua visão, “o sucesso da economia da borracha se tornou possível pela persistência de valores camponeses e a sujeição da região” (HARRIS, 2018, p. 9). Mobilidade e fluidez são apresentadas pelo autor como temas que conectam aspectos geográficos, sociais, políticos e econômicos da sociedade paraense e, assim, o rio Amazonas é um poderoso símbolo de confluência não fixa já que “o rio não era apenas o palco onde a vida transcorria, ele também escrevia a peça e atuava na apresentação” (Ibidem, p. 104).

A forma mutável de divisões sociais (baseadas em raça, classe e etnicidade) é cuidadosamente avaliada por Harris que ressalta que essas divisões explicam os ambientes político e econômico (também mutantes), como contexto para a Cabanagem. Indo além, segundo o autor, as reformas no Pará ao final do século XIX influenciadas pelo mundo atlântico liberal – enquanto dava liberdade a alguns índios – aprofundou divisões sociais e conduziu a formação e instituição de um “campesinato semiautônomo, multiétnico (Ibidem, p. 122). É a este campesinato que Harris se refere ao perceber “a emergência de um novo agente político” no Pará (Ibidem, p. 22). Contrário às elites coloniais e portuguesas, este campesinato e sua “cultura popular” foi central nos eventos da Cabanagem e suas memórias históricas deste período colonial ficaram gravadas na consciência política do campesinato paraense, principalmente por se tornarem alvo da brutal repressão pós-Cabanagem.

Temos assim que, literaturas diversas sobre a Amazônia colonial, especificamente sobre o Pará, apresenta não só as situações de revoltas populares, mas, também, distintas perspectivas sobre as riquezas da região, a diversidade sociocultural constituída de enorme Etnodiversidade constituída de indígenas, ribeirinhos, caboclos e negros remanescentes com seus conhecimentos e culturas peculiares qualificando o espaço heterogeneamente como um fenômeno cultural da vivência de qualquer ser humano (CASSIRER, 1968, p. 194).

Mapa 01 – Território do que viria a se tornar o Estado do Grão-Pará, com destaque para as localidades de Belém, Acará e Moju



Fonte: CARVALHO, José Monteiro de. *Mapa dos confins do Brasil, com as terras da Coroa de Espanha na América Meridional*. 1752. Biblioteca Nacional de Portugal, Iconografia, Cota D 114-r

Ainda segundo Acevedo Marin, “no período de 1707 a 1824, somente no Acará foram concebidas 61 sesmarias”, ocasionando uma grande concentração fundiária sob o pretexto dos requerentes como boas possibilidades para o uso da terra, já que possuíam, como percebido em algumas justificativas, escravos em número suficiente para a lavoura. No quadro a seguir é possível identificar alguns dos beneficiados e suas justificativas para a aquisição.

Quadro 1 – Beneficiados pela concessão de sesmarias na região do Acará – 1707/1824

Ano	Requerente	Extensão da sesmaria	Justificativa para aquisição
1707	João Ferreira Ribeiro	03 léguas	Escravos suficientes para a lavoura
1727	João Ferreira Ribeiro	½ légua	Terras para cultivar alimentos para os escravos
1725	Manoel Morais Bittencourt	Sem informação	Sem informação
1729	Phelipe Franco	1 ½ légua	Lavrar farinha
1731	Manoel Morais Bittencourt	2 léguas	Engenho
1731	Manoel da Costa Tavares	¼ légua	Herança do pai (Joseph da Costa Tavares)
1736	Manoel da Costa Tavares	¼ légua	Terras para plantar
1737	Antônio Marques	01 légua	Sem informação
1738	Antônio Marques	01 légua	Sem informação
1742	Vicente Xavier de Castro	Sem informação	Sem informação
1746	Vicente Xavier de Castro	Sem informação	Sem informação
1755	Miguel Ângelo de Morais	01 légua	Lavrar farinha
1792	Antônio José Malcher	3 ½ léguas	Terras para cultivar
1796	Antônia da Costa do Vale	1 ½ légua	Terras para cultivar
1799	Miguel Antônio Domingues	¼ légua	Aplicar escravos na agricultura
1820	Luzia Maria Francisca de Morais	02 léguas	Aplicar escravos na agricultura
1820	Julião Pinheiro de Lacerda	01 légua	Terra para cultivar
1823	Domingos Antônio Gemaque de Albuquerque	¼ légua	Terra para cultivar
1824	Félix Clemente Malcher	½ légua	Construir engenho

Fonte: Organizado pela autora a partir de Ângelo-Menezes (jun. 2000).

Sobre a exploração de madeira de lei advindas das florestas banhadas pelo rio Acará, Rocque (1967) e Ângelo-Menezes (1998) destacam que esta, foi a primeira atividade organizada pelos administradores coloniais. No último quartel do século XVIII as Fábricas Reais de Madeira, que pertenciam à Coroa, forneciam a matéria-prima para o arsenal do Pará e para a exportação, e constituíram-se num dos principais suportes do

arsenal real da marinha portuguesa. Ao fim do século XVIII e início do século XIX, as fabricas de madeiras se propagaram pelo Vale do rio Acará surgindo as serrarias de particulares.

De acordo com documentação do Arquivo Público do Pará (APP, 1798: códice 544, documento 38), os *Lugares de Índios* ofereciam homens à particulares. O documento ressalta que no *Lugar* de Beja, índios eram oferecidos para arrastar madeira da floresta, tratamento de cavalos e outras atividades ligadas ao corte e beneficiamento de madeiras de fábricas particulares.

Outro documento comprova a troca de favores entre o Estado e as fabricas particulares, ou seja, no Brasil colonial, as fabricas particulares prestavam serviços ao Estado em troca de mão-de-obra. Um episódio, tipicamente colonial, está registrado nesta condição de troca de favores quando em 1798, Joaquim Vicente proprietário de uma fábrica no Acará, empreitou a retirada de madeiras da floresta para as Fabricas Reais em troca de quarenta índios (APP, 1798: códice 544, documento 32).

Segundo Ângelo-Menezes (1999), as fabricas instalaram-se ao longo de Igarapé-Miri, Abaetetuba, Barcarena, Conde, Baião e Beja, sendo que as maiores fabricas estavam situadas em Cametá, Acará e Moju. Segundo a autora citada, “a exploração no decurso de muitos anos produziu a extinção de muitas espécies à exemplo do piquiá (*Caryocar villosum*), madeira resistente utilizada para construção de navios, angelins (*Dinizia excelsa*) e o paus-d’arco (*Tabebuia serratifolia*)”. Em 1796, a Fabrica Real do Acará ficou inviabilizada e uma das explicações foi a distância entre esta e as florestas, outra explicação foi a crítica sobre o Diretor da vila por “não fazer diligencias com regularidade nem evitar as fugas dos índios, com isto tendo diminuído os braços disponíveis para os trabalhos da fábrica” (ANGELO-MENEZES, 1999, p. 136).

Idêntica razão para a ocupação rápida às margens do rio, é assinalada por Acevedo Marin (2000) que informa do interesse na extração de madeiras reais de suas margens que existiam em abundância, ademais de possuir bons terrenos para a lavoura “no século XVIII, o mundo rural desta região, aqui definida como o primeiro círculo de agricultura formado a partir de Belém”. Segundo a autora, coexistiam com a cana-de-açúcar e o cacau, lavouras de mandioca, macaxeira, café e algodão, sendo a farinha de mandioca o maior resultado comercial, uma vez que alimentava os trabalhadores indígenas distribuídos entre as feitoras dos colonos.

Apesar dos gêneros cultivados serem encaminhados para consumo em Belém e as madeiras de lei serem, em sua maioria, exportadas para a Europa, a base de riqueza dos

moradores foi o cultivo da cana-de açúcar. Para Acevedo Marin (2000): “O plantio da cana de açúcar organizou não apenas o trabalho escravo, mas foi o elo entre o cultivador e o dono de engenho ou engenhoca”. As terras baixas do rio Guajará foram profícuas para o cultivo da cana-de-açúcar, presente em sítios com seus engenhos e engenhocas dedicados à fabricação de açúcar e aguardente. Uma atividade que também foi dominante nos vales dos rios Capim e Acará, sendo este último considerado um dos centros da produção canavieira do Estado do Grão-Pará.

Segundo Azevedo (1930, p. 240), a utilização da mão-de-obra indígena nos canaviais ficou proibida a partir de 1729 pela Coroa, pressionando donos de engenhos e cultivadores para adquirir o escravo de origem africana, introduzido, anos depois, pela Companhia de Comércio do Grão-Pará e Maranhão. E, assim, com a montagem do mercado de escravos organizado pela Companhia do Grão-Pará e Maranhão (1766-1777), responsável pela importação, os produtores de açúcar e aguardente do Acará usufruíram de facilidades para adquirir escravos de origem africana.

Castro (2003) observa que nesse período, supõe-se que a população escravizada tenha sido maior que a de moradores livres, considerando que nas estatísticas de entrada de escravos pelo porto de Belém, estes, apareciam como o maior contingente²⁵. Obviamente, não superava à de indígenas,²⁶ entretanto, havia o critério de invisibilização à população indígena pois só eram incluídos no recenseamento os indígenas aldeados ou que fizessem parte da rede de relações com missionários, fazendeiros, sitiantes, que fossem ligados às diversas formas de trabalho rural ou de serviços urbanos. Os negros escravizados foram lentamente sendo distribuídos para áreas com atividades produtivas mais organizadas, pelas dezenas de sítios, engenhos e plantações de cana.

Descrevendo este cenário, assim comenta João Daniel (1976):

²⁵ Pelo Recenseamento de 1778, observa-se um movimento de compra de escravos, correspondendo a um período em que tinha sido concedida a maior parte de sesmarias, aumentando a demanda de força de trabalho escrava para tocar as plantações de cana de açúcar, cacau, algodão e tabaco, além de todos os demais gêneros de lavouras e roças, em todo o *interland* da Província do Pará. Verificou-se pelo Recenseamento, na primeira metade do século XVIII o maior número de Cartas de Data de Sesmarias e, pelos dados do censo, um aumento do número da população, em especial da população escrava que corresponde a 54% da população total, nos dados de 1778. Nas Freguesias urbanas de Belém, em 1822, os escravos representam ainda mais, correspondendo a 58,7% da população total.

²⁶ Moran (1990) estima uma população de 5.000.000 de índios na Amazônia à época do primeiro contato e 6.800.000 se incluídas as áreas periféricas. Os processos decorrentes do contato com colonos, caracterizado pelo genocídio, doenças, mortes no enfrentamento com europeus ou pelos deslocamentos forçados para outros habitats, levaram a uma transformação, e essas populações que compunham um grande contingente, passaram a sofrer redução demográfica drástica. Achados arqueológicos colocam as populações indígenas do vale amazônico como as mais antigas praticantes da agricultura e da fabricação de cerâmica no novo mundo.

Estão estes sítios, que mais merecem o nome de boas, e grandes quintas, sobre as margens dos rios: porque para o centro só há vivenda de bichos e feras. Esmeram-se, porém, tanto nas suas moradias os donos destas quintas ou sítios, que fazem uma muito alegre perspectiva aos navegantes; e com mais razão se pode chamar grandes, soberbos e magníficos palácios, do que casas de campo: e em muitos tem os seus moradores boas capela, e igrejas, ainda que só em algum mais cômodo acodem ordinariamente os moradores daquele rio como a freguesia onde sempre assiste o seu pároco. E posto que alguns moradores têm tantos escravos, ou fâmulos, que podiam constituir uma pequena vila, contudo em nenhum destes rios há vila alguma formal (DANIEL, 1976, p. 286).

Que conteúdos são elaborados com a combinação de vários tempos na memória coletiva? A comunidade possuidora de um passado coletivo, ser descendente de escravos pode recodificar experiências “às formas percebidas e apropriadas nas águas mansas, desliza um tempo passado e presente que sintetiza não apenas o dado material (o rio, o peixe, o barco, a árvore), mas o encontro de imagens, sensibilidades, desejos e afetos” (ACEVEDO MARIN; CASTRO, 1998, p. 3).

Do período colonial, fortemente marcado pela escravidão africana e indígena na Amazônia brasileira, até o período desenvolvimentista, o Estado sempre foi associado ao sistema capitalista, ou seja, as ameaças à região, sempre advém desta associação que mesmo distintas, são complementares, já que os investimentos governamentais consideram as dinâmicas empresariais potencialmente capazes de gerar desenvolvimento no meio rural, sem questionar os riscos, limitações e os desdobramentos que esse processo pode apresentar no momento em que se legitimam e mediante o aval do Estado, as imposições do mercado.

Sendo assim, correspondendo ao que era e o que é hoje o Alto Acará, proponho a seguir, a reconstrução de lugares evocada em vários tempos, em que serão acionadas a oralidade e a memória para um melhor entendimento.

3.2 Tempo passado e tempo presente: os séculos XX e XXI e a persistência do palimpsesto no Alto Acará

Os estudos relativos ao século XX e XXI sobre a Amazônia são igualmente importantes para a obtenção de informações sobre a região, já que a sua história, desde a chegada dos primeiros europeus até os dias atuais tem percorrido um caminho de perdas e danos.

Nas últimas décadas, a implantação do desenvolvimento econômico por grandes empresas e o empenho dos governos para “civilizar” a região, paradoxalmente vitimou o

que ela tem de mais especial: seus povos originários, expulsos de suas terras para a implantação de empresas, aumentando as desigualdades sociais e a sua natureza, com o desequilíbrio e a destruição de enormes massas de recursos naturais por grandes empreendimentos implantados sem alcançar os objetivos propostos.

Quais as marcas das estruturas oitocentistas que ocuparam as terras da região do Alto Acará na época colonial e que se encontram presentes em décadas recentes? Quais paisagens continuam?

A persistência do palimpsesto, a prática usual da Idade Média em que um manuscrito em pergaminho que, após ser raspado e polido, era novamente aproveitado para a escrita de outros textos, continuou existindo desde a época colonial até a centúria do século XX, como magistralmente explica Milton Santos (2008): “a paisagem existe através de suas formas, criadas em momentos históricos diferentes, porém coexistindo no momento atual”. Nesse sentido, mesmo nascendo de diferentes necessidades e emanarem de sucessivas sociedades, só as formas recentes correspondem a determinações da atual sociedade e, “essa paisagem é a combinação de vários tempos presentes, como uma espécie de palimpsesto onde, mediante acumulações e substituições, a ação das diferentes gerações se superpõe” (SANTOS, 2016, p. 23).

A Borba Gato, foi a primeira fazenda de gado que teve. Eles iam buscar pessoas no Maranhão, no Ceará, Bahia e Piauí. Tinha um carregador que trazia pra Belém. Era muito trabalhador, de 200, 300. Aí eles vinham e davam de duas a três viagens; de Belém eles passavam de barco para aí (Alto Acará). Chegava lá na cachoeira eles passavam de barquinho pra lá pra Borba Gato; de lá, não sei quantos quilômetros é da beira até lá. Ai, levavam, depois que levavam eles pra lá, eles não voltavam, porque é deserto pra lá, ou quando fugiam tinham que atravessar o rio para o rumo de Tomé-Açu pelo pico, aí entrava na mata para varar; uns varavam, outros não varavam.

Quando eles recebiam e saíam eles (os pistoleiros) matavam em viagem. Esse cunhado do Tatu trabalhava lá, ele até mora pro Guamá, não sei se ainda é vivo. Ele era cozinheiro no meio deles, não sei se ele participou de matar algum. Porque ele mesmo é que contava pra nós que matavam lá, cavavam cemitérios dos peão, né? O pistoleiro estava só esperando, chegava, matava, pegava o dinheiro e levava o dinheiro de volta. Era assim que eles faziam lá (Sebastião Dias, morador da comunidade dos Gonçalves).

Das florestas banhadas pelo rio Acará, a exploração das madeiras de lei era uma constante e, segundo Acevedo Marin (2000), “foi a primeira atividade organizada pelos administradores locais”. Citados por Acevedo Marin (Idem), Ângelo-Menezes e Gutemberg (1998) afirmam que “as Fábricas Reais de Madeira se organizam no último quartel do século XVIII e abasteciam o Arsenal de Belém e parte importante do produto

era exportado”. A atividade madeireira persistiu nos séculos XIX e XX já que a relação entre sociedade e natureza, que na Amazônia, em especial no Vale do Alto rio Acará, sempre foi o de retirar recursos para transformar em mercadorias, pois “vê na natureza fontes inesgotáveis de recursos, bens (matérias e imateriais) para uso (valor de uso) e, bens como valor de troca no mercado” (CASTRO, 2018, p. 38).

O comentário do senhor Joaquim Pimenta, residente em Palmares, é sobre um passado recente e inclui os quilombolas e indígenas que trabalharam na nova fase de exploração dos recursos madeireiros, na segunda metade do século XX:

Esse pessoal todo o que está dizendo ai é que trabalhou madeira, angelim, pau d’Arco, louro, pau amarelo, sucupira, maçaranduba, acapu, cedro. Havia serrarias abaixo da cachoeira que pertenceu a um senhor de nome Marco e outro Jair. Tinha muita máquina. A retirada da madeira foi antes dos oitenta. (Joaquim Pimenta, autodenominado quilombola, informação verbal).

Guardados os devidos contextos históricos, algumas narrativas ressuscitaram e revigoraram a exploração madeireira, que mesmo alterados em termos instrumentais o procedimento, mostram aspectos do passado no presente recente e a manutenção do caráter predatório da atividade sem nenhuma preocupação com o restabelecimento da matéria-prima.

Abaixo da Casa Natal, na boca do Turi, do Turi não, no Utinga Acará, tinha um madeireiro que era o Branco, o João Cuíca, tinha lá embaixo, na fazenda, Boa Fama. Tudo ele tinha barco grande de carregar madeira; agora tinha os iates, as alvarengas que puxava a madeira. Na boca do Turiaçu era uma estação de madeira, aquilo ali, até hoje se você for mergulhar tem madeira adoidado lá, estragada [...] as madeiras que eles tiravam, o pau amarelo, frejó, piquiá, tudo o que eles chamam madeira real, eles tiravam de lá [...]. Eles tiravam de dentro, defolheava bem e lá da cachoeira eles traziam de jangada até aqui fora onde o barco pudesse embarcar, pudesse pegar e aí botava no porão. (José Modesto, autodenominado quilombola, informação verbal).

Segundo as lembranças dos moradores das comunidades, que viveram à beira do rio Acará e trabalharam para o dono da casa Natal mencionada, tal qual na época colonial, foi uma casa “muito grande”, pertencente à um português por nome Antônio Maia, comerciante de madeiras. As lembranças se referem até quatro décadas atrás quando a casa Natal deixou de comprar e comercializar madeiras.

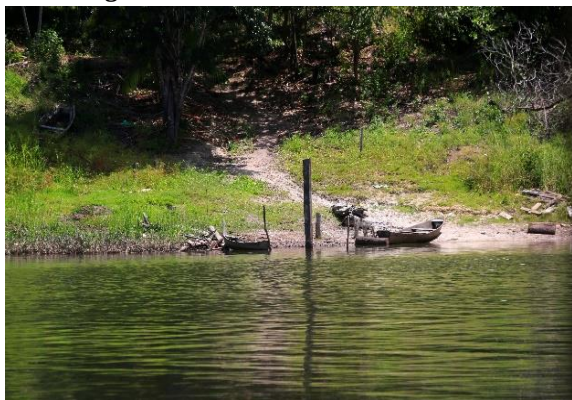
Nas palavras de um dos quilombolas, Adilson Pimenta: “Ah! Isso era coisa de português. Era uma casa muito grande, com muitos quartos e outras casas pequenas, menor, no lado, que era dos funcionários da casa”. Chegou-se à um detalhe sobre a casa Natal

como centro de mais de uma fazenda, a narrativa, mesmo sem muita exatidão, situa o domínio territorial e sua extensão:

De Turiaçu até a boca do Iaçú era tudo dele. [...] fazendo as contas, só do rio daqui até lá vai dar uns 15 quilômetros [...] dá mais [...] é, dá uns 20 quilômetros em linha reta. Sabe por que? Daqui do Urucuré até na cachoeira dá 20 quilômetros e 100 metros, pelo Iterpa, mas, em linha seca (reta), mas fazendo a curva do rio, pode botar uns 40 quilômetros. (Adilson Pimenta, autodenominado quilombola, informação verbal).

A propriedade deixada por herança aos filhos do português, encontra-se em litígio judicial há muitos anos com a empresa Agropalma e sua descrição é integrada à geografia do lugar, conferindo achados arqueológicos nas matas ou à beira do rio Acará, articulando às narrativas com a vida no passado e no presente dessa comunidade.

Figura 02 – Via de acesso à casa Natal



Fonte: Elielson Pereira

Figura 03 – Resquícios do porto da casa Natal



Fonte: Elielson Pereira

Figura 04 – Rodas usadas para puxar madeira



Fonte: Elielson Pereira

Figura 05 - Equipamento para atracação de barcos



Fonte: Elielson Pereira

As relações econômicas e sociais entre o proprietário da casa Natal e os ribeirinhos trabalhadores da madeira traduzem o avanço da economia que depende da intensificação e

exploração do trabalho, obscurecendo as contradições internas, porém, visibilizando as relações de poder exercida sobre indígenas e quilombolas:

Entravam os portugueses e se apossavam, faziam o casarão e tínhamos que trabalhar para eles por comida e vestimenta”. O ‘contrato’ era para autorizar retirar a madeira, como feito pelo Elesbão Maia, que continuou a frente após a morte do pai. Eu fazia serviço para ele, que comprava. Nos colocava a madeira no barco. (Clemente Souza, autodenominado quilombola, informação verbal).

Embora distantes dos acontecimentos, as narrativas sublinham partes de uma identidade coletiva dos trabalhadores da madeira unidos pelo pertencimento de uma história comum. Um dos entrevistados quando questionado se havia exploração no trabalho, respondeu:

Eu nasci lá na beira do rio, como já falei. Tenho um tio que tem quase 90 anos que conta que lá, naquela época eles arrastavam madeira até as margens do rio pro Antônio Maia, era pelo menos 5 pessoas pra cortar as arvore, amarrar e puxar pro rio. Se você for lá ainda tem lá, as rodas e as correntes das carroças que puxavam as madeiras, era uma casa muito grande com outras pequenas em volta. Eles viviam uma vida de escravo trabalhando pro Maia, trabalhavam bem dizer, só pra comer, até roupa tinha que comprar dele. Naquele tempo já tinha a cidade do Acará, mas prá chegar lá era 15 dias de remo pra chegar. Então eles não tinham outro lugar pra comprar nada, só do português mesmo. Esse meu tio falo das décadas de 40, de 30 e até da década de 20 quando tinha a Casa Natal do Antônio Maia. Todo o pessoal que morava na beira do rio Acará, da Casa Natal, prá cima, trabalhava pra ele, todos tinham seu pedaço de terra, mas tem o seguinte: todos trabalhavam pra ele. Porque era assim: quem trabalhava com ele, ele cedia um pedaço de terra pra fazer uma casa e morar com a família, mas tinha que trabalhar pra ele com a madeira, derrubar, e puxar pra beira do rio. Quando o cara envelhecia e não dava mais conta do trabalho, então os filhos assumiam e quando os filhos casavam, o português liberava outro pedaço de terra pra ele fazer a sua moradia e assim, foi crescendo a população no Alto Acará. Quando acabou a madeira, o Maia foi embora e depois o que eu sei é que a Agropalma chegou e se apossou de todas as terras, mesmo pra quem morava há muitos anos lá, teve que sair. A Agropalma não deu direito de ficar pra ninguém, todo mundo teve que sair. Alguns foram enganados com uma micharia e outros saíram com medo dos pistoleiros. (Clemente Souza, informação verbal).

Isso aí eu não entendo do trabalho deles, não entendo do trabalho de exploração, mas com certeza, o povo que trabalhava nessa época, tirando madeira era o povo escravizado, não tinha como. Não ganhavam nada, nada, nada, eles ganhavam o que eles faziam da madeira. Se desse certo ganhava, se não desse certo, aí ainda ia trabalhar prá pagar. (José Modesto, autodenominado quilombola, informação verbal).

Acevedo Marin (2000) ressalta que “a abolição da escravidão nada significou para o rompimento das relações de propriedade constituídas a partir do domínio fundiário associadas a esse sistema econômico e social”, temos assim que “os antigos escravos continuaram presos à terra dos seus ex-senhores e os seus descendentes transformaram-se em agregados, obrigados a pagar a renda da terra, somando-se aos mais antigos arrendatários”. Situação presente na seguinte fala:

Eu trabalhava com o Maia, trabalhava lá no porto dele né? A gente ia pra mata, derrubava as arvore, lavrava, cortava e torava com o machado, colocava na roladeira e amarrava aqui a madeira, eram mais de 5 pessoas pra sair arrastando até chegar na margem do rio e levar até onde ele vendia. Era assim que nós trabalhava, não tinha pra onde sair, trabalhava dia a dia, você não tinha o direito de cultivar nada, também só podia comprar deles. A gente não via um centavo do dinheiro, comprava e pagava com o trabalho. Depois que ele morreu ficamos lá e a gente começou a cultivar, aí foi quando chegou a proposta da Agropalma que era pra gente sair da área, sair da área que tinha que desocupar. A gente saiu e a gente não tem pra onde ir. A gente mora na beira da estrada, até hoje a gente mora aqui. (Clemente Souza, autodenominado quilombola, informação verbal).

Vejamos algumas observações pontuais em relação a rede de parentesco dos portugueses, que também madeireiros, ocupavam o Alto Acará, temos os seguintes depoimentos:

*Eu ainda menino, eu andei com um cidadão na margem do rio Acará, aí pra baixo, por nome Bernalde, esse cidadão ele era dessa família, então, abaixo do primeiro português que você fala aí, que era o Aristeu Maia, tinha outro português, na boca de outro igarapé que tem lá no baixo Acará por nome Sapucaia. Então, esse português tomava benção desse cidadão lá e chamava ele de tio, ele tomava benção também do Aristeu Maia que eu conheci. O daqui, mais de cima que era o Manoel Maia, era o dono da Boa Fama, mas esse um, eu não cheguei a ver ele, mas, aqui de cima, o filho do Antônio Maia que era o senhor Elesbão, ele também tomava benção e chamava de tio e eu conheci muito bem o senhor Elesbão porque o papai também foi escravo dele. Então eu penso que eles eram uma família. Eles eram irmãos, tanto o **Aristeu Maia**, o **Manuel Maia** e o **Antônio Maia**, aqui de cima. (Adilson Pimenta, autodenominado quilombola).*

É tão certo que as glebas eram divididas em questões de distancias, de igarapé em igarapé. E esses igarapés era que dava acesso a uma distância muito grande e aonde saia as madeiras que eram de pretensão dos portugueses e o povo que morava pra dentro, trabalhava pra eles. (Joaquim Pimenta, autodenominado quilombola).

É tão interessante que esses portugueses eles só ficaram na boca dos igarapés grandes, que nem o igarapé Sapucaia, ele é um igarapé que tora no meio do mundo e vai aproximadamente mais de 15 quilômetros pra dentro. Aí mais em cima, tem o outro igarapé, que é onde o

português, o Aristeu Maia morava, defronte do igarapé que é o porto da fazenda Porto Alegre e bem defronte tem o igarapé Turé, que era tinha as aldeias, lá pras cabeceiras, é um igarapé também muito longe, prá dentro.

O outro português que é o Manoel Maia veio ficar na Boa Fama, é um outro igarapé que se chama Caruara que realmente ele atravessa a pista e vai longe, mais de 18 quilômetros pra dentro. (Adilson Pimenta, autodenominado quilombola).

3.3 Entre avanços e bloqueios: territórios quilombolas no Acará

O reconhecimento dos direitos territoriais das comunidades quilombolas representam uma dívida histórica do Brasil para os escravos africanos e seus descendentes. A campanha abolicionista apresentou propostas de distribuição de terras apresentadas como medidas preparatórias para o fim da escravidão, todavia, tais medidas não se efetivaram. Somente após um século e, graças ao movimento negro²⁷, foi assegurado os direitos territoriais aos remanescentes das comunidades quilombolas no Brasil através da Constituição Federal de 1988 que consagrou elementos para repensar a questão quilombola, estando delimitada em específico no art. 68, assim expressado: “Aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988).

O embasamento científico foi juntado à categoria jurídica instaurada pela Carta Constitucional, a academia foi chamada a contribuir no debate e, assim, foi criado um Grupo de Trabalho (GT) sobre Terra de Quilombos²⁸. As discussões travadas no âmbito do GT, composto por representantes do Ministério Público Federal (MPF) e a Associação Brasileira de Antropologia (ABA), buscaram construir uma postura crítica à visão estática de quilombo, tendo em vista não corresponder, na atualidade, à resquícios arqueológicos de ocupação temporal ou de comprovação biológica do termo (LEITE, 2000; O'DWYER, 2002) e a resignificação do termo.

Assim, mesmo que o termo quilombo acione um conteúdo histórico (O'DWYER,

²⁷ Mário Diani (1992) ressalta que por movimento negro entende-se a rede de entidades, ativistas, lideranças, políticos e intelectuais que lutam contra a discriminação racial, na perspectiva de movimento social como rede de atores.

²⁸ O Grupo de Trabalho (GT) sobre Terra de Quilombos foi criado em 1994 e, no ano seguinte, foi publicado o primeiro Caderno da ABA sobre o tema, com textos de antropólogos que desenvolviam pesquisas em comunidades negras rurais em diferentes regiões do país (O'DWYER, 2002).

2002), sua interpretação encontra lugar no tempo presente, abrangendo uma diversidade de situações sociais como aponta Almeida (2011), como compra de terras, doações em testamento e recompensa de serviços prestados, entre outras, as quais transcendem à fuga e ao isolamento de grupos negros. Nesse sentido, surge a possibilidade de pensar na contemporaneidade, as comunidades quilombolas existentes e suas associações como formas de organização social.

O art. 68 objetiva sanar as questões que circundam as dívidas históricas relativas aos africanos escravizados, sobretudo a questão da terra.²⁹ Todavia, apenas em 20 de novembro de 1995, a Terra Quilombola Boa Vista, em Oriximiná, no Pará, se tornou a primeira comunidade quilombola regularizada no país, ou seja, percorreu-se quase uma década para este reconhecimento de direitos garantidos na Constituição Federal. É um ritmo lento que se apresenta até hoje na efetivação de direitos.

No ano de 2003, foi instituído um Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), envolvendo lideranças quilombolas e organizações do movimento negro, para rever a regulamentação do artigo constitucional, tendo como resultado o Decreto nº 4.887, em 20 de novembro daquele ano, que regulamenta o processo de reconhecimento e titulação dos territórios quilombolas assumindo um viés político de reparação histórica. Este decreto estabelece a definição normativa dos remanescentes das comunidades quilombolas e o critério de autoatribuição para fins de identificação.

(...)

Art. 2º. Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de autoatribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida.

§ 1º. Para os fins deste Decreto, a caracterização dos remanescentes das comunidades dos quilombos será atestada mediante autodefinição da própria comunidade. (...) (BRASIL, 2003).

²⁹ Com a lei que aboliu o tráfico de africanos em 1850 e a substituição da mão-de-obra escravizada, o Brasil passou a incentivar a vinda de imigrantes europeus como forma de suceder essa força de trabalho, a fim de contrabalancear os efeitos da abolição. Nesse período surge a Lei de Terras com a principal finalidade de suprimir as antigas formas de aquisição de terras e estas passam a adquirir um preço monetário. Assim, “quanto aos escravos – e a Lei alegava também a necessidade de substituição dos braços escravos, tratava-se de resolver o novo fator de irracionalidade que atingira o sistema escravagista, encarecendo o custo do escravo e de sua exploração, consequência maior da abolição do tráfico africano. Porém, os objetivos capitalistas dos proprietários só seriam alcançados se o acesso do solo aos ex-escravos e aos trabalhadores nativos fosse dificultado. Assim, conforme a Lei de Terras, os trabalhadores tiveram que ser: 1º) Afastados da terra e dos meios de subsistência; 2º) Afastados da propriedade desses meios” (GADELHA, 1989, p. 161).

Little (2004) destaca que os novos movimentos de ideologia neoliberal, acabaram pressionando as comunidades originárias a compor novas formas e estratégias de afirmação territorial. Assim, segundo o autor, por volta de 1970 e 1980, surgiram no Brasil movimentos sociais que criaram seus espaços políticos nos quais admitiram diferentes formas de expressão territorial realizando encontros territoriais, aqui especificando o movimento quilombola, assim, realizou-se o I Encontro de Comunidades Negras no Maranhão, em 1986 e, em 1988, o I Encontro do Raízes Negras no Pará.

Nesse contexto, ser quilombola passou a ser uma questão política de autoidentificação/afirmação e autonomia, formado a partir de uma identificação coletiva, sobretudo para muito além de questões históricas que a enquadre em um processo único e acabado e é marcada por alteridades com as estruturas do poder dominante. Assim,

Por intermédio da categoria *quilombo*, ressemantizada tanto político, quanto juridicamente, tem-se, pois, um novo capítulo de afirmação étnica e de mobilização política de segmentos camponeses, que se refere particularmente às chamadas *terras de preto* ou às situações designadas pelo movimento negro como “comunidades negras rurais”. O conceito de etnia aqui enfocado não é definido por critérios “naturais” de nascimento, tribo e religião, antes é construído a partir de conflitos sociais. A afirmação étnica em jogo não se atém necessariamente a critérios mais óbvios ditados por rituais religiosos, por elementos linguísticos, por características raciais (estatura, formas corpóreas, “cor da pele”, cor dos olhos, cor dos mamilos, espessura dos fios de cabelo) ou ainda por itens de cultura material (arquitetura das casas, planta física do povoado, formato dos instrumentos de trabalho, tipos de peças de vestuário, de estamparias de tecidos, de ornamentos – brincos, colares, corte de cabelo – e de cerâmicas). Tais procedimentos classificatórios, que durante longo período na história das ciências foram tidos como objetivos, são interpretados agora como modalidades de representação eivadas de noções estigmatizantes, cuja eficácia enquanto instrumento explicativo mostra-se limitada (ALMEIDA, 1998, p. 52. Grifos do autor).

Criam-se autoidentificações coletivas que vão além da formação de sindicatos, e a partir das quais, esses movimentos coletivos se engajam na luta pela terra na Amazônia. (CRUZ, 2011). Dentre essas múltiplas identidades que se articulam para lutar pela posse da terra, destaca-se o povo quilombola, entendido aqui como um grupo social possuidor de uma organização política de autoidentificação e diferenciação étnica que transcende o fator histórico e, que, segundo Almeida (1998), é formada também por meio de conflitos sociais atuais.

Da perspectiva dos distintos povos tradicionais, esses múltiplos movimentos mudaram radicalmente sua situação de invisibilidade social e marginalidade econômica. Agora essas invasões a suas terras foram acompanhadas por novas tecnologias industriais de produção, transporte e comunicação, que alteraram as relações ecológicas de

forma inédita, em razão da intensidade e do poder de destruição ambiental. A partir da década de 1980, o fortalecimento da ideologia neoliberal e a incorporação à economia mundial de grupos antes afastados dela (ou, como indicado antes, reinseridos nela depois de uma época de afastamento) agravaram ainda mais as pressões sobre os diversos territórios dos povos tradicionais, particularmente no que se refere ao acesso e à utilização de seus recursos naturais (LITTLE, 2003, p. 267).

A definição como grupos étnico-raciais dos remanescentes das comunidades de quilombolas, a partir do critério de autoatribuição, afastou a necessidade de comprovação temporal, estabelecida na regulamentação anterior. Essa definição do conceito de grupos étnicos teve como referencial o conceito de Fredrik Barth (2000) como forma de organização social que, neste caso, estabelece que a fronteira se dá por critérios de pertencimento definidos pelo próprio grupo.

Ou seja, não compete a um agente externo à comunidade definir o que ela é e por quem é composta a partir de um esquema classificatório, é sim, levar em conta a identidade construída pelos sujeitos da comunidade ao longo de suas trajetórias e de suas relações com outros grupos, o que se alinha à Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT)³⁰.

O Decreto nº 4.887/2003, que tem como suporte a Convenção 169 da OIT, definiu como atribuições da Fundação Cultural Palmares e do Incra a regulamentação dos procedimentos par identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos. O Decreto também estabeleceu a elaboração de um plano de Etnodesenvolvimento para essas comunidades.³¹

Contudo, alguns entraves que dificultam a implementação da política de titulação de territórios quilombolas foram identificados durante a análise. Entre estes, incluem-se a ampliação das etapas que integram o processo administrativo de titulação (BRUSTOLIN,

³⁰ O Brasil ratificou a Convenção 169 sobre Povos Indígenas e Tribais da Organização Internacional do Trabalho em 2003. O Poder Judiciário vem confirmando a aplicação da referida Convenção na proteção jurídica das comunidades quilombolas. A referida Convenção não versa apenas sobre povos indígenas, mas também sobre outros povos “cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingam de outros setores da coletividade nacional, e que estejam regidos, total ou parcialmente, por seus próprios costumes ou tradições ou por legislação especial”. Destaque-se que o artigo 14 da Convenção 169 prevê expressamente o direito à propriedade das terras tradicionalmente ocupadas, além de contemplar a obrigação dos Estados de instituírem “procedimentos adequados no âmbito do sistema jurídico nacional para solucionar as reivindicações de terras formuladas pelos povos interessados”. Daí porque, pode-se afirmar que a Convenção 169 também confere suporte normativo para a edição do Decreto 4.887/03.

³¹ Relacionado ao Decreto nº 4.887/2003, foi lançado o Programa Brasil Quilombola em março de 2004 e, com a Agenda Social Quilombola, buscou integrar ações de diferentes ministérios no acesso ao território, infraestrutura, inclusão social e produtiva, entre outras medidas.

2009), os constantes cortes orçamentários impostos ao órgão responsável (CPISP, 2018), as reações contrárias à política de titulação de territórios quilombolas e as disputas internas no governo federal (CHASIN, 2009). As discussões que problematizam o coletivo quilombola, tem como resultado as injustiças estruturadas que permitem fechar as discussões e reproduzir o que Brustolin chama de “situações de dominação”.

José de Souza Martins (2007), ao referir-se à questão, aponta que se trata de um processo de “racialização de Estado”, observando que o problema da terra não exclusivo de uma “minorias”, e, sim, fomenta privilégios entre os que necessitam do acesso à terra. Essa afirmação ilustra todo um cenário de contestação à ação fundiária que se expressa, entre outras, em ações judiciais, em que se questionam, principalmente, a autodefinição³² dos grupos negros como quilombolas e a regularização de seus territórios.

O que está em jogo não é apenas trazer à luz o termo “território” a uma representação fidedigna, traduzi-la a uma linguagem jurídica-institucional e, sim, apontar o que é relativizável, ou seja, incidir sobre juridicidades e com isso sobre as humanidades. As pré-condições relacionadas às territorialidades, não são as únicas que podem ser acionadas no processo de reconhecimento, já que não se trata de um mero artigo jurídico a partir do estabelecimento do art. 68 da Constituição Federal de 1988. Nesse contexto, é válida a distinção de Arruti (2006) quanto afirma:

No caso dos grupos que não estão autoidentificados, são as nações nativas (autoatribuição desconstruídas com relação ao novo ideário analítico e ao novo rótulo jurídico-administrativo) que devem ser ressemantizadas, resultando em que tanto a simbologia do art. 68 quanto a simbologia nativa, devem ter seus percursos corrigidos para encontrarem um ponto de convergência” (ARRUTI, 2006, p. 95).

É da convergência de processos sociais que aqui se fala.

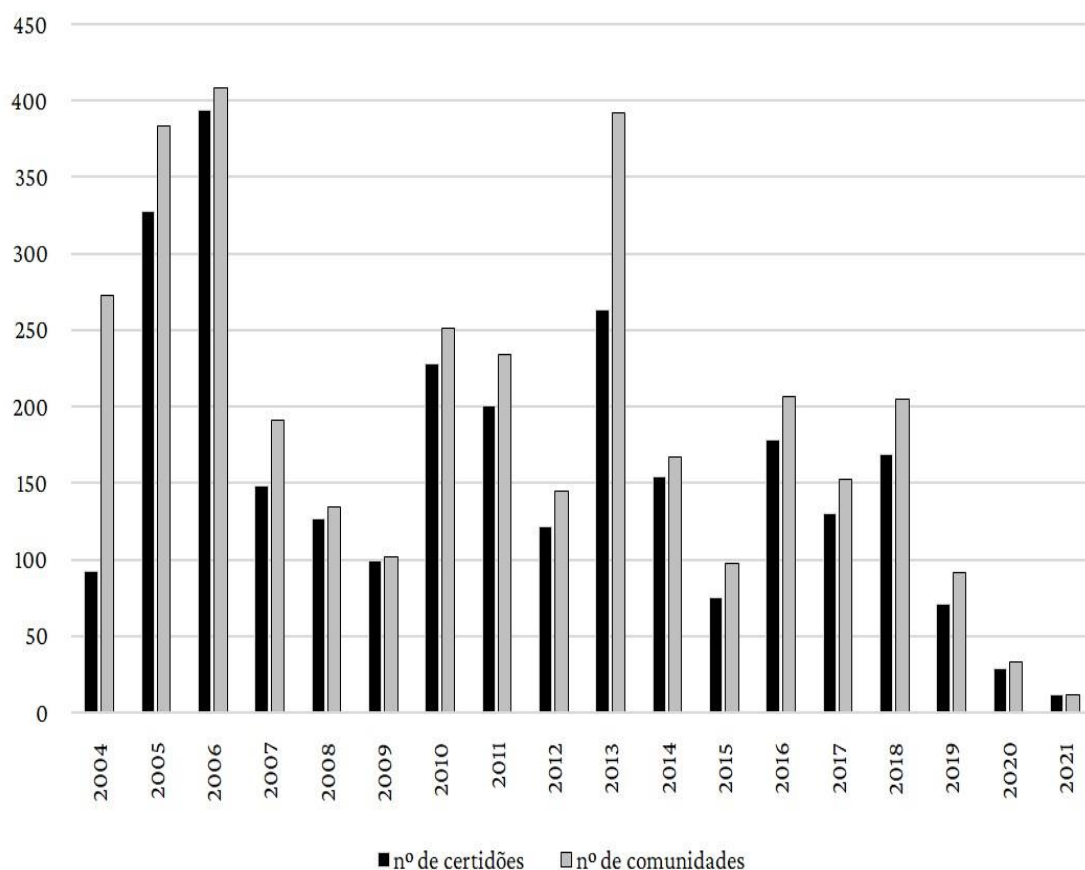
Apesar dos instrumentos normativos que contemplam a matéria, como o art. 68 da ADCT, a Convenção 169 da OIT que institucionalizou o critério da autodefinição para o reconhecimento dos grupos étnicos, o Decreto Federal nº 4.887/2003 que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o Art. 68

³² A autodefinição é critério fundamental para que os direitos das populações originárias sejam a elas destinados, de acordo com suas próprias determinações e entendimento coletivo quanto à singularidade étnica e cultural do grupo. Desta forma, não é o Estado que declara a identidade étnica. Ao Estado cabe tão somente oficializar a autodeclaração e respeitá-la.

do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, as instruções normativas do Incri e, o Decreto nº 6.040/2007 que instituiu a política nacional de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais, o Estado brasileiro, avança lentamente para a abertura de processos de titulação de terras de quilombos correspondentes ao reconhecimento da autoatribuição identitária perante a Fundação Cultural Palmares (FCP). Assim, até o ano de 2021, foram expedidas 2.811 (duas mil, oitocentas e onze) certidões de remanescentes das comunidades de quilombos, contemplando 3.471 (três mil, quatrocentas e setenta e uma) comunidades³³ no país (FCP, 2021).

Tendo por referência a data de publicação da Portaria de reconhecimento no *Diário Oficial da União* (DOU), foi elaborado o seguinte gráfico:

Gráfico 01 – Certificação de Comunidades Quilombolas no Brasil entre 2004 e 2021



Fonte: Fundação Cultural Palmares (2021).

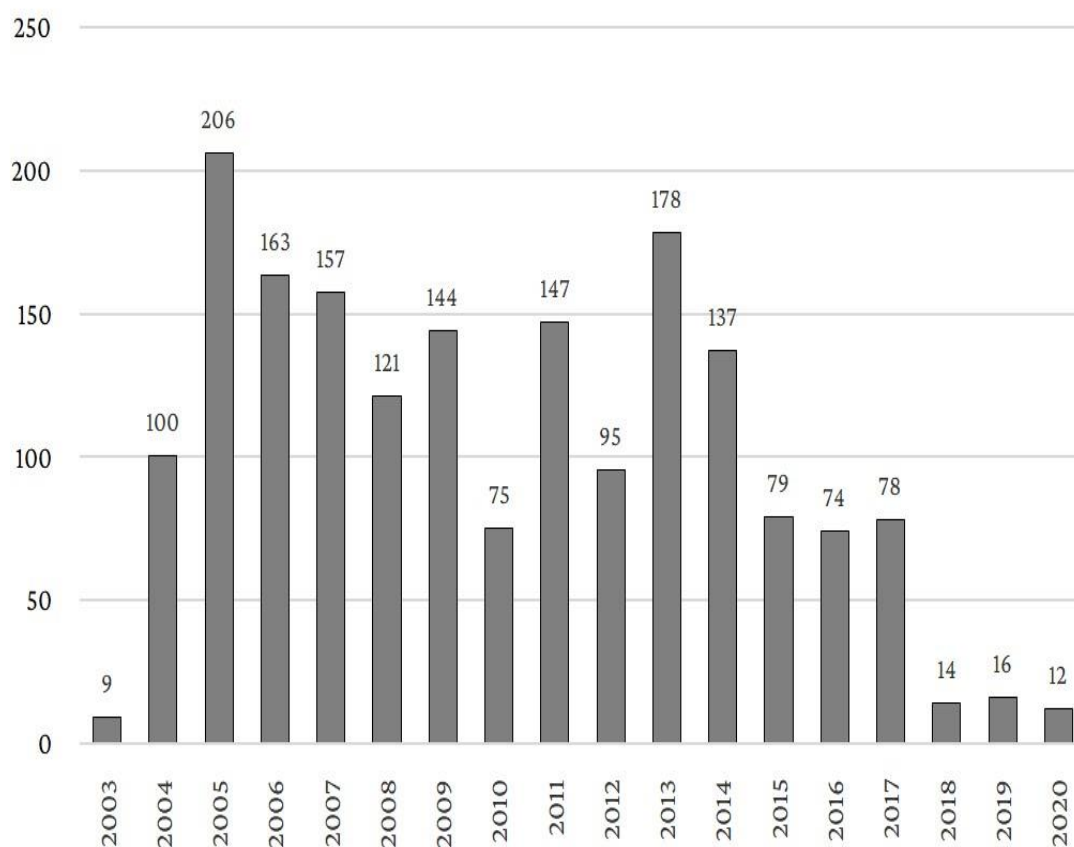
O gráfico nos revela a evolução na certificação de comunidades quilombolas ao longo do tempo. Aos primeiros anos após a assinatura do Decreto nº 4.887/2003, é

³³ A diferença de números é pelo fato de uma mesma certidão poder abranger mais de uma comunidade.

possível visualizar maior intensidade nas certificações de comunidades quilombolas no Brasil; outro momento de ápice se revela em 2013, seguindo tendência acentuada de queda a partir de 2019.

Por sua vez, nas Superintendências Regionais do Incra, foram abertos 1.805 (mil, oitocentos e cinco) processos de titulação de territórios quilombolas, evidenciando a amplitude que essa política ganhou no Brasil. O gráfico a seguir apresenta a evolução na abertura dos processos de titulação de territórios quilombolas no período compreendido entre 2003 e 2020.

Gráfico 02 - Número de processos de titulação de territórios abertos entre 2003 e 2020



Fonte: Incra (2021).

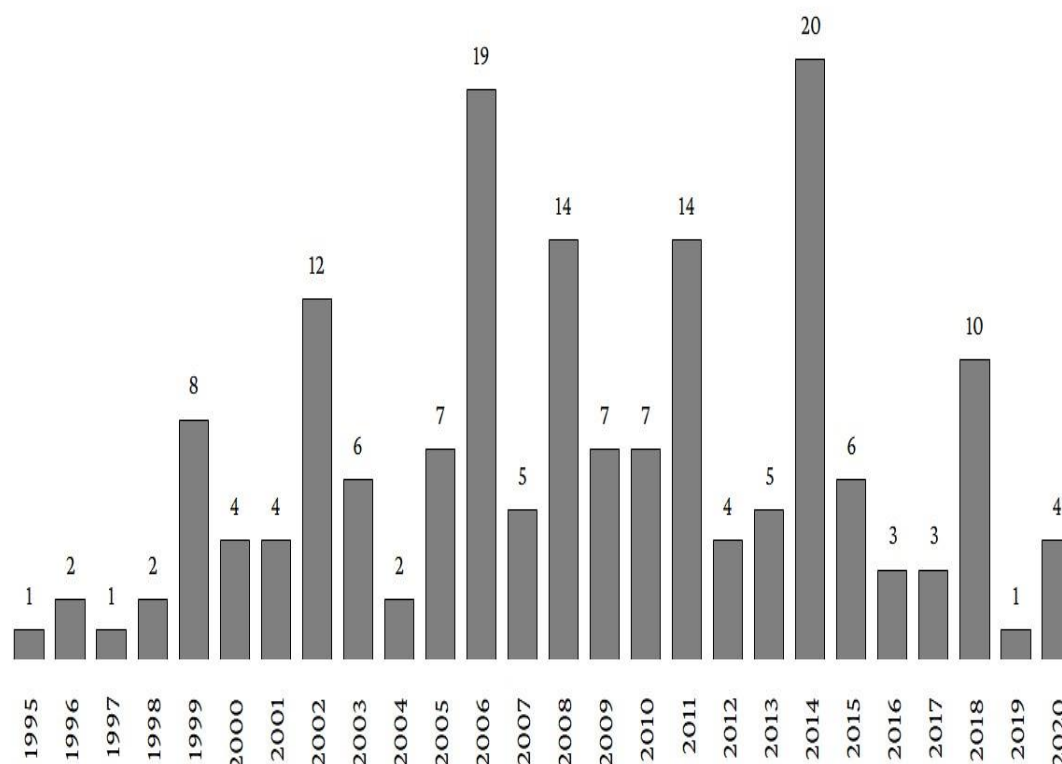
No gráfico acima, verifica-se que 9 (nove) comunidades demandaram abertura de processo de titulação de seus territórios logo após a assinatura do Decreto nº 4.887, no ano de 2003.

Percebe-se que nos anos seguintes ocorreu significativo número de solicitações de abertura de processos de titulação, com ápice no ano de 2005,

seguido de outro momento de pico em 2013, com queda acentuada em 2017, antecipando-se à tendência de certificação de comunidades de remanescentes de quilombos.

Após quase vinte anos da assinatura do Decreto nº 4.887/2003, temos que apenas 171 (cento e setenta e um) territórios quilombolas obtiveram titulação, regularizando uma área de 1.042.794,4895 hectares, o que corresponde a 0,11% do território nacional e contempla 17.515 (dezesete mil, quinhentas e quinze) famílias (INCRA, 2021).

Gráfico 03 - Territórios quilombolas titulados no país entre 1995 e 2020



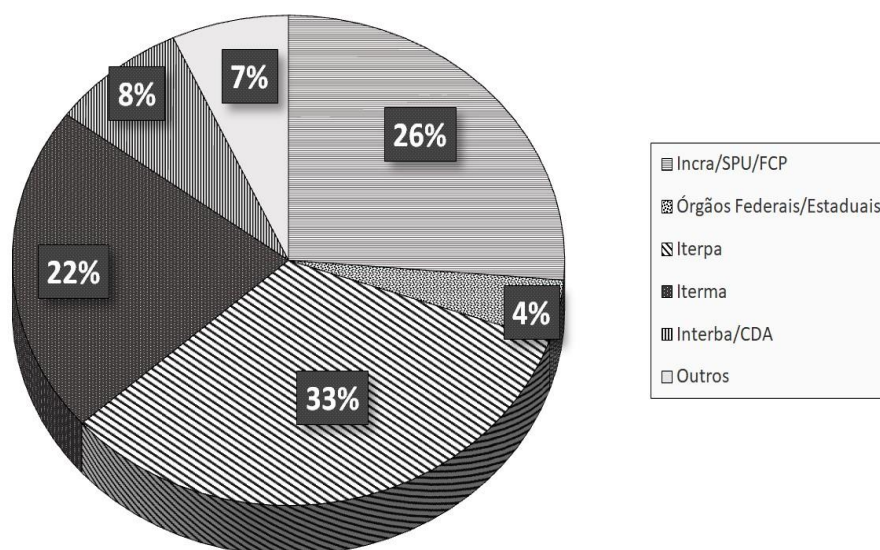
Fonte: Incra (2021).

O gráfico revela que o primeiro título emitido em 1995, como já citado, foi para a comunidade Boa Vista, em Oriximiná, no Pará. Além deste, outros 5 (cinco) títulos foram outorgados pelo Incra no âmbito da Portaria nº 307/1995. Entre o final dos anos 1990 e a assinatura do Decreto 4.887/2003, a titulação esteve a cargo da Fundação Cultural Palmares e dos governos estaduais, tendo contemplado pequeno número de territórios. O ápice

ocorreu entre os anos de 2006 e 2014, após a assinatura desse Decreto e contou com atuação dos órgãos estaduais, apresentando tendência de queda após esse último ano.

Importante ressaltar que os distintos entes federados se alternaram na titulação de territórios quilombolas através de seus respectivos institutos de terras. Assim, além da atuação dos governos estaduais, o mesmo aconteceu nas administrações municipais, como apresentado no gráfico a seguir.

Gráfico 04 – Distribuição da titulação das terras de quilombo entre os distintos órgãos



Fonte: Incra/DFQ (2021).

No gráfico é possível verificar que os governos estaduais foram responsáveis por cerca de 3/4 dos territórios titulados, compreendendo uma área de 816.185,8772 hectares. Entre esses, destacam-se o Instituto de Terras do Pará (ITERPA), no Pará e o Instituto de Colonização e Terras do Maranhão (ITERMA), no Maranhão, os quais efetuaram a titulação de, respectivamente, 58 (cinquenta e oito) e 38 (trinta e oito) territórios quilombolas. Já os órgãos federais, correspondentes ao Incra, Fundação Cultural Palmares (FCP) e Secretaria do Patrimônio da União (SPU), foram responsáveis pela titulação de 42 (quarenta e dois) territórios, abarcando 204.615,6310 hectares. Por sua vez, 7 (sete) territórios foram titulados conjuntamente entre órgãos federais e estaduais, enquanto a titulação de um território ficou a cargo da Prefeitura Municipal de Santarém, no estado do Pará (INCRA, 2021).

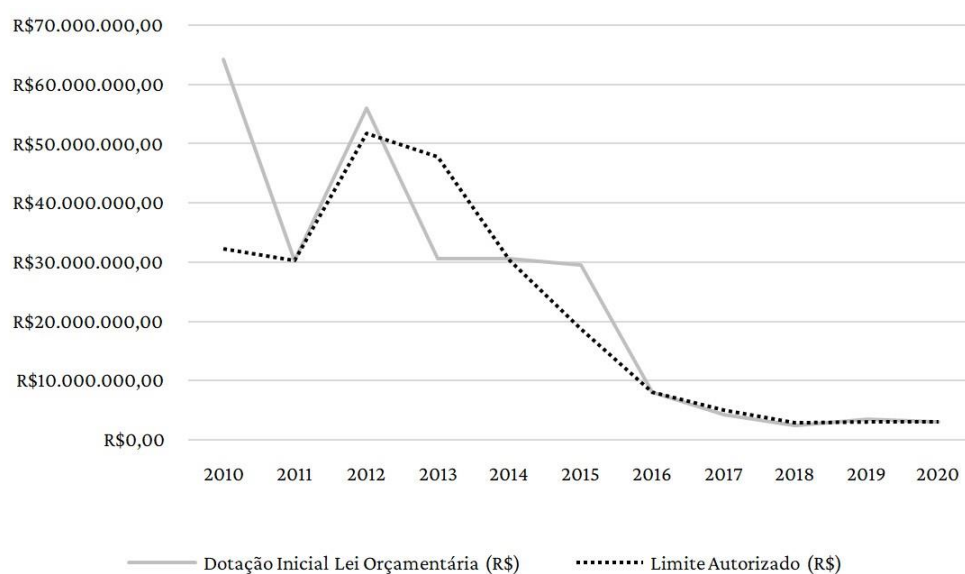
Medidas institucionais que fazem parte de um paradigma capitalista que visa monetizar as perdas sociais, históricas, culturais e ambientais se refletem na ação do Estado por meio de sucessivos bloqueios à determinadas pautas. A imposição de cortes

orçamentários é um exemplo desses bloqueios, o que reduziu os recursos disponibilizados para a regularização de territórios quilombolas, tal como alertado por entidades que efetuam o monitoramento dessa política (CPISP, 2018).

A imposição de constantes cortes no orçamento do Incra impactou a capacidade de o órgão movimentar os processos de titulação de territórios quilombolas por restringir a execução de ações, uma vez que a movimentação de processos é também afetada pelos recursos disponibilizados para o pagamento de indenizações de terras particulares que se encontram sobrepostas aos territórios quilombolas. Nessa questão, ocorreu a maior redução entre os anos de 2015 e 2016, em sequência ao momento de ápice (2014) na titulação de territórios quilombolas no país, como mostrado no gráfico ...

Entre os anos de 2010 e 2020, o orçamento do Incra para a ação de Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas sofreu drástica redução, como pode ser visualizado no gráfico a seguir.

Gráfico 05 – Orçamento para Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas (2010 a 2020)



Fonte: Incra (2021) via Lei de Acesso à Informação (LAI).

O gráfico revela a redução orçamentária do Incra para a ação de Reconhecimento e Indenização de Territórios Quilombolas, entre os anos de 2010 e 2020, no que se refere à dotação inicial (Lei Orçamentária Anual) e ao limite autorizado. Em uma década, tanto a dotação inicial quanto o limite autorizado sofreram redução de mais de 90% e, que o corte mais intenso ocorreu entre os anos de 2015 e 2016. Percebe-se que em 2010, o limite

autorizado correspondeu praticamente à metade do orçamento inicial, situação idêntica à revelada no ano de 2015.

Esta diminuição dos recursos para o pagamento de indenizações espelha a visão de extrapolação dos territórios reivindicados pelos quilombolas, situação presente na problematização dessa política pública, o que coincide com as mudanças político-institucionais verificadas nos últimos anos.

Quanto às mudanças político-institucionais aponto à ocorrida em 2016 com o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), extinto e o Incra lotado na Casa Civil. Por sua vez, a reforma ministerial de 2019 extinguiu o Ministério da Cultura, vinculando a Fundação Cultural Palmares ao Ministério da Cidadania, enquanto o Incra passou a integrar a Secretaria Especial de Assuntos Fundiários, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). A partir de então o licenciamento ambiental das terras de quilombos deixou de ser atribuição da Fundação Cultural Palmares, cabendo ao MAPA formular as diretrizes e coordenar as ações de identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação dos territórios quilombolas, pasta sob o comando de um titular, até então, que possui vínculos extremamente fortes com setores do agronegócio e de conhecido posicionamento contrário à titulação de território quilombolas.

Importa aqui registrar que a ocorrência de conflitos foi também um dos elementos acionados na construção da questão em torno da titulação de territórios quilombolas. Na Amazônia, em especial no estado do Pará, a disputa territorial que envolve comunidades quilombolas, indígenas e grandes empreendimentos do agronegócio, têm repercussão na implementação da política de titulação territorial destinada à esses povos originários.

Para uma melhor compreensão da dimensão política das lutas sociais que envolvem conflitos étnicos e territorialidades, exemplifico as ações de resistência de um grupo étnico identificado como remanescentes de quilombos no Alto Acará. Unidos coletivamente em prol da defesa de seu território quando se viram vulneráveis à expansão da dendeicultura, fundaram e se organizaram em torno da Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes de Quilombolas do Alto-Acará (AMARQUALTA)³⁴, em 2009, se auto identificam como quilombolas se apropriando de suas histórias e identidades construídas passadas por gerações, como uma das estratégias de (re)existir e preservar suas

³⁴ A Associação de Moradores e Agricultores Remanescentes de Quilombolas do Alto-Acará (AMARQUALTA) foi fundada, em 01 de fevereiro de 2010, por seis comunidades quilombolas que se localizam no município de Acará, estado do Pará. Sendo elas, Vila Formosa, Turé, 19 do Maçaranduba, Monte Sião, Ipitinga-Mirim e Ipitinga-Grande, de acordo com informações do site da Sociedade Paraense de Direitos Humanos.

existências com autonomia e seus sentidos de pertencimento ao território, uma vez que são “povos da floresta”.

Nesse caso específico, sentido, apesar do pouco adentrar na realidade social dos agentes sociais da AMARQUALTA, é de grande importância sua visibilização já que contribui para uma melhor concepção das ações que compõem a titulação de territórios quilombolas em andamento e, portanto, busquei ampliar a visibilidade da presença negra no Alto Acará. Trazer à tona esta visibilidade, é também colaborar para que outras pesquisas sobre formas de resistência fluam e possibilitem uma maior compreensão do processo social vivenciado por estes sujeitos, contribuindo com a produção historiográfica na Amazônia, em especial no Alto Acará.

A organização dos quilombolas foi necessária como estratégia de resistência diante da ameaça de expansão do monocultivo do dendê em terras quilombolas, que afetou negativamente o modo de vida das comunidades. Dessa forma, após sua formalização, em 2010, a AMARQUALTA entrou com pedido solicitando a titulação de suas terras. O primeiro passo é a elaboração do Relatório Técnico de Identificação e Delimitação (RTID) a partir de estudos realizados pelo INCRA.

Todavia, em 2012, parte das terras da Associação foi ocupada pela Biovale, empresa que atua na plantação do dendê, produção de óleos e sua comercialização, alegando que havia comprado as terras da área conhecida anteriormente como Fazenda Cachoeira. Como parte da preparação para o cultivo de dendê, a Biovale desmatou a área. Por conta disso, principalmente a comunidade que mora na área em disputa – 19 de Maçaranduba – tem enfrentado sérios conflitos.

Em 09 de novembro de 2012, os quilombolas denunciaram à Promotoria de Justiça Agrária da Região de Castanhal que a comunidade havia sido invadida por um desconhecido e, como decorrência, foram mortos os quilombolas Abiair Amaral Gusmão e Josivani Amaral Gusmão; outros, ficaram feridos e familiares das vítimas foram injustamente presos. Segundo denúncias da AMARQUALTA, a violência tem partido dos fazendeiros que moram próximo à área e desejam vender as terras para a Biovale, de policiais militares e da própria empresa que, além de ocupar a área, tem prejudicado a agricultura realizada pelos quilombolas, visto que o uso de agrotóxico no monocultivo de dendê está contaminando as terras e as águas.

Em 13 de outubro de 2013, a Fundação Cultural Palmares (FCP) reconheceu a comunidade como quilombola, publicando a Certidão de Remanescentes de Quilombo (CRQs) para a AMARQUALTA. Todavia, a Associação aguarda pelo RTID, documento

que vai garantir a posse das terras aos remanescentes de quilombo e contribuir para que os confrontos com as empresas diminuam.

Considerando que a chegada dos projetos desenvolvimentistas na Amazônia brasileira influenciou diretamente as comunidades ali estabelecidas e provocou ações pela luta dos territórios entre estes sujeitos. Ante a ameaça de perder suas terras, antes compartilhadas de maneira comum os quilombolas buscaram (re)criar condições que os mantenham em suas relações sociais de trabalho com a terra (PORTO-GONÇALVES, 2017), construídas ao longo de suas histórias étnicas, para delimitar suas terras como forma de reagir às investidas e práticas da apropriação fundiária das megaempresas. Estas, distintas dos imperativos impostos pelo chamado “desenvolvimento”, uma vez que, para esse povo a terra representa seus ritos, seu cotidiano, sua cultura, um lugar de reprodução de vida construída e passada por gerações.

Segundo Woortmann (1990), as relações intrínsecas e indivisíveis como o trabalho e a família, são interligadas no universo camponês e agregam um conjunto de significados baseados na ordem moral desses sujeitos, já que símbolos como hierarquia, relações de reciprocidade, honra e liberdade compõem o seu universo, permeado de significados. Assim, “a terra, em um sentido moral, passa de geração em geração, sendo um patrimônio imaterial que se herda e também se deixa como herança.” (WOORTMANN, 1990, p. 26).

Ao longo da história do capitalismo na região amazônica, à evolução de técnicas do “desenvolvimento” se propagam, assim como a sua realização política e jurídica, de modo que as leis, os regulamentos, as instituições jurídicas e estatais “buscam realizar ao mesmo tempo, mais controle social e, também mais controle sobre ações individuais” (SANTOS, 2000, p. 52), levando à eclosão da violência e a desníveis sociais cada vez mais agudos.

Para Escobar (1995), o mito do desenvolvimento gera, também, movimentos de resistência e de contestação, por isso a necessidade de olhar para as relações de conflito que permeiam os processos de mudança. A expansão do *plantation* de dendê na região e seus impactos negativos, fizeram com que os quilombolas reagissem, passando a se articular e a lutar pelo interesse em comum, a terra. Uma luta indissociável da afirmação de suas identidades e da reprodução de seus modos de vida.

Importante ressaltar que não pretendo idealizar as relações deste grupo quilombola como um universo totalmente harmonioso, já que lhe são intrínsecos conflitos violentos de diversas ordens, que aqui não serão tratados, já que não constituem o foco

dessa pesquisa. Portanto, dando prosseguimento à pesquisa sobre os atuais processos de luta, resistência e permanência dos quilombolas no território reivindicado, tornou-se necessária uma pequena imersão em determinado tempo histórico. Fazendo uma retrospectiva histórica do município do Acará, neste, esteve presente o Movimento Cabano nos anos 30 do século XIX, constituído por um conjunto complexo de lutas, composto por insurgentes como: camponeses, escravos e indígenas. A atuação do Estado à época, repressiva e autoritária, implicou no descontentamento por parte destes grupos, o que desencadeou a Revolta da Cabanagem. As instabilidades por parte da Província tiveram como resposta a luta desses sujeitos cujo alicerce central era a luta pela terra, elemento fundamental para a manutenção de suas existências.

No livro *Revoltas camponesas no Vale do Acará- Grão-Pará (1822-1840)*, Lima (2004), registra diversos relatos da época em que as agitações sociais representaram a negação das estruturas do poder impostas pelo Estado, as quais beneficiavam pequena parcela da população da Província, havendo muitos camponeses sem terra e uma grande concentração de escravos o que levou à formação de amplo grupo de insatisfeitos levados ao conflito. Juntos, diferentes sujeitos como escravos, agregados, indígenas e sitiantes, lutaram por suas terras, por sua liberdade e seus modos de vida, que estavam sendo destruídos pela Província em nome de um “desenvolvimento” baseado em um projeto colonizador e usurpador da lógica campesina.

Em seu levantamento histórico, Lima relata que em junho de 1836, comandantes realizaram expedições no Acará, em um engenho denominado Turé, as margens do rio Acará, onde possivelmente havia revoltosos escondidos, o que resultou em mortos e feridos de ambas as partes. Essas pessoas eram tidas como com “[...] ilegais e malvadas” e “após esta investida, diga-se de passagem, malsucedida, o tal Turé foi abandonado pelos malvados, levando as tropas a seguir suas trilhas” (Ibidem, p. 55). Também há relatos de investidas no igarapé Pitinga, onde se encontravam “[...] malvados em sua margem, além da fazenda Paraíso, onde o negro liberto de nome Manuel Sabino dos Santos Lopes Brasil, assassinou um Juiz de Paz do rio Acará-Miri”. (Ibidem). Esta pequena incursão à Revolta da Cabanagem no Alto Acará é tão somente para perseguir uma trilha, ou seja, identificar esses nomes relatados – fazenda Paraíso, engenho Turé e igarapé Pitinga, em específico, que me chamaram a atenção uma vez que se encontram presentes no vocabulário dos integrantes da AMARQUALTA, denotando características da sua região como toponímias (TOLEDO; BARRERA-BASSOLS, 2009).

No território, existe um engenho chamado Turé, abandonado as margens do rio Acará, na comunidade de Vila Formosa. Duas das comunidades são denominadas Ipitinga Grande e Ipitinga-Miri e existe uma fazenda denominada Paraíso na comunidade de Vila Formosa. São relatos que representam acontecimentos que outrora marcaram as relações sociais de tensões na região do Alto Acará e mais especificamente nas comunidades do território da AMARQUALTA.

Ainda persiste no desenho local, a forte concentração de terras, fonte de conflitos entre os povos originários e os “donos da terra”. Atualmente, não está se falando em conflitos de dimensões revolucionárias, mas, somente da constante agitação e questionamento da ordem política ora vigente, ou seja, a estrutura fundiária formada de grandes latifúndios, constituída muitas vezes a partir da grilagem de terras devolutas pertencentes à União, vem dando margem à formação de novos sujeitos com múltiplas identidades, como pequenos agricultores, quilombolas, ribeirinhos ou beiradeiros, varzeiros e extrativistas que lutam por autonomia e pelo controle de quem vive ou deseja retornar à terra, sob a lógica de seu valor material ou imaterial.

Figura 06 - Canal de escoamento de água do engenho na fazenda Turé



Fonte: Arquivo pessoal da autora

Figura 07 - Instrumentos utilizados no engenho de açúcar na fazenda Turé



Fonte: Arquivo pessoal da autora

Passadas quase três décadas da primeira titulação no Brasil, a emissão do título definitivo é ainda uma distante realidade para a maior parte das comunidades reconhecidas como remanescentes de quilombos no Pará. Tendo como referência a AMARQUALTA, cujos integrantes se autodefinem como remanescentes de quilombo, a Fundação Cultural Palmares sob a Portaria nº 78, de 23 de maio de 2013, CERTIFICOU o território.

Além deste, outros territórios quilombolas reconhecidos no Acará, segundo a Fundação Cultural Palmares. Assim, com reconhecimento institucional entre 2006 e 2019 existem 13 territórios quilombolas no município. Destes, 10 (dez) estão situados integralmente nos limites do município. São eles:

- Itancoãzinho;
- Santa Quitéria;
- Paraíso;
- Guajará Miri;
- Espírito Santo;
- Carananduba;
- Itancoã Miri;
- Itapuama;
- Trindade III e
- Monte Alegre.

Outros 3 (três) estão situados parcialmente nos municípios de Concórdia do Pará e Moju. Trata-se das comunidades:

- Menino Jesus de Acará;
- Oxalá de Jacunday e
- Nossa Senhora da Conceição.

Do que foi exposto, constato a orquestração de forças contrárias à titulação de territórios quilombolas uma vez que, as disputas territoriais no Brasil, em especial na Amazônia, são articuladas em ações contestatórias ao Decreto nº 4.887/2003 e de obstaculização da atuação dos órgãos responsáveis.

A visão de até 2021 (ano limite da pesquisa da autora), não ter havido a titulação definitiva destes territórios, a extrapolação dos limites do bom senso nos territórios reivindicados pelos quilombolas, alinha-se à problematização dessa política pública, o que coincide com a mudança político-institucional verificada nos últimos anos no Brasil.

No caso das comunidades reconhecidas no município do Acará, a construção da titulação definitiva reflete-se como um problema coletivo, uma vez que são visíveis a conjunção de esforços, inclusive institucionais, para impor bloqueios sistemáticos à implementação da política pública. As formas como os projetos desenvolvimentistas, apoiados institucionalmente, tomaram posse de territórios dos povos originários na região

amazônica, concebe esta população (indígenas, ribeirinhos e quilombolas) como obstáculo ao “desenvolvimento”.

O historiador Marcio Both, em seus estudos, acertadamente aponta que o Estado brasileiro tem uma dívida histórica com indígenas e quilombolas, a concentração fundiária é um problema social, político e econômico que passa por toda a história do Brasil, desde a Colônia até o momento presente, “é certo que, ao longo desse período, houve rupturas, como a Lei das Terras, de 1850, mas sempre com o fito de garantir a permanência daquilo que é estrutural” (BOTH, 2020)³⁵.

Mais do que a disputa por territórios é o embate que envolve o reconhecimento de direitos. Seja qual for o ângulo pelo qual se examine as situações características desses direitos, no período atual, a realidade, como aponta Milton Santos “pode ser vista como uma fábrica de perversidade”. (SANTOS, 2000, p. 58). É o conflito social entre os agentes que reverbera na implementação da política de titulação de territórios quilombolas e repercute na ação do Estado na forma de sucessivos investimentos (ou da falta deles), sendo estes, uma das faces de sua construção como problema público.

³⁵ Disponível em: <https://www.brasil.elpais.com/2020-09-16/há-170-anos-lei-de-terras-oficializou-opcao-do-brasil-pelos-latifundios.html#Echobox=1600290908> . Acesso: 20 de out.2022.

4. INVISIBILIZAÇÃO DOS TEMBÉ E TURIWARA E A EMERGÊNCIA DE UMA IDENTIDADE ÉTNICA

“Cada igarapé tem um nome, e esse nome é invocação de outros seres, dos seus parentescos, das narrativas mais antigas que chegam em nossa memória. Isso que dá sentido para chamar a terra de mãe, porque ela não é uma coisa; não é uma gleba, um lote, um terreno, uma fazenda”

AILTON KRENAK, **A potência de um povo coletivo**

A busca de uma identidade étnica significa, muitas vezes, esta, possuir imbricação com o território. As famílias indígenas expulsas de suas terras ancestrais onde se localizavam suas aldeias no Vale do Alto rio Acará, buscam resgatar seu território usurpado pela empresa Agropalma e, para tanto, procuram ressignificar suas identidades. Acevedo Marin e Castro apontam que “a particularidade desse ato político se encontra fortemente ressaltada pela etnicidade”, (ACEVEDO MARIN; CASTRO, 1998, p. 9), uma vez que “a condição de etnia é traduzida pelo reconhecimento de uma origem comum e de formas de coesão” (Idem), constituindo assim marcas de um povo e podem, como direito coletivo, estabelecer “uma peça jurídica, um argumento para proceder à titulação de suas terras” (IBIDEM).

O reconhecimento da etnicidade por indígenas, pelo seu modo de viver e sobreviver, diferem dos demais grupos sociais como camponeses e posseiros já que seus direitos importam no reconhecimento. O conceito de identidade étnica proposto por Barth (2000) remete às fronteiras sociais, isto é, ao contraste cultural que se dá entre um determinado grupo étnico e “outro” ou “outros”. O autor compreende a cultura como resultado da organização de um grupo, e não como algo pré-concebido. Sendo assim, podemos dizer que a tradição cultural passa a ser ressignificada em indígenas a exemplo do que ocorre nas comunidades pesquisadas do Alto Acará, com o objetivo de estes, reafirmarem seus pertencimentos étnicos e culturais, processo que ocorre por meio da diferença expressa por um saber-fazer que os distingue e os legitima.

Para Marshall Sahlins, “(a) história é ordenada culturalmente de diversos modos nas diversas sociedades, de acordo com os esquemas de significação das coisas” (SAHLINS, 1997, p. 7), assim, a cultura é modificada historicamente na ação. Tomando como base a premissa de Sahlins é possível afirmar que não há uma história, mas, histórias, elaboradas na diversidade e dinamicidade dos povos e culturas.

Baseado nisso, este estudo contará histórias, histórias contadas por indígenas Tembé e Turiwara, desaldeados e expulsos direta ou indiretamente de seu território original situado no Alto Acará no Pará por megaempreendimentos voltados para a dendeicultura.³⁶ A partir da etnografia e de abordagens às fontes documentais concernentes ao tema, e *in loco* através da escuta e diálogo com os interlocutores foram reunidos fragmentos de lembranças das famílias atualmente dispersas, que foram submetidas ao abandono de sua cultura, de seus costumes e tradições, condição indispensável para alavancar o processo contínuo do “desenvolvimento” na região do Nordeste paraense.

Tendo como um dos objetivos da pesquisa realizada ao longo de quatro anos em comunidades dos municípios de Acará e Tailândia e onde atualmente residem (Palmares, Balsa, Gonçalves e Turi-Açu), contribuir no registro da história dos povos Tembé e Turiwara desaldeados a partir dos relatos de memórias e narrativas, que invisibilizados propositalmente nos registros oficiais e nas políticas indigenistas, continuam sendo contadas pelos mais velhos, para não esquecerem quem são.

Contudo, quase meio século depois de serem expulsos de seu território no Alto Acará, os indígenas permaneceram anos em silêncio sobre suas ancestralidades para se proteger do preconceito e da violência com a qual convivem até hoje e, como estratégia de resistência e sobrevivência assim como em busca de apoio na luta política, grande parte se filiou na Associação das Comunidades Quilombolas da Balsa, Palmares, Turiaçu e Gonçalves (ARQVA), **assumindo a autoidentificação quilombola**, possibilitando a percepção do processo de silenciamento de suas identidades étnicas.

Fazendo uma analogia a Grada Kilomba (2019) quando ressalta as obras de Fanon, é possível afirmar que eles “existem, mas são ausentes, e por isso deixam de ter existência real. O existente passa a ausente e deixa assim de existir” (FANON, 2020, p. 12). A perspectiva isoladora de vê-los, senão aldeados, mas, residindo em um mesmo local, mostrou-se incompatível com a realidade do grupo à medida em aprofundei os levantamentos sobre suas vidas e suas histórias.

A atribuição deste reconhecimento dos indígenas como quilombolas implica em processos de mobilização que envolvem disputas entre agentes, por exemplo, critérios de interpretação ou representação deste grupo.

É claro que aqui existe um ponto que deve ser amplamente repensado. Para tanto, torna-se necessário estudar de perto os fatos através de uma abordagem teórica e empírica

³⁶ A existência de outros grupos indígenas que envolvem os Tembé e os Turiwara em várias Tis na região é um tema a ser aprofundado, o que não será feito neste trabalho.

combinadas, para que estes fatos se elucidem de uma maneira simples e adequada. Levando em conta que, na Antropologia, embora as categorias étnicas considerem as diferenças culturais, não se pode deduzir que isso prevaleça em uma simples relação de um para um entre as unidades étnicas, ou seja, “as características que são levadas em consideração não são a soma das diferenças ‘objetivas’, mas somente aquelas que os próprios atores consideram significantes” (POUTIGNAT; STREIFF-FENART, 1988, p. 194). Nesse sentido, entendo que apenas os fatores socialmente relevantes são importantes para considerar a pertença, e, não as diferenças “objetivas” que são geradas por outros fatores.

Ao definir grupo étnico, Narrol (1964) o designa como:

- 1) Perpetua-se biologicamente de modo amplo;
- 2) Compartilha valores culturais fundamentais, realizados em patente unidade nas formas culturais;
- 3) Constitui um campo de comunicação e interação;
- 4) Possui um grupo de membros que se identifica e é identificado por outros como se constituísse uma categoria diferenciável de outras categorias do mesmo tipo.

Considerando que a coletividade quilombola e os sujeitos que ela tenta definir como um fato novo, as discussões a respeito desta definição incluem: quais os critérios que podem ser usados para apontar quem podem ser os incluídos e/os excluídos nesta nova coletividade? Quem são os que tem ou não esses direitos? Quem define ou interpreta estes sujeitos? Entre outros, são estes aspectos que emergem neste novo contexto em busca de critérios ou mecanismos legais utilizados para aplicar o art. 68 do ADCT. A questão que emerge é: como proceder para **identificar e reconhecer** certas populações como **remanescentes de quilombos**.

É importante ressaltar que não estou preocupada com os aspectos administrativos e, sim, com os aspectos do processo político, ou seja com a “apropriação identitária” por parte dos indígenas, cuja interpretação desta situação, segundo as entrevistas, objetiva para que objetivem e lutem por seus direitos à terra. Parece-me essencial enfatizar o território nesse estudo, já que o grupo pesquisado vivencia um processo histórico de contato interétnico, em que entre as disputas, a terra ocupa um lugar fundamental. Portanto, busco não só os questionamentos das políticas de ocupação territoriais, mas, também, o desvendamento dos enigmas e mistérios da região, que, espero, se transformem em importantes informações para a sociedade.

Destaco importantes contribuições teóricas, entre outros, os estudos de Wagley e Galvão (1961) que realizaram importantes estudos demográficos e de parentesco entre os

indígenas na Amazônia, além de estarem na vanguarda de pesquisas sobre aculturação e mudanças culturais, no momento em que começaram os desafios na teoria antropológica sobre a visão estática da cultura indígena.

Ressalto a importância do estudo de Meerwarth (1904), intitulado *Uma viagem de pesquisa zoológica ao rio Acará, no estado do Pará* que, embora o objetivo principal da viagem fosse a fauna, o autor detalhadamente descreve a cultura e o modo de vida dos indígenas que o acompanharam na viagem pelo rio, em 1899, e que habitavam na época o Alto Acará, ilustrando além de um mapa, fotos desta população. Na representação gráfica estão presentes os lugares onde se situavam as aldeias ou “casa de índios”, coincidindo com algumas falas dos meus interlocutores indígenas como seus lugares de origem, como veremos adiante.

Outra prova cabal da presença de indígenas e quilombolas no Vale do Alto Acará, encontra-se nos estudos de Manuel Baena (1885) que em seu Relatório sobre as “Comarcas da Província do Pará”, informa sobre a presença de indígenas Tembé e Turiwara no Alto Acará. É de suma importância destacar estes estudos já que através deles, temos a identificação da presença dos povos Tembé e Turiwara no Alto Acará, na última década do século XIX.

Mesmo sob condições adversas (escassos recursos para a pesquisa, problemas de deslocamento para longas distâncias, reunir os indígenas dispersos em várias comunidades, interrupção da pesquisa causada pela pandemia do Covid-19), foi possível viver a aventura de vencer os desafios e traçar um balanço da minha experiência de escrever a história da trajetória destes indígenas, que pode se estender, em alguma medida a outros povos originários.

A historicidade desse povo remete a um passado distante quando suas vidas não estavam afetadas pela atual ação colonizadora, e que se faz presente através dos ensinamentos de suas narrativas. Do ponto de vista mais importante da pesquisa é fundamental uma reflexão: a de olhar esse povo não apenas enquanto mero objeto de pesquisa, e, sim, olhá-lo com profunda solidariedade e sentimento de justiça.

4.1 Trajetória histórica dos povos Tembé e Turiwara na Amazônia

O designativo Tenetehara é o ponto de partida para o entendimento do povo Tembé que habitava o Vale do Alto rio Acará até me concentrar nos indígenas, hoje, dispersos em

comunidades dos municípios de Acará e Tailândia, em consequência da expulsão de seu território originário, um dos propósitos deste estudo.

O designativo representa miticamente a encarnação perfeita da humanidade uma vez que o termo Tenetehara quer dizer “gente verdadeira”³⁷ e se refere ao tronco linguístico Tupi que, por sua vez, subdivide-se em Guajajara e Tembé. Os primeiros, em quase sua totalidade, encontram-se no estado do Maranhão, ao longo do rio Pindaré, no vale do Turiaçu, afluente do rio Gurupi, fronteira entre os estados do Maranhão e do Pará.

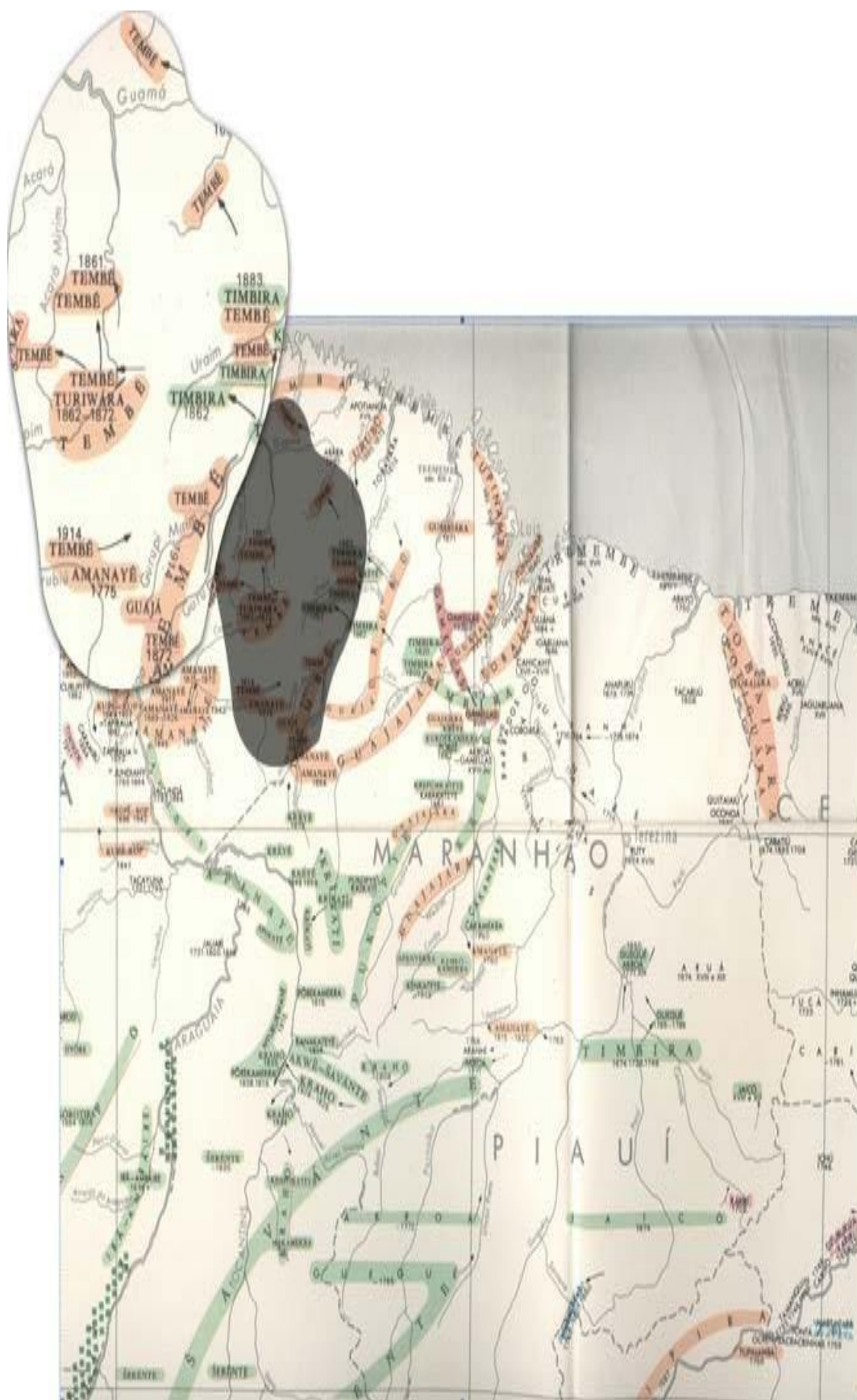
No estado do Pará, encontram-se os Tembé que estão subdivididos em três grupos: os Tembé Turiwara, os Tembé do Alto Guamá e os Tembé do Gurupi. Os Turiwara encontram-se na região do rio Acará-Miri, no município de Tomé-Açu, às margens da PA-140. Os outros dois grupos encontram-se na Reserva Indígena do Alto Rio Guamá (RIARG), localizada no Nordeste do estado do Pará em uma área que engloba municípios como Santa Luzia do Pará, Nova Esperança do Piriá, Paragominas e Ourém (MEIRA, 2017; PAIXÃO, 2010; VALENTE, 2017).

Fazendo uma retrospectiva histórica dos contatos iniciais dos Tenetehara com os não-indígenas, segundo dados de Wagley e Galvão (1961, p. 23), estes se deram por volta de 1615, entre uma expedição francesa e indígenas do Alto Pindaré, no Maranhão, próximo aos municípios hoje conhecidos como Santa Luzia e Zé Doca, região central do estado. Ainda segundo os autores, no mesmo ano em que são expulsos do Maranhão os franceses, aportam no Maranhão os jesuítas, que logo iniciam trabalhos de catequese³⁸ e onde permaneceram até 1759, quando foram forçados a abandonar a região.

³⁷ O linguista Carl Harrison (1970, *apud* Gomes, 2002) afirma que a palavra Tenetehara é composta pelo verbo /ten/ (“ser”) acrescida do qualitativo /ete/ (intenso, verdadeiro) e o substantivizador /har (a) / (“aquele” “o”), portanto aquele que apresenta integridade.

³⁸ A tática de aldear os indígenas distantes de suas terras foi realizada no Brasil desde o período colonial quando, os Jesuítas se ocuparam com a catequização e civilização dos “gentios”. A aldeia era o local de “amansamento” daqueles que eram considerados “selvagens”. Uma vez amansados, passariam a auxiliar na busca dos que eram considerados “brabos” e que, de alguma forma, resistiam ao contato. Os aldeamentos garantiam a ocupação territorial porque liberavam os territórios da presença indígena, além disso, asseguravam mão de obra para os não indígenas e para a própria sustentação do aldeamento. O trabalho de catequese, por sua vez, era a possibilidade de rápida expansão do sistema colonial e se dava pela adoção de interpretes indígenas para o ensino do evangelho, da escrita e da leitura às crianças. A prática da catequese em sistema de aldeamentos pelos missionários é atualizada no século XIX, mantendo alguns dos princípios, como enclausuramento, adoção de interpretes, ensino da escrita e da leitura e trabalhos agrícolas e manuais. (Pacheco de Oliveira & Rocha Freire 2006).

Mapa 02 - Trecho do mapa Étno-Histórico de Curt Nimuendaju - 1944 – Destaque para os deslocamentos Tembê



Fonte: IBGE (1981)

Um novo contato com os não-indígenas ocorreu, quando a seca que assolou o Nordeste brasileiro por volta de 1887, produziu uma enorme migração de retirantes dessa região para as regiões dos rios Pindaré e Gurupi, em busca de trabalho na extração da copaíba³⁹. Este novo contato vai ocasionar uma grande perda populacional para os Tenetehara, acometidos de varíola, sarampo e coqueluche. Além disso, muitos indígenas se refugiaram nas matas ou outras regiões para evitar maiores contatos (MEIRA, 2017; PAIXÃO, 2010).

O Vale do Alto rio Acará, local onde até hoje perdura a vegetação densa e o clima tropical úmido que oscila entre as chuvas no período do inverno e as secas no verão, características da floresta amazônica, dificultam o acesso tanto por terra quanto por água para o seu interior e, ao mesmo tempo, durante os primeiros séculos de colonização impossibilitou ou inibiu a chegada de colonos para a região e, consequentemente, protegeu os povos indígenas do contato com os homens brancos por certo período.

O importante estudo etnográfico sobre os Turiwara elaborado por Meerwart (1904) quando em visita a uma aldeia no rio Acará Grande em 1899, descreveu em detalhes, não apenas a fauna, objeto de seus estudos, mas, os habitantes do território e seus modos de vida. Vejamos um trecho de seu diário:

Na manhã seguinte tivemos que trabalhar duro antes de podermos continuar nossa jornada no rio. As canoas não podiam ser rebocadas pelas corredeiras devido as ravinas estreitas e torrenciais e a única solução era passar pelas pedras. Para isso foi feita uma rampa de deslizamento de troncos de arvores colocados sobre as rochas e as canoas, previamente descarregadas foram trazidas com força combinada, um trabalho difícil que nos custou várias horas. Os índios continuaram a estender suas expedições de caça até as corredeiras, além do que as quais, segundo meus companheiros, ninguém vinha há mais de 11 anos. Por mais agradável que isso fosse para nós, porque o terreno há muito tempo descansado parecia nos prometer ricas vistas, por outro lado, a passagem acabou sendo tão difícil em muitos lugares pelo mesmo motivo. Barreiras de arvores caídas à beira do rio eram obstáculos que tínhamos que cortar todos os dias com machados e facas; além disso, muitas vezes, eram ocupados por ninhos de vespa, cujos ocupantes brincaram mal conosco várias vezes.

O cenário sempre permaneceu praticamente o mesmo: o rio cristalino e suave é cercado por uma densa parede de folhagem, os galhos pendem

³⁹ Copaíba (*Copaifera sp*) - conhecida planta medicinal que fornece o bálsamo ou óleo de copaíba, líquido transparente e terapêutico, que é a seiva extraída mediante a aplicação de furos no tronco da árvore até atingir o cerne. O uso mais comum é o medicinal, sendo empregado como anti-inflamatório e anticancerígeno. Pelas propriedades químicas e medicinais, o óleo de copaíba é bastante procurado nos mercados regional, nacional e internacional. É presença comum nas residências das famílias que habitam a zona rural amazônica.

para a água, uma rede emaranhada de lianas nos obriga a lutar pela entrada na floresta com uma faca. Rochas desgastadas e espalhadas aparecem nas margens, as próprias margens frequentemente se elevam abruptamente a uma altura de muitos metros, fazendo com que a floresta alta pareça ainda mais impressionante (MEERWART, 1904. Tradução nossa).

Meerwarth elaborou um mapa histórico pontuando lugares onde havia “casa de índio”, coincidindo na contemporaneidade com diversas falas dos atuais indígenas que recordam destes lugares como seus lugares de nascimento ou moradias.

Eu nasci lá num lugar chamado Juranindaua, bem perto de onde tinha uma aldeia perto da Natal, era no tempo dos cabocos velhos, dos índios velho, tempo do meu avô, do pai dele, da minha avó, a mãe dela era índia pura, sabe? Eu nasci prá lá, pra lá era tudo a cabocada mesmo. Aí essa aldeia que ficava lá abaixo de lá, do Juranindaua, perto do Natal, era assim pra dentro. (Manuel Gonçalves Gomes, autodenominado Tembé, informação verbal).

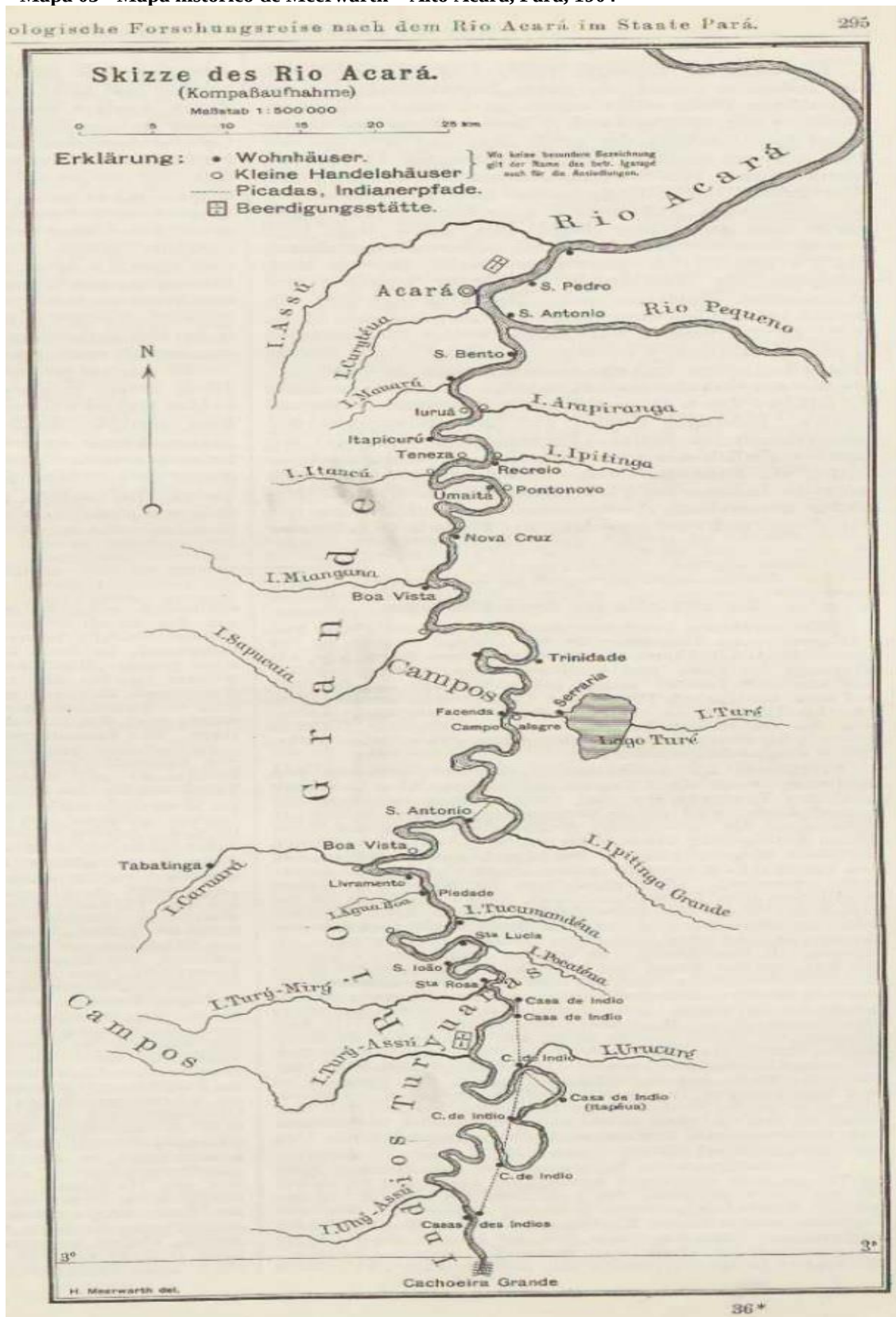
Eu sei onde é que eu nasci, sei onde é que passei a minha infância que foi acima da Batalha, lá no Urucuré, aquilo tudo eu conheço [...] a minha esposa se chama Eunice Barbosa Moraes, ela é também, a minha mulher é índia Tembé, daqueles que vieram da cachoeira, os pais dela já morreram, mas ela tem outros parentes lá no Turiaçu. (Joelson Almeida, autodenominado Tembé, informação verbal).

Eu nasci na aldeia, onde agora é Galileia, só que antes era Tucanusaua o nome. Depois viemo ficar no Urucuré-Miri, chamado de Santa Maria, aí nós morava lá né e aí quando foi um dia, nessa época eu tinha uns três anos, era uns três anos que eu tinha. Me lembro bem. Aí meu avô, que era pai da minha mãe, a gente ficava escutando. “Por que nós vamos embora meu avô?”, aí ele disse: “não, é porque esse pessoal que chegaram, é para nós desocupar o que é deles, nós não têm terra aqui. A terra é deles [...]. Nós tem acampado nessa aldeia aqui, só que a terra é deles e a aldeia é nossa, nós fomos os primeiros aqui. Quando chegamos para morar não tinha ninguém aqui, nós que fizemos, mas precisa sair”. (Sipriano José dos Santos Campos, autodenominado Tembé, informação verbal).

Eu nasci no Tucanusaua, quando vim de lá eu era pequeno, eu era criança, mas eu lembro alguma coisa. A gente morava na aldeia aqui embaixo, quando começou a morrer crianças, o meu pai mudou lá pra cima, lá perto da cachoeira. (Jaime Barbosa dos Santos, autodenominado Tembé, informação verbal).

Eu moro aqui na Balsa há um par de anos, não sei dizer quanto tempo e eu sai do Urucuré, era uma aldeia, onde nasci. Depois que o meu pai morreu nos anos 80, eu saí porque vendi a minha terra pro Eudes, o “Capixaba”, vendi por mixaria. (Francisco Neves da Costa, autodenominado Tembé, informação verbal).

Mapa 03 - Mapa histórico de Meerwarth – Alto Acará, Pará, 1904



Fonte: Meerwarth (1904)

Meerwarth (1904) tem o mérito de fornecer elementos para a existência social dos indígenas no Alto Acará, detalhando em seus relatos de viagem detalhes importantes de seus cotidianos. A cultura dos Turiwara do Alto Acará, é assim referenciada:

Costumes quanto ao casamento – Os Turiwara eram monogâmicos, embora um chefe poderia ter várias esposas. Também praticavam a *couvade*⁴⁰.

Manufaturas – Meerwarth menciona objetos manufaturados que eram usados pelos Turiwara: panelas para fazer farinha, cestas tecidas de timbó, cerâmicas pintadas e não pintadas, cestas de transporte tecidas de lianas com tiras para pendurar na cabeça e outras tiras para pendurar nos ombros, redes de algodão tingidas com urucum, cabaças para guardar água e outras para beber, braseiros que à noite colocavam debaixo das redes para se aquecer, arcos e flechas para a pesca, espingardas para a caça, facões e machados de ferro. As mulheres faziam as redes e a cerâmica. Os homens caçavam, pescavam ajudavam a fazer farinha e cortavam lenha.

Vestuário - Os Turiwara usavam roupas de origem civilizada, mas, na maioria das vezes andavam com a parte superior do corpo despida.

Figuras 08 e 09 - Indígenas Turiwara – Alto Acará, Pará, Brasil, 1904



Fonte: Meerwarth (1904)



Fonte: Meerwart (1904)

Agricultura – Os Turiwara cultivavam mandioca, algodão, urucum, bananas e laranjas.

⁴⁰ A *couvade* é um ritual que engloba uma série de comportamentos de homens de culturas pré-industriais durante a gravidez e o parto de seus filhos. Nessas sociedades, são eles que ficam se recuperando após o parto das mulheres. São eles que recebem as visitas e os cumprimentos pelo nascimento dos filhos. Enquanto isso, após o parto, a mulher retoma a rotina diária.

Casas – A casa era um edifício longo e retangular, sem parede.

Figura 10 - Casa dos Turiwara – Alto Acará, Pará, Brasil, 1904



Fonte: Meerwarth (1904)

Transporte – As casas eram ligadas por caminhos terrestres, entretanto para viagens fluviais, os Turiwara dispunham de canoas do tipo “casco”, que eram ocas e as paredes laterais mais afastadas por aquecimento por dentro e por fora em fogo e estiramento.

Figura 11 – Indígenas Turiwara em canoas no rio Acará – Alto Acará, Pará, Brasil, 1904



Fonte : Meerwarth (1904)

Muito do que se relata hoje sobre Tembé e Turiwara no Alto Acará, já estava documentado nas informações sobre “As Comarcas da Província do Para”, em que o

cronista português Manuel Baena (1885), discorre sobre o município e Freguesia do Acará. Assim escreve sobre os indígenas encontrados:

No Miritipitinga, segundo Districto da Villa, e a distância de 166 kilometros, está situado o aldeamento d'aquella denominação, o qual se compõe de 100 indios da tribu Turiwara, sendo 54 homens e 46 mulheres. São amigos do trabalho.

No outro rio, Acará-Miry, existe o aldeamento dessa denominação, dividido em três grupos ou aldeias de indios: o 1º, no igarapé Mariquita Grande, é formado por indivíduos da tribu dos Tembés, em número de 76. Estão quase civilizados pela proximidade que ficão do povoado; o 2º está situado a margem esquerda do rio e conta 71 indios da tribu Turiwara; e o 3º na margem direita, formado por indios da tribu Tembé. São os mais afastados da povoação e por isso menos civilizados. Cultivam mandioca, arroz, feijão e milho, para consumo, dando o excedente em permuta de fazendas, espingardas, ferragens, etc. Extraem óleo de copahiba, madeiras, estopa e fazem pequenas canoas. (BAENA, 1885, p. 20-21).

Turiwara e Tembé também se encontram presentes no Alto Acará, citados no Relatório Demonstrativo dos serviços feitos em determinação de portaria e enviado ao Ministério da Agricultura/Serviço de Proteção aos Indios (SPI), no ano de 1942, pelo encarregado Lourival B. de Oliveira, funcionário do SPI. Um trecho do relatório assim descreve: “Parti com destino ao Alto Acará, cabeceira do rio Pequeno no dia 14 de fevereiro, as 18 horas, acompanhando 10 indios Tembés. [...]. Segui viagem pedestre às 7 horas da manhã do mesmo dia e após 12 kilometros [...] alcançamos a maloca dos Turiwara que fica á margem esquerda do Rio Pequeno. (SPI, 1942, p. 59).

O mesmo relatório identifica e reconhece violências cometidas contra os indígenas, à exemplo da posse ilegal de “um comerciante Aníbal de tal, morador das cabeceiras do rio Acará Grande, que tomou cinco ou seis fornos pertencentes aos índios que estão em seu poder por hipoteca ou falta de pagamento de dívidas antigas” (Ibidem, p. 61). Como forma de resguardá-los, é recomendado que terras sejam dadas aos indígenas:

Terras para os indios Tembé – para que possam resguardar as caças e as madeiras do que vivem dos invasores civilizados, e necessário demarcar da boca do igarapé Tucumandeuá à boca do igarapé Binteua, medindo essa área duas léguas e meia de terras aproximadamente.

Terras para os indios Turiwara – havendo a mesma necessidade do que diz o anterior, é necessário que seja demarcada da boca do igarapé Tabatinga à boca do igarapé da Onça, medindo essa área duas léguas e meia de terra aproximadamente. (Ibidem, p. 61)

Ao final do relatório é referido que “os documentos 3 e 4 são recenseamento dos indios Tembé e Turiwara, existentes nas margens do rio Acará- Pequeno.

Quadro 2 - Recenseamento dos indígenas Turiwara e Temb , localizados   margem esquerda do rio Acar -Pequeno, 1942

Nome	Fala portugu�s	Idade	Pai	Mae	Tem ro�ado	Em que trabalha	Lugar de nascimento	Sexo	Cria	Estado civil	L� e escreve
Jos� Candido Alves Pereira	Sim	26	Temb�	Turiwara	Sim	Ext. �leo e madeira	Rio Acar� Pequeno	Masc.	N�o	Solteira	N�o
Raimundo Barra	Sim	28	Turiwara	Turiwara	Sim	Ext. �leo e madeira	Rio Acar� Pequeno	Masc.	N�o	Casado	N�o
Jos� Barra	Sim	24	Turiwara	Turiwara	Sim	Ext. �leo e madeira	Rio Acar� Pequeno	Masc.	N�o	Solteiro	N�o
Dem�rio Barra	Sim	22	Turiwara	Turiwara	Sim	Ext. �leo e madeira	Rio Acar� Pequeno	Masc.	N�o	Solteiro	N�o
Maria Barra	Sim	30	Turiwara	Turiwara	-	Ro�ado	Rio Acar� Pequeno	Fem.	N�o	Casada	N�o
Jos� Pantoja	Sim	38	Turiwara	Turiwara	Sim	Ext. �leo e madeira	Rio Acar� Pequeno	Mas.	N�o	Casado	N�o
Leot�rio Maia de Souza	Sim	29	Turiwara	Turiwara	Sim	Ext. �leo e madeira	Rio Acar� Pequeno	Masc.	N�o	Solteiro	N�o
Frutuoso dos Santos Ferreira	Sim	20	Temb�	Civilizada	N�o	Ext. �leo e madeira	Rio Acar� Pequeno	Mass.	N�o	Solteiro	N�o
Manoel Pantoja	Sim	4	Temb�	Turiwara	-	-	Rio Acar� Pequeno	Masc.	N�o	Solteiro	N�o
Maria Suzana	Sim	42	Temb�	Turiwara	-	Ro�ado	Rio Acar� Pequeno	Fem.	N�o	Casada	N�o
Souza Pacheco	Sim	19	Temb�	Turiwara	Sim	Ext. �leo madeira	Rio Acar� Pequeno	Mass.	N�o	Solteiro	N�o
Dionisiana Greg�ria	Sim	71	Turiwara	Turiwara	-	-	Rio Acar� Pequeno	Fem.	N�o	Vi�va	N�o
Ant�nio Gomes	Sim	5	Civilizado	Turiwara	-	-	Rio Acar� Pequeno	Masc.	-	-	-
Jos� Gon�alves	Sim	8	Civilizado	Turiwara	-	-	Rio Acar� Pequeno	Masc.	-	-	-
Domingos	Sim	40	Turiwara	Turiwara	Sim	Ext. �leo e madeira	Rio Acar� Pequeno	Masc.	N�o	Casado	N�o

Fonte: elaborado pela autora a partir do Relat rio do Servi o de Prote o aos Indios (SPI), 1942

Trilhamos a contemporaneidade das ações dos possíveis descendentes dos povos descritos por Meerwart, Baena e o SPI, hoje, obrigados a viver em contínuo sobressalto, a liberdade condicionada, vigiada, longe da cachoeira e do *rio manso* onde seus ascendentes desenvolviam a vida material, recriando sua identidade cultural

O que instituições como a Funai, ou mesmo a história, não computam, são esses descendentes dos Tembé e Turiwara, agora, indígenas desaldeados – aqueles que vivem às margens das rodovias ou fundos de fazendas ou aqueles que vivem favelados nas cidades. Tampouco foram computadas a violência e a realidade humilhante a que foram expostos os indígenas que habitavam o Alto Vale do rio Acará.

O senhor Sipriano José dos Santos Campos, autoidentificado como Tembé, reconstrói em sua memória a paisagem da aldeia que habitava no Alto Acará, em tempos pretéritos: “Naquele tempo tinha muito índio, mas muito mesmo, as barracas eram tudo de palha, só tinha uma entrada e uma saída, mas era um tempo bom, o pessoal era tudo livre, tudo livre”.

Tal situação se modifica a partir das últimas décadas do século XX com a chegada de fazendeiros e grileiros e, posteriormente, da empresa Agropalma S.A. no entorno dos territórios Tembé e Turiwara no Alto Acará, causando estranhamento uma vez que, os interesses políticos e econômicos demonstraram (e demonstram) dificuldades em reconhecer os indígenas. Esta discussão entra em pauta tomando como referência a análise de Martins (1993, p. 12), para quem, “o estranho não é só o dominado, o indígena, mas é também o invasor de terras e tribos; o estranho é aquele que expulsa camponeses, quebra linhagens de famílias, destrói relações sociais, concepções culturais, valores e regras”.

Considerou-se a memória étnica e territorial a partir das narrativas dos indígenas e, assim, procurar entender seus movimentos de deslocamentos: foram três os locais habitados pelos Tembé/Turiwara no Alto rio Acará. A demografia é desconhecida e os relatos registram que a primeira aldeia localizava-se no Itapeua, após um surto de sarampo na década de 1960, que vitimou muitas crianças, os indígenas atravessaram o rio Acará passaram a residir na outra margem, em um lugar chamado Tucanusaua de onde foram expulsos por fazendeiros e madeireiros recém-chegados à região; procurando manter-se afastados e buscando um isolamento não mais possível, subiram o rio e instalaram-se às margens da cachoeira, de onde se dispersaram mais uma vez expulsos por pessoas inescrupulosas que venderam o território indígena à empresa Agropalma que ali estabeleceu a sua “área de reserva”, mostrando a face cruel do abandono: o desaldeamento

e desnudando toda ordem de abuso contra os mais fragilizados, marcada pela concentração de terra e de renda.

Figura 12 - Cachoeira no Alto do Vale do rio Acará, último local de aldeamento dos Tembé



Fonte: Arquivo da ARQVA

Considerando tais questões, parte-se da premissa de que são inegáveis as influências legadas à contemporaneidade pela empreitada colonial que ainda hoje reverbera como prática de dominação e expropriação respaldada pelo discurso do “desenvolvimento”, que justifica, não apenas a destruição da cultura material, como também a transformação da cultura imaterial em algo muitas vezes distinto de sua origem. São formas de dominação e relações de poder responsáveis pelo extermínio de indígenas e de seus modos de vida que não poderiam ser pensadas ou articuladas sem se pensar os efeitos da “verdade” que as sustentam.

É possível observar em Mignolo (2017, p. 13) essa forma de “colonialidade” que, para o autor, equivale a uma “matriz ou padrão colonial do poder”, tratando-se de um complexo de relações que se oculta atrás da retórica da modernidade (ou desenvolvimento) e que justifica a violência praticada contra o povo originário da região.

As distorções produzidas pelo discurso do colonialismo prevalecem, e ainda são mantidas pelo sistema capitalista atual quando se observa cada vez mais o questionamento do artigo 231 da Carta Magna, que estabelece os direitos desses povos em que “são reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e

os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens”⁴¹. O questionamento parte de pessoas, instituições e até órgãos do poder público que interessados em explorar terras indígenas, se apoiam em um parecer elaborado pela AGU (Advocacia-Geral da União) em 2017, que defende a utilização de um “marco temporal”⁴² para determinar se uma terra pertence tradicionalmente a um determinado grupo indígena.

Ressalte-se que a tese do marco temporal inconstitucional, porque, perseguidos e massacrados, muitos povos indígenas não estavam em seus territórios originais em 5 de outubro de 1988, porque deles, foram expulsos, além de desrespeitar direitos culturais e territoriais, bem como a autodeclaração, instrumento primaz da identidade étnica e o reconhecimento das diferentes formas de ocupação, manejo e uso da terra, consagrados na Convenção da Organização Internacional do Trabalho (OIT) nº 169, de 1989, ratificada pelo Brasil.

Recentemente, a antropóloga Manuela Carneiro da Cunha avaliou que o marco temporal contraria a garantia constitucional dos direitos originários dos povos indígenas sobre seus territórios. Em 2013, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu que a tese não era válida para todos os casos (apenas para o da Raposa Serra do Sol), ou seja, o STF decidiu que não havia marco temporal para todas as terras indígenas. Segundo a antropóloga “Em nenhuma legislação do mundo um povo que foi retirado à força, foi expulso do seu território, não tem direito de retornar. Não quer dizer que foi sempre seguido, mas esse é um princípio de lei, que, aliás, está lá atrás, já em 1973, quando foi promulgado o Estatuto do Índio”.⁴³

⁴¹ Texto do artigo 231 da Constituição Federal do Brasil de 1988.

⁴² O Marco Temporal é uma tese jurídica que propõe uma alteração radical na política de demarcação de terra indígenas (TI) no Brasil. Por essa tese, somente as terras ocupadas por povos indígenas no momento da promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988, podem ser reivindicadas por eles.

O marco temporal foi utilizado pela primeira vez em um julgamento do STF em 2009. Nessa ocasião, o STF usou o marco para determinar a criação da Terra Indígena Raposa Serra do Sol, no estado de Roraima. Importante mencionar que o STF definiu na época que a tese só tinha validade para esse caso. Entretanto, a partir de 2017, a Advocacia-Geral da União (AGU) emitiu um parecer estabelecendo uma série de restrições à demarcação de terras indígenas e definindo o marco temporal como critério para decidir eventuais disputas por terras. Apesar de a prática não ter sido oficializada ainda, especialistas consideram que o marco temporal já tem sido utilizado como política para a demarcação de TI desde o governo de Michel Temer, iniciado em 2016. Atualmente (final do governo de Jair Bolsonaro), considera-se que a demarcação de TI no Brasil está estagnada, estimando-se que centenas de demarcações estão paradas na Justiça.

⁴³ Disponível em: <https://apublica.org/2023/06/nao-havia-discussao-sobre-marco-temporal-na-constituente-diz-manuela-carneiro-da-cunha/>. Acesso em: 12 jun. 2023.

O jurista Luís Eloy Terena, uma das vozes mais proeminentes na luta pelos direitos indígenas faz eco à antropóloga quando afirma que é clara a inconstitucionalidade do marco temporal.

Trata-se de um dos maiores ataques aos direitos indígenas reconhecidos na Constituição Federal de 1988, podendo ser considerada como uma tentativa de genocídio. Dizer que os indígenas que não se encontrassem em suas terras na data da promulgação da Constituição de 1988 não poderiam reivindicar a demarcação da área ignora totalmente o histórico de expulsões e violência sofridos pelos diferentes povos [...] No Brasil, há um modelo colonial disfuncional de direito privado que permanece restrito no sentido liberal e eurocêntrico de propriedade privada, assim dificultando o exercício da propriedade coletiva e gerando desafios para o registro de terras indígenas (TERENA, 2022).⁴⁴

O fato é que com a expansão e a persistência do modelo colonialista na Amazônia, impulsionado por empreendimentos ligados à produção de *commodities* do agronegócio, obras de infraestruturas viária e energética, aumentaram a predisposição de conflitos territoriais que envolvem os povos indígenas da região, causando novas ondas de violência, violações de direitos humanos e expropriação de seus territórios e, conseqüentemente, o desaldeamento forçado, o que os leva a subsistir em circunstâncias precárias, vivendo em comunidades de baixa renda espalhadas pela região, ocasionando a promoção da invisibilidade e o apagamento de suas identidades.

Nesse sentido, despertou-se o interesse de uma situação, em particular, em que grupos indígenas Tembé e Turiwara, fizeram praticamente todo o caminho de aculturação ao serem expulsos de seus territórios originais nas décadas de 1970 e 1980, no Alto Acará. Não foi uma tarefa fácil, sobretudo pela dispersão, pela falta de precedentes dessa ordem de estudos e de os levantamentos historiográficos serem praticamente inexistentes, e, no que diz respeito a informações de caráter etnográfico é grande a precariedade de dados, acrescentando-se a perenidade da identidade indígena que nega a definição de grupo étnico, cujo parâmetro é a identificação somática, somente atribuída à indígenas isolados ou aldeados.

A permanência nas comunidades permitiu estabelecer um procedimento básico para trabalhar a reconstrução de suas histórias de vida, sempre apoiada, em verdade, em fontes bibliográficas, em técnicas de “observação participante” e gravações de áudios, visando

⁴⁴ Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/index.php/ju/noticias/2022/08/15/descumprimento-dos-direitos-indigenas-esta-ligado-persistencia-de-visao>. Acesso em: 12 jun. 2023.

tornar claro a origem e a forma de coleta de dados, que revelaram a interação (ou não) com a sociedade envolvente.

No caso em tela, é importante observar a narrativa como o principal elemento da memória, sua legitimidade e a veracidade são atestadas por meio dos depoimentos dos indígenas e com sua complementação pelos quilombolas que com eles conviveram. Como aponta Sérgio Antônio Görgen, “ocupação tradicional se prova com identificação de cemitérios indígenas, documentos comprobatórios de presença, depoimentos de idosos, enfim, há uma metodologia consagrada para identificar ocupação tradicional”.

Assim, os relatos oferecem suporte pra lembranças de histórias de vida, raramente registrados por fontes oficiais, mas que não deixam de constituir significados coletivos a lugares e fatos guardados na memória de quem os viveu (SILVA, 2001), como observado no relato a seguir:

Nós somos descendência de índio, então somos índio e como índio nós estamos fazendo reivindicação pelos nossos direitos [...] toda a nossa luta por essas áreas é porque realmente são áreas que são nossas, do nosso povo. Na época, os nossos pais foram expulsos pelo pessoal da fazenda Porto Alto, eu me lembro bem, eu tinha mais ou menos 7 anos, mas lembro. Era aquela situação: “ou pega o que nós oferece ou do contrário vai ter que sair de qualquer jeito”. Então, hoje, a gente se encontra nessa situação, sem o nosso território, fora do nosso território, foi dessa forma, mas se nós hoje estivéssemos dentro das nossas áreas, apesar de aqui, alguns até dizem que tem facilidade de conseguir um emprego, isso se estudar, mas hoje, a maioria de nós, que fomos expulsos, a gente tá sofrendo, o povo tá sofrendo porque não tem mais onde fazer o seu trabalho pra sobreviver, né? (Sebastião Neves da Silva, autodenominado Tembê, informação verbal).

A memória, portanto, oferece elementos para a compreensão da vida, seja em função de acontecimentos do cotidiano, seja em decorrência de acontecimentos que marcaram atos de resistência ou fugas. Portanto, recorrer à memória é indicativo de um pressuposto, essencial para a constituição de histórias, principalmente as que envolvem acontecimentos relativos a indígenas desaldeados na Amazônia, já que “a história que se apoia unicamente em documentos oficiais, não pode dar conta das paixões individuais que se escondem atrás dos episódios” (BOSI, 2003, p. 15).

Nessa percepção, está a singularidade das lutas sociais que povos e comunidades tradicionais enfrentam na Amazônia. O diferencial dos relatos são as conjunturas relacionadas à capacidade que os agentes sociais passam a ter de positivar memórias e revive-las no presente, a exemplo de suas lutas por reconhecimento. É uma relação social, já que a partir deles, se atribuem significados e, por conseguinte, a existência de grupos

étnicos, “[...] lembranças são frutos de uma atividade de reconstrução do vivido. Esse trabalho da memória conta com o suporte de imagens e ideias, valores e afetos vinculados à grupos sociais junto aos quais o memorialista experimenta algum sentimento de pertença” (FROCHTENGARTEN, 2005, p. 367).

Aliados à situação de vulnerabilidade socioeconômica, os depoimentos registram as agressões e os ataques violentos contra a integridade pessoal e aos bens dos indígenas, que, apesar de produzidos há décadas passadas, são absolutamente atuais no Brasil, particularmente frequentes na Amazônia paraense. A narrativa sobre a época de seus pais é feita pelo senhor Sipriano Campos, autodenominado Tembé:

Eu nasci na aldeia Tucanusaua onde agora é Galileia [...] o meu pai morreu eu tinha uns 6 anos, aí quando foi uns dois anos depois, me alembro bem que nem hoje, nós fomos na casa da minha irmã que morava aqui no Uiaçu, pra cima, fomos de canoa, passemos dois dias lá e quando a gente voltou, já tinha gente na nossa casa, botaram nosso bagulho pra fora, tudo. Eles disseram “olha, isso aqui é nosso, essa terra aqui é nossa”. Eu não sei o nome deles, mas sei que era um pessoal de uma fazenda chamada Porto Alto que era do Pedro Miranda, que até já morreu. Ai, peguemos os nossos bagulhos, aqueles santos que nós tinha, São Benedito e N. Sra. do Carmo, a gente tinha tudo quanto era santo e eles jogaram tudo pra traz, tudo fora, no terreiro, dentro de sacos, que naquele tempo só tinha saco de sarrapilheira, jogaram fora os santos e o resto do nosso bagulho, a gente tinha pouca coisa, não tinha quase nada mesmo, mas agarremo tudinho, botemos na canoa e fomos embora pra casa do seu Elesbão. Ele nos deu um terreno, lá fizemo um barraco, fizemo roça, nesse lugar é o Miriti que justamente vara na Galileia por lá. Eu tinha 8 anos, aí a minha mãe morreu e eu vim de lá, passei dois anos pro Acará com o meu tio e voltei pra lá com 10 anos, mas quando eu cheguei lá, já não tinha mais casa, pela segunda vez, também já tinham expulsado os outros índios de lá tudinho, lá da Galileia, eles vieram pra cá, pra Balsa, um bocado, fizeram barraco, outros foram pro Acará que nesse tempo tavam dando terreno lá, se espalharam tudinho. (Sipriano José dos Santos Campos, autodenominado Tembé, informação verbal)

Nessas circunstâncias, a autora teve a tarefa de reconstituir o processo vivido e sofrido pelo qual os Tembé e os Turiwara chegaram a ser o que são agora e, por outro lado, alguns conservarem características indígenas que decorrem principalmente, como ensina Cardoso de Oliveira (1976) de uma “consciência de uma origem tribal comum”. Todavia, em novos espaços, a condição de se avizinham de outros povos, cria uma situação que os força a adotar uma identidade do morador local, tendo como consequência o desenvolvimento do processo que origina dúvidas identitárias: “À medida que as culturas nacionais se tornam mais expostas a influências externas, é difícil conservar as identidades culturais intactas ou impedir que elas se tornem enfraquecidas” (HALL, 1999, p. 74).

*Eu nasci lá na aldeia, no Itapeua, mas saí de lá criança pra Tucanusaua, vim criança, mas a minha família morava lá, papai, mamãe e todos os parentes por parte de mãe e por parte de pai, tudo morava lá na nessa aldeia. Depois saíram, saiu todo mundo, deixaram a terra e saíram de lá porque as crianças tava tudo morrendo de sarampo. A minha mãe contava que depois foram pra beira da cachoeira. Depois da cachoeira é que se deu a desgraça e todo teve que sair de lá e todo mundo se espalhou, mas como eu lhe disse, eu era criança e não lembro e a minha mãe era que contava essa história. Ela falava que quando eles chegaram na cachoeira já tinha gente morando lá, era gente da dona Fábria que tirava madeira, teve alguns que até se juntaram e aí misturou tudo, né? Porque eles era tudo preto e a gente era tudo índio. Me diga uma coisa, eu sempre tive comigo essa dúvida: **o meu pai era índio e a minha mãe também era índia, então eu também sou índia?** E os meus filhos também são? Sabe me dizer? (Ana Maria Cristo da Silva, autodenominada Tembê, informação verbal).*

Cabe notar que nas entrevistas realizadas em campo, algumas sobressaem não apenas na memória dos indígenas, mas, também, na memória de quilombolas que habitavam a beira do rio Acará em comunidades próximas à aldeia, e, que fizeram parte de uma vida em comum com os indígenas, de seu cotidiano, suas denominações dos lugares, dos igarapés, dos cemitérios, como mencionado no seguinte relato que permitiu a ampliação do nosso conhecimento sobre o tempo pretérito dos indígenas no Alto Acará:

No ano de 65, deu sarampo na aldeia dos índios. Ai, que dava a febre, dava o frio e eles iam pra beira do fogo, faziam um fogo pra se aquecer, que quando esquentava que dava o calor, que a febre chegava que dava o calor aí eles caíam n'água. Que eles não sabiam o que era sarampo, não eram acostumados a adoecer assim, eles caíam n'água e eles morriam. Ai, eles levavam pra enterrar lá pro cemitério de Turiaçu, só que o cemitério ficava distante, muito longe de lá da aldeia. E quando eles chegavam de volta dos enterros, já tinha 2, 3 mortos, aí não dava tempo de chegar de volta no cemitério. Ai, o que eles fizeram? Eles limpavam um lugar, um lugar que chama Itabel e eles fizeram um cemitério lá. Ai, eles enterravam os índios, lá no Itabel, que é conhecido como "Cemitério dos índios".

Dessa aldeia, eu acho que sobrou uma base de 15 a 18 família, que escaparam do sarampo. Que quando calmou esse sarampo, que parou de dar febre, porque os índios diziam, depois eles falavam pra gente que sarampo era de contagem, porque teve uma família lá de índio que não pegaram sarampo, aí foi que escaparam e aí foi que abandonaram a aldeia. Aí se mudaram pro outro lado do rio, num lugar que chama Tucanusaua, hoje é conhecido como Galileia, mas na época era Tucanusaua, tem até um igarapezinho lá. Ai, foi que eles vieram pra lá. No quem eles vieram pra lá, passaram mais ou menos uma base de 5 anos que eles tavam lá no Tucanusaua. Aí apareceu o fazendeiro por nome Silonias de Sales, aí começou a botar serviço lá, roçar juquira, plantar capim e aí, meteu pistoleiro né? Que na minha língua chamo pistoleiro, que ele tem outro nome eu não sei, aí meteu uns pistoleiros lá, que hoje em dia eles dizem que é segurança de fazenda, de projeto, aí

começaram a expulsar os índios de lá do lugar deles. Aí os índios deixaram escurecer, primeiro que eles eram medrosos né? E colocaram todos os bagulhos dentro do casco deles, é galinha, cachorro, o que eles tinham jogaram dentro duma canoa e subiram de rio acima e foram pra Cachoeira. Lá, eles fizeram o local deles, na cachoeira, cada qual tirou o seu pedaço lá e fez o seu local lá na cachoeira, longe lá da fazenda. Mas não demorou muito tempo, os fazendeiros começaram a subir de rio acima, aí foi que eles começaram a expulsar os índios lá da cachoeira. Aí esses índios vieram pro Palmares, vieram pro uma vila que chama Palmares, aí lá no Palmares, eles ficaram lá. Inclusive, no Palmares agora mora só uma família de índio, uma ou duas famílias que mora lá, o resto mora pra Tailândia, pro Acará, eles se espalharam tudo. Pro Urucuré, tem uma que ainda mora em Urucuré, que é uma índia, que é uma índia mais antiga, mora lá em Urucuré. E o caso deles foi assim. Onde era a aldeia, lá nessa aldeia, que tá fazendo mais ou menos 20 anos que eu não vou lá né? Mas uma planta que ainda tem lá, que eles plantavam lá que é mangueira. Agora, o café eu não sei se tem, que tinha todo tipo de planta que dá fruto, a mangueira eu sei que tem, tem o tucum, que é plantação de índio né? Que índio gosta muito, gosta muito disso. Tinha castanheira, mas eu acho que as castanheiras a Agropalma derrubou, derrubou lá pra plantar dendê. É, eu acho que até ela derrubou as castanheiras que eles tinham lá plantada. Essa área está toda controlada pela Agropalma. É controlada pela Agropalma. Aí fica ruim pra pessoa ir lá pra ver como é que tá as condições dela, porque ela coloca segurança e não deixa a gente se aproximar. Aí fica ruim, ainda mais que fica dentro da mata, aí fica ruim. Então seria um risco entrar nessa área hoje, que tem esses controles. É, tem esses controles. (Raimundo Serrão, autodenominado quilombola, informação verbal).

4.2 De indígenas a quilombolas: a escolha de novas identidades como forma de favorecimento na luta por direitos

A Associação dos Remanescentes de Quilombos das Comunidades da Balsa, Turi-Açu, Gonçalves e Vila Palmares se organizou a partir de 2015, depois que famílias quilombolas foram expropriadas de seu território original no Alto Acará. A mobilização que, entre outros fatos, objetiva o retorno ao local de onde foram expulsos, fez com que viesse à tona a identidade quilombola do grupo.

Todavia, os indígenas Tembé e Turiwara, no período estudado, desaldeados e moradores das mesmas comunidades em que se encontram famílias quilombolas, também assumiram esta identidade, até então, desconhecida para eles, uma vez que no período pré-associação, apenas se consideravam como moradores da antiga aldeia, convivendo com famílias que viviam cultivando a terra, pescando ou caçando, mas não necessariamente, tendo essa perspectiva quilombola (DOMINGUES-LOPES, 2014).

Partindo da reflexão de Alfredo Wagner Almeida (2011, p. 78) que afirma que se deve partir da “indagação de como os próprios agentes sociais se autodefinem e

representam suas relações e práticas face a grupos sociais e agências com que interagem” busquei diálogos com os indígenas que assim se autodefinem, para verificar “quais os critérios político-organizativos que norteiam suas mobilizações e forjam a coesão em torno de uma certa identidade”.

Em se tratando de grupos indígenas desaldeados, a história oficial lhe resguardou a dimensão do esquecimento, projetando espaços de invisibilidade, implicando negativamente em seu reconhecimento, e, portanto, “recuperar o passado [...] por meio da memória como metodologia de análise, configura-se como um dos caminhos possíveis para a redescoberta dos processos de desenraizamento social e cultural” (SILVA, 2001, p. 102), e, conseqüentemente, para “a redefinição dos projetos que articulam passado, presente e futuro”. (Ibid.)

Diante desse quadro, o estudo requereu inicialmente o levantamento junto à associação quilombola do número de indígenas que se associaram e se auto identificaram como quilombolas, cujo resultado encontra-se em anexo, tendo, também, o objetivo de localizar seus locais de moradias, as quais visitou-se várias vezes para o aprofundamento das nossas investigações. O levantamento em questão apresentou um número de 60 indígenas, residentes nas comunidades da Balsa, Turi-Açu, Gonçalves e Palmares, localizadas nos municípios de Acará e Tailândia. Ressaltando que apenas “chefes” de famílias se associaram.

Autoidentificar-se como quilombola, significa o que Bartolomé coloca em sua análise como constituição “como coletividades, como sujeitos coletivos, para poderem se articular ou se confrontar com seus Estados em melhores condições políticas” (Ibid., p. 44). Nesse contexto, chama a atenção o depoimento do presidente da associação quilombola:

Atualmente temos cerca de 60 indígenas na associação, tem parte deles que está em Gonçalves, a maior parte está na Balsa e a outra parte está aqui, em Palmares, e temos grande parte no Turi. Eu fiz uma reunião com eles e deu 35, faltaram alguns aqui de Palmares e de Gonçalves, a reunião foi lá na Balsa. Mas, assim, se eu for juntar os puros, não estou falando dos mestiços, estou falando dos puros, vai dar mais de 60. Pois bem, aqui estamos com 60 na nossa contagem e, só que tem mais, só que é assim, eles não querem fazer um enfrentamento individual, eles alegam que não têm como mudar de ser índio, mas, querem que a associação fique administrando a causa deles, não importa se venha a Funai, que venha o Ministério Público Federal, pra eles não importa, a associação quilombola se estiver à frente e reconhecer os direitos deles, isso é o que importa, alguns me falaram que isso é porque “nós não vamos chegar ao ponto do conhecimento que tu já tem e se nós formos começar uma luta, do começo, isso é muito ruim pra nós, assim como a Funai tem um presidente que não tem nada a ver com índio, nós também pode ter um presidente que não seja índio, e é o presidente que nós queremos”. Eu

respondi, que lutar por eles, eu já estou lutando há tempos e vou continuar lutando. (José Joaquim Pimenta, presidente da ARQVA, informação verbal).

Não foi possível contatar os parentes das famílias que se encontram morando fora destas comunidades, seja em locais circunvizinhos ou nas cidades próximas. Em algumas falas, esses fios são mais intrincados, talvez por conta da dispersão, e, nesse caso, dou a palavra ao narrador que responde se conhece outros indígenas que vieram da aldeia e onde estão e, ao mesmo tempo, afirma sua autoidentificação quilombola:

*Tenho muitos irmãos, alguns estão em Palmares, em Moju, em Cametá, no Maranhão, Bragança, tá tudo espalhado. De conhecidos, tem o Mariano que vive no Moju, tem o Paquito que mora lá em Tailândia, tem a Loló, irmã dele, que mora lá no Iaqu, tem os filhos dela, mas eu não sei o nome deles, tem o Antônio Benício que mora na estrada do Acará, tem as filhas dele [...] tem também a dona Santa que veio de lá, ela tem dois filho rapaz, duas filhas que já casou e uma filha solteira, veio da beira também, da mesma aldeia nossa, o pai é o “velhão”. Uma coisa lhe digo, todos os mais velhos veio da aldeia, **são todos índios nato, que nem eu, mesmo que agora eu esteja na associação e diga que sou quilombola.** (Jaime Barbosa dos Santos, autodenominado Tembê, informação verbal).*

Alguns indígenas expropriados e seus descendentes podem ser encontrados nas comunidades próximas e, outros, ficaram sem destino certo, ao sabor das disponibilidades de trabalhos braçais na região. E, assim, dispersos, o critério fundamental da autoidentificação por parte dos indígenas tem a ver com o aspecto relacional que dá sentido à rede de relações que possuem com os quilombolas, não mais específica de uma organização étnica e, sim, apresenta-se de forma descontínua, ultrapassando os liames geográficos de um agrupamento, ou, mais especificamente, de uma aldeia.

*Eu vim de lá da aldeia, e sou índio nato, nós saímos da aldeia expulsos. [...]. Hoje, a nossa luta é pra voltar para nossas áreas [...]. Então, pra mim, eu já me sinto feliz porque já tem um vislumbre de que a gente vai conseguir voltar, a gente tá organizado, **a gente agora é quilombola e vai conseguir.** (Sebastião Neves da Silva, autodenominado Tembê, informação verbal).*

As palavras acima foram retiradas da fala de um indígena Tembê em que sustenta sua autoidentificação como quilombola durante a pesquisa para a tese. Palavras que levantaram várias questões: o que leva um indígena se autoidentificar como quilombola? Quando começou esse processo? Em que contexto? Qual a ligação entre memória e o território na questão da identidade para os Tembê desaldeados?

É por meio da identidade coletiva é que se constrói e se afirma a identidade quilombola. Nesse sentido, Carneiro da Cunha (1987) capta a essência da identidade ao afirmar que ela muda de acordo com a situação. Em outras palavras, ela é situacional, operativa e depende do contexto em que os sujeitos sociais estão inseridos. Assim, a identidade “[...] muda de acordo com a forma como o sujeito é interpelado ou representado” (HALL, 1999, p. 21), sendo assim politizada, pressupondo, no caso em estudo, relacionada com o território, já que, este, pressupõe uma afirmação identitária (MEDEIROS, 2009, p. 222).

Para Haesbaert (2009), o espaço territorial tem sempre incorporado, de alguma forma, uma dimensão simbólica e, assim, quilombolas e indígenas compartilham a experiência de envolvimento em situações de grilagem e conflitos pela terra, cultuada através de uma identidade atribuída pelos grupos sociais no espaço onde vivem.

No estudo em pauta, os indígenas tiveram como objetivo a defesa da própria existência, o retorno ao território e ao antigo modo de vida e, como parte dessa estratégia, o acionar do Estado, mesmo que por caminhos diversos, contra os agentes violentos e expropriadores que os atingiram.

Nesse sentido, a pluralidade de sentidos atribuída ao território, apenas reitera a atualização de práticas valorizadas por projetos desenvolvimentistas e modernizadoras chocando-se com a instituição diferenciada de direitos adquiridos por meio do artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que reconhece aos remanescentes das comunidades dos quilombos a propriedade definitiva sobre as terras que estejam ocupando, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos. E, nesse processo de atribuição de “direitos” quando o instrumento de luta privilegiado passa a ser o artigo 68 da ADCT, a mobilização sempre tão porosa, é atravessada, digamos, por um “sincretismo” observado, os indígenas ao se autodeclararem quilombolas originam um processo não mais localizado no universo das “questões de raça”, mas, configurado não só no plano da etnicidade, mas da etnogênese⁴⁵, “já que não se trata de recuperar etnias no sentido convencional, mas produzir novos sujeitos políticos, que se organizam mobilizando uma série de elementos de identidade comum [...], a fim de alcançarem novos recursos, em particular os de natureza territorial” (ARRUTI, 1997, p. 21).

⁴⁵ Etnogênese – conceito antropológico que pretende dar conta do processo de emergência de novas identidades étnicas ou do ressurgimento de etnias já reconhecidas. O dicionário Aulete define o termo como o “aparecimento de uma nova identidade étnica”. Disponível em: www.aulete.com.br. Acesso em: 11 mar. 2022.

Assim, “estamos diante da possibilidade de uma clara repartição entre os chamados estudos étnicos e raciais, sendo que ela pode tomar duas direções, ou melhor, pode seguir a mesma direção em dois planos paralelos” (Idem, p. 14). A esta “plasticidade de categorias”, Arruti cita como exemplo o grupo indígena Pankararu que vive no Brejo dos Padres, sertão pernambucano do São Francisco, para os quais a diferenciação entre negros e indígenas antes de ser puramente descritiva de uma realidade evidente “é de natureza política e simbólica [...] e na dinâmica vivida pelo grupo é impossível e inútil a tentativa de separar aqueles que podem ser perfeitamente reconhecidos como indígenas em oposição aqueles claramente negros” (ARRUTI, 1996, p. 18).

Entende-se que o fenômeno da etnogênese relativamente estudado em povos indígenas e em estudos recentes em comunidades quilombolas, pode ser atribuído aos indígenas que buscam nesse processo de construção identitária, identificar-se como sujeitos de direitos, com base em uma tradição cultural, que mesmo não sendo a sua, objetiva sustentar a ação coletiva e a mobilização por direitos. Trata-se de um processo cultural, social e identitária, distinto por seu conteúdo político: “a etnogênese apresenta-se como processo de construção de uma identificação compartilhada, com base em uma tradição cultural preexistente ou construída que possa sustentar a ação coletiva” (BARTOLOMÉ, 2006, p. 44).

À medida que os espaços e seus desdobramentos são permeados pela identidade “eles se convertem em territórios e em realidade (ou sonho) que se constrói” (SARAIVA, CARRIERI e SOARES, 2014, p. 98). São as estratégias territoriais que por meio da etnogênese distinguem-se por serem um tipo específico de práticas socioespaciais. Desta forma, em meio a múltiplos e variados processos de mobilidades sociais e mestiçagens, as categorias de classificação étnica e social são históricas, possuindo significados de acordo com o tempo, os espaços e os agentes sociais, ou seja, indígenas e negros tem consciência de que ser classificado de uma ou outra forma, pode implicar em ganhos ou perdas políticas e sociais.

Em relevante contribuição, Stuart Schwartz (1996) ressalta como as classificações étnicas com seus respectivos significados para os diferentes agentes, constroem-se de forma referencial entre os sujeitos e grupos que interagem. O depoimento a seguir destaca a importância do que estou falando, de como um Tembê recria sua identidade étnica relatando seu dilema de como e porque se deu sua “transformação” de indígena em quilombola:

Eu me associei porque isso é muito importante pra nós estar na associação e dizer que é quilombola, a gente aprendeu muita coisa aqui, por exemplo a gente já sabe a diferença da cultura pra agricultura, é bom saber dessas coisas. Nós somos descendência de índio, então somos índio e como índio nós estamos fazendo reivindicação pelos nossos direitos, porém, a gente tá vendo que diante dessa situação aí, a lei tá jogando a gente lá pra baixo, então como índio, a gente tem que lutar pelos nossos direitos, fazer valer os nossos direitos porque do contrário, vai acabar a nossa cultura e não é agora que a gente vai deixar parar, porque é descendência dos nossos pais, a gente tem que correr atrás [...] Então por causa disso, a gente vai atrás dos nossos direitos, fazer valer os nossos direitos, que é voltar pro nosso território [...]. (Sebastião Neves da Silva, autodenominado Tembê, informação verbal).

Dentro de um conhecimento histórico, as abordagens merecem ser reavaliadas como algo que serve de meio para tornarmos mais refinadas nossas próprias questões no presente. Mesmo com o processo da etnogênese, da memória são trazidos para o presente, pedaços fragmentados de lembranças do passado por meio de narrativas, uma vez que, como na perspectiva de Paul Thompson (1992, p. 38), a utilização das fontes orais enriquece sobremaneira a história com as narrativas dos sujeitos históricos que além de testemunharem a história, viveram-na.

*Eu nasci lá onde era a aldeia, perto da Batalha, mas tinha outra aldeia mais pra cima perto da cachoeira, eu vim de lá com o meu pai e as minhas irmãs, eu era ainda pequeno quando saí de lá. O nome do meu pai era Conceição, acho que o sobrenome era Tembê, né? Porque ele era índio nato da aldeia, era índio de lá, nascido lá, igual eu, a minha casa mesmo é na estrada do Acará, lá no 37, lá que é a minha casa. Eu vim pra cá porque fui informado desse movimento, me associei, porque se a gente conseguir a nossa terra de novo, se a gente conseguir ganhar, **eu vou lá pra dentro, nem que tenha que ser quilombola**. Se Deus quiser a gente vai ganhar e vai voltar pra nossa terra, pra terra que era dos nossos pais e nossa. [...] A gente saiu de lá, porque, sabe, o meu pai não entendia nada e a gente vivia sem condição e pra gente não ficar ilhado, o meu pai foi obrigado a vender, ele foi enganado, vendeu por mixaria a nossa área, vendeu por quase nada e aí, nós saímos lá da área [...]. Também tem muito índio em Turiaçu, em Gonçalves, agora, é assim, muitos deles têm filhos e também tem netos, mas, pra mim, como os pais e os avós são índios, pra mim, é tudo índio, né? [...] você precisa de ir, lá ainda tem coisas de índio por lá, lá, precisa ver a beleza da natureza, isso eu tô falando da minha aldeia, da Tucanusaua, não é daquela que fica perto da cachoeira, lá também é muito lindo* (Antônio Benício, autodenominado Tembê, informação verbal).

As narrativas dos agentes sociais recordando tempos e ações diferentes aproximam a compreensão do espaço físico revelador das transformações no Alto Acará desde o período colonial, contudo, também são indicadores de uma visão colonialista que não tem se modificado. Mesmo não resumindo todo o universo de significados da ancestralidade,

memória e cultura indígena, a etnogênese, tem o sentido de uma estratégia territorial⁴⁶ no seguinte depoimento:

Figura 13 - José Roberto Fidelis (indígena Tembê)



Fonte: Arquivo pessoal da autora

*Nós como índio, tivemos duas terras, a primeira terra eu não lembro bem, só sei que a minha mãe faleceu lá, quem lembra direito é o meu irmão, o Francisco, ele sabe, eu não lembro porque eu era muito criança na época. Eu sei que nós tinha a primeira terra, depois a gente mudou pro outro lado do rio, bem na frente da aldeia e lá a gente acabou de se criar. Aí, foi, foi chegando as fazendas. Nesse tempo, o prefeito de Tomé-Açu, o Eudes, quero dizer, nesse tempo ele ainda não era prefeito, era fazendeiro, ele foi em cima do meu pai e disse que se a gente não vendesse a terra, ia ter que sair do mesmo jeito. Naquele tempo, a nossa terra tinha 26 alqueires e ele ofereceu CR\$ 4,00, o pai resistiu, mas depois faleceu e tudo ficou na mão do meu irmão, foi o tempo que eu me entendi e sai de lá pra trabalhar em firma. Aí, aconteceu que o meu irmão vendeu e nunca mais a gente voltou lá. **Agora, a gente tá na associação pra ver se volta pra nossa terra, mesmo sem saber direito o que é, eu aceitei ser quilombola lá na associação** (José Roberto Costa Fidelis, autodenominado Tembê, informação verbal).*

⁴⁶ Para Pereira (2017, p. 40), “estratégias territoriais são modalidades de práticas socioespaciais ou apenas práticas espaciais que formam as ações estratégicas constitutivas do processo de territorialização dos diferentes grupos sociais. Existe uma multiplicidade de práticas socioespaciais que constituem o processo de territorialização dos agentes sociais, algumas destas são estratégicas”. Uma destas estratégias territoriais assim, nominada desse modo porque ajuda a configurar o novo território, é a etnogênese, o processo de trazer para o primeiro plano, o da identidade.

Como bem posicionado na reflexão de Alberti (2004): “As entrevistas de histórias de vida têm como centro de interesse o próprio indivíduo na história, incluindo sua trajetória desde a infância até o momento em que fala [...] ou de que se inteirou” (ALBERTI, 2004, p. 175). Uma trajetória de vida que serve como referência na seguinte narrativa:

Figura 14 - Jaime Barbosa dos Santos (indígena Tembê)



Fonte: Arquivo pessoal da autora

*Quando vim de lá eu era pequeno, eu era criança, mas eu lembro alguma coisa. A gente morava na aldeia do Tucanusaua, aqui embaixo, foi lá que eu nasci, quando começou a morrer crianças, o meu pai mudou lá pra cima, perto da cachoeira e aí, lá ele pegou um lugar pra plantar que era só saúva e elas cortava tudo que era plantado, daí ele mudou de novo pro outro lado, lá não tinha saúva, agora, lá a gente foi expulso pelo fazendeiro [...] a gente ficou meio sem rumo, mas sempre nessa região, aqui mesmo. Depois de um tempo, eu saí, fui morar com um cearense, fiquei três anos lá com ele morando, depois eu voltei pra morar no lado do meu pai, depois ele adoeceu e morreu, ele morreu com 80 anos e a mamãe morreu com 65 anos. Eu moro em Palmares agora, mas **acredito que com a associação eu consigo voltar pra lá.** (Jaime Barbosa dos Santos, autodenominado Tembê, informação verbal).*

O processo de autorreconhecimento quilombola pelos indígenas traz questões que são mais do que simples ilustrações da realidade, pode ser concebido como um instrumento que é parte constituinte e resultante de identidades de caráter político e cultural que remete a processos de construção territorial, território, aqui, em sua face integradora.

Silva, Burgos e Mariano (2011) apresentam algumas considerações que, em seus estudos, se restringem aos quilombolas, mas que pode, pertinentemente, incluir-se na

análise dos indígenas: “A invenção de identidades político-cultural e sócio-territorial são recorrentes, ela acontece sempre que determinado grupo põe-se em movimento para reivindicar o que lhe é essencial. No caso das comunidades quilombolas (e indígenas) - a terra” (SILVA; BURGOS; MARIANO, 2011, p. 9).

Assim, indígenas se reinventam na busca de sua territorialização de diferentes formas, mesmo sendo, por vezes, marcados por estereótipos, como apontado por Cardoso de Oliveira, há “uma consciência permanente apicada pela população de que eles são diferentes” (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1976, p. 15), expressos na seguinte fala:

O índio é acostumado a só pescar, caçar e se deitar. Que o índio não é desses que trabalha aí como um de nós trabalha né? Como a gente trabalha, tem aquela coisa pra trabalhar. O índio não, o problema dele é que se tiver uma comida lá na casa dele, lá ele vai folgar, lá ele já faz um feriado lá pra ele. Ai eles não eram acostumados de trabalhar assim de empregado pros outros, eles trabalhavam pra eles, mas pros outros não. Ai como ninguém dava serviço pra eles que diziam que eles era preguiçoso, aí eles começaram a mexer nas coisas dos outros, começaram a roubar. Ai, não sei se foi polícia, se foi pistoleiro que começaram a matar os filhos deles e aí eles começaram a se espalhar. (Quilombola anônimo, informação verbal)

Desde a década de 1970, quando foram expulsos de seu território, no Alto do rio Acará, especificamente às margens da cachoeira, os Tembé e os Turiwara perderam sua autonomia e se viram compelidos a viver dispersos em várias comunidades, participando ativamente da vida não tribal, integrados como trabalhadores urbanos ou fazendo pequenos biscates, enfrentando problemas específicos de ajustamentos e os mesmos problemas sociais do entorno, como se percebe na narrativa do senhor Francisco Costa:

Figura 15 – Francisco Costa (indígena Tembê)



Fonte: Arquivo pessoal da autora

*Eu moro aqui na Balsa há um par de anos, não sei dizer quanto tempo e eu saí do Urucuré depois que o meu pai morreu nos anos 80, eu saí porque vendi a minha terra pro Eudes, o “Capixaba”, vendi por mixaria. Só que é assim, eu já morei em outros lugares, quando eu vendi fui pra Barcarena, mas não me acostumei e quando voltei, tava sem dinheiro, então fiz esse barraco aqui na beira da estrada. Só sei **que parece que associado a gente consiga a terra da gente de volta**, entendeu o que quero dizer?*

Olha, eu não um trabalho fixo, também não tô aposentado, eu faço bicos, aqui, alí, também quando dá, faço um carvão que eu vendo e assim a gente vai levando a vida. Hoje, por exemplo, eu não fui trabalhar por causa dessa reunião aqui, mas tô arrancando mandioca lá pras colônias, a gente ganha uma diariazinha de 10, 20 real, agora tá até bom de arrancar mandioca porque com essas chuvas, tá macia a terra, mas só que tá morrendo muita mandioca, tem muita mandioca que tá apodrecendo, eu acho que é porque o pessoal bota veneno pra matar o mato, sabe? Tem umas lá que eu plantei, tá com uns sete ou oito meses, a gente teve que arrancar tudo verde, essa aí arranquemos, picamos, aí eu plantei de novo e antes dela brotar, jogaram veneno, não sei quem jogou veneno, mas jogaram (Francisco Costa, autodenominado Tembê, informação verbal).

Uma forma de imposição simbólica do poder e que diz respeito aos indígenas expropriados e desaldeados é a destruição de sua cultura, de seus lugares sagrados, de suas aldeias e a eliminação de sua religião. Tal situação desencadeia um processo altamente alienador que apaga a percepção que cada povo tem de suas origens e de sua concepção sobre o mundo.

Como já observado, o rompimento dos laços ancestrais, o abandono forçado de suas práticas culturais e de sua relação com a terra e seus recursos naturais, sem dúvida,

enfraquecem os laços entre os membros do grupo e a perda da identidade cultural, é, assim, consumada.

*Olha, eu não sei se eu sou índio, mas parece que sou sim, porque o meu pai era índio, a mãe dele era a pura índia, falava tudo atrapalhado, já a minha mãe não era índia, agora a família do meu era tudinho índio. Tem um primo meu que apareceu por aqui e foi morar lá no Turé onde tem outros índios, ele disse que são nossos parentes, se for mesmo, então eu também sou índio, né? Também agora que tô na associação, **parece que também sou quilombola**, não é? (Francisco Costa, autodenominado Tembê, informação verbal)*

A oralidade é importante no caso em tela, e, apesar de vislumbrar que o autorreconhecimento é inventado, aqui a noção de “invenção” se aproxima da usada por Hobsbawm e Ranger (1997) que ressaltam o caráter inovador na implantação de determinadas práticas, a alimentação destes sentimentos tem funcionado, sobretudo, no atual contexto de luta pela titulação coletiva do território de onde foram expropriados, criando as condições de possibilidades do surgimento em torno desses sujeitos de uma “comunidade imaginada” (ANDERSON, 1989). O senhor Sipriano Campos reconstrói em sua memória a paisagem da aldeia em que morava.

*Eu nasci na aldeia onde agora é a Galileia, só que antes era Tucanusaua o nome. Foi assim, eu nasci lá só que quando eu estava mais ou menos com 6 anos, o meu pai desceu mais pra baixo da aldeia e alí fez uma casa. Lá e assim, ô, o rio vem assim, o rio vem assim, aí ele faz isso assim de novo e passa bem aqui, fazendo curva e de lá que arruma pra cá, pra comunidade da Batalha e, quando eu tinha 8 anos, eu me alembro de tudinho, eu arrancava mandioca com a minha mãe, eu passei a estudar lá dessa ponta que a gente morava a gente pegava a canoa, no meio da viagem pegava o caminho que era pra chegar na Natal, mas era muito longe e eu peguei, abandonei, abandonei porque era longe. **Tenho muita esperança que como quilombola a gente volte pra lá.** (Sipriano José dos Santos Campos, autodenominado Tembê, informação verbal)*

Isso implica no embricamento de um processo de agrupamento político-cultural de sujeitos etnicamente diferenciados, expondo a emergência de novos agentes (indígenas) que, apesar da diferenciação e visando o retorno ao antigo território, se unem, sobretudo na constituição de um ideal comunitário, isto é, um sentimento de unidade, de pertencimento e destino comuns (OLIVEIRA FILHO, 1993). Ainda que mal definida a percepção de reconhecê-los no exercício de suas novas identidades, entendo que a prática de perseguir um objetivo que dê condições de acesso a direitos é válida, uma vez que a situação dos Tembê expulsos de seu território, representa, em última instância, a lógica perversa de acumulação capitalista na Amazônia. Um povo que mesmo sem preservar a própria identidade, busca por direitos, que necessariamente passam pelo retorno à terra ancestral. Esta é a luta dos Tembê

desaldeados que vivem precariamente fora de seu território original, cada vez mais distantes de um modo de vida que lhes devolveria a dignidade.

Vulnerabilidade é o traço que os une. Entre as principais estão: a falta de usufruto e seus territórios originais; as intervenções de dinâmicas de economia de consumo; os modelos de educação não embasados em sua cultura; as dificuldades de reprodução das famílias, mas, principalmente, a necessidade de soluções por parte de agentes do governo e órgãos do sistema de justiça a fim de garantir a fruição de seus direitos fundamentais.

O processo da etnogênese percebido nos indígenas é um tema atual. Atual, mas não inédito. É a reprodução de um tema antigo revelador de problemas crônicos que dizem respeito à cultura, à identidade e à autodeterminação dos povos indígenas e que precisam ser retomados. A demarcação de terras indígenas que, como já dito acima, continua parada. Existe uma relação entre o destino dos indígenas e os nossos destinos. Se no atual contexto, os setores mais reacionários do país se uniram contra os povos originários, precisa-se, mais do que nunca, tomar as suas lutas como nossas. A condição de sobrevivência e de reprodução étnica e cultural lhes é dada pela terra e, portanto, eles têm o direito de retornar ao território tradicionalmente ocupado, direito a caçar, a pescar, a colher frutos de uma terra onde estão seus mortos enterrados e seu próprio sentido de existência.

Urge, portanto, dar consequência aos dispositivos legais, bem como a necessidade de ajustar contas com a história. O mínimo que se pode esperar é o resgate da dívida histórica com os indígenas e, nesse particular, os Tembé/Turiwara. Submetê-los às cercas, às atividades produtivas desenvolvidas pelos não indígenas, significa, primeiramente aculturá-los e, posteriormente, exterminá-los enquanto indígenas.

São historicamente violados os direitos dos indígenas no Brasil, desde o período colonial quando eram tratados como inaptos de viver sem a mediação do colonizador, evidenciando-se ainda, no cotidiano. O processo que modifica radicalmente seus modos de vida, resultante da expulsão de seus territórios e, por não estarem devidamente regularizados ou demarcados, vai eliminando progressivamente as etnias nativas dando vazão à perversa lógica do mercado.

Por fim, ressalto que o contato com a realidade concreta dos indígenas, a revisão historiográfica, a história oral, a etnogênese presente, os seus modos de vida, são temas que demonstram a necessidade de outras investigações, isso porque, aprofundar o conhecimento do embate que atualmente travam os grupos indígenas com a sociedade envolvente, é imprescindível para o questionamento da política de ocupação na Amazônia.

5. DESVELANDO TERRITÓRIOS E CRIANDO COMUNIDADES

As palavras têm significados: algumas delas guardam sensações. A palavra 'comunidade' é uma dessas. Ela sugere uma coisa boa: o que quer que 'comunidade' signifique, é bom ter uma comunidade

ZYGMUNT BAUMAN, **Comunidade**

Ao conceito de comunidade, Bauman acrescenta que comunidade “é nos dias de hoje outro nome do paraíso perdido – mas a que buscamos ansiosamente retornar, e assim, buscamos febrilmente os caminhos que podem levar-nos até lá” (BAUMAN, 2003, p. 9). Atento analista da nossa condição comum, Eric Hobsbawm observa que “a palavra ‘comunidade’ nunca foi utilizada de mesmo modo mais indiscriminado e vazio do que nas décadas em que as comunidades no sentido sociológico, passaram a ser difíceis de encontrar na vida real” (HOBSBAWM, 1994, p. 428).

Nesse contexto, a comunidade está situada em um território onde se desenvolvem as relações sociais e, neste sentido, se torna o argumento central para a discussão e debate atuais sobre a natureza e o futuro das comunidades rurais na Amazônia, que há décadas, sofrem as transformações sociais e ambientais ocasionadas por megaprojetos, a exemplo da *plantation* do dendê (*Elaeis guineensis*) e suas consequências, tais como a monopolização do território através da apropriação de forma irregular de terras dos povos originários que estabelece a aliança entre o capital e o latifúndio.

Para entender essas transformações na área rural da Amazônia, é preciso considerar que a sua gênese se encontra no desenvolvimento do capitalismo no campo e essa ideia se impõe ligada a uma razão eurocêntrica, como herança ou consequência do nosso passado colonial. A Amazônia atualmente é palco de grandes mudanças territoriais, graças à expansão da racionalidade predatória do sistema produtivo e do capital global imposto na região através de articulações de múltiplos processos socioterritoriais vinculadas a políticas governamentais criadas enquanto dispositivo de controle e “modernização” ou “desenvolvimento” territorial.

É nesse contexto que estudos contemporâneos⁴⁷ que analisam conflitos territoriais, na Amazônia em particular, permitem visualizar e compreender a atuação do Estado que,

⁴⁷ A exemplo de pesquisas sobre a Amazônia realizadas no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) na Universidade Federal do Pará (UFPA) pelos grupos: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia (PNCSA) e o Grupo de Pesquisa Estado, Território, Trabalho e Mercados Globalizados (GETTAM).

muitas vezes, com práticas dilaceradoras da identidade étnica, imprimem um novo padrão cultural/econômico/dominante na região. Este padrão revela-se na extraordinária atualidade do racionalismo e, esta racionalidade, ao mesmo tempo em que cria relações capitalistas de produção, cria e recria, contraditoriamente, relações não capitalistas de produção, aqui exemplificadas pelo modo-de-vida dos povos originários. Logo, este modo-de-vida se apresenta como condição social oposta à do agronegócio, este entendido como expressão máxima da *terra de negócio*, exemplarmente definida por Martins (1980) enquanto oposição à *terra de trabalho* do camponês.

São relações sociais não homogêneas e tampouco harmônicas, originadas por interesses distintos de acordo com os objetivos das diferentes classes sociais. Segundo Paulino (2008, p. 201), “a produção do território é posta sobre o fazer, já que o fazer – da participação e reprodução social – é o lugar onde as classes se definem”. Nessa ótica, Oliveira (2007) traça a síntese contraditória do território como produto das lutas de classe na e da sociedade. Segundo o autor:

Na minha concepção de território parto de que este deve ser apreendido como síntese contraditória. Isto quer dizer, como totalidade concreta do processo do modo de produção, distribuição, circulação e consumo, ou seja, suas articulações, mediações supra-estruturais, políticas e ideológicas, simbólicas, em que o Estado desempenha um papel de regulação. O território é assim o produto concreto das lutas de classe travadas pela sociedade no processo de produção de sua existência (OLIVEIRA, 2007, p. 8). ‘

Fabrini (2011) também entende o território à luz de contradições sociais, já que em sua abordagem aponta que as relações de domínio do espaço entre camponês e capitalista é constituída da diferenciação e confronto, uma vez que para o camponês, o território é visto sob a concepção de autonomia total de seu modo de existência, e para o capitalista, como um modo de apropriação da terra para extrair renda e lucro, “por isso, há que se abordar e compreender o território como uma construção social sujeira aos interesses de classes, como dos latifundiários e camponeses” (FABRINI, 2011, p. 110).

Temos assim, que a luta de classes que se manifesta pelo controle efetivo do território é o princípio teórico para o entendimento da realidade social (OLIVEIRA, 2007, p. 39) de populações originárias expropriadas, e, nesse sentido, creio que a luta dos movimentos sociais de acesso à terra, é antes de tudo, uma luta por um direito legítimo e constitucional, sendo, portanto, legítimo afirmar que as lutas sociais são inerentes ao território. Paulino e Almeida (2010, p. 16) acentuam que “há uma constante luta por território entre a classe camponesa e de latifundiários”, por conseguinte, temos “de um

lado, a classe daqueles que usam a terra para extrair renda e lucro e produzir dominação política; do outro lado, a classe dos camponeses que da terra precisa para viver” (ibidem, p. 16). Como a exemplificar tal situação, Acevedo Marin e Castro (1998) assim esclarecem:

Na Região Amazônica identificam-se vários grupos rurais confrontados com empresas e com o Estado, enquanto executores de projetos econômicos, de suporte infraestrutural - viés modernizador. Igualmente suas intervenções estão inspiradas no motivo ecologizante que via de regra chocam-se com territórios de grupos étnicos (ACEVEDO MARIN e CASTRO, 1998, p. 214).

Neste cenário de embates e conflitos se destacam as histórias de comunidades e aldeias localizadas no Vale do Alto rio Acará, que desde a década de 1960, foram, direta ou indiretamente, expulsas pelo megaempreendimento da dendeicultura dispersando-se para as comunidades de Palmares, Turi-Açu, Gonçalves e Balsa, localizadas nos municípios de Acará e Tailândia. É difícil precisar quantas famílias de quilombolas e indígenas que habitavam o território foram sistematicamente expropriadas, já que a complexa ocupação territorial ribeirinha abrangia longas distâncias que eram percorridas para o desenvolvimento de atividades como a pesca, a agricultura, caça e extrativismo, base das atividades produtivas desses grupos.

Reivindicado por quilombolas e indígenas com área de 18.203,4 hectares às margens do rio Acará⁴⁸, o território é o local de onde as famílias foram expulsas compulsoriamente por grupos violentos, direta ou indiretamente, para abrir espaço ao monocultivo de dendê em larga escala, impulsionados pela empresa Agropalma S.A. desde a década de 1980. A imprevisibilidade institucional e moral, a não consideração da violência sofrida no passado e no presente por indígenas e quilombolas, não arrefeceu o ânimo, elas e eles se insurgem, propondo caminhos para a superação. São homens e mulheres que se sentem e se apresentam como parte de um coletivo, possuidores de reivindicações comuns e, diante da expropriação, lutam por sua inversão. A desterritorialização não significou uma ruptura com o modo de vida, como afirma Almeida (2006, p. 17) “o tradicional está atrelado a fatos do presente redefinindo a própria história

⁴⁸ O território reivindicado pelos quilombolas da Balsa, Turi-Açu, Palmares e Gonçalves abrange uma área de mais de 18 mil hectares, dos quais 72% encontram-se intrusados por cadastros ambientais rurais da empresa Agropalma, inscritos no Sistema de Cadastro Ambiental Rural do Estado do Pará (SICAR/PA). Quanto à demanda pelo reconhecimento do território etnicamente configurado, encontra-se em tramitação no Instituto de Terras do Pará (Iterpa), órgão estadual responsável pela demarcação e titulação dos territórios quilombolas sob o processo nº 2016/330821. No entanto, o processo de regularização fundiária anda a passos lentos. Recentemente, a diretoria da Associação das Comunidades Quilombolas da Balsa/Palmares/Turiçu e Gonçalves contestaram um relatório técnico do órgão fundiário que mediante vistoria, negou de maneira abusiva e autoritária a identidade étnica do referido grupo, fazendo coro com as posições da empresa de dendeicultura, sempre protegida em suas pretensões territoriais.

do grupo” e, em seus relatos percebe-se a memória de lutas vividas no espaço coletivo, desenhando a construção de vidas maculadas por ações usurpadoras de seus direitos historicamente conquistados.

O megaempreendimento representado pela Agropalma S.A. foi, precisamente, o que empreendeu o processo mais violento do despojo desses grupos étnicos que viviam acima do rio Urucuré e que por meios irregulares afirma ser dona de 107.000 hectares de terra divididas em 64.000 hectares de reservas florestais e 39.094 com palmeiras plantadas⁴⁹ que cercam as comunidades onde habitam as famílias expropriadas, que se encontram acuada, impedidas de acessar os locais em que historicamente foram o ambiente de reprodução de suas vidas.

Temos assim, uma realidade avassaladora e perversa que estão mais presentes e são mais pertinentes hoje do que no passado, uma vez que com a expansão da economia de mercado, que, como aponta Escobar (2003), é marcada por processos de violência e expropriações e resulta em deslocamentos compulsórios de populações originárias, à exemplo da Amazônia, para os interesses econômicos da *plantation* do dendê e, neste contexto, indígenas e quilombolas são proibidos de retornar aos seus territórios originais ou mesmo de visitar seus entes queridos enterrados nos cemitérios, sob a alegação por parte da empresa de estarem invadindo sua área de “preservação ambiental”.

O pressuposto das empresas, arbitrário evidentemente, é que são os primeiros a chegarem nesses supostos *territórios vazios*. Assim constroem um discurso como se estivesse sendo ameaçada pelas populações. Duas dimensões podem ser percebidas: a primeira, negação da ocupação anterior do território, o que chamamos de invisibilidade expropriadora; segunda, a inversão da concepção de direito pois a empresa subverte regras e estatutos da presença étnica ou socialmente definida como *cabocla* na área, impondo outra relação social e do homem com a natureza (CASTRO e ACEVEDO, 1998, p. 221).

E, ao serem violentamente expulsos pelo megaempreendimento do dendê, tornaram-se invisibilizados pela negação de alternativas políticas e de direitos principalmente a terra. A implantação do megaempreendimento do dendê representado pela Agropalma veio acompanhada de efeitos deletérios para os modos de existência destes povos, detalhadamente, as pessoas narram situações de tensões e conflitos sociais em seus cotidianos, as expulsões de terras tradicionalmente ocupadas, a violenta alteração de seus modos de vidas, a contaminação dos rios e igarapés, o desmatamento da floresta e capoeirões, e o frequente uso de um esquema corporativista racista e segregacionista que

⁴⁹ Disponível em: <https://www.agropalma.com.br/sobre-nos/#agropalma>. Acesso em: 20 jan. 2019.

se impõe como ordenador das relações sociais mantendo os espaços controlados e disciplinados, delimitando quem entra e quem sai nos espaços de uso comum.

Svampa (2012) aponta que se trata de uma dupla dinâmica territorial: a dinâmica do enclave e a dinâmica do deslocamento (ou expropriação) que se expande empurrando as comunidades locais para outra zona, a zona do sacrifício⁵⁰ como se refere Lerner (2011), criando situações extremas e relações de poder assimétricas nos mundos da economia e da realidade social.

Tendo em vista que a historicidade das comunidades expropriadas é majoritariamente constituída pela oralidade, a memória se tornou de grande importância para este trabalho e a História Oral mostrou-se como a metodologia adequada para atingir os objetivos da pesquisa. Como assinala Marieta de Moraes Ferreira (1994) quando ressalta a importância que tiveram as lutas pelos direitos civis na abertura de campo da História Oral já que procuraram “dar voz aos excluídos, recuperando as trajetórias dos grupos dominados, tirando do esquecimento o que a história oficial sufocou durante tanto tempo” (FERREIRA, 1994, p. 4).

Em 80, nós começamos a sofrer e perceber os interesses financeiros das empresas que foi aí que começamos a ser expulsos das nossas áreas, das nossas residências pelo agronegócio, uma das primeiras famílias que foi expulsa aqui está, o senhor Raimundo Serrão, o pai dele foi expulso da terra, sem ele ter o que falar ou poder falar alguma coisa. Percebe que não vou ter tempo prá falar detalhes, mas os fatores principal que hoje nós viemos denunciar, são essas causas, e hoje nós sofremos ainda, porque apesar de toda a comunidade em torno de 150 e poucas famílias que residiam à margem do rio Acará, em uma faixa de terra em torno de 18.000 ha, que foi feito um levantamento pelo Iterpa já, então 18.000 ha, essas famílias que residiam lá dentro em torno de 130 ou 150 pessoas, todas saíram de dentro da área, pelo fato de que a pressão foi crescendo e nós ficamos sem as condições, porque todos os moradores moravam as margens do rio. (Joaquim Pimenta, autodenominado quilombola, informação verbal).

Afinal, o que sabemos sobre outras pessoas? De que forma se cria a imagem que temos de cada povo? Entendo que o nosso conhecimento é construído, não apenas na teoria

⁵⁰ Segundo Edna Castro (2019), “Zona de sacrifício” é um conceito com capacidade analítica para se entender o que ocorre com certos espaços onde a destruição ambiental os torna inviáveis à vida, seja humana ou não humana. O desafio de utilizar o conceito de “zona de sacrifício” é também o de entender a lógica dos lugares e de seus destinos” (CASTRO, 2019, p. 25). Para Acselrad (2004), a análise de situações assim percebidas, baseia-se nos referenciais teórico-metodológicos de territorialidade e de justiça ambiental importantes para se entender o lugar e seus significados para os agentes, e que permitem distinguir, na estrutura de classe e de poder na sociedade atual, onde estão os pobres e os ricos, e que territórios podem se tornar em zonas de sacrifício, lugares de pobres, de negros, de índios, de ribeirinhos.

acadêmica, mas, também, na vida real, pelas histórias que escutamos, pelas narrativas diversas e que completam nossa compreensão sobre determinado assunto. Nesse sentido, a História Oral afirmou-se como “um instrumento de construção de identidade de grupos e de transformação social” (Ibidem), proporcionando o reconhecimento de identidades e dando visibilidade para as experiências que haviam sido silenciadas ou/e invisibilizadas. Nesse sentido, o início das expropriações direta ou indiretamente, realizada pela empresa de dendê e feita de maneira violenta, é relatada no seguinte depoimento:

De 86 para 90 a Agropalma precisava conquistar o ISSO, um Termo de Qualidade para vender mercadoria pro exterior, só que ela tinha que ter uma área de preservação. E essa área de preservação, ela tava exatamente na posse dos ribeirinhos e dos quilombolas, da comunidade. Então, a única coisa que podia ser feita era usar a terra que eles tinham pra poder usar. Ai apareceu o pistoleiro, o pistoleiro sempre foi o pesadelo na nossa região. Que foi ele que tirou o Sr. João Canela dali do território. Então, ai, esse Saulo Mendes começou a trabalhar na execução desse processo, foi ele que colocou pros fazendeiros a proposta de compra da Roda de Fogo, da Castanheira, da fazenda Santa Maria. A Agropalma fez a proposta, porque, veja bem, o que a Agropalma fez, como ela tava interessada tanto em campo aberto como na área de preservação que era a área onde estavam os quilombolas, porque o quilombola é livre, ele faz a roça dele aqui, faz a tarefa, quando ele larga é com três anos. E a Agropalma tava de olho nessa área como na área de preservação e o Saulo Mendes mandou desocupar a área do rio pra poder a Agropalma efetuar a compra das fazendas, ela queria o terreno limpo. E esse Saulo, lembro como se fosse hoje, esse Saulo conseguiu fazer todo o processo, comprava a fazenda de porteira fechada, tinha muito gado, muito gado, e esse cara ficou podre de rico. Então o que que acontece? Ele vinha na casa dos camaradas, do ribeirinho, ele vinha com documentos feitos por eles e colocava a proposta de dinheiro, micharia, e o cidadão que dissesse “rapaz eu não vendo” ou “isso aqui é muito pouco”, ele dizia que a terra era do fazendeiro e “tu tem que aceitar esse dinheiro, porque caso não aceite esse dinheiro, ai tu já sabe como vão te tirar daí”. Todos os fazendeiros aqui, até hoje tem pistoleiros, não vou dizer que era da época, porque até hoje tem. Então quando falava isso pro camarada, até na questão de mandar ele sair, quando falava que o fazendeiro ia tirar, o camarada se desesperava. Então o que que aconteceu? Tem pessoas aqui, muitas pessoas aqui, abandonaram suas casas e saíram sem nem ver a cor do dinheiro porque eles viram o que aconteceu com os índios, que foram todos expulsos. (Joaquim Pimenta, autodenominado quilombola, informação verbal).

Na concepção de Almeida (1991), existe uma naturalização da violência contra camponeses, posseiros, indígenas (e quilombolas), embutida no processo de modernização da fronteira. Para este autor, há o descompasso entre a intensificação da violência dos conflitos de terra e o caráter irregular e desigual na intervenção do Estado e o fenômeno se verifica desde à época do período ditatorial se perpetuando até hoje. Observa o autor, que “o princípio da subordinação dos camponeses por atos coercitivos e por modalidades

diversas de banditismo e pistolagem mostra-se historicamente coextensivos à consolidação dessa grande propriedade territorial fundada no acesso aos meios de produção pela destruição do apossamento preexistente” (ALMEIDA, 1991, p. 260).

A análise das repercussões de megaempreendimentos econômicos incrustados em áreas de fronteiras na Amazônia sobre as populações originárias, deixam frequentemente na invisibilidade questões fundamentais à existência desses grupos. Das análises recentes sobre a região, destacam-se a importância dos estudos sobre os impactos gerados e dos quais, outros, inevitavelmente surgirão, ou seja, decorrem da presença de um violento processo de usurpação das terras de uso comum com a implantação de megaempreendimentos em terras ancestrais.

As reflexões que seguem são frutos surgidos a partir dos diálogos com as fontes que aos poucos ganharam formas, incorporaram discussões e possibilitaram formulações mais bem elaboradas sobre as comunidades. Os depoimentos, a fonte oral, foram as fontes privilegiadas, no entanto, não foram excluídas outras fontes como mapas e fotos e os depoentes ficaram cientes do destino de suas declarações com retorno para as comunidades e para a posteridade.

5.1 Nossa Senhora da Batalha: histórias e memórias de uma comunidade

Ter uma história e uma vida construída no território garante o direito à terra. É o que afirma Gusmão (1966), quando aponta que se trata de “direito costumeiro” garantidos pela história, relações de uso comum e de parentescos validados pelo costume e oralidade, que até o avanço de interesses capitalistas sobre as terras no Brasil, em especial, na Amazônia, eram reconhecidos e legitimados. Contudo, a chegada do chamado “desenvolvimento na região, a posse ancestral da terra passou a ser questionada e ameaçada, engendrando enfrentamentos de deslocamentos violentos com grileiros, megaempreendimentos e até mesmo com o Estado.

Na fronteira com Tailândia, no Vale do Alto Rio Acará, está localizado o território étnico da antiga comunidade quilombola Na. Sra. da Batalha. Atualmente, o território onde se localizava a comunidade, fica a área de reserva florestal mantida pela empresa Agropalma S. A.⁵¹ e sob a qual alega posse. Fatores étnicos, ancestralidade, coletividade,

⁵¹ A empresa Agropalma serve como referência para se entender as relações dissimétricas de poder no mundo rural amazônico, quando um grupo empresarial se volta ao *agrobusiness* do dendê, valendo-se muitas vezes, para resguardar e proteger seus interesses fundiários, da violência e da falsificação de documentos, a exemplo da grilagem de terras.

pontuam a existência dos ex-moradores da comunidade, mas não foram suficientes para evitar seus deslocamentos forçados, que, a partir da década de 1970 se intensificou sob um violento processo de expropriação que direta ou indiretamente foi promovido pela empresa da dendeicultura, realizado em uma atmosfera de ameaças por parte de pistoleiros e fazendeiros.

Atualmente, as famílias vivem dispersas em várias comunidades e municípios, a maioria permanece travada em intermináveis batalhas legais para retornar ao território, com pouco sucesso, e por serem privados de acesso à suas terras originais, muitas, estão em grave situação de insegurança alimentar e nutricional.

A expulsão das famílias da comunidade Na. Sra. da Batalha, é, especificamente, um exemplo de como um projeto engendrado pelo Estado para o capital agroindustrial têm se inserido no processo de expansão da dendeicultura apenas para garantir o emblema de “sustentabilidade”, neste caso, à empresa do dendê, pois a melhoria das condições de vida dos moradores, não tem sido a prioridade.

Mapa 04 – Destaque do local onde se localizava a comunidade Na. Sra. da Batalha



Fonte: Google Earth

Em janeiro de 2020, acompanhada de integrantes da Associação dos Remanescentes de Quilombos das Comunidades da Balsa, Turi-Açu, Gonçalves e Vila Palmares (ARQVA)⁵², conheci o lugar onde se localizava a antiga comunidade agora

⁵² Fundada em 2015, a ARQVA tem sua sede localizada na Vila Palmares. Por estar situada em região de “fronteira” não apenas econômica, mas também geográfica, os membros da organização, além de moradores da comunidade da Balsa, Turiaçu, Gonçalves e Vila Palmares, estão fisicamente domiciliados em outras comunidades nos municípios de Acará e Tailândia. De acordo com a direção da ARQVA, a entidade

destruída pela ação do tempo. Ao adentrar no local, observando com atenção percebi que em alguns espaços iluminados pela luz natural, mesmo cobertos de vegetação secundária, há a presença de ruínas de instalações da escola, do salão de festas comunitário e do cemitério, indícios que testemunham o que ali se fez, o que ali ocorreu, o que ali existia.

São indícios que traduzem simbolicamente uma memória coletiva em simetria com a memória do lugar, em convergência com a ideia de que realmente ali existiu uma comunidade específica – a comunidade Na. Sra. da Batalha, pautada no regime de usufruto comum da terra, é apresentada de acordo com a reflexão de Almeida (2008) como:

Situações nas quais o controle dos recursos básicos não é exercido livre e individualmente por um determinado grupo doméstico de pequenos produtores diretos ou por um de seus membros. Tal controle se dá através de normas específicas instituídas para além do código legal vigente e acatadas, de maneira consensual, nos meandros das relações sociais estabelecidas entre vários grupos familiares, que compõem uma unidade social (ALMEIDA, 2008, p. 133).

Mas, como contar a história de uma comunidade? Esta pode ser transmitida de várias maneiras, entre elas, a tradição oral da memória, que ajuda a contar para as gerações futuras as origens da comunidade, os principais fatos ocorridos que fizeram parte dessa história e os conhecimentos adquiridos ao longo do tempo. Se vier a existir uma comunidade no mundo dos indivíduos, só poderá ser contada a sua história (e precisa sê-lo) se for tecida em conjunto a partir do compartilhamento e do cuidado mútuo; uma comunidade de interesse e de responsabilidade em relação aos direitos iguais de sermos humanos e igual capacidade de agirmos em defesa desses direitos (BAUMAN, 2003, p. 134).

Todavia, mesmo os depoimentos individuais podem ser apresentados como fenômenos totais ligados ao nível estrutural, em que “aspectos importantes de sua sociedade e do seu grupo, comportamentos e técnicas, valores e ideologias podem ser apanhados através de sua história” (QUEIROZ, 1988, p. 28).

As histórias recolhidas durante a pesquisa de campo, ocupam um lugar privilegiado na elaboração da vida da comunidade. As narrativas e o conhecimento aprofundado dos agentes sociais me concederam uma via privilegiada de acesso às relações sociais e me permitiram compreender como as comunidades tradicionais elaboram os elementos de base que permitem as relações humanas por meio das interações sociais.

representa em torno de 280 famílias, em sua maioria expropriada violentamente no bojo da implantação do megaempreendimento econômico do dendê a partir da década de 1980.

Ao descrever, à sua maneira de ver, o entrelaçamento entre território, memória e identidade, o senhor Joaquim Pimenta, presidente da associação quilombola, assim recorda como era a vida na comunidade Na. Sra. da Batalha, durante a nossa visita ao local onde estava localizada:

A gente conseguir esse território faltando quinze dias para eu morrer, foi a melhor coisa que eu fiz na minha vida. Porque você conseguir de volta o que era teu na tua infância, não tem dinheiro que pague. Era difícil, era, não resta dúvida, mas aonde a gente aprendeu os primeiros passos da vida da gente foi aqui. A gente não entendia nada do que era a vida, do que era bom e do que era ruim, a gente simplesmente vivia. Às vezes amanhecia o dia, nós não tínhamos nem café para tomar. Às vezes conseguia o almoço, mas às vezes não tinha janta, mas nós éramos felizes nessa comunidade. Lá de casa, que era logo lá abaixo, a gente vinha pra cá, às vezes não deixava nada em casa, mas vinha todo mundo, pegava a canoa a remo e vinha prá cá. Geralmente nos finais de semana chegava só com a cara e a coragem. Aí todo mundo se reunia, tudo o que tinha, misturava, todo mundo comia, sábado e domingo. Sabe aquela situação que quando você chega no meio dos teus, acaba a preocupação com o que tu vais comer, o prazer que tu tens é de estar feliz, é de estar tomando banho, contando prosa. Tinha uns caras aí de cima que já morreram, que a gente inventava as brincadeiras aqui, eles inventavam, rapaz, era tanta brincadeira que a gente sorria até de madrugada. São coisas assim que a gente traz na mente, nós era muito novo, mas não esquece. Porque às vezes alguém diz assim: “larga esse negócio de mão”. Cara, eu deixo de conversar com o cara, saio de perto dele, porque essa pessoa não tem cultura, ela não está nem aí, ela pega, ela sai fora, mas quando você vai viver mais, vai ficar faltando algo, e, quando há uma chance de tu conquistar de volta (o território), não precisa nem falar em dinheiro, a gente luta com todas as forças. (Joaquim Pimenta, autodenominado quilombola, informação verbal).

Multiforme, real ou imaginária, a comunidade Na. Sra. da Batalha idealizada na narrativa acima, concentrava uma multiplicidade de vidas enquanto lugar de habitação e vida, criadora de sentidos para os agentes sociais que afirma os valores civilizatórios de seus antepassados, que favorecem a coesão social, a solidariedade e a reciprocidade.

Para povos tradicionais, como indígenas e quilombolas, o papel de transmitir conhecimentos é exercido pelas pessoas mais velhas, são os “guardiões da memória” de seu povo. Portanto, seguindo os ensinamentos de Maurice Halbwachs (2006) que elucida a apreensão da memória coletiva como processo narrativo de construção social, o senhor Benonias dos Santos quilombola expropriado, que do alto de seus 102 anos de idade, assim descreve o nascimento da comunidade Na. Sra. da Batalha:

Figura 16 - Senhor Benonias Santos (quilombola expropriado)

Fonte: Arquivo pessoal da autora

Agora deixa eu te contar como foi o início da comunidade da Batalha. Quando a gente veio pra cá, aqui só tinha uma tapera, isso aqui era a moradia dos índios, inclusive esse índio que tá aí (Jaime, indígena Tembê), nasceu aqui, nessa aldeia, nessa aldeia que tinha aqui, antes da gente fundar a comunidade. Foi aqui a última vez que eles tiveram uma aldeia, foi daqui que eles foram expulsos pela empresa do dendê, foram pro outro lado do rio de onde também foram expulsos e foram parar na cachoeira, mas, de lá também expulsaram eles e aí, acabou a aldeia. Agora, os índios tão tudo espalhado, a aldeia se espalhou por esse mundo de meu Deus.

É o seguinte: eu não sou daqui, mas agora sinto que sou. Sou nascido e criado em Jambuaçu, município de Moju. Aí eu tinha um cunhado que Deus já levou, ele veio embora aqui para o Acará. Quando foi um dia ele disse “Ah seu Benor e cumadre, vim buscar vocês para ir para ir pra lá, lá é bom e tal coisa, aí nós viemos embora para aí. Cheguemos aí, meu irmão, trabalhemos, trabalhemos, pra mim eu quis desistir, mas não. Quando foi um dia tinha um homem aqui que chamavam Capiense. Aí eu digo: “Mas Capiense, vamos formar uma comunidade? ”, ele respondeu: “Vombora e tal”. Aí arrumou os velhos; esses um já não têm mais nenhum para contar do caso. Aí e tal quando foi um dia nós fizemos uma reunião lá os velhos, agora eu vou falar o nome dos velhos: eu Benonias; Antônio Capiense; Júlio Caracaru, o vizinho ali da Dona Maria, Júlio Caracaru; João Carlindo; um velho que tinha lá também por nome Gabriel; Venceslau; o São Minguinho; o Tomás, aquele que era marido da Carmita. O Carmindo, dos que participavam da comunidade né: Carmindo; Gabriel; Júlio Caracaru; Venceslau; Israel; Minguinho; Capiense; o Carlito, filho do Capiense; Rodrigo, Cota, também se achava lá. Então chegemos para aí, formemos a comunidade e tal. Cemitério, não tinha cemitério lá. Tinha lá na boca do Turi, abaixo da boca do Turi, o do Livramento. Inclusive, volta lá, deixa lá, aqui tem aquela volta que chamam, aquele pução que chamam Tapeua, ali tinha um cemitério. Tinha um cemitério, ainda aparece, tá capoeirão lá a metade depois que eles botaram o mato tá pau grande lá. Aí eu disse: “vamos ajeitar esse cemitério”, aí, nós fizemo o cemitério. Porque morria uma pessoa lá, saía 11h de lá pra beira, quando chegava 5h que

a gente chegava lá no cemitério do Turi. O colégio eu fui no Acará falar com o prefeito. O prefeito liberou. Quando foi um dia ele disse: “É, agora você deve trazer a professora aqui que eu quero conversar com ela e buscar a merenda”. Aí eu levei ela e começou a lecionar. Aluno tinha um bocado de aluno. Foi muito sacrifício com aquilo. O padre passava era dias lá na comunidade. Era uma benção morar ali. (Benonias dos Santos, autodenominado quilombola, informação verbal).

A construção da memória tende a perpassar por sistematizações e seleções de elementos materializados via atividades cotidianas e especialmente nas festas e atividades esportivas, ou seja, pelo viés das manifestações socioculturais, auxiliares da caracterização de historicidades relacionadas às comunidades amazônicas (GUERREIRO e ROCHA, 2013). Eventos e atividades realizados em manifestações socioculturais podem ser identificados nos relatos como forma de conhecimento do que ocorreu, uma vez que representam a materialização simbólica da memória coletiva.

Fizemos nosso campinho de bola lá. Tudo tinha. Tinha uma sede grande lá, era 6 por 14, era só na radiolinha de pilha, mas ali era muito animado, tinha as festas e o pessoal se esbaldava. O negócio era tão animado lá que todo ano tinha a procissão da Santa que era fluvial, vinha lá de cima, dava muita gente, muita gente, tempo bom aquele. (Benonias dos Santos, autodenominado quilombola, informação verbal).

Pensam-se as relações entre famílias e lugares, indígenas e quilombolas, gerações e descendentes, como orientações das atuais ações dos atores sociais que outrora habitavam o território no Alto Acará. É uma abordagem histórica, é um modo próprio de se fazer história, é estar na história.

É difícil dissociar a atual organização das famílias indígenas e quilombolas em uma mesma associação, já que entendo que os caminhos tomados por suas escolhas políticas traduzem sentidos passados, ou são novos sentidos atribuídos a uma estrutura já existente. Já houve um espaço de interação étnica dispondo de condições possíveis de se relacionar com a terra e o território.

Esse é o contexto que identifica a saga cotidiana de sujeitos que recusam a desterritorialização, eles são diversos, mas unidos por um denominador comum pautado na luta contra a expansão da produção de *commodities* com características excludentes e concentradoras, que dentre outras consequências, leva à inviabilização dos espaços de uso comum de populações tradicionais.

Figura 17 - Ruínas do salão de festas da comunidade **Figura 18 - Ruínas da escola da comunidade**



Fonte: Arquivo pessoal da autora



Fonte: Arquivo pessoal da autora

Figura 19 - Limpeza do piso do salão de festas



Fonte: Arquivo pessoal da autora

Figura 20 - Cemitério Na. Sra. da Batalha



Fonte: Arquivo pessoal da autora

A comunidade Na. Sra. da Batalha, que apesar de estar atualmente destruída pela ação do tempo, permanece viva na memória e nos relatos dos moradores expropriados, que por meio de suas histórias, de sua lembrança familiar, do seu cotidiano e do modo de ser de quem ali viveu, marcam um território com particularidades de tradição passada de

geração em geração, como a pesca, a caça, e o respeito à terra que habitavam, reveladores de uma identidade cultural. Aspectos culturalmente diferenciados são percebidos, não apenas na cor da pele, mas, sobretudo, na memória dos mais velhos.

Figura 21 - Benonias Santos e Maria Lucas dos Santos, quilombolas expropriados



Fonte: Arquivo pessoal da autora

Nesse Acará era uma vida de bondade; era uma vida rica, a pessoa não era impugnada de nada, a pessoa saía para caçar, para pescar; esse meu filho saía e dava uma voltinha daqui ali e voltava com a bacia cheia de peixe; caça também tinha. Só era difícil porque não tinha comércio, mas a gente vivia bem lá, podia plantar as coisas da gente; podia viajar para onde queria, para cá era longe, mas a gente viajava [...]. Morei lá na Batalha, tinha sítio, tinha roça, meus filhos acabei de criar lá. (Maria Lucas dos Santos, autodenominada quilombola, informação verbal).

As falas sobre a comunidade, além de estarem repletas de um sentimento de pertencimento que as ligam ao território, refletem o comportamento das pessoas, moldado por uma “ética camponesa”, elementos fundamentais para a prática da solidariedade nas relações sociais com as comunidades em seu entorno.

A dona Fábria era uma das mulheres mais velhas que veio do Capim pras cabeceiras do Acará na década de 60, pra 64. Não foi só ela, foi um grande número de negros, negros em número grande. Tinha um extrator de madeira que tirava madeira lá no Citoteua, por ali assim, lá eles tinham acampamento que extraíam madeira como bem o frejó, o pau amarelo, etc., aí eles trouxeram eles, essa turma do Capim, porque lá também a forma de sobrevivência era muito, muito, precária. Veja só, na época que eles vieram pras cabeceiras do Acará, eles não tinham praticamente nem roupas, então, a situação no Capim era muito difícil. Ai esse marreteiro tinha dinheiro, chamavam ele de marreteiro, mas ele era um extrator de madeira, era o fulano de Jorge Antônio mais os

irmãos dele. [...]. Eles não tinham vínculo nenhum familiar, que no momento eu possa dizer, ou seja, eles não são acarauenses, eles vieram do Capim justamente pra esse trabalho com esse cara. E é aquela mesma situação do trabalho escravo, eles vieram pra trabalhar e aí, eles trabalhavam pra ele pela comida e por um lugar pra ficar e acamparam lá na cachoeira e lá formaram a comunidade, uma comunidade que era auxiliada pela nossa comunidade N. Sra. da Batalha, pelo fato de ser muito longe. A gente [...] assistia essa comunidade que tinha lá na cachoeira, mas era só preto que tinha lá, só preto, dali da boca do Iaçú pra cima, era só o que existia, eram esses pretos que vieram do Capim pra cachoeira e que não são dessa descendência da boca do Iaçú pra baixo. (Joaquim Pimenta, autodenominado quilombola, informação verbal).

Um aspecto importante a ser destacado nas narrativas, diz respeito a memória do lugar que, quando evocada, possivelmente é porque houve uma prática, um costume, sendo capaz de estabelecer a identidade do lugar. Como destacado por Nora (1993, p. 9), é que ela “se enraíza no concreto, no espaço, no gesto etc.” É o que ele denomina de “lugares da memória”. O senhor Adilson Pimenta, quilombola expropriado ressalta o que testemunhou e as mudanças que ocorreram.

É complicado até para pessoas como vocês pensarem ... se vocês pudessem ter uma visão como era a beira desse rio, era uma maravilha, hoje, tá um deserto. Olhe, bem aqui embaixo tem um cemitério, na boca do Turiaçu, lá onde é a Batalha, comunidade que o papai fez parte da comunidade de lá, tem um outro cemitério, tem outro lá em Santo Antônio que era do pessoal da cachoeira, que eu fui descobrir lá em Belém, lá no Seminário. Eu fui descobrir que a comunidade da Cachoeira, o nome era Santo Antônio. (Adilson Pimenta, autodenominado quilombola, informação verbal).

Esta situação foi modificada com a chegada, na década de 1980, da empresa Agropalma na região e de pessoas estranhas às comunidades que começaram a se apropriar das terras, muitas vezes, por meio da violência alegando serem os donos, outras, adquirindo as propriedades compradas dos moradores por preços ínfimos. Para esclarecer alguns pontos do momento que começaram as mudanças, em que as pessoas saíram da beira do rio e a comunidade foi destruída, trago o seguinte relato:

A mudança pelo dendê começou em 82. Foi aí que nós começamos a ver o que era destruição pelo fato de ter grandes derrubadas que nós nunca tinha visto na vida, derrubadas enormíssimas, a perder de vista, aonde morria bando de catitus, bando de macacos. Depois que pegou a gente ia olhar assim saía água do olho de ver tanto animal morto. Ali na CPA [Companhia Palmares da Amazônia]. Aí fomos ter a noção do que era uma destruição. Isso tudo aqui era mata. A gente nem caçava pra cá porque tinha medo de onça comer. De 80 pra frente ela (a empresa) chegou, comprou a Porto Alto e começou a destruir. Em 80 foi expulso o pai do Gorila (apelido do Sr. Raimundo Serrão) o senhor João Canela.

O pistoleiro expulsou ele; ficava abaixo da nossa capela lá. Era morada do Gorila, da família do Gorila. Aí o fazendeiro foi expulsando porque antes disso desde 74 já havia um projeto de implantação do dendê nessa região, só que nós não sabia disso, nós não se infiltrava nisso. Então já havia um conluio do agronegócio com o fazendeiro em retirar esse pessoal da beira do rio. Por essa razão já foi criada desde a década de 80 a retirada do pessoal. E começou gradativamente, isso não foi de uma vez, isso foi lento. (Joaquim Pimenta, autodenominado quilombola, informação verbal).

Percebe-se nas palavras de um ex-morador, a saudade, mas também a esperança de retornar. Como na elucidativa afirmação de Le Goff (1990, p. 478) que pontua: “a memória procura salvar o passado para servir o presente e o futuro”, a memória não se reporta apenas ao passado, mas estabelece uma relação dinâmica com o presente e o futuro, como nos reporta a seguinte narrativa:

Figura 22 - Benonias Santos, quilombola expropriado



Fonte: Arquivo pessoal da autora

Naquele tempo esses meninos eram tudo gitito aqui (aponta para alguns senhores presentes). Não sei que tamanho eles eram, eram tudo zito. Aí tá bom, viemos embora, vai daqui, vai de acolá, fundemos a escola. Nós ia fazer um colégio grande lá, eu ainda tô contando de um dia a gente ter um colégio lá [...], com certeza Deus quer que nos esteja lá na beira do Rio Acará trabalhando e vai dar um rendimento muito grande porque hoje aqui nós não tem nada. Nós não tem nada hoje aqui. Se você quiser comer uma banana você vai ter que comprar, quer uma laranja tem que comprar. (Benonias dos Santos, autodenominado quilombola, informação verbal).

Ao propor a noção de comunidade afetiva quando direcionada à construção das lembranças dentro de um grupo ou cenário social, Maurice Halbwachs (2006) coloca uma questão pertinente ao estudo da “memória coletiva” quando afirma “na realidade, nunca estamos sós” (HALBWACHS, 2006, p. 26) e, nesse sentido, considerando que as lembranças de um sujeito nunca são apenas suas, a memória deixa de ter apenas a dimensão individual, pois nenhuma lembrança pode coexistir isolada de um contexto social. Assim, nas lembranças do aspecto social da vida pretérita da comunidade N. Sra. da Batalha, as narrativas se articulam, sistematizando o argumento em que memórias e lembranças se constroem na relação com o outro, como na seguinte fala:

Nosso alimento era esse, nós chegava com as frutas que eram da floresta, natural daqui, a gente nunca derrubou uma árvore que desse fruta, a gente nunca cortou porque quando chegava o tempo da safra dela era aonde a gente chegava e cultivava aquela safra pra gente comer; a gente derrubou árvore grande sim, mas enquanto a gente trabalhava de escravo, porque a nosso descendência, os nossos pais trabalhava de escravo e a gente chegava a trabalhar, destruindo, cortava uma árvore com machado, lavrava ela, arrastava no mato pra beira do rio, pra vender pra comprar uma açúcar, até o próprio café, era o que a gente comprava ali, uma comida salgada, que o português vendia pra gente.[...]. só era aquele local de três, quatro tarefa, era a abertura que tinha pra plantar uma mandioca pra fazer a farinha pra comer e ali a gente ia cultivando aquilo ali, preservando. (Clemente de Souza, autodenominado quilombola, informação verbal).

Após anos a fio expropriando, seja por via direta ou indireta, os indígenas e quilombolas de seus territórios tradicionalmente ocupados, a Agropalma S. A., em total desacordo com o ordenamento jurídico vigente, além de controlar e disciplinar as formas de acesso ao uso da terra, da água e de outros recursos, exerce vigilância contínua sobre a circulação de pessoas em suas pretensas “propriedades”, sob o argumento de estar preservando as áreas de sua “reserva legal”.

Quando a gente morava na Batalha, a gente entrava na mata pra pegar uma caça pra gente comer, dar de comer pros nossos filho, não tinha outra sobrevivência sem ser essa, e a pescaria no rio. Hoje, esse direito nós não temo mais, porque a empresa não deixa, diz que tudo é propriedade dela, a empresa privou essa parte nossa, a gente não pode pegar um peixe, não pode caçar, a gente não pode fazer nada, aonde a gente se sente privado, se sente humilhado, por causa dessa parte. (Antônio do Carmo, autodenominado quilombola, informação verbal).

O antagonismo entre os povos tradicionais e o modelo da grande plantação, este ancorado na expropriação de corpos e territórios, tornou a terra inacessível (MACHADO ARÁOZ, 2011). E a expropriação feita para retirar as famílias sem que tenham seus direitos territoriais respeitados, leva à situações em que estas, ficam invisibilizadas, porque o lugar

em que sempre viveram, o lugar de sua reprodução material e espiritual deixa de existir. Trata-se da violência que só reforça alguns aspectos que já foram evidenciados na história do Brasil, em tempos sombrios, isso porque a expansão da produção agrícola, condicionada pela monocultura, cresceram e continua a se desenvolver nos dias atuais.

Como magistralmente ensina Bauman (2003): “Destruídos os laços comunitários que a mantinham em seu lugar, essa minoria viria a ser submetida a uma rotina inteiramente diferente, ostensivamente artificial, sustentada pela coação nua e sem sentido em termos de dignidade, mérito ou honra” (BAUMAN, 2003, p. 33). A observação atenta das narrativas dos agentes sociais, expulsos de seus territórios, tem como pano de fundo a *plantation* do dendê, uma vez que “a *plantation* mostra como é criar *terra nullius*⁵³, a natureza sem reivindicações emaranhadas. Os emaranhamentos nativos, humanos e não humanos, devem ser extintos; refazer a paisagem é uma maneira de se livrar deles”, como revelado na seguinte fala:

Quando não tinha dendê, quando a gente morava no nosso território, na Batalha, a gente tinha liberdade, a gente andava por onde queria, a gente caçava, a gente pescava, não tinha ninguém pra impedir isso. Mas agora, a gente não tem essa liberdade de caçar e de pescar, essa liberdade que eles roubaram, era o nosso direito e eles tiraram da gente à força.
(Raimundo Serrão, autodenominado quilombola, informação verbal).

A questão da terra e a saída de quilombolas e indígenas, expõe os motivos que possibilitaram ou forçaram os agentes sociais a deixarem a comunidade Na. Sra. da Batalha.

Os recursos da oralidade e da memória, trouxeram a compreensão da passagem dos atores sociais expropriados de uma comunidade rural para outras comunidades. Muitos sujeitos foram ouvidos e suas narrativas foram aqui reproduzidas em texto na condição de fontes para este trabalho e, nesse sentido “é preciso preservar a memória física e espacial, como também valorizar a memória do homem” (THOMPSON, 1992, p. 17).

A maioria dos entrevistados estiveram, viveram na comunidade o período discutido pois o estudo trata de situações no tempo presente, uma história recente. Os lugares, certamente são referência importante na formação das memórias individuais ou coletivas, assim, as memórias dos grupos ao se referenciar aos espaços em que habitavam e nas relações construídas nesse espaço onde se seguiram (e seguem) as mudanças ali empreendidas acarretando mudanças drásticas em suas existências, está presente na

⁵³ Termo jurídico advindo do Direito Romano que significa “terra de ninguém”, reiteradamente utilizado pelos colonizadores para justificar a dominação de territórios considerados “vazios” e destituídos de humanidade.

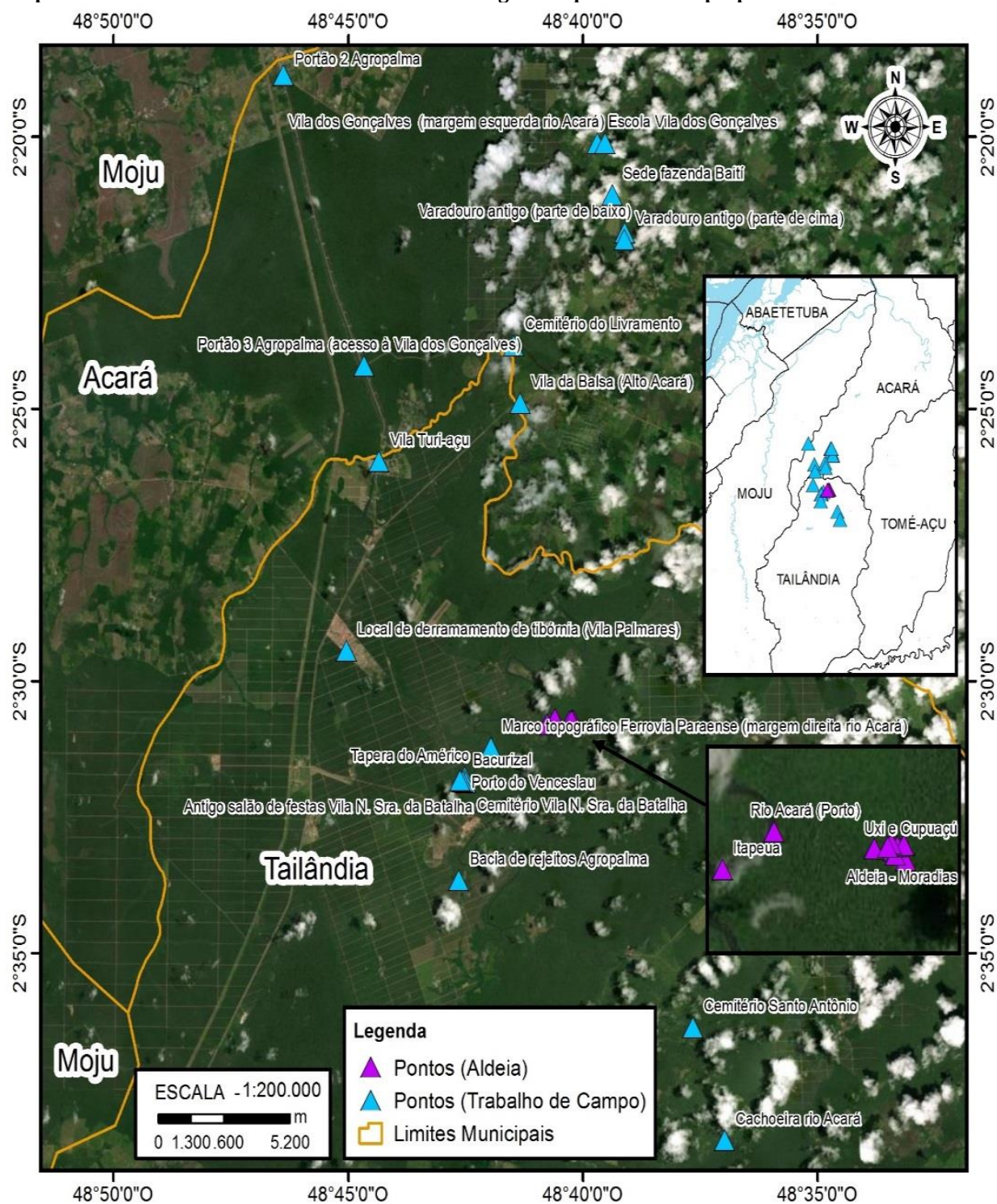
reflexão de Halbwachs para quem, todos os grupos sociais desenvolvem uma memória indissociável do sentimento de identidade, de lugares. Portanto, a memória subsiste por fazer parte de um conjunto de valores e aceções construídas pelo grupo. E, nesse sentido, através da História Oral foi possível criar uma ideia acerca dos objetivos e indagações propostos neste trabalho.

Visto que, na categoria “comunidade quilombola Na. Sra. da Batalha”, está incluso fatores sociais e culturais delineadores de uma comunidade rural específica, desta forma, os agentes sociais assumiram uma identidade social comum, fundamentada nos usos, costumes, na conduta cotidiana de sua cultura, porém, a medida em que se reconhecem inclusos em uma associação quilombola, estabelece-se a luta pela territorialidade e se concebem condições e arranjos sociais locais para criar a condição quilombola ou indígena, desvendando o fato de que a “identidade situacional”⁵⁴ permite ao grupo manipular sua identidade e, ao mesmo tempo, criar um espaço social e político e uma identidade étnica.

Hoje, dispersos, indígenas e quilombolas expropriados, resgatam através da memória, saberes sobre os seus modos de vida e a magia da natureza anteriormente apreendidos, habitando atualmente, principalmente, quatro comunidades, Vila Palmares, Vila Turi-Açu, Vila Gonçalves e comunidade da Balsa, situadas nos municípios de Acará e Tailândia, no estado do Pará, como situadas no mapa a seguir.

⁵⁴ A compreensão da identidade parte do entrelaçamento da estrutura ao sujeito relativos aos sentimentos subjetivos e lugares objetivos ocupados nas relações sociais e culturais. Assim como o posicionamento subjetivo se manifesta em relação a uma realidade histórica e social, a identidade se apresenta através do sentimento de pertença do sujeito e, ao compartilhar conteúdos simbólico-afetivos com outros, definindo-se, portanto, como um grupo. Nesse caso, o posicionamento assinala o caráter ativo do sujeito ocasionando uma subjetividade dinâmica que é, ao mesmo tempo, dependente de fatores situacionais, históricos e sociais para se constituir enquanto identidade.

Mapa 05 - Comunidades onde atualmente residem indígenas e quilombolas expropriados do Alto Acará



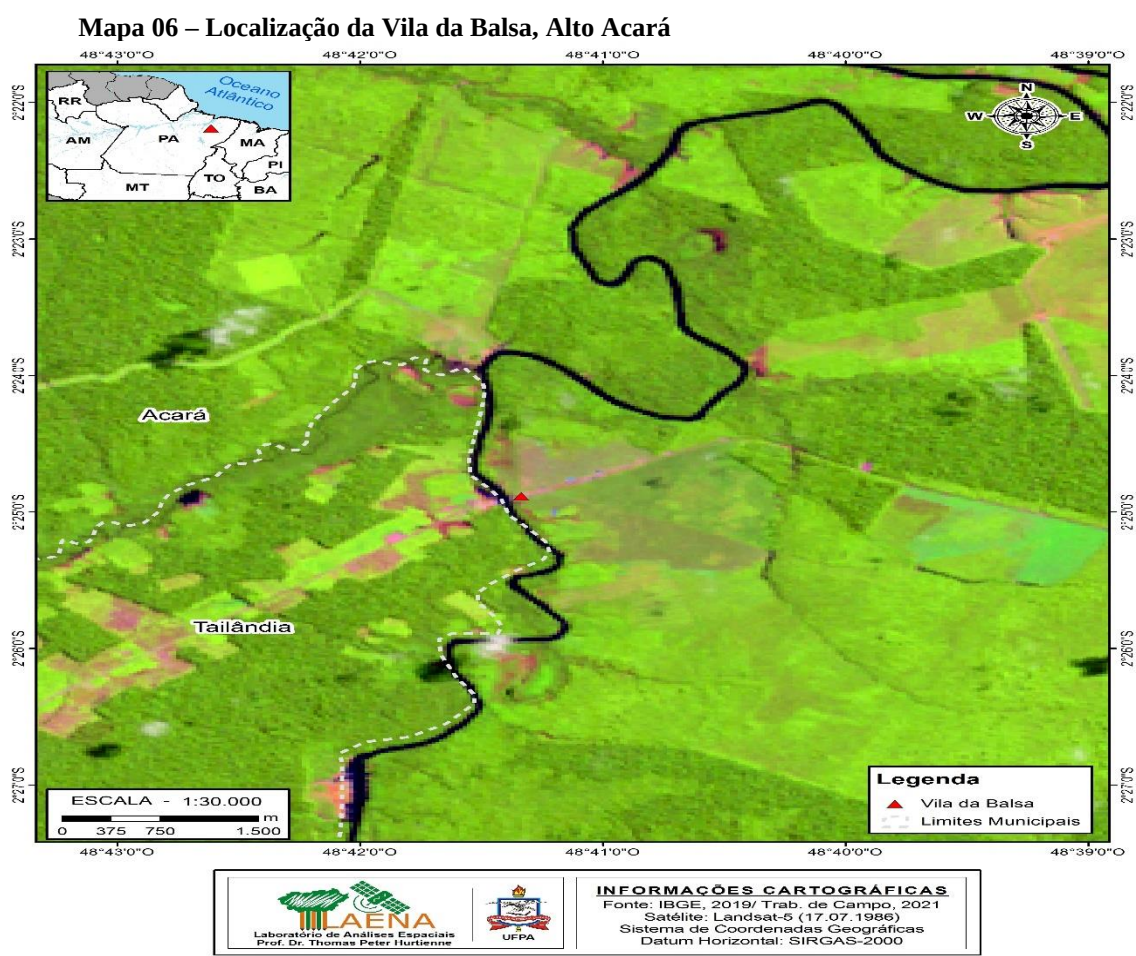
 LAENA Laboratório de Análises Espaciais Prof. Dr. Thomas Peter Hurtienne  UFPA	INFORMAÇÕES TÉCNICAS Fonte: IBGE, 2020 Trab. de Campo: Elielson Pereira, 2021; 2022 Sistema de Coordenadas Geográficas Datum Horizontal: SIRGAS-2000	ELABORAÇÃO Geógrafo: Wellington Fernandes Organização: Maria da Paz Data: 05/04/2022
---	---	---

Fonte: Laboratório de Análises Espaciais Prof. Dr. Thomas Hurtienne (LAENA/NAEA/UFPA), 2022.

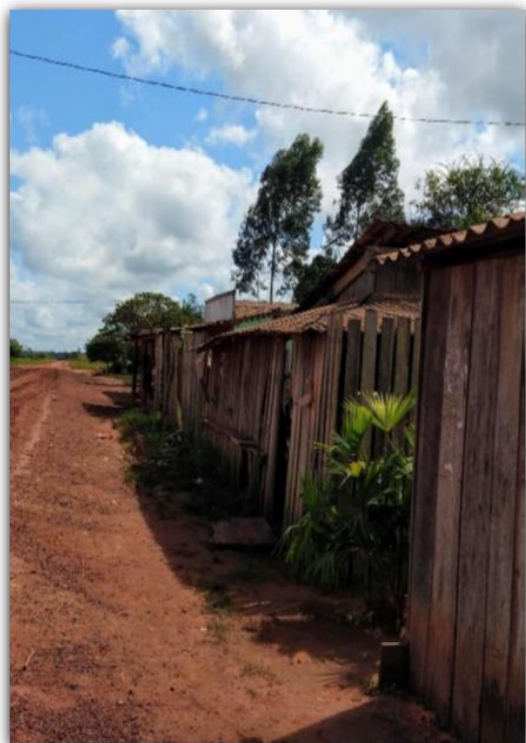
5.2 Comunidade da Balsa

O nascimento da comunidade da Balsa resultou de um adensamento formado por 180 famílias, sendo que, destas, 25 ocupam barracos às margens da PA-256 passando a ter no fundo as cercas das fazendas e na frente a estrada por onde trafegam os caminhões com frutos de dendê rumo à usina de extração de óleo. Fazendo parte de um conjunto maior de quatro comunidades organizadas pela ARQVA, a comunidade da Balsa está localizada no município do Acará e, segundo as informações, foi fundada há 62 anos (1959) e sua expansão está relacionada ao processo de expulsão de indígenas e quilombolas que residiam no Alto rio Acará pelo *plantation* de dendê.

A investigação detalhada e os testemunhos provenientes dos moradores, constatou que estes, vivem em condições severas de vulnerabilidade social, marcadas pela imposição de um sistema repressor de uma desumanização, própria do empreendimento colonial (FANON, 2008).



**Figura 23 - Barracos à beira da estrada
Comunidade da Balsa, Acará, Pará**



Fonte: Arquivo pessoal da autora

**Figura 24 - Caminhões carregados de dendê
Comunidade da Balsa, Acará, Pará**



Fonte: Arquivo pessoal da autora

As precárias moradias têm aos fundos as cercas das fazendas e na frente, a estrada por onde trafegam os caminhões com frutos de dendê rumo à usina de extração de óleo de palma. Nesse contexto, é possível fazer uma analogia à cidade colonizada de Fanon (1961):

A cidade do colonizado, a cidade indígena, a cidade negra, [...] ali, nasce-se em qualquer lado, de qualquer maneira. Morre-se em qualquer parte e nunca se sabe de que. É um mundo sem intervalos, os homens estão uns sobre os outros, as cabanas dispõem-se do mesmo modo. A cidade do colonizado é uma cidade esfomeada, por falta de pão, de carne, de sapatos, de carvão, de luz. A cidade do colonizado é uma cidade agachada, de joelhos, a chafurdar (FANON, 2005, p. 34).

Balsa representa o retorno ao tempo colonial descrito por Fanon: “a originalidade do contexto colonial é que as realidades econômicas, as desigualdades, a enorme diferença dos modos de vida, não chegam a esconder as realidades humanas” (FANON, 2005, p. 36), uma vez que “quando se compreende no seu aspecto imediato o contexto é evidente que o que divide o mundo é, sobretudo, o facto de pertencer ou não a tal espécie, a tal raça” (Ibidem).

A nossa história tá sendo apagada do mapa. Tá sendo tirada com raiz e tudo e certamente se não sermos acompanhado, se não sermos ajudados, dentro de pouco tempo, não se ouvirá mais falar da nossa história, do

nosso território, do nosso povo [...] não serão mais cultuados. A nossa cultura, ela vai de água abaixo, não existirá mais, ou seja, o nosso direito de viver, vais se acabar. E isso em um espaço de tempo muito pequeno. Então, nós precisamos encarecidamente de força, de ajuda, prá continuar lutando pelos nossos direitos. A gente espera que dentro de um espaço pequeno, o Estado consiga nós dar uma resposta, prá que nós possa ter o nosso direito de cultivar, nosso direito de cidadão prá poder continuar educando a nossa comunidade, continuar educando nossos filhos, porque, volto a dizer, que um homem sem cultura é um homem sem história (Joaquim Pimenta, autodenominado quilombola, informação verbal).

Mais de 60 anos depois de chegarem em Balsa, as famílias estão sendo ameaçadas de expulsão pela segunda vez, agora, por parte dos aparatos do Estado que, reiteradamente ignora o modo de vida e a existência das famílias, já que, sem explicações, audiências públicas ou diálogos com as mesmas, o governo do estado do Pará lançou em 2019 o Projeto de Desenvolvimento e Integração Regional do Estado do Pará (PRODEIR), anunciando a pavimentação da PA-256, uma das rodovias mais extensas do estado do Pará que corta nove municípios: Mocajuba, Cametá, Igarapé-Miri, Moju, Tailândia, Acará, Tomé-Açu, Ipixuna do Pará e Paragominas, apresentada como “uma das obras de infraestrutura mais importantes para o desenvolvimento do agronegócio no Nordeste do Pará” (AGÊNCIA PARÁ),⁵⁵ ou seja, uma vez pavimentada, a obra servirá prioritariamente para dinamizar o escoamento de produtos do agronegócio, à exemplo do dendê, milho e soja, além da construção da ponte sobre o rio Acará.

A ponte que terá 280m de comprimento por 10m de largura e será construída em estrutura de aço e concreto e será, segundo informações do “Agenciapará” um “investimento do Estado com recursos próprios que permite que sejam feitos os asfaltamentos da estrada e a construção de duas pontes. Pontes que interligam o Rio Capim e o Alto Acará. Portanto, garantimos que essa região cresça mais e fortaleça a atividade econômica central”.

⁵⁵ Disponível em: <https://agenciapara.com.br/noticia/36618/quarenta-quilometros-da-pa-256-estao-construidos-e-pavimentados>. Acesso em: 02 dez. 2021.

Figura 25 - Placa de asfaltamento da PA 256



Fonte: Marco Santos/Ag. Pará

Figura 26 - Local onde será construída a ponte



Fonte: Arquivo pessoal da autora

Para o asfaltamento da rodovia e a construção da ponte, os moradores que residem em Balsa, deverão sair do local já que suas moradias estão localizadas na rota das obras. Importante ressaltar que, eles, não foram visitados por nenhum representante do governo, seja estadual ou municipal, não foram realizadas consultas prévias ou, minimamente houve um diálogo à título de indenização pecuniária em virtude dos prejuízos decorrentes do asfaltamento e da construção da ponte, do qual fazem jus como agentes sociais atingidos pelo empreendimento.

E, mais uma vez, sofrerão o deslocamento (ou expulsão) compulsório, já que o asfaltamento atingirá suas moradias uma vez que, estas, se localizam na rota da rodovia, que terá um alongamento de 15 metros em suas margens e a construção da ponte ocupará um espaço físico na comunidade para o canteiro de obra.

Os efeitos devastadores da obra e a angústia por um futuro incerto ecoam nas narrativas de dor presentes em alguns relatos de moradores da comunidade da Balsa:

Quase não durmo pensando que na hora que eles chegarem, a gente precisa sair, mas pra onde é que a gente vai com a nossa família? A gente não tem pra onde ir, a gente vive nesse barraco há mais de 30 anos, aqui, na beira da estrada é perigoso, mas, é o que a gente tem. Eu sei que vou sair pois moro num barraco na beira da estrada e não tenho um lugar pra onde ir. E lembrar que a gente tem uma terra lá no território de onde a gente foi expulso, é lá que eu nasci e fui criado, é lá na beira do rio Acará. (Antônio do Carmo Conceição, autodenominado quilombola, informação verbal).

Não sei se vai chegar até a minha casa. Só Deus mesmo. Não deveria ser assim. Deveriam explicar antes e resolver pra onde vamos. Tem muitas

crianças na comunidade. Isso é muito triste. (Lucilene Souza Costa, autodenominada quilombola, informação verbal).

Olha, eu acho não vou sair não porque eu não tenho pra onde ir, eu não tenho um recurso. Não, eles vão que ter calma, tenho 65 anos e não vão mandar sair uma pessoa tão velha de idade como eu. (Síria da Silva, autodenominada quilombola, informação verbal).

Se minha família sair da Balsa, ficaremos desamparados sem um local pra morar, pois toda a nossa vida está aqui, em Balsa. (Cleber Mateus da Silva, autodenominado quilombola, informação verbal).

Uma saída é ir para Urucuré, mas, estamos acostumados aqui na Balsa, todas as meninas nasceram aqui, são acostumadas aqui, também nossos familiares vivem aqui, na proximidade do rio. (José Adriano da Silva, morador da comunidade da Balsa).

Se tiver que sair da Balsa, não terei um local pra morar e nem para onde tirar o sustento, pois a minha vida e da minha família depende da renda que saí deste pequeno boteco na beira da estrada e de um terreninho que temos que complementa a renda plantando mandioca. (Ivan Carlos da Silva, morador da comunidade da Balsa).

Não sei se precisarei sair, pois não moro na beira da estrada, mas, se isso acontecer, não tenho um lugar para ir. (Aribaldo Silva Lobato, autodenominado quilombola, informação verbal).

É o advento de um novo processo de expropriação, que já provocou na primeira vez uma série de mudanças em suas existências, acarretando perdas de conhecimentos e práticas tradicionais além de rupturas em suas culturas, causando a perda de hábitos, costumes e valores herdados de seus antepassados.

Ou seja, além da *plantation* do dendê que impactou de forma sistêmica a vida dos atores sociais, o Estado, para atender ao dinamismo do escoamento do agronegócio, implanta extensas malhas logísticas de rodovias mediante a lógica desenvolvimentista inspirada no colonialismo, que, demarcada por uma violenta assimetria de poder, estabelece hierarquias de classe, raça e etnia. E, ao impor esse modelo socialmente excludente, a trajetória deste processo ignora o conhecimento produzido sobre a Amazônia, do mesmo modo que invisibiliza a presença das populações originárias.

Os moradores da comunidade da Balsa são marcados por inúmeras situações de violação dos direitos humanos expressados na institucionalização da violência, aqui entendida pelas idéias da “necropolítica” e “estado de exceção” atribuídas à Achille Mbembe (2018) e Giorgio Agamben (2004)⁵⁶, que, embora suas reflexões sejam

⁵⁶ Mbembe (2018) e Agamben (2004) desenvolveram uma reflexão fundamental para a compreensão do Estado e da política contemporânea, uma vez que ao se colocar em questão o direito e a democracia se

direcionadas ao Estado e à violência expressa nas guerras e sistemas ditatórias do século XX, continuam atuais, uma vez que, no caso estudado se apresenta o exercício do monopólio da violência de quem infere sobre a vida ou morte como sendo parte de regulamentos idealizadores de políticas de controle social cujo corolário atende a múltiplas funcionalidades no âmbito da *commodity* do dendê em larga escala.

Os moradores da comunidade da Balsa, mesmo habitando locais que não oferecem condições de manutenção e continuidade de seu modo de vida tradicional, o que gerou impactos de diversas ordens, por exemplo, em relação ao manejo da terra que não existe, por não haver terra para tal e que acabou desenhando um quadro de exclusão social que apenas contribuiu para a marginalização, as famílias sofrem a iminência de um novo despojo violento, sem nenhuma assistência do Estado ou dos gestores dos municípios de Tailândia e Acará, já que não receberam nenhuma comunicação sobre a obra, são sumariamente ignoradas e estão duplamente fadadas à invisibilização e a perda de seus direitos humanos.

Um dos inúmeros problemas identificados na comunidade da Balsa refere-se especialmente aos jovens, aos mesmos são reservadas além das poucas perspectivas de estudo ou trabalho. Na única escola da comunidade, as crianças estudam até o 3º ano do ensino fundamental, para continuar os estudos, os jovens frequentam escolas em outras comunidades ou municípios; quanto ao quesito saúde, inexistente algum suporte médico hospitalar/ambulatorial, sendo necessário, caso precise de cuidados médicos, o morador da comunidade da Balsa, se deslocar até a vila Palmares, no município de Tailândia, em busca de atendimento, ou mesmo em busca de prolongamento de benefícios que lhe são por direito, próprios.

Reproduzindo a angústia de enfrentamento das estruturas do poder e da opressão, a senhora Maria Julieta, aos 96 anos, assim desabafa:

Ah meu Deus, eu tenho sofrido muito, eu tenho sofrido muito, tu acredita que o mês de passado, eu passei quase o mês todinho sem dormir, eu não podia dormir, com falta de ar que me dava, uma agonia que me dava, eu queria deitar, não podia tá deitada, passava a noite todinha andando. Faz muito tempo que eu não saio daqui prá lugar nenhum. Só um tempo atrás eu tive que sair prá fazer a prova de vida, assim mesmo doente, tive que ir, me arrastando lá prá Tailândia, me arrastando minha filha, me arrastando.

Eu ainda tô cansada, ne verdade tô muito preocupada com essa história do asfalto aqui da estrada. Eu me alimento sim, mas quando tem alguma

coisa, primeiro eu acho que tem que dar pras criança, eu me ajeito com chá e bolacha, e as vezes um mingau. Mas prá mim, tá bom, porque eu não tenho muita fome. Quando asfaltarem aqui, a gente não tem pra onde ir. Não tem um lugar pra gente se agasalhar. Olha, eu nunca tive vontade de morar em cidade. O meu filho já foi morar em 4 Bocas, passou sete anos morando em 4 Bocas. Quando o pai dele adoeceu eles vieram morar aqui na minha casa, aí o meu marido morreu e eu fiquei lá na minha casa, só depois que passei pra cá, e aqui eu tô, até agora, na beira dessa estrada. (Maria Julieta Gonçalves da Conceição, moradora da comunidade da Balsa, informação verbal).

Se de um lado, percebe-se a solidariedade em redes de parentescos, compadrio ou vizinhança, por outro lado, vislumbra-se a falta de políticas públicas e a negação de direitos, isso implica dizer que a população da Balsa se tornou invisível à sociedade e ao poder público, o que é refletido na ausência de instâncias governamentais responsáveis pela implantação de políticas públicas para essa comunidade (SILVA, 2007).

Trata-se, realmente, do choque entre cosmovisões completamente distintas: de um lado, temos o agronegócio ancorado em um projeto moderno-colonial promovendo a separação entre pessoas-natureza, explorando e espoliando a ambos, embalado pelo discurso do “progresso” e “desenvolvimento”; do outro lado, temos a diversificação de saberes ancestrais que compreendem a terra como bem de uso comum.

Analisar os depoimentos dos mais antigos moradores, ouvir vozes que precisam ser ouvidas, que precisam de visibilidade na arena social, significa criar significados esclarecedores sobre o local uma vez que, “ao narrar, as pessoas interpretam a realidade vivida, construindo enredos sobre essa realidade, [...] que é sempre social e compartilhada, e como narrativas abrem e delineiam horizontes possíveis na realidade social” (KOURY, 2004, p. 125).

Marcando de modo indelével os modos de ocupação do espaço e as formas de se relacionar, Acevedo Marin e Castro (1998, p. 190) desenvolvem uma teoria que se inaugura com a chegada de grandes empreendimentos na Amazônia cujo pressuposto é de que as empresas são as primeiras a chegar à “supostos territórios vazios. Assim constroem um discurso como se estivessem sendo ameaçadas pelas populações”, ou seja, há uma negação da ocupação anterior do território, objetivando a invisibilidade expropriadora, ou seja, a expropriação realizada de forma violenta é o que Santos (2007), denomina “fascismo social” que é “um regime social de relações de poder extremamente desigual que concede à parte mais forte poder de veto sobre a vida e o modo de vida da parte mais fraca” (SANTOS, 2007, p. 29).

De acordo com a tradição oral presente nos relatos dos moradores da comunidade da Balsa, os antecedentes e o surgimento da comunidade, foram assim descritos:

Figura 27 - Clemente de Souza (quilombola expropriado)



Fonte: Arquivo pessoal da autora

Aqui onde é a comunidade da Balsa, há muitos anos atrás, tinha duas fazendas: a fazenda Urucuré e a fazenda Calmaria. Os donos era o Antônio Barbudo, que já morreu e o João Padilha que mora em Palmares. Eles saíram daqui depois da invasão da vila. Quando nós chegamos aqui não tinha estrada aqui na Balsa, era só caminho, tinha o pico, isso tinha. Aqui isso tudo era mata e só tinha a fazenda.

Aqui onde está a escola era o aeroporto do avião do fazendeiro, aí, veio a invasão e o prefeito de Tailândia que era o Nazareno me pediu pra construir a escola, isso em 1997. Quem construiu essa escola foi eu e o Arlindo, carpinteiro. Nessa época não existia o Assentamento da Calmaria. Depois que surgiu o Assentamento da Calmaria é que registraram a comunidade lá no Acará e isso tá até hoje. Até hoje, tá essa confusão de quem é o responsável pela escola, quem construiu e paga os professores é Tailândia, só que a escola está no Acará.

O que eu sei é que a Agropalma chegou e se apossou de todas as terras, mesmo pra quem morava na Batalha há muitos anos, teve que sair. A Agropalma não deu direito de ficar pra ninguém, todo mundo teve que sair. Alguns foram enganados com uma micharia e outros saíram com medo dos pistoleiros. Quando a empresa chegou tinha muitos moradores, fizeram reunião com a gente, disseram que iam dar melhoria na nossa vida e a gente concordou porque achávamos que tudo ia melhorar, que a gente ia ser fichado pela empresa e viver uma vida melhor. Foi tudo mentira, tiraram todos os nossos direitos de morar no nosso território e dá pena de ver quem trabalha no dendê, parecem escravos, tá tudo errado.

Só um detalhe, só depois que a gente descobriu que antes da Agropalma chegar, os fazendeiros começaram a comprar as terras e depois foi tudo repassado para a empresa. E agora tá aí, todo mundo até hoje, sem um

lugar pra morar, só alguns conseguiram um pedaço de terra, mas, bem poucos, muitos estão morando na beira da estrada aqui na Balsa. Ficamos sem a terra onde viveram nossos pais e onde a gente nasceu. (Clemente Souza, autodenominado quilombola, informação verbal).

Para Halbwachs, o indivíduo que lembra por estar inserido na sociedade, sempre possui um ou mais grupo de referência, a memória é então sempre construída em grupo, sendo que “cada memória individual é um ponto de vista sobre a memória coletiva”, isso porque, “ainda que se trate de eventos em que somente nós estivemos envolvidos e objetos que somente nós vimos, as lembranças permanecem coletivas” (HALBWACHS, 2006-, p. 30).

Para o autor, somente se pode falar em memória coletiva, se o sujeito evocar um evento que também faça parte da vida do grupo em que ele fez parte. A senhora Maria Julieta que vive em um barraco à beira da estrada na comunidade da Balsa, recorda como era o local antes de se transformar em comunidade.

Figura 28 - Maria Julieta da Conceição, moradora da comunidade da Balsa



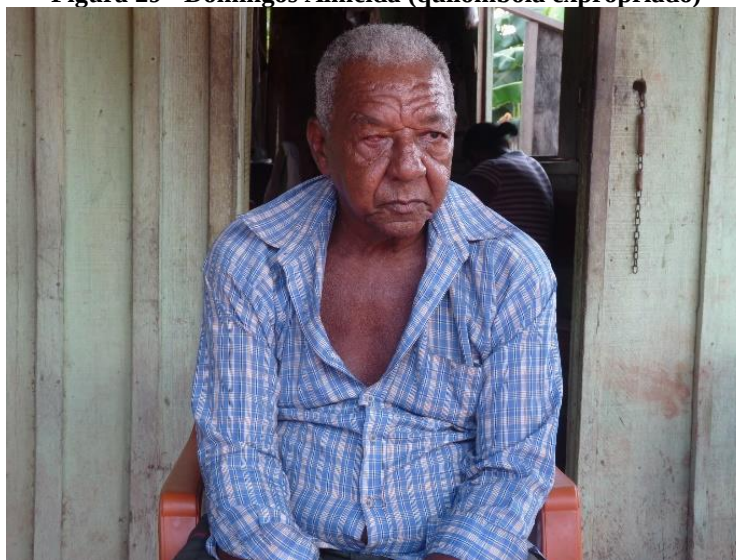
Fonte: Arquivo pessoal da autora

O meu nome é Maria Julieta, tenho 96 anos. O meu pai era baiano e a minha mãe era cearense. A gente morava aqui onde era a fazenda Urucuré. Aqui eu me criei e casei com um fiscal da fazenda, é, o meu marido era fiscal e ganhou do dono mais velho 100 alqueires de terra, mas não deu nenhum documento, foi só “de boca”. O meu marido trabalhou 40 anos como fiscal da fazenda e ganhava salário. A gente teve 12 filhos, mas só criaram 9, porque os outros morreram ainda “gitito”. Mas a gente tinha uma roça bem grande, de onde se tirava tudo pra comer [...] O que tenho que dizer é que quando eu era criança, aqui onde a gente tá agora, era só mata, não tinha nenhuma estrada. Aqui onde tem essa castanheira aí, era a casa do meu pai, o meu pai e a minha mãe

morava aqui, bem pertinho na beira do rio, bem aqui era onde era a nossa casa, há muitos anos, eu era uma menina desse tamaninho mas me lembro muito bem. Prá cá pra esse lado era a nossa roça, isso aqui foi um roçado nosso, logo depois desse roçado nós plantamos 18 pés de castanha. Hoje, só existe esse, porque eu não deixei derrubarem. Quando as fazendas entraram aqui, que eles compraram a fazenda, eles derrubaram todinhas as castanheiras que tinha aqui. Ficou só essa porque eu não deixei derrubar, eu mandei tirar o motor do pessoal que tava derrubando, isso aí era uma roça nossa. Nesse tempo não tinha estrada, não tinha nada, aqui era uma estrada de madeira. (Maria Julieta Gonçalves da Conceição, moradora da comunidade da Balsa).

Os registros orais verbalizados expõem as ações expropriatórias, os atos de violência física e simbólica e a invisibilização de direitos territoriais e étnicos. Em termos constitucionais, quilombolas e indígenas juridicamente tem definição sobre o direito territorial, por estarem localizados em terras tradicionalmente ocupadas, que, como expressado por Almeida (2004, p. 9) “expressam uma diversidade de formas de existência coletiva de diferentes povos e grupos sociais em suas relações com os recursos da natureza”. Todavia, as pessoas expropriadas do Alto Acará que vieram residir na comunidade da Balsa, tornaram-se sujeitos emergentes que não tiveram garantido constitucionalmente qualquer direito, uma vez que os objetos desse direito não foram determinados. O senhor Domingos Almeida relata a forma como ele e sua família saíram do Vale do Alto rio Acará:

Figura 29 - Domingos Almeida (quilombola expropriado)



Fonte: Arquivo pessoal da autora

A gente tinha um terreno lá, a gente tinha roça e pescava, mas eu saí com toda a família porque foram tirando todo mundo e disseram que a gente não tinha direito a nada, quem disse isso, eu acho que era pistoleiro, e também o pessoal da Agropalma dava em cima, os segurança não

deixava a gente tirar uma madeira pra gente poder vender pra se alimentar, que era nisso que eu trabalhava com o Maia, eles, os segurança, andava em cima, também não podia pescar porque quem fosse pescar, tomavam o anzol, tomavam o peixe e tudo o mais, até o casco. Ai eu fiquei imprensado, não dava pra viver assim, aí eu peguei, saí. Foi o tempo que a minha mulher morreu e ai eu fiquei só. Aí tem esse filho aí, que eu moro do lado dele é que cuida de mim, porque vivo doente. A nossa área lá é uma base de 65 alqueires. A gente saiu sem direito a nada, a gente foi escorraçado e a gente não tem pra onde ir. A gente mora aqui, na beira da estrada com esse valão aí atrás, até hoje a gente mora aqui, a gente não tem pra onde ir. (Domingos Almeida, autodenominado quilombola, informação verbal).

Em suas dimensões cultura e étnica, a existência humana decorre de memórias existentes sobre o passado conectado ao presente. A narrativa, orientada por lembranças, descortina uma realidade inequívoca da definição de quem é o inimigo, das forças e poderes contra quem lutam. Nesse contexto, os moradores de Balsa frustrados com a realidade do cotidiano, trazem à tona os problemas de infraestrutura existentes na comunidade, como nos relata o senhor José Roberto Costa.

Esse daqui (indicando o irmão, Francisco), tem uma história que é igual à do seu Antônio, ele mora na beira da estrada, que aqui atrás é uma grande vala, pode ir lá que tá cheia d'água e mosquito e, aí, eu, graças a Deus tenho uma casinha aí, tem um quintal donde eu plantei árvores, tem a família aí, é o que nós temo. Mas, esse camarada, esse camarada aí, o Francisco, nem terreno de casa ele não tem, ele mora com os filho, com ele tem seis, mas era onze, uns casaram e foram embora, ele mora com os seis filho na beira da estrada, quando é época da seca aqui, ele fica na beira da estrada, quando é na cheia, a água e a lama fica entrando na casa dele, mas ele fica, não tem pra onde correr. (José Roberto Costa, autodenominado Tembê, informação verbal).

A comunidade da Balsa representa, em todos os sentidos, um lugar de “segregação social forçada”, um hipergueto, como o percebido na citação de Wacquant (1999, p. 319) “enquanto o gueto em sua forma clássica atuava em parte como escudo protetor contra a brutal exclusão racial, o hipergueto perdeu seu papel positivo de amortecedor coletivo, tornando-se uma máquina mortífera para o desnudado banimento social”. É a dura realidade vivida pelos habitantes dessa comunidade, denominada Balsa.

5.3 Comunidade da Vila Gonçalves

Localizada no município do Acará e situada à beira do rio com o mesmo nome, a comunidade de Vila Gonçalves é formada por 65 famílias de indígenas (desaldeados) e quilombolas, não se tratando, como diria O'Dwyer (2002, p. 18-19) “de grupos isolados ou de uma população estritamente homogênea”.

O processo de formação da comunidade é constituído por uma sequência de fatos históricos que refletem na atualidade, consequências de políticas colonialistas impostas pela colonização portuguesa, resultando em uma construção social baseada na desigualdade do desenvolvimento capitalista presente na Amazônia.

Mapa 7 - Localização da Vila Gonçalves, Alto Acará.



Fonte: Google Earth

Figura 30 - Vila Gonçalves, comunidade ilhada pelas plantações de palma da Agropalma



Fonte: Cícero Pedrosa

A memória, como assevera Maurice Halbwachs (2006, p. 26), “[...] é também um elemento constituinte do sentimento de identidade tanto individual como coletiva”. Noutros termos, a memória é também identidade social.

Essa comunidade quando eu vim pra cá, não existia como é agora, eu ajudei a fundar essa comunidade, com a Irmandade Católica, foi em 1966, fizemos uma procissão pra fundação, falei com o meu sogro, fizemos uma imagem de Nossa Senhora, a procissão foi no rio, naquela época era cantada e tocando banjo, eram sobrinhos meus, os meus tios. Depois eu chamei o meu sogro e disse “meu sogro o senhor toma conta porque eu não entendo nada dessas coisas, não sou letrado, nunca estudei, né? Eu sei muitas coisas porque eu aprendi lá embaixo com o Sinimbu e foi assim que nós levamos a nossa comunidade. O primeiro padre que veio pra cá chamava padre Alberto, era lá do Acará. Aí foi que nós fizemos aí a igreja, as missas eram rezadas dentro de uma casa, a casa do meu sogro. Aí fomos levantando a igreja, fomos levantando e aí entrou uma seita no meio, veio numa família que até agora, as pessoas que eram de dentro mesmo da igreja se dividiram. (Manuel Gonçalves Gomes, autodenominado quilombola, informação verbal)

Todavia, o passar do tempo desvela outra realidade do relato desenvolvido acima. Achille Mbembe (2017), ao descrever os estágios do imperialismo os descreve como algo similar à comunidade de vila Gonçalves, um triste exemplo de como se destrói as possibilidades de uma *ética do passante*, como sugere o autor, uma vez que a comunidade tem seus espaços controlados e seus moradores disciplinados por meio de um esquema perverso de controle da empresa Agropalma. O senhor Joaquim Pimenta, presidente da ARQVA, assim descreve o surgimento e a atual situação da comunidade de vila Gonçalves:

Vejam só, a história de Gonçalves é em torno de 160 anos para 200 anos, não é menos que isso, a existência desta comunidade é uma das comunidades mais antigas do Alto Acará. Então, essa comunidade aqui, quando a empresa sonhou em vir pra cá, ela já existia, quando surgiu a PA 150, ela já existia, muito antes da Denpasa chegar e hoje a empresa Agropalma colocar bloqueio, porque uma portaria daquela, ninguém me diz que não é bloqueio, porque é, já que os próprios moradores daqui de dentro estão sendo proibidos, estão com seus direitos violados, os seus direitos de ir e vir, já não podem mais passar. Quer dizer que agora vocês têm que sair com quatro horas de tempo daqui pelo rio para poder ir pra Balsa pra poder ter acesso livre? E eles vão fechar o acesso pela Balsa, eles vão fechar, e aí vocês vão depender do acesso da estrada. (Joaquim Pimenta, presidente da ARQVA, informação verbal).

Sob o olhar complacente, quando não cúmplice das autoridades legais, a empresa invisibiliza as pessoas que vivem em “seus territórios” por meio de um discurso que conclama a preservação ambiental. De maneira inequívoca e significativa e mediante interdições a áreas de uso comum e a autonomia da comunidade, as reservas florestais da

Agropalma são assim reportadas no site da empresa⁵⁷: “dos 170 mil hectares que fazem parte do Grupo Agropalma, 64 mil são ocupados por reservas florestais protegidas, onde são proibidas atividades de caça e pesca, o que possibilita a manutenção dos processos ecológicos dentro dessas áreas”. A controvérsia desta afirmação está presente na seguinte fala:

Segundo a Agropalma, essas terras aqui, onde fica a nossa comunidade, são da reserva florestal dela. Mas deixa eu lhe falar, a gente tem o documento, tá atrasado, mas a gente tem a escritura do terreno. O cara lá da Agropalma falou pra mim que essa beira do Acará (rio), dali da Sococo até as cabeceiras, é tudo dela, da empresa, não sei quantos mil hectares de terras. O cara falou assim pra mim: “olha, todos esses terrenos de vocês, tudo é reserva legal da empresa”. Sei que ela precisava de mais terras pra se instalar e completou com as nossas terras, mesmo a gente tendo documento que comprove que tinha dono. O antigo dono era o Manuel Gonçalves, o nome dele tá lá na escritura. (Edivaldo Neves, morador da vila Gonçalves, informação verbal).

Inspirado no modelo de *plantation* colonial, que, como sublinha Machado “[...] não é somente uma forma de agricultura, [...] é um regime de relações sociais baseado na dominação e na exploração da terra e dos corpos despossuídos da terra”, o perverso controle realizado pela empresa por meio de um contingente de vigilantes especializados, de quem entra e quem sai dos espaços de uso comum, negligencia sua ocupação histórica e estabelece relações de poder que se manifestam de várias maneiras, que, como aponta Foucault (1979, p. 243), pode “abrigar-se sob todas as ameaças que ele possa imaginar [...] ele incita, induz, desvia, facilita, ou torna mais difícil [...] mas é sempre uma maneira de agir sobre um ou vários sujeitos”, tendo como consequência a anulação de direitos básicos que muitas vezes ficam na esfera abstrata.

A Deusiane, uma moradora daqui, ela tentou passar, mas não deixaram, ela comprou material de construção, mas não deixaram passar. Foi assim, ela teve que ir lá na portaria da empresa pedir permissão pra poder passar o material dela. Mas também carro particular, não passa, a gente também não pode pescar. Inclusive os seguranças já nos falaram que vão colocar uma boieira na beira do rio, vão cercar o rio com a boieira. Tá fazendo uns meses que eles não liberaram mais a portaria, esse é o tempo que começou essa arrumação. Eles até colocaram câmeras. Estão lá na portaria, mas tem também nos cantos do projeto, dentro do dendezal. Não tem aqui na comunidade, mas as câmeras instaladas alcançam coisas bem longe, coisa de quinze quilômetros. (Fernando Leal, morador da vila Gonçalves, informação verbal).

⁵⁷ Disponível em: <https://www.agropalma.com.br/sobre-nos/#agropalma>. Acesso em: 10 out. 2022.

A restrição imposta aos moradores concerne ao acesso à comunidade. Para chegar a esta, existem duas vias: na primeira é necessário percorrer uma estrada de terra com 17km de extensão, que a interliga à PA-150 no Km 60. Esta via aberta pela então Companhia Palmares da Amazônia (CPA), em 2001, dá acesso aos extensos dendezaís da empresa Agropalma, e, em sua entrada está instalada uma guarita em que seguranças da empresa Prosegur controlam a circulação de veículos e transeuntes, que são obrigados a registrar os horários de entrada e previsão de saída; a segunda alternativa para se chegar à comunidade é outra entrada localizada no Km 50 da PA-150, que, tal qual a primeira, é também guardada com guarita, seguranças e com as mesmas restrições da primeira. Esta é também uma estrada de terra, que, segundo os moradores, já existia antes da chegada das empresas, dá acesso à vila Caruara, ao Ipitinga, a agroindústria da extinta Companhia Palmares da Amazônia (CPA) e a vila Gonçalves, entretanto, para chegar em suas casas, os moradores da vila Gonçalves devem acrescentar 21km aos 17 da primeira, feitos por meio de intenso trânsito de veículos de grande porte a serviço da Agropalma.

Pra chegar aqui na comunidade, tem duas estradas, a primeira é a do portão 3 da Agropalma que é a que a gente usa e tem portaria onde agora é preciso se identificar pro segurança, se você não tiver documento, mesmo ele te conhecendo, tu não entra. Tem uma outra estrada, mas é longe, tem também portaria lá onde também é exigido identificação. Por aqui é 17 quilômetros, pela outra entrada, por baixo, dá 38 quilômetros. (Ivanildo de Freitas, morador da vila Gonçalves, informação verbal).

Figura 31 - Controle de acesso pela Agropalma à comunidade da vila Gonçalves – Acará/PA



Fonte: Fotografia de Elielson Pereira

Desta maneira, legitimada pelo Estado com o discurso do desenvolvimento, a *plantation* de dendê impacta a existência de comunidades tradicionais que sofrem de forma direta a imposição de um sistema repressor, perdendo o direito ao bem-estar, à integridade física, psíquica e social, direitos que lhes deveriam ser assegurados pelo Estado.

Na hora que acontece o problema é um problema, viu? Quando alguém adoece aqui, nós temos dois carros velhos aqui na comunidade que quebra o galho, a gente leva o doente pra Palmares e de lá o pessoal de lá, leva pra Tailândia. Se o doente tiver que ir de ambulância, é assim, o pessoal da ambulância de outro município não entra, a ambulância de outro município não entra aqui, porque aqui é Acará, só entra se for do Acará, na portaria, os seguranças fazem de tudo pra impedir a entrada. (Edivaldo Neves, morador da vila Gonçalves, informação verbal).

Mas também já houve outro problema, não com o pessoal da portaria, mas com o pessoal da ambulância. Foi quando a Leni tava com muita dor que nem podia andar, o pessoal da ambulância não entrou, não quis entrar porque disseram que era muito longe. Aí, já não foram os seguranças, foi o pessoal da ambulância, e a gente teve que levar ela de carro pra Palmares. (Rosivaldo Neves, morador da vila Gonçalves, informação verbal).

Tal qual na “ocupação colonial” de Mbembe, o direito de ir e vir dos moradores da comunidade é visto pela empresa apenas como “uma questão de apreensão, demarcação e afirmação do controle físico e geográfico [...] equivalente à produção de fronteiras e hierarquias [...], à instituição de direitos diferentes para diferentes categorias de pessoas” (MBEMBE, 2017, p. 39).

Figura 32 - Placa indicativa da apropriação territorial exercida pela Agropalma



Fonte: Arquivo pessoal da autora

Antes de tudo, a gente precisa ter a nossa liberdade, ter o direito de ir e vir pra nossas casas, sem que ninguém perturbe a gente, poder sair pra ali, pro rio, dar uma pescada, como a gente fazia antes, poder sair pro igarapé porque hoje, também tem isso, a gente não pode. É tipo assim a gente sai daqui de casa se escondendo pra não se deparar com alguém da empresa, porque de repente vai aparecer aquele guarda florestal. E, aí, por exemplo, a gente vai caminhando com a rede, que a gente chama de malhadeira também, pra gente dar uma pescada, pegar um peixe ou um marisco, aí eles chegam e barram a gente. A gente não pode pescar nem de linha um peixinho pra gente comer, nem de linha nem de rede

que é pra nossa alimentação e da nossa família, nem no rio, nem nos igarapés, muitas das vezes. E a gente tá perdendo isso por causa da Agropalma que não dá mais essa liberdade que a gente tinha. Hoje, a gente faz mas é assim como eu lhe falei, já tem que se esconder, ou vai de bicicleta ou vai andando ou pega uma moto, mas ali na principal ninguém vai porque a gente pode deparar com alguém lá e vão tomar as nossas coisas, as nossa rede, bicicleta ou moto. (Fernando Leal, morador da vila Gonçalves, informação verbal).

Consideradas tradicionalmente ocupadas pelas áreas de uso comum que são voltadas às atividades como a pesca, o extrativismo e a pequena agricultura, comunidades quilombolas como a de Vila Gonçalves são destacadas por diferentes instrumentos jurídicos que reconhecem suas especificidades na Constituição Federal, nas Constituições estaduais ou, ainda, nas leis dos municípios onde estão situadas (ALMEIDA, 2006, p. 26). Nesse sentido, a comunidade de Vila Gonçalves por estar situada no contexto de terras tradicionalmente ocupadas tem um preceito jurídico marcante reconhecido na Convenção 169 da OIT⁵⁸ já que além do direito de permanecer e usar sua terra para a sua manutenção, tem o direito à preservação de sua cultura.

Os agentes sociais da comunidade quilombola também vivenciaram a violação de seu direito previsto no artigo 16 da Convenção 169 da OIT ao serem removidas compulsoriamente de seus territórios originais⁵⁹. Ao relatar uma vivência junto aos indígenas Tembé que habitavam as margens da cachoeira no Alto rio Acará, o senhor Manuel Gonçalves Gomes explica o modo como as famílias foram expulsas do território.

Os índios foram expulsos e se espalharam tudinho, a metade foi pro Palmares, na verdade, as famílias de índios foram saindo porque não tinha mais como caçar ou pescar, quando fechou a serraria que tinha lá, o banco tomou tudo, e a gente não tinha como viver e como era tudo do banco, a gente não podia tirar madeira, caçar ou pescar mais. O Gegê falou assim: “aqui já não de vocês, nada mais aqui é de vocês, é tudo do banco e o banco não quer que mexa nada na área e não quer mais ninguém aqui”, aí saímos tudo, muitas famílias vieram pra Palmares, e foi assim. Quando nós saímos de lá junto com os índios, saímos pra

⁵⁸ Na aplicabilidade da Convenção 169 da OIT fica estabelecido que, as comunidades quilombolas se caracterizam pela prática do sistema de uso comum de seus territórios, concebidos por elas como um espaço coletivo e indivisível que é ocupado e explorado por meio de regras consensuais aos diversos grupos familiares que compõem as comunidades, cujas relações são orientadas pela solidariedade e ajuda mútua.

⁵⁹ 1. Com reserva do disposto nos parágrafos a seguir do presente artigo, os povos interessados não deverão ser translados das terras que ocupam. 2. Quando, excepcionalmente, o traslado e o reassentamento desses povos sejam considerados necessários, só poderão ser efetuados com o consentimento dos mesmos, concedido livremente e com pleno conhecimento de causa. Quando não for possível obter o seu consentimento, o traslado e o reassentamento só poderão ser realizados após a conclusão de procedimentos adequados estabelecidos pela legislação nacional, inclusive enquetes públicas, quando for apropriado, nas quais os povos interessados tenham a possibilidade de estar efetivamente representados.

sobreviver, a gente não tinha mais sobreviver e como é que a gente ia fazer? (Manuel Gonçalves Gomes, morador da vila Gonçalves, informação verbal).

Todavia, aos moradores de Gonçalves são negados esses direitos quando são impedidos pela ganância e exploração de grandes empresas que utilizam a terra para grandes plantações homogêneas (dendê), deflagrando situações em que povos são expulsos do território originário, perdendo inclusive sua identidade. Por permanecerem na comunidade, território que é seu de direito, sem alternativa, são obrigados a trabalhar para a empresa, como mão de obra barata.

Quando o dendê chegou, eu lembro quando foi o primeiro plantio que era da Denpasa, que foi lá embaixo e que depois foi a CPA, [...] o gerente, de primeiro era o Sinimbu, então ele era que arrumava gente pra ir trabalhar no campo. O primeiro campo que teve onde é a CPA, era ele que tomava conta da gente e nós ia trabalhar com a administração do Sabarico. Era assim gente ia trabalhar no campo, limpar o campo e fazer o plantio e cuidar do viveiro que é pra produzir aquela fruta que é o começo. Ai quando tava no outro ano, que o dendê tava grande, aí a gente ia tratar do dendê tudinho, tinha fiscal e tudo, a gente ia cavar lá, fazer o piquete e jogar o dendê lá naquela cova. Quando passou pra Agropalma, eu tinha 8 anos trabalhando no campo do dendê, mas queriam fazer um acordo comigo, eu ficava trabalhando, mas sem pagar nada pelo tempo de trabalho, tempo de serviço. Aí eu e muitos não aceitamos e caímos fora porque não queriam pagar o tempo de serviço pra nós. (Manuel Gonçalves Gomes, morador da vila Gonçalves, informação verbal).

Mesmo com suas vidas afetadas física e espiritualmente pelo controle opressor da Agropalma, foi percebida uma divisão interna na comunidade que, embora pequena, desvenda várias células isoladas. Algumas vozes dissonantes se fizeram ouvir durante as entrevistas, por exemplo, a questão do trabalho com carteira assinada e vinculado à empresa é observada por alguns moradores como prioridade na medida em que, principalmente aos jovens, são poucas as alternativas de emprego.

Quero dizer que o meu nome, o meu nome tá lá dentro da Agropalma como organizador dos quilombolas que querem tomar as terras da empresa. Eu não quero mexer com isso porque a empresa pode desempregar todos os meninos da comunidade que lá trabalha. Não digo que não acredito numa Associação quilombola, eu acredito, mas eu imagino assim, aqui, a gente não tem segurança nenhuma e a empresa pode ficar contra a comunidade e devo lembrar que é o meu nome que tá lá. [...]. Aquilo que eles têm, a gente não tem, como dinheiro e apoio do governo estadual ou federal. (Raimundo Gonçalves Leal, morador da vila Gonçalves, informação verbal).

Quero falar que aqui nós vivemos uma vida juntos. Quero também dizer que os meus filhos trabalham lá na firma (Agropalma) e a gente já se acostumou com isso. A gente aqui, além de viver uma vida numa comunidade, a gente é quase tudo parente, então, a nossa vida aqui é assim: nós trabalhamos muito e a gente pede a Deus que nada de mal aconteça com um de nós, porque o que acontecer de mal com um, vai atingir o outro também. Pode até ter alguém que queira encarar a firma, mas essa pessoa vai ter que refletir, porque tem que encarar e ver que a responsabilidade é com cada uma das pessoas que vive na comunidade. Nós sempre ficamos e vivemos aqui, com o nosso feijãozinho com arroz, aqui a gente não vê confusão, e, tem muitos que trabalham na Agropalma que nunca trabalharam na roça, tem também os que nunca trabalharam na Agropalma, eu, por exemplo, nunca trabalhei, mas tive filho que trabalhou, trabalhou até morrer, tenho filhos que tá trabalhando e a gente espera que a Agropalma, enquanto puder apoie esse pessoal. Claro que a gente ganha o que é necessário, ela nunca vai dar mais, ela dá aquilo que compete ao trabalhador. O trabalhador lá, trabalha muito pra ganhar um salário mínimo e muitas vezes nem sabe disso. Mas, ele se acostuma aquilo e aquilo dá certo no futuro da gente. (Edivaldo Novaes Neves, morador da vila Gonçalves, informação verbal).

Os registros orais verbalizados sinalizam uma estrutura social inscrita no quadro de uma situação colonial (BALANDIER, 2004) presente na comunidade de vila Gonçalves. É a realidade de inúmeras comunidades rurais na Amazônia em que a adversidade maior demonstrada é a domínio sobre terras tradicionalmente ocupadas. Este domínio se junta a execução de grandes empreendimentos a exemplo do *plantation* do dendê produzindo politicamente, um tratamento colonial e desigual dispensado na Região Amazônica aos povos originários desde a Colônia que se mantem até hoje, via colonialismo interno (BELTRÃO, 2017, p. 47).

5.4 Comunidade da Vila Palmares

Seguindo a linha histórica sobre o surgimento de vilas/cidades que se estabelecem crescendo no entorno de megaempreendimentos na Amazônia, a Vila de Palmares, localizada no Km 69 da Rodovia PA-150, no município de Tailândia, no estado do Pará, apesar de já existir antes da instalação de projeto de dendeicultura, na década de 1980, teve um considerável aumento populacional a partir da chegada da Agropalma e a consequente demanda por mão-de-obra para o plantio de dendê.

Importante ressaltar que, sem planejamento, o aumento rápido da população não acompanhou o desenvolvimento de serviços públicos e estruturas urbanas por não receberem a devida atenção nas esferas municipal, estadual e federal, resultando na ausência do acesso aos direitos básicos dos moradores.

Palmares serve como modelo do que Chesnais (1996) chamou de mundialização dos oligopólios do capitalismo, marca atual do agronegócio que de maneira perversa avança como uma nova fase de ampliação do capital na Amazônia.

Associado ao conjunto de políticas estatais direcionadas ao agronegócio e avanços técnicos que reestruturaram o território para ganhar competitividade no acirrado mercado mundial de *commodities*, territórios são marcados, não apenas pela monotonia da paisagem da *plantation* de dendê, como também pela monopolização do território, se articulando em rede na sua forma de comando e controle.

Figura 33 - Comunidade da Vila Palmares cercada pelo dendê – Tailândia/PA



Fonte: Mongabay, 2021

Para que o monopólio e o controle do território avancem, em primeiro lugar é preciso trabalhar o cultivo do dendê no imaginário social. É necessário ser vendido como sinônimo de progresso, de desenvolvimento, em outras palavras, é basilar instalar nesse imaginário a monocultura como única alternativa viável de estabelecer um caminho no futuro.

Todavia, do mesmo modo que a dendeicultura se instala nos solos férteis da Amazônia de maneira acelerada, como uma praga, ela é também adubada por experiências árduas que os sujeitos vivenciaram pelas desleais formas de trabalho degradante

evidenciadas nos relatos que indicam o gradual esgotamento físico, emocional e psicológico advindo do trabalho na dendeicultura, muitas vezes acompanhados de erupções cutâneas, frequentes dores de cabeça e até morte. Em respeito aos pedidos, foi mantido o anonimato dos entrevistados.

Se a gente ficar só na manhã, a gente não ganha dinheiro, então tem que forçar, forçar o que a gente pode. A gente pega coceira, se a gente vai no laboratório toma duas injeções, saí de lá duro, sim, você sai duro pra trabalhar. Se der uma coceira nos braços ou uma dor de cabeça, eles poderiam dizer: “vai repousar dois dias, três dias”, mas não, retorne ao trabalho! Isso é uma covardia. (Anônimo, trabalhador da Agropalma, informação verbal).

A mãe daquele rapaz que estava lá com nós, a mãe dele morreu aqui dentro no campo da Agropalma por sofrer um ataque de AVC e a empresa não deu ambulância, não deu carro, não deu nada. Então ela veio a morrer, a falecer, então eles tapearam tudo aí. Os filhos ainda fizeram umas gravações, mas como ela tem um genro que trabalhava dentro da empresa, então eles [empresa] disseram o seguinte: vamos fazer o seguinte: vocês acabam com essa gravação, enterram tudo isso aí que nós vamos empregar vocês. Aí a filha dela foi e apagou a gravação que tinha, fichou na empresa e foi chamar ele para fichar também, ganhando meio salário para se calar. Conversa com aquele cidadão que ele vai te contar a história da morte da irmã dele. (Anônimo, morador da Vila Palmares, informação verbal).

Agora eu troquei de equipe, tenho 3 anos na empresa, eu saio de uma equipe veterana para entrar numa equipe digamos, de cabaço, quer dizer de cara que não sabe trabalhar, né. Nós fomos para lá. O que aconteceu? Tem que gente que está há quatro meses não tá produzindo, não tá tirando os 500 cachos, tá dando 350 ou 380, é só terminar o contrato que vai andar. (Anônimo, morador da Vila Palmares, informação verbal).

Os estudos realizados por pesquisadores do PNCSA⁶⁰ revelam que o assalariamento de moradores da comunidade de Vila Palmares e de sua circunvizinhança, corresponde a 1/3 do total da força de trabalho da Agropalma, predominantemente constituída por homens, 2/3 seriam constituídas por pessoas “de fora” sob a mesma característica. A maior parte dos trabalhadores é classificada como operacional (83,3%), representada principalmente por assalariados rurais encarregados de efetuar os tratos culturais no extenso monocultivo de dendezeiros da empresa.⁶¹

⁶⁰ ACEVEDO, R. E.; SILVA, E. P.; SAAVEDRA, M. P.C. **Comunidade Balsas no Território quilombola do Alto Acará e conflitos territoriais e ambientais com a empresa Agropalma S. A.** Relatório Histórico-Antropológico para reivindicações e solicitação junto ao Instituto de Terras do Pará e Fundação Cultural Palmares. Belém: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia – PNCSA/ UFPA/NAEA, 2020.

⁶¹ Em seu Relatório de Sustentabilidade 2019, a empresa Agropalma afirmou contar naquele ano com 4.259 trabalhadores empregados. Destes, os agentes sociais entrevistados estimam que aproximadamente 1.200 são oriundos da vila Palmares e outras localidades vizinhas. Disponível em: http://www.rel_sust_agropalma_2019_portugues_final_09fev21-1613152603.pdf . Acesso em 20 jan. 2022.

A implantação em larga escala da dendeicultura na região, há mais de 40 anos, foi antecedida por um vasto repertório de violação de direitos de indígenas e quilombola que habitavam o Alto rio Acará com a propagação de terror por meio de ameaças de morte, deslocamentos compulsórios, pistolagem e entrega das terras por preços irrisórios que geraram uma massa de desterritorializados que vieram habitar Palmares e outras comunidades adjacentes.

Em 80, nós começamos a sofrer e perceber os interesses financeiros das empresas que foi aí que começamos a ser expulsos das nossas áreas, das nossas residências pelo agronegócio, uma das primeiras famílias que foi expulsa aqui está, o senhor Raimundo Serrão, o pai dele foi expulso da terra, sem ele ter o que falar ou poder falar alguma coisa. Percebe que não vou ter tempo prá falar detalhes, mas os fatores principal que hoje nós viemos denunciar, são essas causas, e hoje nós sofremos ainda, porque apesar de toda a comunidade em torno de 150 famílias que residiam à margem do rio Acará, [...], essas famílias que residiam lá dentro, todas saíram de dentro da área, pelo fato de que a pressão e o medo foi crescendo e nós ficamos sem as condições. (Joaquim Pimenta, autodenominado quilombola, informação verbal).

Os depoimentos advindos da memória social dos quilombolas expropriados de seus territórios originais estabelecem uma cisão temporal entre os modos de vida anterior e posterior à chegada do megaempreendimento da dendeicultura.

Hoje nós perdemos, porque perdemos o direito de nosso território, eu nasci e me criei na comunidade, eu nasci em 72, eu vi o meu pai lutando pelo direito da posse da terra, mas também eu vi o meu pai e a minha chorando quando saíram de lá de dentro e eu não pude ficar. Agora nós moramos no entorno dessa área de terra, porque a Agropalma se apossou, tirou nossos direitos, e eu vejo já nesse momento, os filhos dessa comunidade que morava as margens do rio [...] porque é essa coisa de você tirar um peixe de dentro de um rio e jogar dentro de um tanque, ele não se levanta, porque o que é do tanque é do tanque, o que é do rio, é do rio, nós somos acostumados é na roça, nós não somos acostumados na cidade. Mas nós perdemos o nosso direito, nós perdemos o nosso direito de cultura, nós perdemos o nosso direito de ir e vir, nós perdemos o nosso direito de festejar os nossos dias de feriados. Perdemos os nossos direitos e prá quem? Pro agronegócio (Joaquim Pimenta, autodenominado quilombola, informação verbal).

Segundo Thompson (1992), a história oral é a interpretação da história e das mudanças ocorridas nas sociedades e culturas por meio de relatos orais em que aparecem as lembranças e experiências vividas. Em consonância com o ensinamento de Thompson encontra-se o seguinte relato:

Figura 34 - Raimundo Santos, quilombola expropriado



Fonte: Arquivo pessoal da autora

*Aqui (comunidade da Batalha), na época do meu pai, do meu avô, a gente plantava macaxeira, café, pescava e agora a gente vive em Palmares, no precário, desempregado, sem roça, sem nada. Eu acho que pra ver de novo essa terra aqui, vai ser difícil, mas lhe digo que a terra é tudo pra nós, essa água desse rio é tudo pra nós, e nos tiraram tudo, só Deus pra nos ajudar que a gente precisa da terra pra cultivar né? Todos nós que tá aqui, foi nascido e criado aqui e não tem direito na terra pra cultivar, pra sobreviver, a gente não tem esse direito. Eu tenho 75 anos, mas tenho muita vontade de voltar pra cá, pra nossa terra e a gente vive pedindo que apareça alguém que dê uma ajuda pra gente pra gente poder voltar a viver. É isso, **voltar, significa viver**. (Raimundo Santos, autodenominado quilombola, informação verbal).*

As narrativas são eivadas de lembranças repassadas de geração em geração que vão constituindo a história oral do grupo, idealizando a memória coletiva, geralmente vinculada a um acontecimento pontual.

No depoimento do senhor Raimundo Serrão ele pontua que seus pais descendentes de escravos, também escravizados por dívidas, fugiram de um regime de escravidão, vindo morar em uma área no Alto rio Acará no início de 1900, de onde tem memórias diversas, da infância, do trabalho na roça, da pescaria, da família e de onde sob a ameaça de pistoleiros e sem outra opção, venderam suas terras a preço irrisório passando a viver em locais incertos.

Figura 35 - Raimundo Serrão, quilombola expropriado



Fonte: Arquivo pessoal da autora

Depois de muitos anos vivendo feliz na beira do rio, onde a gente pescava, onde tinha a mata pra caçar e onde a gente plantava roça pra farinha, um fazendeiro, o Célio veio teimar em comprar a nossa terra, sei que era pra depois passar pra Agropalma, porque a empresa precisa de terra, mas de “terra limpa”, sem gente. Um dia esse Célio foi em casa com um pistoleiro armado e esse pistoleiro me disse que o Célio tava tentando fazer negócio com o meu pai. Se meu pai recusasse, a ordem era matar a família inteira, e ele estava ali para isso”. Simples assim. Isso aconteceu no final da década de 70 e se o meu pai não tivesse aceitado a mixaria que ele ofereceu em troca da terra, se não tivesse aceitado o acordo e saído de lá com a família, o pistoleiro dele teria matado nós todos. (Raimundo Serrão, autodenominado quilombola, informação verbal)

Os grupos étnicos sediados no Alto do Rio Acará, que foram expropriados de seus territórios, estavam intrinsecamente ligados ao movimento dos rios. As narrativas desvendam um passado de grande movimento pelas águas, de pessoas e mercadorias em embarcações que faziam o trajeto até Acará ou Belém, nas *estradas fluviais* da Amazônia, os famosos regatões que negociavam mercadorias, traziam e levavam informações aos diversos povoados, vilas, cidades e localidades.

É o que recorda o senhor José Modesto dos Santos, que à época, não morava na região, mas, fazia o trajeto até a cachoeira em seu regatão, vendendo ou trocando mercadorias.

Figura 36 - José Modesto dos Santos

Fonte: Arquivo pessoal da autora

Eu subia lá de Belém prá cá, encostava na cidade do Acará, naquele tempo tinha um negócio duns fiscal, aí a gente criava uma declaração pra entrar no município e aí vinha embora vendendo, de regatão, encostando nas casas com a carga, mercadoria, era do rio Acará até o Cachoeiro. Eu vinha de Belém até a cachoeira. Eu voltava recebendo o que eu deixava pra trás, era madeira, galinha, era peixe, cipó, tudo o que dava dinheiro, garrafa, alumínio. [...]. Tinha muito morador nessa beirada. Era grande o movimento, tinha barco toda hora, muito barco, até lá perto da cachoeira tinha um cara que tinha uma fazenda, de laranja, negócio de plantação. Até lá tinha um barco grande, esqueci o nome desse barco, quero me lembrar e não consigo (José Modesto dos Santos, morador de Quatro-Bocas, Tomé-Açu, informação verbal).

O interlocutor também recorda quando se estabeleceu na região, abandonando o comércio do regatão pela pescaria professando sua paixão pelo rio.

A primeira minha vinda aqui foi com um japonês de Tomé-Açu, nós viemos dar uma pescada aí e eu gostei da pescaria e quando foi pra voltar eu já não voltei com o japonês, [...] Aí eu comecei a pescar e comecei a conhecer esse Acará velho. Porque é assim, eu tinha mulher e dois filhos. Aí teve um cidadão que fazia canoa e tinha uma canoa bonita e eu recebi um convite aí eu saí pescando, de canoa, e eu botava quizomba, um sonzinho que eu tenho de dois deck de bateria e fiquei muito tempo pescando. Eu acho que eu pesquei direto assim, naquele tempo, cinco anos direto no rio Acará. [...] e nesse período, nós fomos subindo, subindo, descobrindo esse rio, descobrindo esse rio enquanto esse rio chegasse na divisa de Goianésia com Tailândia, de lá ele segue, de lá pra frente mais ou menos 100 metro, dá pra chegar na beira do igarapé que sai do Capim que se chama Araradeua. Só que quando chega lá na divisão de Tailândia e Goianésia seca, a gente pode sair andando por terra que só vê o olho d'água. É 6 dias pra chegar lá de

canoa. Mas a gente parava, fazia o pernoite, botava o encerado em cima (da canoa), ficava embaixo na terra, e de manhã, de manhã continuava até nos chegarmos lá. Tinha vontade de chegar na cabeceira e cheguei. (José Modesto dos Santos, morador de Quatro-Bocas, Tomé-Açu, informação verbal).

A Vila Palmares é exemplo das diversas situações expressivas para se entender a chegada de megaempreendimentos e as políticas estatais que pretendem a modernização da Amazônia e que resultaram e fortaleceram inúmeras formas de violência contra os povos originários da região, considerados como obstáculos ao “progresso”, daí porque, em sua maioria, “são escorraçados [...] de modo a liberar as terras em que habitam ou trabalham [...] e assim beneficiar aqueles que supostamente sabem e podem tirar delas melhor proveito econômico” (LOUREIRO, 2019, p. 21). A comunidade, não por acaso, tomou forma após a chegada do megaempreendimento do dendê na região, trazendo em seu bojo não apenas as agruras da expropriação sofrida pelos povos originários, mas, principalmente, um processo de reterritorialização local causado por intervencionismo governamental.⁶²

Os novos “donos” dos territórios historicamente ocupados pelos povos originários, tornaram-se compulsivamente expropriadores destes e vetores do apagamento de qualquer história que os precedesse, um processo que desde os tempos coloniais, segue até hoje e, nesse sentido, para quilombolas e indígenas, expropriados de seu território original e atualmente moradores da vila Palmares, o chamado “desenvolvimento rural” inexistente soa-lhes como um escárnio. A triste realidade social e econômica das famílias é agravada com a inércia das instituições e apesar de suas histórias de organização, resistência e lutas pela sobrevivência, a tragicidade perdura há tempos, transformando suas relações sociais historicamente construídas.

5.5 Comunidade de Turi-Açu

Localizada no município de Tailândia, a comunidade de Turi-Açu possui uma população instável, devido à demanda de famílias, principalmente nordestinas, que chegam

⁶² Na obra “Chão de Promessas” (2003), Peri Petit discute esse intervencionismo estatal associando as apropriações do espaço territorial amazônico às lutas entre as elites políticas e fundiárias da região, na disputa pelo poder hegemônico. Parafraseando Antônio Gramsci em uma de suas concepções teóricas, o autor aponta a de região, vista, portanto, como o espaço onde distintas classes sociais disputam a hegemonia, além de estabelecer um espaço constantemente remodelado conforme as práticas dos grupos hegemônicos do poder.

em busca de emprego na dendeicultura. Segundo um morador entrevistado, a população gira em torno de 350 famílias, sendo que os originários, em sua maioria, são indígenas Tembé e quilombolas.

Figura 37 - Casa de moradia em Turi-Açu



Fonte: Arquivo pessoal da autora

Figura 38 - Ramal de acesso à Turi-Açu



Fonte: Arquivo pessoal da autora

Turi-Açu, tal como as comunidades que compõem a ARQVA (Balsa, Palmares e Gonçalves) se configura como um espaço em que dezenas de famílias que sofreram sistemáticas ações de despejos e expulsões do Alto Rio Acará desde a década de 1960, vieram habitar. O senhor Alexandre Neves da Silva, relata que chegou ao local, em 1982, onde, na ocasião, só habitavam 8 famílias que viviam as margens do igarapé Turi-Açu. Com a chegada das famílias expropriadas, o aumento da população, somada à construção da PA-150, o local se transformou em vila, ainda na década de 1980.

Quando chegamos aqui em 1982, era tudo mata, tudo floresta. Eram poucas famílias que moravam, cerca de oito famílias. Eram indígenas e quilombolas. A população aumentou com a chegada das famílias expulsas da beira do rio, também indígenas e quilombolas. Antes da chegada do dendê, todos viviam da pesca, da roça, da caça ou trabalhando na madeira. Agora, não mais, tem muitas famílias, mas quase ninguém mais pesca ou caça, muitos trabalham na empresa do dendê (Alexandre Neves da Silva, autodenominado quilombola, informação verbal).

Nenhuma fonte está livre da subjetividade, seja ela escrita, oral ou visual, é o que afirma Paul Thompson (1992). As fontes podem ser ambíguas ou insuficientes, contudo, apesar da subjetividade que a fonte oral possa apresentar, “a evidência oral pode conseguir algo mais penetrante e mais fundamental para a história (contada), transformando os objetos’ de estudo em ‘sujeitos’”, ou seja, sujeitos da sua história (THOMPSON, 1992, p. 137). E, como sujeito de sua história que ouvimos os seguintes relatos:

Figura 39 – Sipriano José dos Santos, Cacique Tembê



Fonte: Arquivo pessoal da autora

Eu nasci na aldeia Tucanusaua onde agora é a Galileia [...] o meu pai morreu eu tinha uns 6 anos, aí teve uma vez que fomos visitar a minha irmã que morava no Uiaçu e quando a gente voltou tinha gente na nossa casa e não deixou a gente entrar. Era um pessoal da Porto Alto, do Pedro Miranda. Aí, a gente se ajeitou num terreno dado pelo seu Elesbão, lá no Miriti, que justamente esse lugar vara pra Galileia. Quando fiz 8 anos, morreu a minha mãe e eu fui morar com o meu tio lá no Acará, depois de 2 anos voltei pro Miriti, mas já não tinha mais casa de novo. Os fazendeiro já tinham expulsado os outros índios de lá tudinho, de lá da Galileia eles vieram pra cá, pro Turi, outros pra Balsa, um bocado, onde fizeram barraco na beira da estrada, outros foram pro Acará que nesse tempo tavam dando terreno lá, os índios se espalharam tudinho. (Sipriano José dos Santos Campos, autodenominado Tembê, informação verbal).

Eu nasci lá na aldeia, no Itapeua, mas saí de lá criança pra Tucanusaua, vim criança, mas a minha família morava lá, papai, mamãe e todos os parentes por parte de mãe e por parte de pai, tudo morava lá na nessa

aldeia. Depois saíram, saiu todo mundo, deixaram a terra e saíram de lá porque as crianças tava tudo morrendo de sarampo. A minha mãe contava que depois foram pra beira da cachoeira. Depois da cachoeira é que se deu a desgraça e todo teve que sair de lá e todo mundo se espalhou, tudo que era índio, foi expulso pelos fazendeiro, eles tinham pistoleiro pra ameaçar os índios. Mas como eu lhe disse, eu era criança e não lembro e a minha mãe era que contava essa história. (Ana Maria Cristo da Silva, autodenominada Tembê, informação verbal).

Na obra “O Inferno no Paraíso” (2020), Lúcio Flavio Pinto, ao falar da violência na Amazônia, em especial das áreas rurais, isoladas, que as frentes pioneiras alcançam como uma fronteira em expansão, menciona que “sempre resultou em deslocamento da população nativa, índia ou miscigenada, expulsa da terra original pela força das armas ou do exercício do poder, mesmo quando não resulta em crime formalmente tipificado na lei” (PINTO, 2020, Orelha do livro).

Em outras palavras, são poucos os espaços na região amazônica, abrangendo as suas extensões além das fronteiras do Brasil, em que a marca da expansão da economia capitalista não seja a violência. Violência em todas as modalidades de sua expressão humana. Foi o que aconteceu com a instalação do megaempreendimento da Agropalma que avançou sobre as terras dos povos originários no Alto Acará que sem outra alternativa, tornaram-se retirantes dentro do seu próprio Estado.

A gente saiu de lá e veio pro Turi porque a gente não tinha mais entrada e saída da nossa terra. Justamente como aconteceu agora que foram lá na beira do rio buscar as motos, era desse jeitinho, a gente não podia deixar nada, que eles, os seguranças da empresa levavam, também a gente não podia passar por dentro da empresa que ela dizia ser dona de tudo e nos cercou lá, cercou todo mundo, os segurança dizia “Não, por aqui vocês não pode sair”, sendo que a gente não tinha outro lugar pra sair, a não por canoa ou barco quem tinha, quem não tinha, ficava preso [...] Isso tudo não faz muito tempo não, não faz muito tempo que a gente saiu de lá, a gente só saiu de lá quando eles fecharam tudo. É que as coisas vão evoluindo, evoluindo, as empresa foram mudando, entrando outras pessoas pra comandar e aí não deixaram mais a gente passar. Deve ter mais de 40 anos que a gente saiu de lá e eu digo que não é muito tempo porque a gente nasceu e se criou lá, a gente viveu uma vida lá, só que quando a Agropalma chegou, a gente não era mais livre, acabou a liberdade. [...] Veja bem, a estrada foi aberta pelo prefeito pra comunidade, só que a Agropalma, ela comprou a área e expulsou o povo de lá e diz que é tudo dela, até a estrada que a prefeitura mandou fazer e não deixa ninguém passar pela estrada e você sabe como é brigar com quem tem dinheiro é só pra quem tem muita coragem ou dinheiro também, ou um órgão mais potente do que eles, né? E aí, nós saímos bem

dizer expulso, ninguém vendeu a terra que era nossa, a gente saiu porque a gente tava cercado e não teve outro jeito e tamo aqui (Joelson Almeida, autodenominado quilombola, informação verbal).

A comunidade de Turi-Açu me revelou a importância de investigar uma etnografia na descoberta de uma identidade narrativa, ou seja, em torno do qual cada uma das vidas contadas adquire sentido. Este exemplo “reflete sobre o imaginário, o tempo e a memória em movimentos ordenados nos esquemas singulares de pensamento dos entrevistados e transfigurados pelos ultrajes do tempo” (ECKERT e ROCHA, 2013, p. 143).

Eu moro aqui no Turi. Eu vim de lá da aldeia, e sou índio nato, nós saímos da aldeia expulsos. [...]. Nós somos descendência de índio, então somos índio e como índio nós estamos fazendo reivindicação pelos nossos direitos, porém, a gente tá vendo que diante dessa situação aí, a lei tá jogando a gente lá pra baixo, então como índio, a gente tem que lutar pelos nossos direitos, fazer valer os nossos direitos porque do contrário, vai acabar a nossa cultura e não é agora que a gente vai deixar parar, porque é descendência dos nossos pais, a gente tem que correr atrás.

Então toda a nossa luta por essas áreas é porque realmente são áreas que são nossas, do nosso povo. Na época, os nossos pais foram expulsos pelo pessoal da fazenda Porto Alto, eu me lembro bem, eu tinha mais ou menos 7 anos, mas lembro. Era aquela situação: “ou pega o que nós oferece ou do contrário vai ter que sair de qualquer jeito”. Então, hoje, a gente se encontra nessa situação, sem o nosso território, fora do nosso território. (Sebastião Neves da Silva, autodenominado Tembê, informação verbal).

Na vila Turi-Açu, tal como em Palmares, Gonçalves e Balsa, os reiterados abusos e violações de direitos pela empresa Agropalma, traduzem a sequência da vida real através dos relatos que se agravam na incompetência e na alienação da sociedade do entorno com a sucessão de versões e informações que acabam em impunidade. Aos deslocamentos compulsórios e restrição de circulação, somam-se a contaminação de bacias hidrográficas, a destruição das condições sociais e matérias de existência.

Figura 40 - Antônio do Carmo, quilombola expropriado



Fonte: Arquivo pessoal da autora

Esse igarapé é que se deu a origem dele, o igarapé da Aldeia, que adentra aqui, que passa por dentro do projeto de dendê da Agropalma e, como nas primeiras chuvas que tá acontecendo na nossa região, a água desse igarapé fica dessa forma. Porque fica? Porque parte do igarapé passa por dentro do projeto da empresa e, ao passar por dentro do projeto, toda sorte de barro, terra, dejetos, produtos que joga no dendê, desaba pra dentro do rio, do igarapé joga pra dentro do rio e aí, tá o efeito do prejuízo que vem pro rio Acará que vem pros igarapé, e a gente vive nessa situação, já uns trinta anos. Esse igarapé dá-se o nome de igarapé da Aldeia, porque no igarapé tinha uma aldeia porque os índios saíram e hoje moram nas vilas nos arredores da Agropalma. Sendo que esse não é o primeiro igarapé, a gente já passou o igarapé do Urucuré, que tá na mesma situação, tem esse igarapé que é o da Aldeia, sendo que daqui pra cima, todo igarapé que a gente encontrar ele sempre vai tá contaminado (Antônio do Carmo, autodenominado quilombola, informação verbal).

Porque se formalizar uma denúncia na Secretaria de Meio Ambiente em Tailândia, vai ficar no papel. Eu já fiz muitas denúncias, Secretaria do Meio Ambiente do Acará, secretaria do meio Ambiente de Tailândia, eu já fiz denuncia pra poder o Ministério Público vir e fazer averiguação, eu tive que fazer via Ministério Público. Então nós temos que acordar pra realidade, porque os problemas estão apenas começando, existe muito mais problemas do que isso que vocês nem imaginam, em torno de Palmares (e demais comunidades), que precisa ser tratado com muito cuidado, com muita responsabilidade. (Joaquim Pimenta, Presidente da ARQVA).

Ecoando as informações acima, um morador relata a situação dos pescadores da comunidade num mundo que costuma ser invisível, marginalizado ou até criminalizado

pela sociedade e instituições, nomeando também os igarapés que estão contaminados ou morrendo pelas ações criminosas da empresa de dendeicultura.

Ainda esses dias, encontrei uns pescadores que me informaram que o peixe que eles tavam pegando precisa ser consumido no máximo de duas horas. Se passar disso, a carne do peixe solta da espinha, sinal de que está contaminado e já não pode ser consumido. Certo? Mas eles não têm outro jeito de alimentar a família, esse pessoal come o peixe assim mesmo. Já pensou? Aqui, tanto o rio quanto os igarapés tão tudo contaminado de tibórnia que a empresa joga. O peixe tá tudo contaminado, mas o pessoal insiste em pescar, não tem outro jeito de levar o alimento pra casa. (Deodato Cipriano da Conceição, autodenominado Tembê, informação verbal)

À pergunta dos nomes dos igarapés contaminados, o senhor Deodato assim respondeu:

Além do rio Acará, os igarapés Turi-Açu, igarapé do Natal, igarapé do Pupunha, igarapé Januará, Tucanusaua (este localizado dentro do campo de dendê), igarapé do Fernando, igarapé Escorre-Água, igarapé do Cariateua, Igarapé Piranha, Igarapé Pedreira, Uruçu (localizado no território da empresa), Igarapé Viado e igarapé São Leopoldo. (Deodato Cipriano da Conceição, autodenominado Tembê, informação verbal).

Figuras 41 e 42 - Vazamento de óleo de palma no igarapé Uruçu, ocorrido em outubro de 2019



Fonte: Elielson Pereira



Fonte: Elielson Pereira

Esse aqui é o igarapé Cariateua que há 20 anos atrás, era uma fonte de renda muito alta pros ribeirinhos que moravam aqui. O meu pai mesmo, morava aqui próximo e pegava muito peixe. Hoje, nós vivemos, mas isso aconteceu há vinte anos atrás, hoje entra aqui nesse igarapé você não vê mais nada, porque a partir de que a Agropalma abriu a piscina (de dejetos) aí pra cima e jogou tiborna, acabou o peixe. Hoje você entra de dia ou a noite você não encontra um peixe. E se você encontra um peixe,

ele tá contaminado, porque a gente põe malhadeira aqui no inverno, o pessoal que bota malhadeira no inverno, a malhadeira apodrece muito rápido por conta da contaminação da tiborna, então é um igarapé que hoje ele tá morto. Podemos subir aqui nele, 12 quilometro nós vamos encontrar o efeito colateral da tiborna que cai dentro dele. Ficou um igarapé morto, não tem peixe, não tem mais, a gente já não entra mais nele porque já não tem peixe prá pegar, e por causa disso a gente abandonou, por essa situação. (Adilson Pimenta, autodenominado quilombola, informação verbal).

As trajetórias de vida relatadas indicam que as opressões, os cercamentos, a destruição das bacias hidrográficas, do meio ambiente, não é exclusividade absoluta da vila Turi-Açu. De diferentes modos, este repertório de ações voltadas contra indígenas desaldeados e quilombolas expropriados, alertam para o que acontece nas comunidades que compõem a ARQVA, como um todo, que apesar de tudo, resiste.

As famílias compostas por indígenas e quilombolas expulsos e dispersos pelas comunidades se mobilizam pelo retorno ao território original, mesmo sob vigilância armada pela empresa que os impede de caçar, pescar ou visitar cemitérios, reivindicam o reconhecimento étnico e do território, negado reiteradamente pelos aparatos do Estado⁶³.

Assim, muitas vezes, é por meio da memória, que esses agentes sociais têm a possibilidade de transformar suas narrativas em ferramentas de luta, anulando a invisibilidade como uma forma de pleitear suas demandas.

A repetição do que somente a história oficial afirma sobre eles com o mito de uma história única⁶⁴, pode ser considerado como aponta Fanon, uma característica de uma sociedade (pós) colonial – o racismo, entendido como um sistema hierárquico que divide a humanidade em superiores e inferiores, repercutindo sobre o que entendemos como humano e, conseqüentemente sobre o discurso político sobre o humano.

Sobre a violação de direitos a que são submetidos esses grupos e à ideia de quem é ou não considerado parte da humanidade, está presente na brilhante reflexão de Krenak:

⁶³ A ação mobilizatória da ARQVA para introdução de pedido de reconhecimento, demarcação e titulação junto ao Instituto de Terras do Pará (Iterpa), não tem sido respondido. As denúncias introduzidas em procura de justiça ambiental e do direito à vida não tiveram andamento junto à SEMAS, órgão ambiental. As comunidades convivem cotidianamente com as pulverizações de glifosato e tibórnia que destrói os igarapés e os rios. Particularmente, no caso da Agropalma S. A., apesar de peças e recomendações produzidas pela Promotoria Agrária do Ministério Público Estadual para que a empresa se abstenha de proibir a circulação e pesca no rio, tais recomendações vêm sendo deliberadamente descumpridas pela empresa produtora de óleo de dendê.

⁶⁴Inspirados pela história e tragédias nigerianas quase esquecidas pelas gerações recentes de ocidentais, os romances e histórias de Chimamanda Ngozi Adichie são joias da coroa da literatura da diáspora. Ver “O Perigo de uma História única”. Chimamanda Ngozie Adichie. Disponível em: https://www.ted.com/talks/chimamanda_ngozi_adichie_the_danger_of_a_single_story . Acesso em: 15 nov. 2022.

A ideia de nós, os humanos, nos descolarmos da terra, vivendo uma abstração civilizatória, é absurda. Ela suprime a diversidade, nega a pluralidade das formas de vida, de existência e de hábitos. Oferece o mesmo cardápio, o mesmo figurino e, se possível, a mesma língua para todo mundo (KRENAK, 2019, p 22-23).

Portanto, os agentes sociais, ao se mobilizarem coletivamente, seguem um caminho inverso ao de uma sociedade que se quer única, construindo por meio da oralidade um elo com um passado ancestral. Em um país regido por uma Constituição democrática que apregoa os direitos humanos, é inadmissível a coexistência de políticas discriminatórias que são atentatórias à dignidade das pessoas por considerar que sua cor e condição social são motivos para sua invisibilidade ou exclusão.

E, nesse sentido, entende-se que pesquisar os agentes sociais das comunidades que compõem a ARQVA, dar voz à eles, possibilitou avançar, não necessariamente concluir, nos chamados estudos étnico-raciais em dois planos paralelos, como ensina Arruti (1997), o primeiro, tematizado pela história social no que diz respeito às evidências assumidas na suspeita da distinção entre indígenas e quilombolas e, o segundo, aproveitar essa suspeita e a crítica dessas categorias de uso comum para apresentar algumas pistas para futuras investigações etnográficas.

6. SAGRADO PROFANADO: VIOLAÇÕES DESENCADEADAS PELA DENEICULTURA NOS CEMITÉRIOS DO ALTO ACARÁ

Raimundo chegou-se para o túmulo, descobriu-se, e procurou ler na carneira alguma inscrição que lhe falasse do morto. Absolutamente nada! O tempo apagara da pedra o nome de seu pai. Ali só havia um pedaço de mármore carunchoso e negro.

ALUÍSIO AZEVEDO, “O Mulato” (1997)

No desenvolvimento da pesquisa de campo, em função de algumas inquietações que cotidianamente brotaram ao ler artigos, dissertações ou teses, uma inquietação, em particular se destacou e dizia respeito aos quatro cemitérios do Alto Acará, que outrora guardavam (ou ainda guardam) os entes queridos de quilombolas e indígenas e, que, atualmente encontram-se interditados, violados e profanados.

Foi uma difícil tarefa. Esse desafio não foi fácil, não é fácil navegar contra a corrente da historiografia abalizada quando faltam registros, documentos, isto é, fontes escritas, confiáveis. Foi necessário recorrer a um trabalho de garimpagem em muitos “lugares da memória” para se conhecer esse outro lado da história, buscando trazer à tona outros agentes e outros acontecimentos, conhecidos por poucos e até publicados, todavia, não muito divulgados.

Foi um trabalho feito por meio de narrativas coerentes e confiáveis “com fragmentos encontrados aqui e ali, como se estivesse fazendo um trabalho arqueológico, catando ‘cacos da história’ (TOMAZI, 1997, p. 05). Isso fica muito claro quando lemos o que um indígena como Aylton Krenak (1992) escreve:

Quando eu vejo as narrativas chamadas antigas, do Ocidente, as mais antigas, elas sempre são datadas. Nas narrativas tradicionais do nosso povo, das nossas tribos, não tem data, é quando foi criado o fogo, é quando foi criada a Lua, quando nasceram as estrelas, quando nasceram as montanhas, quando nasceram os rios. Antes, antes, já existia uma memória puxando o sentido das coisas, relacionando o sentido dessa fundação do mundo com a vida, com o comportamento nosso, com aquilo que pode ser entendido como o jeito de viver. Esse jeito de viver que informa nossa arquitetura, nossa medicina, a nossa arte, as nossas músicas, nossos cantos (KRENAK, 1992, p. 202).

Nas narrativas das populações originárias, na Amazônia, muitas vezes, as tradições estão fincadas nas memórias, na antiguidade. As relações sociais, em particular, de indígenas e quilombolas, são complexas. Viver na região requer habilidades como trabalhar

em mutirão⁶⁵, conhecimento das localidades, rios e igarapés e sabedoria que transformam práticas em rituais. Visitar seus entes queridos enterrados nos cemitérios é uma prática ritualística que, para povos originários está intimamente ligada ao sagrado. Trata-se de visitar lugares sagrados⁶⁶ já que o morto é também parte do contexto social de seus familiares e os rituais funerários por seus simbolismos presentes tem o poder de despertar ações mobilizadoras. Acerca dessa relação, Borges (2002) afirma que:

Quando o indivíduo se transforma em morto, deixa marcas profundas no contexto social que o abrigava. Ele continua a participar intensamente da vida cotidiana de seus familiares ou adeptos, em razão dos novos referenciais que adquiriu com a morte. O morto é geralmente transformado numa pessoa exemplar, o modelo a ser seguido pelas gerações futuras; seus pertences pessoais, fotos e lembranças passam a ser resguardados; túmulo perpétuo será visitado ao menos no dia de finados e embelezado com flores e velas; nas festas familiares, ele será lembrado com saudades. (BORGES, 2002, p.119).

Nesse sentido, a morte tem um papel muito importante na sociedade, já que como produto social fundamenta as tradições de uma cultura, ligando a sociedade organizada e representando de forma simbólica ritos religiosos ou rituais de passagem da vida para a morte. Os cemitérios, onde a finitude da vida é resguardada, há a possibilidade de entender a forma como no meio rural, as comunidades lidam com a morte, ou seja, quais os valores culturais e sócio-históricos presentes no rito do enterramento como forma de eternizar o legado memorial do ente querido. Assim,

A maneira como uma sociedade se posiciona diante da morte e do morto tem um papel decisivo na constituição e na manutenção de sua própria identidade coletiva e individual e, consequentemente, na formação e tradição cultural comum. Isso pode ser constatado nas comunidades rurais que serão retratadas aqui (GIACOIA, 2005, p. 15).

No Vale do Alto rio Acará, houve um tempo de devir, de mudanças e desafios indesejados em que indígenas e quilombolas foram desafiados a interromper suas dinâmicas culturais, suas tradições, forçados a reconfigurar seus modos de vida e outras formas de relações uns com os outros. Fala-se aqui de um lugar-tempo em que

⁶⁵ Mobilização coletiva para auxílio mútuo e gratuito que beneficie uma comunidade, a exemplo de roças, colheitas etc.

⁶⁶ O uso do termo “lugar sagrado” partiu de uma categoria êmica – termo utilizado na Antropologia para descrever categorias e valores internos próprios às sociedades e grupos em estudo e tomados segundo a lógica e coerência com que aí se apresentam. Em outros contextos, relacionados à luta pela preservação a utilização do termo tem o intuito de sacralidade e, que, portanto, não deve ser tocado.

comunidades quilombolas e aldeias indígenas foram expulsas de seus territórios originais para a instalação do plantation do dendê.

Esse deslocamento radical edificado com os pilares da desigualdade social e econômica, que se mantém há décadas na região, produz violência e silencia vozes incidindo não apenas sobre o modo de vida e a negação de suas cosmologias, mas também sobre os corpos negros e indígenas sepultados em cemitérios indígenas e quilombolas, também expropriados para o agronegócio.

Fazendo uma analogia aos cercamentos apontados por Thompson⁶⁷, no decorrer do tempo com a expansão da dendeicultura intensificou-se a fiscalização de terras e rios por parte da empresa aos quilombolas e indígenas já expropriados, interferindo nos costumes tradicionais, como o de homenagear seus entes queridos mortos, no antigo cemitério, no Dia de Finados, como o fato ocorrido em 2019:

E eu fui no cemitério Nossa Senhora da Batalha, na comunidade Nossa Senhora da Batalha, e esse senhor aqui, foi um dos fundadores dela no ano de 1982, e a empresa se apossou da área e destruiu a comunidade, inclusive isso está relatado num processo de documento do Ministério Público, da Polícia Militar, a polícia foi lá dentro no dia 4, foi confrontar lá com a gente, só porque eu fui olhar as sepulturas que nós precisávamos limpar, na tentativa de limpar, porque chegaria o dia de finados e ninguém pode acender velas pros nossos antepassados. [...]. Agora imagina esse senhor bem aqui, de 90 anos, ele não tem direito de ir no território dele, gente, ele não tem direito de ir lá no cemitério acender uma vela, onde ele enterrou um filho, onde ele enterrou um sobrinho, ele não tem o direito (Joaquim Pimenta, Presidente da ARQVA, informação verbal).

É a política colonial capitalista que ainda vigente na região institucionalizou o descaso e a violência sobre esses campos santos. Aqui, me reporto a Fanon (2008) que entende a colonização e a escravidão enquanto subprodutos do racismo e, compreende a possibilidade de enxergar o corpo negro (ou indígena) a partir de um espelho que reflete, sempre, a imagem do corpo branco e, portanto, a probabilidade de existência de um corpo

⁶⁷ A abordagem que permeou os estudos de Edward Thompson apesar de centrada nos séculos XVIII e XIX ultrapassa fronteiras temporais e espaciais chegando ao tempo presente e à Amazônia paraense, mostrando a relevância do debate sobre o campesinato sob uma perspectiva historiográfica que dialoga com a Antropologia. Ao dar voz aos “de baixo”, Thompson investiga as ações, o fazer histórico dos sujeitos sociais investigados, apontando que no contexto da política de cercamentos da Inglaterra do século XVIII ocorre um confronto entre as relações burocráticas e as relações culturais, já que, pelo direito consuetudinário e a tradição dos costumes, as áreas comunais destinadas ao pasto de animais e pertencentes aos camponeses não poderia ser cercada pelos plebeus. Entretanto, tal como agora, na Amazônia do século XX, no século XVII, na Inglaterra, mediante a prática do cercamento as terras foram definitivamente transformadas em bens privados destruindo os direitos comuns. Dentre as consequências, a terra passou a ser mercadoria, sendo então propriedade privada, passando a excluir dos camponeses seus meios de sustento.

negro (ou indígena), ocorre pela “assimilação” das características e linguagens (culturais, políticas e estéticas) do corpo branco.

A ideia de raça enquanto política de separação e classificação dos corpos é apresentada por Mbembe (2018), que em concordância com o pensamento de Fanon, aponta como forma de gestão da morte uma espécie de “tecnologia”, que viabiliza o exercício do poder sobre os corpos racializados. Assim, na equação do biopoder, o principal objetivo do racismo é o de regular “a distribuição de morte e tornar possível as funções assassinas do Estado” (MBEMBE, 2016, p. 128). E, por ser uma negação do outro, o racismo é o processo por meio do qual se constrói a percepção da existência do outro como “uma ameaça mortal ou perigo absoluto, cuja eliminação biofísica reforçaria o potencial para minha vida e segurança” (ibid., p. 129).

A História nos conta que o extermínio em massa dessas vidas no Brasil remonta à chegada dos colonizadores europeus: a população indígena, estimada entre 3 e 4 milhões na época da chegada da esquadra de Pedro Álvares Cabral, foi reduzida, em três séculos, a 20% (GOMES, 2019). Os quase 5 milhões de africanos escravizados e trazidos para o Brasil também tiveram seus corpos submetidos à política do extermínio que perdura até hoje em seus descendentes.⁶⁸

São heranças coloniais, cujos vestígios perduram nos dias de hoje, como os deslocamentos forçados, dolorosos, marcados pela violência produzida, não só com os vivos, mas, também com os mortos que repousam em campos sagrados. Nesse sentido, os entes queridos de indígenas e quilombolas sepultados no Vale do Alto rio Acará, são corpos sepultados que ainda estão lá, não esquecidos por seus descendentes, porém, perdidos há décadas no meio da floresta, em lugares místicos, sagrados e históricos em que se transformaram os cemitérios e expressam o que Mbembe chamou de economia sacrificial, “cujo funcionamento requer que, por um lado, se reduza o valor da vida e, por outro, se crie o hábito da perda” (MBEMBE, 2016, p. 65).

Aqui aparece um grande silêncio. A historiografia sobre a região em estudo, pouco ou quase nada fala sobre os cemitérios. Normalmente se escreve sobre *o plantation* de

⁶⁸ Dados de 2020 mostram a face mais cruel do racismo arraigado nas estruturas do Estado brasileiro. Neste período, a polícia, matou 6.416 pessoas no Brasil, e, desse total, 78,9% eram pessoas negras. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/anuario-brasileiro-seguranca-publica/>. Acesso em: 3 jun. 2022.

Outra pesquisa corrobora este levantamento, mostrando que 84% dos brasileiros acreditam que a cor da pele influencia a decisão de uma abordagem policial. A população negra também é, a maior vítima em outras categorias de mortes violentas intencionais, como homicídio doloso (75,8%), latrocínio (64,3%) e lesão corporal seguida de morte (75,3%). Disponível em: <https://www.oxfam.org.br/noticias/nao-ha-democracia-com-extermínio-da-população-negra> . Acesso em: 6 jun. 2022.

dendê e as comunidades tradicionais, demonstrando um viés marcante da disseminação da ideia de que a expropriação de famílias foi realizada com base nas empresas. Como esclarece Rogerio Haesbaert (1997), o território envolve simultaneamente mesmo em diferentes graus de correspondência de intensidade, uma dimensão simbólica, cultural, por meio de uma identidade atribuída pelos grupos sociais ao espaço onde vivem.

De certa forma, é como se o fundamento que a expulsão de comunidades de um território seja feita com homens e capitais, sem que se desenvolvessem pesquisas que permitam conhecer como viviam “outros” que ali viveram. Representam, pois, essas mortes, a perversa face de uma sociedade edificada via escravização de vidas consideradas não passíveis de luto (BUTLER, 2015).

Em relação à impossibilidade de sepultar os cadáveres de jovens mortos na Primeira Guerra Mundial, produzindo o trauma coletivo pela inoportuna impossibilidade de a sociedade chorar a perda diante de seus mortos, Felman, assim elucida: “o cemitério significa o espaço na cultura e na história: um túmulo materializa a sobrevivência de um nome na deterioração do cadáver” (FELMAN, 2014, p. 72). Nesse sentido, visitar o cemitério é uma maneira de preservar a memória de seus entes mortos.

Figura 43 - Placa da Agropalma proibindo a entrada no cemitério do Livramento

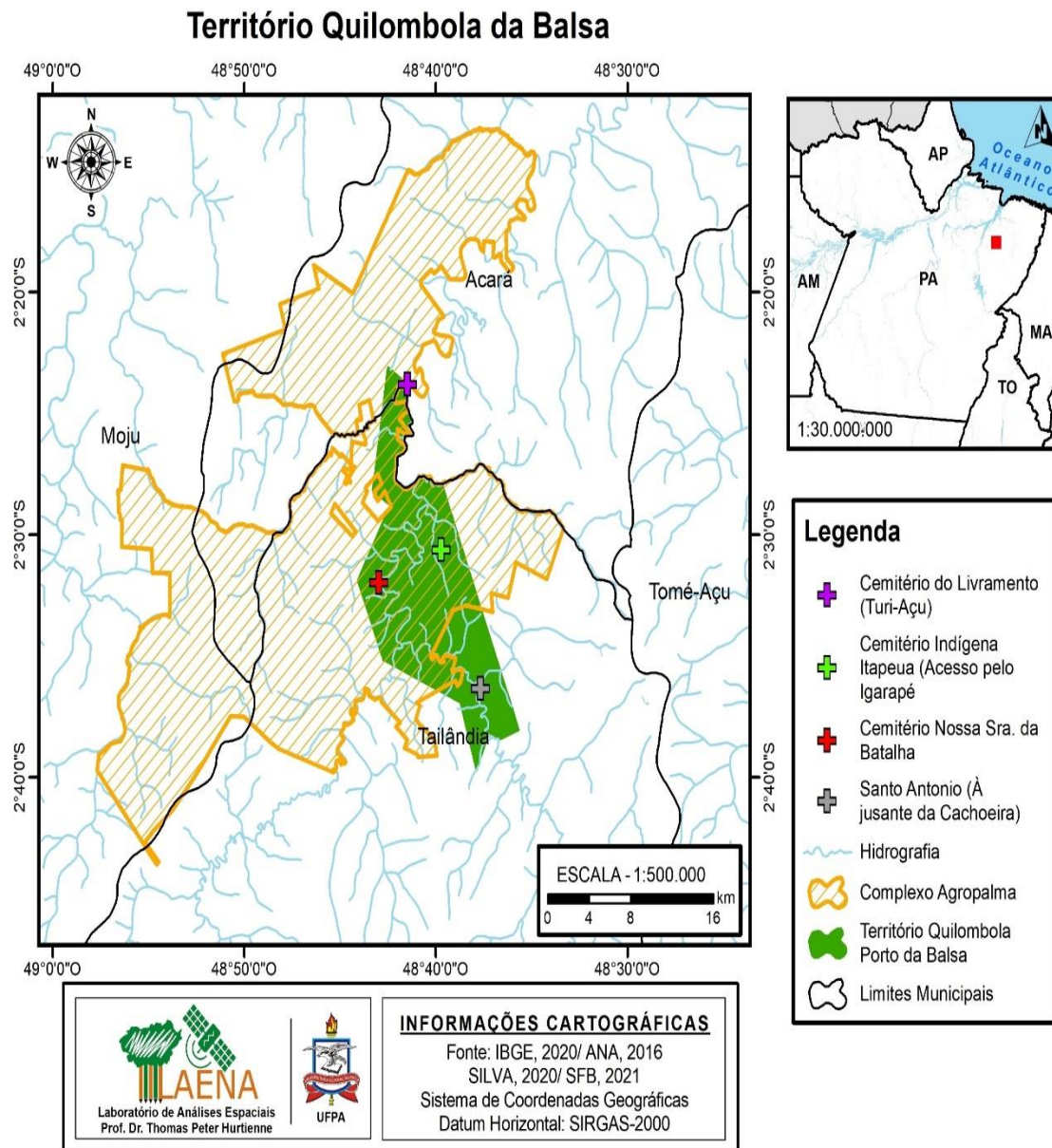


Fonte: Arquivo pessoal da autora

O simbolismo dos espaços sagrados no Alto Acará para indígenas e quilombolas, são vistos como lugares ancorados na memória, que acolhem diferentes identidades e, é representado pelas existências de quatro cemitérios: cemitério do Livramento (Turiaçu), cemitério N. Sra. da Batalha, cemitério indígena do Itapeua (acesso pelo igarapé Urucuré

Mirim) e cemitério indígena Santo Antônio (à jusante da cachoeira). No mapa a seguir temos a localização dos quatro cemitérios dentro do território.

Mapa 08 - Posição dos cemitérios no território



A despeito das proibições impostas pela empresa Agropalma, controladora da circulação fluvial e terrestre no Alto Acará, ao alvorecer de 24 de outubro de 2021, um grupo de 22 pessoas composto de 14 quilombolas, 3 indígenas (integrantes da ARQVA), 3 jornalistas e 2 representantes do PNCSA/NAEA/UFPA (entre os quais a autora se inclui),

percorreu aproximadamente 9 quilômetros por uma via de acesso ao rio Acará conhecida por estrada Nova União, espaço controlado pela empresa, conforme o relato abaixo:

Deve ter mais de 30 anos que a gente saiu de lá e eu digo que não é muito tempo porque a gente nasceu e se criou lá, a gente viveu uma vida lá, só que quando a Agropalma chegou, a gente não era mais livre, acabou a liberdade.

Tem outra, quando eles chegaram aqui, que compraram aquelas terras de Palmares, lá tinha a comunidade Nova União, ela existia lá, ela ia até a beira do rio numa estrada que quem abriu foi o prefeito Nazareno, abriu até onde morava o Carlito. Veja bem, a estrada foi aberta pelo prefeito pra comunidade, só que a Agropalma, ela comprou a área e expulsou o povo de lá e diz que é tudo dela, até a estrada que a prefeitura mandou fazer e não deixa ninguém passar pela estrada e você sabe como é brigar com quem tem dinheiro é só pra quem tem muita coragem ou dinheiro também, ou um órgão mais potente do que eles, né? (Joelson Almeida, autodenominado quilombola, informação verbal).

A intenção tinha por pano de fundo atravessar o rio de rabeta e chegar ao cemitério N. Sra. da Batalha, localizado no Alto rio Acará, às margens do rio e próximo ao local onde ficava a antiga comunidade quilombola com o mesmo nome, com a intenção de prepará-lo para a iluminação do “Dia de Finados”, a ocorrer a cada 2 de novembro. Mesmo nos dias atuais, os cemitérios retomam velhos costumes de seus frequentadores.

A sacralidade do lugar impõe respeito aos falecidos. Impõe-se a certeza do luto expulsando a ideia do bem-estar de sentir-se vivo, prevalecem as lágrimas e a tristeza. As flores são para os mortos para quem queimam as velas acesas por todo canto. Talvez como contraponto, obrigados pela tradição, pelo costume e pelo calendário, nesta data, os vivos saúdam seus mortos. É o dia dos mortos. Como ressalta DaMatta (1997, p. 146) o Dia de Finados ou Dia dos Mortos é uma data que tem imensa popularidade no Brasil:

Ocasão em que todas as famílias visitam o cemitério e lembram os seus mortos mais queridos ou mais recentes. Vivemos em um universo onde os vivos têm relações permanentes com os mortos e as almas voltam sistematicamente para pedir e ajudar, para dar lições de humildade cristã aos vivos, mostrando sua assustadora realidade. (DAMATTA, 1997, p. 146).

Para as pessoas que se dirigiram ao cemitério a intenção de homenagear seus mortos, não era diferente. A viagem foi cercada de cuidados ante os riscos envolvidos, uma vez que, anteriormente, na intenção de visitar o espaço sagrado indígenas e quilombolas foram impedidos por seguranças da empresa Agropalma, fato não repetido na ocasião, possivelmente inibidos pela presença de jornalistas.

Figura 44 - Travessia de quilombolas no rio Acará, em direção ao cemitério da Batalha



Fonte: Fotografia de Elielson Pereira

Um cuidadoso trabalho realizado coletivamente foi efetuado para reabrir antigos ramais encobertos pela vegetação secundária, sendo necessário reabri-los com facões, uma vez que há aproximadamente 17 anos os quilombolas não andavam por elas. Fazendo uma analogia ao ensinamento da geógrafa Diana Ojeda acerca dos dendezaís em Montes de María, no Caribe colombiano, onde são narradas situações como: a reconfiguração do espaço para a monocultura da palma de óleo em detrimento dos antigos habitantes, uma viagem, por exemplo, que levava vinte minutos, agora leva três horas; a privatização e contaminação dos recursos hídricos deixa os moradores sem a terra para semeadura coletiva já que o território foi apropriado por terceiros e destinado à palma, também as antigas veredas por onde ocorria a livre circulação de pessoas se transformaram em “caminhos condenados”.

Figura 45 - Quilombola com facão abre caminho em direção ao cemitério da Batalha



Fonte: Arquivo pessoal da autora

As relações sociais presentes entre quilombolas e indígenas estão intimamente ligadas ao sagrado como os rituais aos mortos, e, os cemitérios é o elo entre ambos, mesmo que sejam espaços que perpassa a ideia de lugar, são espaços de representação e de força. A sua configuração como sagrado no interior da floresta, está ligada à fé, simbolizando a permanência, a vivência e a luta de populações tradicionais, ou seja, é por meio das representações que os agentes sociais forjam laços de pertencimento a determinados espaços, reconhecendo-os enquanto sujeitos históricos e sociais.

Sob um clima de esperança e de renovação, em 2 de novembro de 2021, o mesmo grupo de pessoas que participou da limpeza, no mês anterior, do cemitério N. Sra. da Batalha, com algumas pessoas em acréscimo, voltou ao local para a iluminação do Dia de Finados. Entende-se aqui que o espaço e sua configuração como sagrado na área do antigo território quilombola, estão diretamente ligados à fé e, de certa forma, simboliza a luta desses sujeitos para o retorno às terras ancestrais, de onde foram expulsos.

Temos assim o emocionante retorno após 40 anos da expropriação da comunidade e do cemitério, dos senhores Benonias Silva e Raimundo Serrão ao cemitério N. Sra. da Batalha, hoje interditado para os quilombolas e indígenas.

Figura 46 – Srs. Benonias Silva e Raimundo Serrão em visita ao cemitério após 40 anos



Fonte: Arquivo pessoal da autora

Importante ressaltar a formulação de Bayard (1996), que afirma ser a homenagem aos mortos realizada em todos os povos e o dia dessa celebração corresponde ao ciclo da natureza ou vegetação. O autor descreve a origem do ritual no povo celta, quando, “em 998, o abade Odilon, beneditino de Cluny, ordenou que no dia 02 de novembro fosse celebrada missa solene para todos os mortos em Cristo” (BAYARD, 1996, p. 287). Assim, a partir de então, as homenagens por meio de visitas aos túmulos levando velas, flores e orações, são prestadas neste dia aos que morreram, tornando-se um rito eficaz para a memória dos mortos (CATROGA, 2002).

Mas, quais forças concorrem para a manifestação do sagrado em determinados espaços? Yi-Fu Tuan (1979), ao questionar o significado da palavra sagrado, diz tratar-se da necessidade de irmos além das imagens mentais que nos direcionam a certas formas físicas, como, por exemplo, templos, santuários e pontos do espaço que foram consagrados, ou seja, o autor compreende que o sagrado é o que se destaca do que é comum e interrompe a rotina, uma ligação emocional é criada e mantida por meio da edificação do lugar sagrado. Concordando com Tuan, Peter Berger (2013) dispensa reflexões relevantes acerca das significações do sagrado.

Por sagrado entende-se aqui uma qualidade de poder misterioso e temeroso, distinto do homem e, todavia, relacionado com ele, que se acredita residir em certos objetos da experiência. Essa qualidade pode ser

atribuída a objetos naturais e artificiais, a animais, ou a homens, ou às objetivações da cultura humana. Há rochedos sagrados, instrumentos sagrados, vacas sagradas. O chefe pode ser sagrado, como o pode ser um costume ou instituição particular. Pode-se atribuir a mesma qualidade ao espaço e ao tempo, como nos lugares e tempos sagrados. A qualidade pode finalmente encarnar-se em seres sagrados, desde os espíritos eminentemente locais às grandes divindades cósmicas [...] O sagrado é apreendido como algo que “salta para fora” das rotinas normais do dia a dia (BERGER, 2013, p. 38-39).

Para Emile Durkheim (2003), o sagrado tem força superior ao indivíduo, devendo assim ser ponderado. Mais do que um saber pessoal, o sagrado compreende a representação da vida social, demarcando um circuito de poder engendrado por uma coletividade. Assim, ao longo da história, as sociedades humanas estão em constante transformação e os cemitérios (como espaços sagrados) constituem-se vestígios a céu aberto que propiciam aos historiadores interpretações históricas dessas sociedades. “São fontes escritas e não escritas para a reconstrução do passado, pois viabilizam a compreensão das relações sociais que se desenvolvem continuamente dentro de determinado grupo social” (BELLOMO, 2000, p. 15).

E, no esforço de procurar entender as representações do espaço sagrado para indígenas e quilombolas, esclarece-se aqui que as entrevistas realizadas ocorreram com os aportes da história oral temática. Nesse sentido, realizadas com os depoentes e direcionadas a uma questão central (tema), ou seja, os cemitérios do Alto Acará. Em alusão, é importante lembrar que “a contundência faz parte da história oral temática que se explica no confronto de opiniões firmadas. Assim, por natureza, em versões únicas” (MEYHE e HOLANDA, 2007, p. 38).

A importância do significado dos cemitérios, como espaço sagrado para indígenas e quilombolas, foi assim expressada pelo senhor Joaquim Pimenta, presidente da ARQVA:

É pra mim e pra comunidade, o significado dos quatro cemitérios que existe dentro do território, é, primeiro: o cemitério mais antigo que é o da Boca do Turiaçu, que é o cemitério do Livramento – esse cemitério, ele tem uma significância e importância na nossa comunidade – primeiro, por ele marcar uma história significativa, que é onde foi sepultado os nossos ancestrais mais velho que subiram no rio Acará, ainda como escravos, e vieram à óbito, uns por velhice, outros, pelas carga horária de trabalho e que dormem nesse cemitério. Isso pra nós, é muito importante zelar, cuidar e manter a memória viva porque ali tá parte da nossa história. Parte da nossa história, está sepultada ali, coisa que nós não abrimos mão e que iremos lutar quanto for preciso, pra poder preservar a memória dos nossos entes queridos, mais velhos e que existem ali. A outra razão, é porque na década de 70, surgiu um outro cemitério, na aldeia e quando deu uma crise de sarampo nos índios, eles fizeram, a princípio eles vinham sepultar nesse cemitério, mas como a

distância é grande, de lá prá aldeia, a antiga aldeia, deixaram e fizeram um cemitério na própria aldeia.

O Terceiro, que é o cemitério da N. Sra. da Batalha, ele é um cemitério de suma importância, já que o primeiro cemitério é da primeira geração dos negros que subiam a margem do rio; o segundo cemitério, que é o da aldeia, que faz parte da história dos indígenas que foram quase dizimado por uma crise de sarampo, e por não ter um aparato, um respaldo do Estado, quase todos foram dizimados pela crise de sarampo. Já no terceiro cemitério, esse cemitério que é o de Na. Sra. da Batalha, já é uma segunda geração, já dos anos 80, 60 pra 80, quando nós fundamos uma comunidade na década de 80 e lá tem uma outra quantia expressiva de pessoas que estão sepultados, no cemitério de Na. Sra. da Batalha, aonde a comunidade que também foi expropriada pela Agropalma.

O cemitério da Cachoeira, que é o cemitério Santo Antônio, que também tem parte da nossa história, que lá, não é só um cemitério. Que lá também era uma congregação da comunidade, assistida pela comunidade N. Sra. da Batalha, que lá também era uma comunidade. E pela distância, eu sei, muito grande, sete horas de viagem de remo, e lá tinha muitos negros, negros que subiram de rio acima, foram subindo, foram subindo e lá era a última moradia onde tinha a comunidade do Santo Antônio, que ficou o nome no cemitério. Lá também tem muito negros, negros que também faz parte da nossa história e foram sepultados lá, quando a gente foi lá com uns camaradas que tem família, tem pessoas da família que tão sepultadas lá e não pode ter acesso. A gente não pode ter acesso, porque a represália começa.

Então, a importância desses cemitérios, ela é tão grande quanto a importância do território pra nós. É o que faz parte da nossa vida, que faz parte da nossa história e, assim, o pessoal das comunidades, reivindica, questiona, a questão dos cemitérios, porque são pontos fundamentais pra nós. A gente sabe, o que fere a gente, a gente sabe o que dói, a gente sabe dizer onde dói o fato de não poder nos dias santos de acender vela, a gente não pode, nos dias de celebração, a gente não pode, ou seja, a nossa tradição ela tá sendo enterrada pelo fato de nós não ter acesso à nossa cultura. Não ter a liberdade de acesso pras nossas culturas. Tudo pra nós é muito difícil e, vejo assim, a cada dia que passa, a nossa história, a nossa cultura, ela tão se acabando pelo fato das pessoas, ou o Estado, tomarem esse tipo de decisão e tirar o nosso direito. [...]. Isso faz parte da nossa vida, isso significa tudo pra nós (Joaquim Pimenta, presidente da ARQVA, informação verbal).

As memórias são importantes registros do vivido, partem de lembranças, eternizam lugares como referência para uma constante visita ao passado, trazendo em si os mais diversos sentimentos aflorados em narrativa, sonhos e percepções, assim, “o apelo que nossa sociedade faz de preservação de sua memória é, em última instância, a necessidade de reconstituição de si mesma, encarada como algo formado no passado para o presente” (ARÉVALO, 2005, p. 03).

A explicação de Alberti nos ensina que na história oral a “memória é vista como fato, como algo que pode incidir sobre a realidade e causar mudanças” (ALBERTI, 2004,

p. 11) e, portanto, durante a entrevista, descobrir que, na área do cemitério do Livramento, em cima das sepulturas havia plantação de dendê, pode ser considerada uma situação um tanto diferente, já que com isso ocorreu uma brusca mudança na relação com a terra.

Vou falar da minha avó, a minha avó foi enterrada no cemitério do Livramento e a sepultura dela tá embaixo do dendezeiro. Nessa época, ela foi enterrada no meio do cemitério, o meu pai sempre falou que a sepultura dela era no meio do cemitério, a gente era pequeno, mas me alembro. Só que agora, a Agropalma, ela plantou dendê por cima da sepultura, porque tá só um pedaço acho que por lá, o cemitério, ele não tá dando 60 metros, acho que tem uns 50, então os ossos da minha avó tá debaixo do dendê, não sei onde. Lá na Batalha onde era a nossa comunidade, lá nós temos outro cemitério, só que lá nós não pode ir lá, eu tenho um sobrinho enterrado lá, lá também tá uma mata (Raimundo Serrão, autodenominado quilombola, informação verbal).

Figura 47 – Cemitério do Livramento, dentro dele, a plantação de dendê



Fonte: Arquivo pessoal da autora

O olhar sobre o cemitério do Livramento revela um local específico em uma situação singular, revela traços comuns a toda uma sociedade, principalmente como esta sociedade representa e entende a morte de “si” ou de “outro”. As imagens abaixo demonstram que o simples fato de a morte ser do “outro”, implica a forma diferenciada das práticas culturais que são relacionadas à morte. No caso, a diferenciação dos monumentos das sepulturas, provavelmente de antigos senhores da terra. Apesar de não constituir o objeto central do estudo, as indicações foram de grande valia para a pesquisa.

Figura 48 - Cemitério do Livramento

Fonte: arquivo pessoal da autora

Figura 49 - Cemitério do Livramento

Fonte: arquivo pessoal da autora

Todavia, a falta de documentos físicos resulta em números extremamente complexos já que dar conta dos números de pessoas sepultadas nos quatro cemitérios, de certa maneira, permitem apenas deduzir tais números, as indicações de espaço e suas dimensões. Como esclarece Silva (2001, p. 32), são “atos que dificilmente são registrados por fontes oficiais, mas que para a coletividade não deixa de constituir significados coletivos a lugares e fatos.”.

Minha cara!

Quero lhe dizer o seguinte: que como esse cemitério, o do Livramento, é muito, mais de três vezes mais velho do eu, já me disseram que o tamanho do cemitério era de 4 alqueires. Hoje, nós estamos tratando de limpar uma área que possivelmente dá 1 (uma) tarefa, já que uma parte tá plantado dendê dentro e a outra parte a empresa meteu a máquina prá fazer um trabalho, deles lá, e, desestruturou o cemitério. Mas, pelos relatos que eu tenho visto, tem prá mais de 260 pessoas que foram sepultadas no cemitério do Livramento, tem prá mais de 260 pessoas; no cemitério indígena, nós temos uma margem de umas 50 pessoas, por aí assim; no cemitério da N. Sra. da Batalha, nós temos em torno de umas 180 sepulturas; no cemitério Santo Antônio, lá da Cachoeira, nós temos em média de umas 80 pra 90 pessoas no cemitério (Joaquim Pimenta, presidente da ARQVA, informação verbal)

Quando se leva em conta as narrativas que aludem acerca dos cemitérios, vem a indagação: qual seria os seus sentidos? Certamente o de levar para além de pensar as

narrativas apenas como evidências ilustrativas, uma vez que aqui se entende que estas produzem significados e sentidos, por isso, não seria apenas uma mera reprodução do acontecido e sim, a construção do vivido por meio de palavras, imagens e discursos (FERREIRA e GROSSI, 2004, p. 44).

E, como dito anteriormente, são inexistentes as fontes documentais históricas sobre os sepultamentos nos quatro cemitérios aludidos, não existem certidões de óbitos dos mortos, o que dificultou análises sobre as gêneses dos referidos locais e a evolução até os nossos dias. Ao ser perguntado sobre a existência de documentos de óbitos, o senhor Joaquim Pimenta assim se expressou:

Minha cara!

Não tem certidão de óbito. Porque, na época, esse pessoal morria, a gente ia lá, fazia o caixão, a gente organizava tudo. A gente mesmo ia lá, enterrava, não precisava levar prá ninguém, não precisava certidão de óbito, nem nada. Um dos nosso ancestral, fez muito isso, fez caixão prá muita gente mesmo, é o senhor Benonias, por sinal ainda está vivo. Eu vou na casa dele hoje, vou sentar com ele, vou falar com ele, vou fazer um levantamento de nomes do cemitério de N. Sra. da Batalha prá poder enviar prá você. Certo? E a gente não tem um livro, como você sabe, as comunidades, na época, não tinham um livro de controle, de quantos sepultamentos se faziam. Então, a gente tem o tamanho, a dimensão do cemitério. No cemitério da comunidade da Batalha, a junqueira tomou conta, tem muita sepultura que a gente não consegue recuperar pelo fato do tempo já ter desgastado e no cemitério de Santo Antônio, lá na Cachoeira, também, o tempo e o desgaste se comprometeu de algumas sepulturas não aparecerem mais (Joaquim Pimenta, presidente da ARQVA, informação verbal).

Os depoimentos percorrem caminhos históricos repletos de acontecimentos, organizadores de relacionamentos interpessoais em diferentes momentos simbólicos na realização de cerimônias e rituais.

Quando morria, falecia alguém, a gente, como já falei anteriormente, a gente descia prá casa do cidadão, independente de ser da família ou não. Se fosse da família da gente, a gente guardava os 8 dias e as nossas atividades de rotina, só iriam acontecer a partir do oitavo dia em diante, era que ia acontecer da gente tocar a vida prá frente. Enquanto isso, a gente ficava no resgarde dos 8 dias. Era a cerimônia do falecimento do parente da gente. Era assim (Joaquim Pimenta, presidente da ARQVA, informação verbal).

A memória oferece suporte para lembranças de histórias de vida e de morte. É constituída e, diria-se, intensamente povoada por fatos emocionalmente significativos para a vida pretérita de uma comunidade. “Comunidade é uma dessas palavras que transmitem coisas boas [...] numa comunidade podemos contar com a boa vontade dos outros [...]

sempre haverá alguém para nós dar a mão em momentos de tristezas” (BAUMAN, 2003, p. 08).

Aqui, no início da comunidade da Batalha, não existia esse cemitério da Batalha, o cemitério era o do Livramento. Se morria uma pessoa aqui, a gente pegava o morto pra enterrar lá, saía daqui na canoa dez horas da noite e chegava no Livramento por volta de cinco horas da manhã seguinte. Aqui, tem uma volta grande no rio que parece um S, lá tem um varador, quando chegava lá, a gente encostava a canoa, tirava o defunto, botava ele nailharga do chão e puxava a canoa pra atravessar por lá, ficava bem mais perto e isso era pra gente chegar as cinco da manhã (Benonias dos Santos, autodenominado quilombola, informação verbal).

Os entrevistados recordam de entes queridos enterrados nos cemitérios não registrados em documentos escritos, sem atestados ou certidões de óbito, mas que foram guardados na memória, com amplo significado para os narradores.

Eu tenho parente enterrado lá Batalha, o meu avô por nome João Grande de Almeida, a minha avó, Maria Gregória de Souza; no Livramento tá enterrado o pai da minha mãe que se chamava Arcanjo Dutra e duas irmã minha que se chamava Roseli Almeida e Janete Almeida (Joelson Almeida, autodenominado quilombola, informação verbal).

Figura 50 - Cemitério Na. Sra. da Batalha



Fonte: Arquivo pessoal da autora

Na década de 1960, o sarampo surgiu na aldeia de Itapeua, assustando os indígenas e vitimando principalmente crianças. O cemitério de Turiaçu, ficava distante e os indígenas resolveram construir um cemitério próximo à aldeia, criado especificamente para enterrar as vítimas da doença, hoje abandonado, debaixo da mata e localizado nas terras que supostamente pertencem à Agropalma. No local, já não há vestígios de que ali existiu um cemitério, pois o mato e as árvores escondem as sepulturas.

Figura 51 – Local onde estava localizado o cemitério indígena de Itapeua



Fonte: Arquivo da ARQVA

O cemitério permanece somente na memória dos moradores mais antigos de comunidades vizinhas à aldeia, que cresceram ouvindo histórias sobre o local. É o que conta o senhor Raimundo Serrão, que cresceu ouvindo histórias sobre o antigo cemitério.

No ano de 65, deu sarampo na aldeia dos índios. Ai, que dava a febre, dava o frio e eles iam pra beira do fogo, faziam um fogo pra se aquecer, que quando esquentava que dava o calor, que a febre chegava que dava o calor aí eles caíam n'água. Que eles não sabiam o que era sarampo, não eram acostumados a adoecer assim, eles caíam n'água e eles morriam. Ai, eles levavam pra enterrar lá pro cemitério de Turiaçu, só que o cemitério ficava distante, muito longe de lá da aldeia. E quando eles chegavam de volta dos enterros, já tinha 2, 3 mortos, aí não dava tempo de chegar de volta no cemitério. Ai, o que eles fizeram? Eles limparam um lugar, um lugar que chama Itabel e eles fizeram um cemitério lá. Ai, eles enterravam os índios, lá no Itabel, que é conhecido como “Cemitério dos índios”.

Pergunta - Este cemitério dos índios como se encontra hoje? Na mata? Plantaram dendê nele?

Resposta - Dendê tem só ao redor. Só não tem em cima dele porque lá quando chega o inverno, enche tudo, alaga, aí eles não plantaram. Eles derrubaram tudo ao redor. Ele tá debaixo de uma mata lá, entendeu? Porque quando dá o inverno, quando a água cresce, vai tudo pro fundo, entendeu? Ai por isso que a Agropalma não destruiu esse outro cemitério, como ela destruiu o Turiaçu (Raimundo Serrão, autodenominado quilombola, informação verbal).

Ressalta-se que como o evento se reporta à década de 1960, cronologicamente computa mais de 60 anos a epidemia de sarampo na aldeia localizada em Itapeua e, alguns

entrevistados eram crianças à época e rememoram a partir das narrativas dos mais velhos. Entende-se aqui que a compreensão das configurações e (re) elaborações das narrativas orais, passam pela relação oralidade e memória. E, sendo assim, surgem os desdobramentos da noção de pós-memória, pois, em alguns casos aqui se utiliza das versões de pessoas que não conviveram o contexto, mas que recordam o fato por meio das lembranças dos mais velhos, a partir da escuta. Assim, a noção de pós-memória é pertinente ao intento deste trabalho. “O prefixo pós [...] indicaria o que vem depois da memória daqueles que viveram os fatos e que, ao estabelecer com essa relação de posteridade, também tem conflitos e contradições” (SARLO, 2007, p. 92).

Aqui nesse cemitério (da Batalha), eu acho que tenho parentes, não sei dizer ao certo porque quando a gente morava aqui, eu era criança. Mas acho que tem sim, porque morreu nessa época alguns da minha gente, sei que morreu um irmão meu que era mais velho do que eu, porque quando eu cheguei nesse mundo ele não existia mais, mas nesse tempo a gente morava perto da cachoeira, só depois que a gente veio pra cá, mas como eu era criança não lembro onde ele foi enterrado., mas eu sei que tinha o cemitério da aldeia lá pra cima, e ouvi dizer pelos mais velhos que morria muita criança gitita de doença e fica enterrado nesse cemitério, o cemitério lá do Itapeua. Agora tenho tios que morreu, mas tão enterrado no Turi, no Livramento, esses eu sei com certeza (Jaime Barbosa dos Santos, autodenominado Tembê, informação verbal)

As diferentes maneiras de concepção sobre os locais sagrados pelos atores sociais no Alto Acará, apontam a tensão existente entre a expansão do capitalismo e seus projetos modernizadores na Amazônia e a tradição, os rituais, áreas cemiteriais, trazem à luz reflexões sobre territorialidades de diferentes grupos e seus lugares sagrados carregados de significações e simbolismos. Tulio Dias Brito, diretor de sustentabilidade da Agropalma, disse em uma chamada de vídeo à Mongabay⁶⁹ que contesta o argumento de que a existência de **cemitérios** nas áreas da empresa prova o **direito ancestral às terras**. Segundo ele, a empresa acredita que o cemitério tenha sido fundado por uma família descendente de colonos portugueses, e, vai além, negando que a empresa tenha plantado palmeiras na área dos cemitérios. “Isso não é verdade”, diz ele, acrescentando que a empresa entrevistou várias pessoas com mais de 70 anos que negam essas acusações. “Conseguimos fazer oito entrevistas. Sete deles afirmaram categoricamente que não tem nada de dendê no cemitério. Todos eles têm parentes enterrados lá”, acrescenta que a única pessoa que divergiu não sustentou as reclamações.

⁶⁹ Disponível em: <https://brasil.mongabay.com>. Acesso em: dez. 2022.

O simbolismo do sagrado em formas espaciais e que traduz um dos enfoques temáticos mais contundentes desta tese, uma vez que visitas a esses lugares atestam a existência de territórios étnicos destroçados pela *plantation* de dendê na região do Alto Acará. Essas terras foram intensamente utilizadas e significadas ao longo dos séculos XIX e XX por grupos que ali viviam, e, portanto, sendo recorrente o uso de áreas como locais para sepultamentos até o surgimento do interdito do território pelo capitalismo predatório, presente na região.

É como se “[...] o rastro inscreve a lembrança de uma presença que não existe mais e que sempre corre o risco de se apagar definitivamente [...]” (GAGNEBIN, 2009, p.44). O conceito de rastro interessa especialmente ao estudo da memória por representar a articulação entre passado e presente, dado que o rastro se relaciona a: “[...] presença do presente que se lembra do passado desaparecido, mas também presença do passado desaparecido que faz sua irrupção em um presente evanescente” (idem, p.44)

Desse modo, a análise colaborou para a reflexão sobre os aspectos que atravessam a vivência dos povos originários amazônicos e em suas lutas por terra na região, adentrando as sinuosidades dos afetos e lembranças e a forma como são plasmados em suas vidas. Assinala para a compreensão de que a violência no campo, atinge os mortos, mas, também atinge os sobreviventes, produz uma memória social que alimenta a luta, mas produz também feridas não curadas nos sujeitos, afetando seus modos de vida em suas vidas particulares, produzindo subjetivações imersas em memórias do passado gerados a partir da dor da perda, que atravessam pessoas em suas existências, mas que, entretanto, alimentam os seus projetos existenciais no presente.

7. TERRA DE NEGÓCIOS EM TERRAS TRADICIONALMENTE OCUPADAS

“No princípio não havia questão de terra. Ninguém monopolizava o solo. A terra era um bem comum; servia a todos para todos plantarem, caçarem e colherem as frutas”.

JEAN HÉBETTE, **Cruzando Fronteira, 30 anos de estudo de campesinato na Amazônia.**

A reflexão de Hébette desvenda um cenário de uma Amazônia rica em biodiversidade, onde seus povos e suas culturas se sustentam na vivência comunitária, baseada em suas tradições antepassadas. No território do Vale do Alto rio Acará, havia uma realidade de povos indígenas e quilombolas, onde as pessoas organizavam suas atividades econômicas, criavam cemitérios e escolas e identificavam lugares de manifestações de lazer, de suas religiosidades e de visitas.

Hoje se descortina um cenário diferente, os sujeitos que habitavam as terras de seus antepassados foram expulsos violentamente do território e se veem diante do privilégio concedido pelo Estado aos megaempreendimentos do agronegócio, em especial a *plantation* de dendê. Deslocados compulsoriamente e impossibilitados de retornar às suas terras, só lhes restou assistir a chegada do modelo ocidental do desenvolvimento econômico na região, que portadores de uma lógica contrária à natureza, transformou suas existências e seus modos de vidas. Como bem expressado por Acevedo Marin e Castro (1993) “os limites externos podem corroer e lapidar grotescamente um significado real e abstrato” (ACEVEDO MARIN e CASTRO, 1993, p. 3). Prosseguem as autoras: “E esse corroer é produto de outra história, de outra apreensão da natureza, portanto, de outras representações estranha ao mundo dos antigos ocupantes” (Ibidem).

É a chegada de um modelo de desenvolvimento econômico que vai ao encontro da reflexão de Arturo Escobar, que em sua obra *The Making of the Third World* (1995), faz uma severa crítica ao discurso sobre progresso e desenvolvimento proposto pelos países “desenvolvidos aos “subdesenvolvidos”. Ele cita um discurso proferido em 1949, pelo então presidente americano Truman em que lançou a ideia do “*fair deal*” como forma de desenvolvimento para áreas menos desenvolvidas no mundo. O discurso afirmava que maior produção era a chave para a prosperidade e a paz “e a chave para maior produção é uma aplicação do moderno conhecimento técnico mais amplo” (TRUMAN, 1949). Ou seja, a promoção do rápido crescimento dos bens materiais, da melhoria de vida deveria ser expandido ao mundo, seria o sonho da abundância, que, entretanto, na visão de Escobar, tinha obstáculos e um deles era a diversidade de culturas.

Na mesma obra, Escobar cita um documento concebido por peritos da ONU de forma idêntica ao discurso de Truman, que tinha por título: “Desenvolvimento Econômico para os Países Subdesenvolvidos”. O autor critica o documento, já que, entre outras coisas, sugere o seguinte: existe um sentido no qual o crescimento econômico rápido é impossível sem um ajustamento doloroso. Nesse sentido, “antigas filosofias devem ser rasgadas, instituições sociais velhas devem ser desintegradas, laços de castas, credos e raças tem de explodir e um grande número de pessoas que não podem adequar-se ao progresso, terão frustrada sua expectativa de vida confortável” (Ibidem, p, 28). Desta forma o “Terceiro Mundo” foi sendo construído ou inventado. Os discursos e práticas sobre o desenvolvimento econômico sugeriam que para adequar-se ao progresso, velhas culturas e práticas teriam que ser extintas. E, assim, foi construído o discurso sobre a Ásia, sobre a América Latina e sobre a Amazônia e acabou se transformando no discurso de dominação e superioridade.

Aimé Césaire em seu *Discurso sobre o Colonialismo* (2020), faz eco à Escobar pois explicitamente também tece críticas à ideia eurocêntrica de “progresso”, de “civilização” e de ações tomadas pelos países “desenvolvidos” para “proteger” os outros, os “subdesenvolvidos”. Segundo este autor, a “europeização” imposta à outras nações, mais prejudicou e desanimou o progresso das colônias do que bem-estar e coragem para avançar (CÉSAIRE, 2020, p. 25).

Na Amazônia, segundo Porto-Gonçalves (2001), desde a década de 1960 convivem dois padrões sócio geográficos na região. De um lado, há o padrão antigo que se organiza a partir do rio, desde o chamado “ciclo das drogas do sertão”. De outro lado, o padrão que se organiza a partir da estrada, que inspirado em razões geopolíticas com o Programa de Integração Nacional (PIN) concebeu em 1970, a rodovia Transamazônica. Este último padrão inaugurou a fase atual de devastação e violência na Amazônia.

A partir da Transamazônica, vieram a Cuiabá-Santarém, a Cuiabá-Porto Velho, a Porto Velho-Manaus e a Manaus-Caracas, enfim, todas, rodovias que cortaram a região com absoluto desdém pelos ecossistemas e povos originários. Junto a elas chegaram as grandes hidrelétricas como as de Tucuruí e a de Balbina que tinham por objetivos dar suporte aos projetos de industrialização da Zona Franca de Manaus e do Programa Grande Carajás (PGC) e de exploração de alumínio em Barcarena, esses últimos no Pará, começa, assim, o período de grandes projetos hidrelétricos e de exploração mineral subsidiados com incentivos fiscais, renovando a ideologia colonial que ignora a ocupação milenar dos povos originários.

Foi este o início da transformação da Amazônia em um palco de disputas territoriais onde populações tradicionais como ribeirinhos, quilombolas, povos indígenas e pescadores artesanais, etc. perderam seus espaços para agentes externos política e economicamente mais fortes, que os expropriaram (e ainda expropriadam), de forma violenta, transformando a região numa área de economia colonial de produção agrícola (COSTA, 2013). Portanto, a ideia é delinear e compreender como decorrência das políticas desencadeadas pelo governo militar após 1964 no Brasil, os conflitos de terras ora existentes na Amazônia.

7.1 Planos de desenvolvimento pelo governo militar para a Amazônia

A apropriação privada irregular ou ilegal das terras públicas na Amazônia tem sido uma regra na formação da propriedade privada na região. O acesso à terra e aos recursos naturais, a violência empregada contra os povos originários, são apenas um elemento deste complexo problema na Amazônia. Não se pretende aqui, fazer uma retrospectiva histórica e nem enumerar exaustivamente os mecanismos utilizados institucionalmente para a grande concentração de terras públicas pelas propriedades privadas envolvidas em processos de grilagem, desmatamentos e uso irregular do solo.

Fazendo um recorte temporal e restringindo o período, é possível afirmar que os problemas relacionados com a terra já existiam, porém, em quantidade inferior aos que foram criados com o governo militar a partir de 1964 com a convergência da doutrina de segurança nacional com a geopolítica, desenvolvendo uma doutrina de intervenção interna, que idealizou para a Amazônia formas específicas, se intensificando após a instalação do Programa de Ação Econômica do Governo (PAEG) no período 1964 -1966 que tinha por lema “Segurança e Desenvolvimento”.

Desde o primeiro governo militar a economia política tinha por lema “segurança e desenvolvimento”. Segurança, no sentido de “segurança interna”, envolve o controle e a repressão de toda organização e atividade política das classes assalariadas, para que o capital monopolista tenha as mãos livres para desenvolver a acumulação. Desenvolvimento, no sentido de florescimento das “forças do mercado”, com a “predominância da livre empresa no sistema econômico (IANNI, 1983, p. 13).

Para reorganizar o desenvolvimento e garantir a segurança sem mexer na estrutura fundiária, foi criado em 1964 o Estatuto da Terra (Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964)⁷⁰. A mesma lei criou o Projeto de Colonização da Amazônia, iniciando uma nova

⁷⁰ As metas definidas no Estatuto da Terra eram, basicamente, duas: a execução de uma reforma agrária e o desenvolvimento da agricultura. Todavia, é possível afirmar que a primeira meta não foi fielmente cumprida,

fronteira econômica em 1966. Cabe destacar o Decreto-Lei nº 5.122, de 28 de setembro de 1966, que criou em plena ditadura militar a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) substituindo a Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), reiterou a expansão do capitalismo monopolista industrial do Centro-Sul para o restante do país.

Esta expansão ocorreu a partir da reprodução dos mecanismos de financiamento das políticas regionais da Superintendência de Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE), como a política de incentivos fiscais, segundo Francisco de Oliveira (1977). Neste cenário, o planejamento regional apresenta-se claramente como ele é, uma forma de conflito social, sem qualquer neutralidade, surgido no Brasil na década de 1950 como expressão da divisão regional do trabalho e reiterando as diferenças inter-regionais (OLIVEIRA, 2017 1977).

Pere Petit (2006), em uma reflexão conduzida a partir da política de modernização da Amazônia, afirma que esta teve continuidade com os governos civil-militares que desenvolveram seus objetivos na região em três momentos: o primeiro momento teve início em 1966 e tinha por objetivo ampliar a política de substituição de importações no mercado regional, com o propósito de incrementar as atividades agrícolas, intencionando diminuir a preponderância das atividades extrativas, de subsistência e do sistema de aviação (sistema de crédito informal que se consolidou com o *boom* da economia da borracha); o segundo momento, entre 1970 e 1977, deu prioridade à colonização de áreas junto à rodovia Transamazônica, aos projetos energéticos e à ampliação de rodovias; o terceiro momento se destaca pelo III Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), que enfatizava o aproveitamento das reservas madeireiras, os grandes projetos de exploração mineral e a agropecuária. O terceiro período se destacou tanto pelo controle do governo federal na região, quanto por uma expansão demográfica motivada pelos fluxos migratórios de diversos estados do Brasil que vieram em busca de terras e oportunidades (PETIT, 2006).

A estratégia realizada foi, num primeiro momento, incentivar as empresas agropecuárias a investir na zona rural da Amazônia, uma vez que a agricultura de subsistência seria insuficiente para o desenvolvimento da região. Assim, a ocupação territorial ganhou um “sentido totalmente diverso” (MARTINS, 1998).

enquanto a segunda recebeu bastante atenção do governo, principalmente no que se trata de desenvolvimento capitalista e empresarial da agricultura, isto é, foi criado como uma forma de frear os movimentos camponeses, que se multiplicavam durante o governo de João Goulart. A criação do Estatuto da Terra e a promessa de uma reforma agrária foi a forma utilizada pelos governantes para apaziguar os camponeses e tranquilizar os proprietários de terra.

O Relatório intitulado “Desenvolvimento Econômico da Amazônia”, apresentado pela Sociedade Brasileira de Serviços Técnicos e Econômicos Limitada (Brastec), empresa de consultoria contratada pelo Banco de Crédito da Amazônia para viabilizar subsídios que reformulassem a política econômica da borracha, vinculando as atividades extrativistas principalmente borracha e castanha ao desenvolvimento econômico da região, assim aponta em um trecho:

O principal obstáculo ao desenvolvimento econômico da Amazônia é o fato de ser um território escassa e esparsamente povoado, com uma população analfabeta, conservando, em grande parte, as características de uma economia pré-capitalista, semi-isolada em relação aos grandes centros urbanos da região, empregando métodos primitivos de produção no extrativismo florestal em uma agricultura nômade [...]. Os povoamentos do espaço amazônico mantem-se, ainda, fiel ao processo de colonização realizado pelos portugueses, quando obedecia à um objetivo de natureza política [...]. Enquanto a região continuar na dependência de atividades primárias de baixa produtividade, não se conseguirá elevar o padrão de vida das populações locais e integrar a economia regional na economia nacional (BASA, 1967, apud PETIT, 2003, p. 78).

Para concretizar e estabelecer a política de colonização e ocupação na região amazônica foi criado através do Decreto-Lei nº 1.106, de 1970, o PIN que tinha entre outros, os seguintes objetivos:

- a) Deslocar a fronteira econômica, e, notadamente, a fronteira agrícola para as margens do rio Amazonas;
- b) Integrar a estratégia de ocupação econômica da Amazônia e a estratégia de desenvolvimento do Nordeste;
- c) Criar as condições para a incorporação à economia de mercado [...] de amplas faixas de populações antes dissolvidas na economia de subsistência [...];
- d) Reorientar as emigrações de mão-de-obra do Nordeste, em direção aos vales úmidos da própria região e à nova fronteira agrícola;
- e) Assegurar o apoio do Governo Federal ao Nordeste, para garantir um processo de industrialização tendente à autossustentação (LOUREIRO, 2001, p. 2).

A efetivação do PIN na Amazônia foi realizada além da implantação de infraestruturas como a construção de rodovias BR-316 (Cuiabá-Santarém) e BR-230 (Transamazônica); o incentivo da migração de colonos provenientes do Sul e Nordeste para a região que ficou conhecida com o lema “Integrar para não entregar”, assim como com a expressão “Homens sem-terra para terras sem homens” (OLIVEIRA, 2005, p. 69).

Por meio do Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970, foi criado o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) que transferiu para a União as terras devolutas situadas na faixa de cem quilômetros de cada lado das estradas federais da Amazônia Legal.⁷¹ A consequência disso é que a maior parte das terras do estado do Pará retornou à jurisdição federal. Isto deixava apenas 8% das terras sob a responsabilidade do Instituto Estadual de Terras (ITERPA), cuja autoridade diminuiu com o início da Guerrilha do Araguaia⁷². Com o receio de que a Guerrilha do Araguaia dominasse a região, o governo militar com o pretexto de incentivar o desenvolvimento econômico e garantir a segurança nacional destinou vastas extensões de terras à União, além de proporcionar incentivos fiscais que atraíram grandes empreendimentos industriais e agropecuários para a Amazônia.

Foi um verdadeiro confisco de terras devolutas que antes eram da alçada dos Estados. Ao mesmo tempo que o governo federal adquiria poderes pela nova legislação de terras, para autorizar o não cumprimento da dimensão dos módulos previstos em lei, quer para empresa nacional, quer para a empresa multinacional (TORRES, 2005, p. 283).

O Projeto Integrado de Colonização recomendava que o INCRA, usando de suas atribuições, aplicasse o que constava do Estatuto da Terra sobre a reforma agrária, destinando cem hectares para cada família numa faixa de dez quilômetros de cada lado das rodovias federais. Uma segunda fase do projeto foi a ocupação dos noventa quilômetros de terras que ficavam nos fundos dos bancos de areia ou vicinais, isto é, depois dos dez quilômetros destinados ao assentamento dos agricultores, assim, “os noventa quilômetros seriam vendidos em leilões para quem desejasse desenvolver a agropecuária, os lotes seriam de 2.500 a 3.000 hectares para cada pecuarista” (SMITH, 1982, p. 75). Grande foi a procura por terras, como observa Pinto (2015):

Os privilégios dados à agropecuária desencadearam imediatamente uma corrida às terras da Amazônia, que provocou elevação de mais de 500%

⁷¹ De acordo com o historiador Pere Petit (2003), “Na delimitação do território da Amazonia Legal, tal como fora definido pelo Decreto-Lei nº 1.806, estavam inseridos na área de atuação da SPVEA, para fins de planejamento regional, os estados do Pará e do Amazonas e os territórios federais da Região Norte, Acre, Amapá, Guaporé (Rondônia) e Rio Branco (Roraima), mais a região ocidental do estado do Maranhão (a oeste do meridiano de 44°), parte do estado de Mato Grosso (ao norte do paralelo de 16°) e o território, então do estado de Goiás, que hoje corresponde ao estado do Tocantins (ao norte do paralelo 13)”.

⁷² A Guerrilha do Araguaia foi um movimento guerrilheiro existente na região amazônica brasileira, ao longo do rio Araguaia, entre fins da década de 1960 e a primeira metade da década de 1970. Criada pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB), tinha por objetivo fomentar uma revolução socialista, a ser iniciada no campo, baseada nas experiências vitoriosas da Revolução Cubana e da Revolução Chinesa (ANGELO, 2022).

nos preços das terras (ainda assim, baratas). Essa corrida fez com que poderosos grupos econômicos adquirissem terras, principalmente no Pará e no Mato Grosso, como Volkswagen, Bradesco, Bamerindus, Liquifarm, Swift [...] e pessoas como o milionário americano Daniel Ludwig. Imensas propriedades, como a de Ludwig, no vale do rio Jari, que se estende por 3,6 milhões de hectares, surgiram em poucos anos (PINTO, 2015b, p. 9).

Os planos de desenvolvimento pensados para a Amazônia pelo governo militar não alcançaram as metas idealizadas, nem com o assentamento dos agricultores migrantes, tampouco proporcionou os lucros esperados pelos projetos agropecuários. Segundo Costa (2013), para uma amostra de 212 projetos de empresas agropecuárias que receberam incentivos fiscais de 1970 a 1985:

87,7% de todas as empresas [...] apresentaram resultados insatisfatórios [...] nessa situação encontravam-se 88,6% de todas as empresas que foram aprovadas até 1970, 81,6% das aprovadas entre 1970 e 1975, 91% entre 1975 e 1980 e 100% entre 1980 e 1984. Apenas 13 (empresas maduras) apresentaram lucros em 1985. E para os grupos de empresas ordenadas pelo período de aprovação, nenhum grupo apresentou rentabilidade positiva (COSTA, 2013, p. 65).

As consequências do fracasso desta política econômica desenvolvimentista afetaram não apenas os projetos agropecuários previstos, mas, também, a vida dos agricultores migrantes e o meio ambiente por meio do desmatamento e as queimadas. Como ressalta Aragón; “o fracasso da colonização agrícola da Amazônia e a escassa presença do Estado agravaram o processo de desmatamento na região, intensificaram os conflitos agrários e ampliaram a concentração da propriedade da terra” (ARAGÓN, 2013, p. 117). Foi nesse contexto é que a Amazônia se tornou palco de disputa da terra entre vários atores com interesses distintos.

O acesso à terra na região não atingiu apenas aos colonos migrantes, atingiu principalmente, os povos originários da região como indígenas e quilombolas que sofreram (e ainda sofrem) as consequências das apropriações privadas e ilegais de terras, seja por meio da *grilagem*⁷³ ou de deslocamentos compulsórios e expropriações, consolidando o

⁷³ O termo *grilagem* tem sua origem na tentativa de transformar títulos falsificados, dando-lhes aparência de legais, com o emprego do inseto ortóptero – o grilo, tanto que o Dicionário Aurélio define grileiro como sendo “Indivíduo que procura apossar-se de terras alheias mediante falsas escrituras de propriedade”, logo, a terra grilada é aquela em que o título da terra é falso. O mecanismo utilizado era o de “comprar” dos cartórios ou de terceiros um falso título de terra e, para dar certa autenticidade, o documento era colocado em uma gaveta com alguns grilos. Passado algum tempo, os grilos iriam alimentar-se das bordas da escritura, expelir excrementos no documento e auxiliar na transformação do papel de cor branca para uma cor amarelada, ficando com aspecto envelhecido. Assim, o título de propriedade com esse novo visual daria maior

processo de desterritorialização que afeta terras tradicionalmente ocupadas, com efeitos sociais dramáticos para estes povos. Almeida e Marin (2010) assinalam que esse é um grave problema que tem ocorrido com a expansão do agronegócio na Amazônia. Os autores entendem desterritorialização como:

O conjunto de medidas designadas como agroestratégias, que têm sido adotadas pelos interesses empresariais vinculados aos agronegócios para incorporar novas terras aos seus empreendimentos econômicos, sobretudo na região amazônica, liberando-as tanto de condicionantes jurídico formais e político-administrativos, quanto de fatores étnicos e culturais ou determinados pelas modalidades de uso de terras tradicionalmente ocupadas por povos indígenas, quilombolas, seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, castanheiros, comunidades de fundos de pasto, faxinais, ribeirinhos, geraizeiros e outras categorias sociais (ALMEIDA e ACEVEDO MARIN, 2010 p. 141)

Little (2004) defende a tese de que a sobrevivência dos quilombos durante séculos deve-se, em parte, à estratégia da invisibilização social e simbólica empregada pelos escravos e seus descendentes. Junto à esta invisibilidade, existia o aspecto da marginalidade econômica e de sua localização em áreas intersticiais dos centros urbanos e econômicos. Atualmente, na Amazônia, a invisibilidade deu lugar às transformações sociais e territoriais, em função da implantação de megaempreendimentos econômicos, e, no caso estudado, das intensas monoculturas de dendzeiros em áreas no entorno das comunidades quilombolas e aldeias indígenas.

Nesse sentido, o advento do “desenvolvimento” no mundo rural amazônico tornou-se um conceito pluridimensional, uma vez que crescimento econômico nem sempre é sinônimo de desenvolvimento, já que, muitas vezes, tal crescimento se faz às custas de desajustes políticos, culturais, sociais e ambientais levando ao desenvolvimento insustentável e desigual, provocando o desaparecimento de grande parte da cultura nativa, seja através do processo de extinção ou seja pela perda de sua existência autônoma.

São as ações do agronegócio que objetiva apontar o modo pelo qual o capital se movimenta em busca de novas formas de acumulação e busca de lucro, tentando (e conseguindo) superar todas as barreiras que aparecem em seu caminho, submetendo em suas diversas áreas de “desenvolvimento”, a sociabilidade humana à lógica da acumulação. Sua implantação fortaleceu a visão hegemônica de ser, esta, uma grande economia

credibilidade ao seu possuidor que alegaria ser proprietário da terra há algum tempo. Atualmente empregam-se outras tecnologias mais eficazes para conseguir o mesmo objetivo, ou seja, a falsificação de documentos.

desenvolvimentista na Amazônia, sem considerar os ativos socioculturais e ambientais da diversidade da região. Torna-se necessária uma contraposição de ideias para desfazer o mito que ainda persiste: de que as grandes empresas trarão progresso para a região.

7.2 Dendeicultura na Amazônia: início e desenvolvimento

O processo que tem por fundamento o cultivo do dendezeiro, incentivada e amparada por políticas do Estado, criaram condições jurídicas e institucionais para a formação da dendeicultura na Amazônia. O seu desenvolvimento, corresponde à racionalidade empresarial no meio rural da região e sua rápida expansão ao longo do tempo, incidiu sobre territórios tradicionalmente ocupados, resultando em acentuados conflitos sociais. Não são mais os atores pessoais como os antigos fazendeiros ou madeireiros que se utilizavam do prestígio pessoal ou político local para apropriarem-se da terra. Os novos atores são empresas modernas que funcionam sob a lógica dos cálculos e lucros.

Sem a pretensão de esgotar o tema, o enfoque do processo de reconstituição da origem, consolidação e expansão dessa oleaginosa na Amazônia, em especial, no Pará, apoiou-se na literatura sobre a temática que se dedicaram a reconstruir o movimento desse processo.

Entende-se por formação da dendeicultura o conjunto de vertentes cronológicas que viabilizara e ainda possibilitam a organização, no tempo e no espaço, da lavra do dendezeiro e, por conseguinte, da dendeicultura enquanto forma do agronegócio das *commodities* no meio rural. As vertentes visíveis e inteligíveis de eventos inter-relacionados que contribuíram para expansão do dendezaís na Amazônia, foram de certa forma pensados, criados e aparelhados sempre como apoio de investimentos públicos e renúncias fiscais. De forma geral, a dendeicultura é parte das ações e processos de organização espacial dos ciclos econômicos na Amazônia paraense. (SANTOS, NAHUM E SANTOS, 2020).

O dendezeiro (*Elaeis guineensis*) é uma palmeira originária da Costa Ocidental africana, introduzida nas regiões tropicais de países da Ásia, América Latina, Caribe e Oceania durante o período colonial e pós-colonial. De seus frutos podem-se extrair dois tipos de óleo: da palma e da amêndoa, largamente empregado na alimentação e na indústria (PORTELA, 2015), o que despertou o interesse do setor privado e empresarial da agroindústria (WILKINSON; HERRERA, 2008).

Para a Amazônia foram importadas sementes provenientes de dendezaís subespontâneos da Bahia, em meados de 1942, por Francisco Coutinho de Oliveira, então chefe do Campo Agrícola Lira Castro, responsável pela Seção de Fomento Agrícola do Estado do Pará, ligada ao Ministério da Agricultura. O início do cultivo planejado, deu-se em 1968, com a responsabilidade da SUDAM, em convenio com o *Institut de Recherches pour les Huiles et Oleagineux* (IRHO)⁷⁴.

Na década de 1950, no estado do Pará, por meio do Instituto Agrônômico do Norte (IAN), precursor da Embrapa Amazônia Oriental, foram importadas algumas linhagens do continente africano, com o fito de levantar informações básicas para avaliar as possibilidades do cultivo na Amazônia. (PANDOLFO, 1981), viabilizando e possibilitando a organização da lavra do dendezeiro e, por conseguinte, da dendeicultura enquanto *commodities* no meio rural da região e sua expansão foi de certa forma, criada e aparelhada com apoio de investimentos públicos e renúncias fiscais pelo Estado.

José Maria Pinheiro Condurú, do Instituto de Pesquisa e Experimentação Agropecuária do Norte (IPEAN), representa bem a vertente das publicações técnicas do período. Seu trabalho intitulado de a “Cultura dos dendezeiros tem possibilidades na Amazônia”, recomenda municípios da região norte para o cultivo da palmácea. O trabalho de Condurú (1957) exemplificam as pesquisas que possibilitaram investimentos nas áreas ecologicamente propícias ao cultivo da palmeira africana e com possibilidade de produção contínua na Amazônia (HOMMA, 2016, p.17).

Temos assim que o início do cultivo do dendezeiro na Amazônia foi planejado a partir da década de 1940 e pode ser entendido como o objetivo da ocupação planejada e sistemática da região na concepção de espaço vazio, reeditada na década de 1970 com a finalidade de colonização e de ocupação da fronteira agrícola amazônica incentivada e financiada pela Superintendência de Valorização Econômica da Amazônia (SPVEA), substituída depois pela Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (Sudam).

A partir de 1967, projetos-pilotos desenvolvidos via convênios entre o Estado e o IRHO implantaram os primeiros dendezaís na Região Amazônica, nas áreas rurais de Castanhal, Santa Isabel e Santo Antônio do Tauá (SANTOS, 2016). Inaugurada em 1975 e

⁷⁴ Criado em 1942 e também conhecido como Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agrônômica para o Desenvolvimento (CIRAD), o Instituto desenvolve pesquisa para óleos e sementes oleaginosas, na França e nos territórios ultramarinos franceses, tornando-se um Departamento de Centro de Cooperação Internacional em Pesquisa Agrônômica para o Desenvolvimento. Disponível em: http://data.bnf.fr/12374716/institut_de_recherche_pour_les_huiles_et_oleagineux_france/ . Acesso em: 02 dez. 2022.

construída com incentivos fiscais da Sudam, a Dendê do Pará (Denpasa), situada próximo a Belém, é a mais antiga empresa de dendeicultura do Pará. Na década de 1980, relata Oliveira Neto (2017), a doença do Amarelecimento Fatal (AF)⁷⁵ do dendezeiro provocou perdas no plantio da Denpasa.

A EMBRAPA, então, devido à incidência do amarelecimento fatal, passou a selecionar espécies mais resistentes, sendo realizada pesquisa para melhoramento genético por meio do *Centre de Cooperation Internationale en Recherche Agronomique pour le Developpment* (CIRAD), da França. Até que em 2010, após vinte anos de teste, a Embrapa desenvolveu um híbrido: o BRS Manicoré, que chegou ao mercado por ser resistente ao amarelecimento fatal, e por suas sementes apresentarem um padrão de qualidade reconhecido mundialmente, resultantes de um criterioso teste de seleção em função do lento crescimento da palma, da quantidade de óleo produzida e da resistência a doenças. Desde então, novas pesquisas vêm sendo realizadas pela Embrapa a fim de capacitar ainda mais o cultivo do dendê (a exemplo do ProDendê), possibilitando o melhoramento genético do dendezeiro (BIODIESELBR, 2011).

Por outro lado, as estratégias direcionadas para o melhoramento da dendeicultura tomou o espaço de forma isotrópica e homogênea, não considerando as diferenças sociais e ecológicas, resultando em perdas significativas dos valores locais no cultivo do dendê. (BECKER, 2009, p. 34). Os programas governamentais pós-1964 para o desenvolvimento da Amazônia, com incentivos fiscais, a colonização, a construção de estradas em conjunto com a expansão agropecuária, representou realmente, uma das principais determinantes para a mudança do uso do solo, levando ao aumento do desmatamento na região. O desafio que se colocou então, como utilizar a natureza sem causar destruição? Como garantir a sobrevivência dos ecossistemas? Como recuperar áreas degradadas, mas também gerar emprego e renda para a população? Iniciou-se assim a política de desenvolvimento da dendeicultura na Amazônia, com o objetivo de recuperar áreas degradadas, diversificar as matérias-primas e, principalmente incluir os pequenos produtores rurais e a agricultura familiar no processo de desenvolvimento de *commodities*.

⁷⁵ Segundo Andrade (2010), o amarelecimento fatal (AF) caracteriza-se inicialmente, pelo ligeiro amarelecimento dos folíolos basais das folhas intermediárias e, mais tarde, pelo aparecimento de necroses nas extremidades dos folíolos que evoluem para a seca total dessas folhas. A disseminação dessa doença passou a ameaçar a expansão do dendê, ocorrendo em vários países como Equador, Suriname, Honduras, Brasil e Colômbia. Por meio das primeiras investigações científicas, descobriu-se que a sua contenção é eficaz quando se segue uma rigorosa eliminação das palmeiras afetadas.

Assim, o governo federal tomou iniciativas que garantissem a institucionalização da dendeicultura na Amazônia propondo um Projeto de Lei⁷⁶ para regulamentar aspectos ambientais da dendeicultura; no âmbito do Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel (PNPB), publicou o Zoneamento Agroecológico do Dendê para as áreas da Amazônia Legal (ZAE-Dendê)⁷⁷ e anunciou em 6 de maio de 2010, no município de Tomé-Açu, no Pará o Programa Federal de Produção Sustentável de Óleo de Palma (PSOP) que tinha por objetivos a expansão do cultivo do óleo de palma na Amazônia e no Nordeste brasileiro. O Programa identificou 31,8 milhões de hectares adequados ao cultivo de óleo de palma sendo que 29 milhões estão na Amazônia Legal e 2,8 milhões no Sudeste e Nordeste. As áreas são também regiões com forte presença da agricultura familiar. A proposta do programa era oferecer condições para que os investidores incorporem estes agricultores como parceiros.

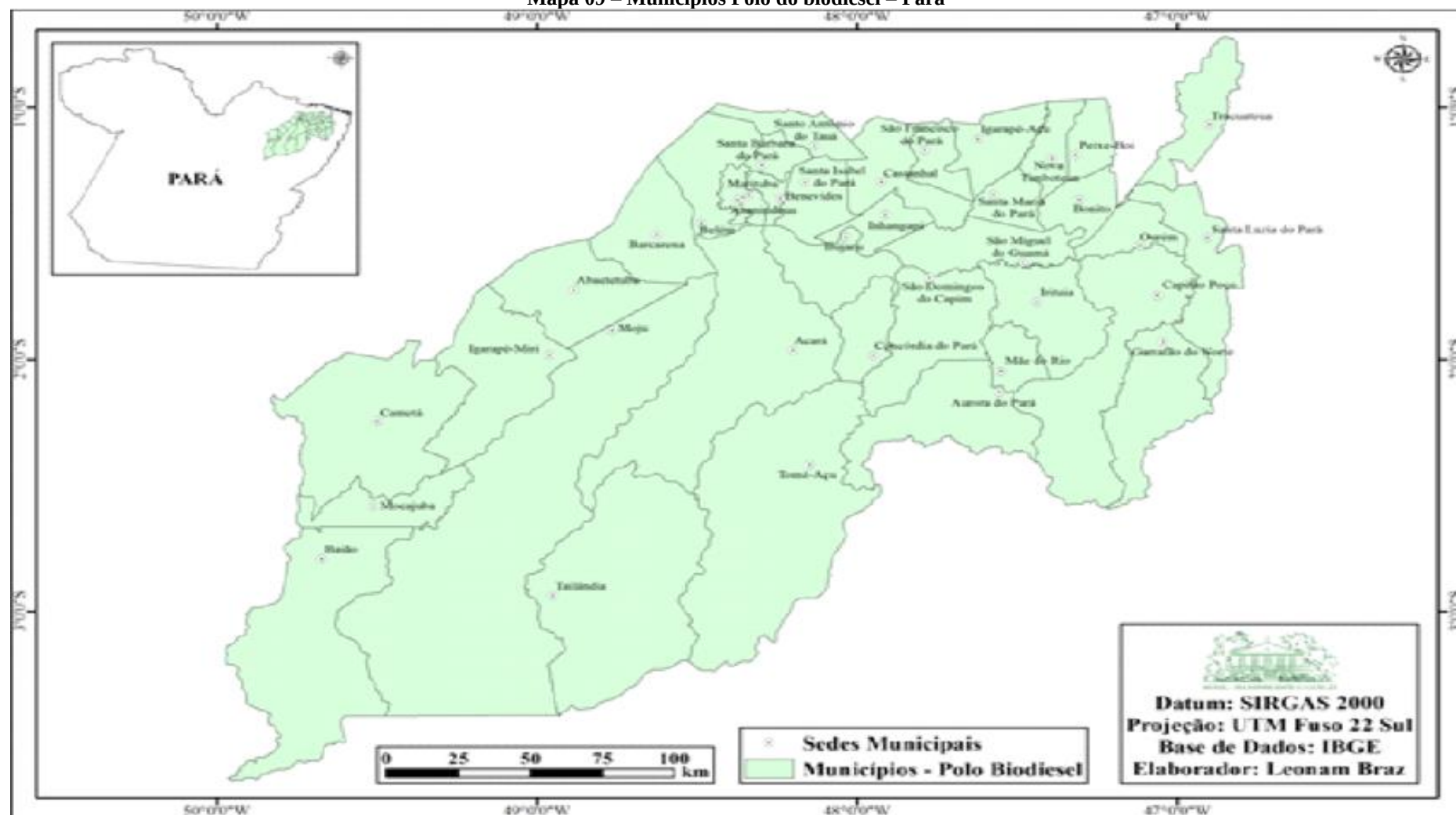
Para promover a inclusão de agricultores familiares na cadeia de produção do biodiesel, como principal estratégia, foram criados os Polos de Produção do Biodiesel. No estado do Pará, esses polos abrangeram 37 municípios⁷⁸ prioritários para investimentos na dendeicultura no estado. Ainda em 2010, o governo federal criou o Zoneamento Agroecológico de Palma de Óleo (ZAE Palma) através do Decreto nº 7.172/2010. No estado do Pará esses polos abrangeram 37 municípios prioritários para investimentos na dendeicultura no estado.

⁷⁶ Esse Projeto de Lei transformou-se na edição da Lei nº 11.097 de 2005, que dispõe sobre a introdução do biodiesel na matriz energética nacional.

⁷⁷ A Amazônia Legal estabelecida no Art. 2º da Lei nº 5.173, de outubro de 1966, abrange os estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins, parte do Maranhão e cinco municípios de Goiás, compreendendo 59% do território brasileiro. (IBGE).

⁷⁸ Abaetetuba, Acará, Ananindeua, Aurora do Pará, Baião, Barcarena, Belterra, Benevides, Bonito, Bujaru, Cametá, Capitão Poço, Castanhal, Concórdia do Pará, Garrafão do Norte, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, Irituia, Mãe do Rio, Marituba, Mocajuba, Moju, Nova Timboteua, Ourém, Peixe-Boi, Santa Bárbara do Pará, Santo Antonio do Tauá, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São Miguel do Guamá, Tailândia, Tomé-Açu e Tracuateua (IBGE).

Mapa 09 – Municípios Polo do biodiesel – Pará



Fonte: IBGE, 2000

Nota-se, então que, desde os projetos-pilotos nos dez primeiros anos, de 1940 a 1950, até 2021, momento final do período em que me propus ao escrever este trabalho, a cultura do dendê na Amazônia está associada à ação estatal e, como tal, configura-se como política de Estado, seja como política de substituição de importações declaradas pelo governo federal, seja reproduzindo a ideia de espaço vazio, seja promovendo a ideologia da fronteira agrícola, em todas as iniciativas governamentais, incentiva a apropriação de terras por meio de grandes projetos.

São políticas governamentais caracterizadas por dubiedades, isto é, ao mesmo tempo em que há um forte dirigismo estatal para construção de obras de infraestrutura para atender às grandes demandas econômicas, há, também, uma deficiência do Estado do Pará em promover políticas públicas concernentes aos direitos humanos, distribuição de terra, de riqueza e de proteção àqueles que vivem e necessitam da terra (SAUER, 2005).

Nas áreas onde aportaram os megaempreendimentos, os territórios integram o modo de vida de inúmeros povos originários cujo principal meio de produção resume-se em criar, pescar, cultivar e coletar seguindo o ritmo dos ciclos da floresta e, onde a escassez de comunicação, transporte e energia fomenta a dispersão demográfica, causando no imaginário a representação do vazio demográfico, objetivo do governo militar de ocupação territorial, como se espaço e área fossem sinônimos.

Difundiu-se a ideia de fronteira amazônica enquanto conjunto de possibilidades para a reprodução do capital viabilizada por grandes projetos minerais, agropecuários, rodoviários e hidroelétricos que constituem os papéis delineadores da região, tudo sob a perspectiva de um espaço vazio, conclamando por investidores e investimentos atraídos por incentivos fiscais do Estado. São medidas que inviabilizam, por exemplo, a titulação definitiva de territórios de comunidades quilombolas, já que certamente, “a propriedade definitiva tornaria equilibrado o jogo de forças nas relações de mercado” (STAEVIE, 2018, p. 10).

Nesse sentido, a propriedade por não ser necessariamente individualizada, já que é condicionada às decisões de associações comunitárias, apresenta-se como obstáculo às transações comerciais, impedindo-a de se tornar uma mercadoria, como desejaria o mercado (ALMEIDA; MARIN, 2010).

Sem sombra de dúvidas, a ampliação produtiva na Amazônia agregada numa lógica capitalista de produção tem como resultado grandes impactos de ordem ambiental, econômica, social e até mesmo cultural para as populações originárias amazônicas que são atingidas direta ou indiretamente por grandes empreendimentos. Na realização de tal propósito criam-se as condições espaciais onde surgem os conflitos, sendo a terra o objeto de disputa, uma vez que o

capital expropria, reivindica e se apropria dos territórios onde povos originários habitam há séculos e são invisibilizados institucionalmente.

7.3 Empresa Agropalma S. A.

O crescimento da disponibilidade de recursos financeiros proporcionados pela Lei de Incentivos Fiscais coordenada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), associado à concorrência limitada de empresas de dendeicultura influenciou o estabelecimento da Agropalma S.A. na Amazônia, ou seja, as poucas empresas existentes não configuravam um ambiente competitivo já que algumas apresentavam declínio na produção e, em alguns casos, por motivos diversos, estavam encerrando suas atividades na região.

Apesar de inicialmente os projetos de incentivos fiscais serem direcionados à Região Metropolitana de Belém (RMB), considerada a mais favorável para esse tipo de empreendimento, o contexto de apoio do governo militar era direcionado à época, para a constituição de megaempreendimentos na área rural e, portanto, a incorporação de incrementos institucionais e as condições relacionadas a alterações ambientais permitiram à Agropalma se instalar com sucesso no Alto Acará.

Os antecedentes da empresa na região remontam ao início da década de 1980, quando a empresa Dendê do Pará S.A. (Denpasa) comprou 27.500 hectares de terras para instalar a Companhia Agrícola do Pará (Coacará), área compreendida entre o rio Turiaçu e a faixa do rio Miritipitanga. Homma e Furlan Junior (2001) esclarecem que os primeiros plantios dessa empresa começaram em 1986, tendo em 1993 inaugurada a sua planta de processamento de matéria-prima. Em 2000, a Coacará foi vendida para a Agropalma passando a ser denominada Companhia Palmares da Amazônia (CPA), passando a integrar o consórcio de empresas que a constituem. Esta empresa detinha na década de 1990 uma área de 8.295,309 hectares e um total de 28.061.127 hectares de terras apropriadas, mantendo à época da pesquisa, 4.152 hectares de dendê orgânico (CRUZ, 2006).

Em relação ao impulsionamento do cultivo do dendê, especialmente na Amazônia, ocorreu no início da década de 1980, a instalação, com financiamento e incentivos fiscais da SUDAM, da empresa Mendes Júnior Agrícola do Pará (Agromendes) no território do Alto Acará. A agência governamental de fomento e políticas desenvolvimentistas, em 1982, também aprovou operação de crédito e subsídios para a Companhia Real Agroindustrial (CRAI), na época pertencente ao Banco Real e posteriormente controlada pelo Conglomerado Alfa, por meio da Agropalma S.A. Na mesma década foram criadas a Agropalma S.A. e a Companhia

Agroindustrial do Pará (Agropar), também pertencentes ao mesmo grupo empresarial, todas voltadas ao *agrobusiness* do dendê.

Cruz (2006) delineou um quadro da configuração empresarial da Agropalma até meados dos anos 2000, ocasião em que foram encerradas algumas das personalidades jurídicas da empresa junto aos órgãos legais (Jucepa e Receita Federal).

Quadro 3 - Empresas que compõem o Grupo Agropalma

EMPRESA	CRIAÇÃO OU AQUISIÇÃO	O QUE PRODUZ	LOCALIZAÇÃO
CRAI Agroindustrial S.A.	1982	Agroindústria – óleo	Rod. PA-150, Km 74, Tailândia-PA
Agropalma S.A.	1989	Agroindústria - óleo	Rod. PA-150, Km 74, Tailândia-PA
Companhia Refinadora da Amazônia	1997	Refinadora de óleo	Rodovia Arthur Bernardes, bairro do Tapanã, Belém-PA
Amapalma	1999	Agroindústria – óleo	Rod. PA-150, Km 96, Tailândia-PA
Companhia Agroindustrial do Pará - Agropar	2000	Agroindústria – óleo	Rod. PA-150, Km 85, Tailândia-PA
Companhia Palmares da Amazônia S.A. – CPA	2002	Agroindústria – óleo	Rod. PA-150, Km 50, Tailândia-PA

Fonte: Cruz (2006)

O Relatório de Sustentabilidade 2021 do Grupo Agropalma informa que o mesmo, fundado em 1982, atualmente é composto por três empresas: Agropalma S.A., Companhia Refinadora da Amazônia (CRA) e Indústrias Xhara Ltda. Fazendo parte da empresa privada brasileira Alfa Conglomerado, opera em várias indústrias, incluindo bancos, agronegócio, alimentos, bebidas, materiais de construção, comunicação, cultura e hotéis.

O grupo Agropalma é detentor do maior e mais moderno complexo agroindustrial do Brasil, relacionado ao plantio e ao processamento de óleo de palma, sendo responsável por todo o ciclo produtivo que vai desde o cultivo da semente à produção do óleo refinado, gorduras vegetais e margarina. Segundo o relatório, o grupo Agropalma detém 75% da produção nacional do óleo de palma, sendo que 15% deste volume são exportados para a Europa e Estados Unidos, o que a levou a faturar, em 2021, uma receita bruta de R\$ 2,3 bilhões, um aumento de R\$ 1,4 bilhões em relação a 2020.

A propriedade territorial da empresa, no estado do Pará, abrange 107.000 hectares, sendo 39.5952 hectares plantado com óleo de palma – 4.087 hectares dos quais são orgânicos, com mais 3.965 hectares sendo convertido. Pouco mais de 3.200 hectares são utilizados para infraestrutura, como fábricas, usinas de extração de óleo, estradas e habitação. O restante, aproximadamente 64.000 hectares, é uma reserva florestal.

O referido relatório também informa que os 4.087 hectares de plantações de palma orgânicos possuem certificações Orgânicas e *Fair Trade* do IBD⁷⁹ desde 2008, demonstrando, segundo o relatório, que a Agropalma contribui positivamente para o desenvolvimento local e melhor qualidade de vida para os municípios em que atua, corroborado pelos indicadores de desenvolvimento humano, como renda, educação e acesso à saúde. Além disso, a empresa afirma que os prêmios obtidos com a venda de produtos certificados são usados integralmente em programas sociais e ambientais selecionados pela comissão gerenciadora do Fair Trade, composta por representantes da empresa e dos funcionários (AGROPALMA, 2021).

Na esteira desse processo, ainda segundo o relatório, a Agropalma conquistou também importantes certificações para a sua linha de produtos orgânicos permitindo à empresa ter acesso a mercados internacionais, como Suíça (Bio Suisse), Japão (Japan Agricultural Standard (JAS)) e Estados Unidos (National Organic Program of the United States (NOP/USDA)).

Destaca-se em 2008, além da certificação para a agricultura orgânica, a obtenção do Selo EcoSocial, emitido Instituto Biodinâmico (IBD), órgão reconhecido pelo International Federation of Organic Agriculture Movements (IFOAM), instituição internacional que regulamenta a agricultura orgânica. O selo comprova que uma parte da produção é comercializada dentro dos princípios de comércio justo já que exige a aplicação total do prêmio (valor a mais pago pelos clientes por produtos certificados) em projetos e ações socioambientais previamente aprovados pela entidade certificadora. A partir de 2009, os produtos orgânicos da empresa com o selo EcoSocial já estavam sendo exportados para os Estados Unidos, ressaltando que a tonelada de óleo certificado vale de 35 a 40% mais do que o óleo convencional (SILVA, 2013).

Em agosto de 2011, o Grupo Agropalma recebeu a certificação da *Rountable Sustainability Palm Oil* (RSPO), tornando-se a primeira empresa das Américas a conquistar o selo de sustentabilidade para toda a sua produção própria de cachos de palma e óleo de palma bruto. Essa certificação atesta que a produção é realizada de acordo com os oito

⁷⁹ Fair Trade do IBD - O selo IBD Orgânico encontra-se em produtos alimentares, cosméticos ou de higiene pessoal que se enquadrem nos requisitos estabelecidos pelo Instituto Biodinâmico de Desenvolvimento Rural (IBD), a certificadora brasileira de produtos orgânicos com acreditação internacional.

princípios, 39 critérios e mais de 120 indicadores de sustentabilidade desenvolvidos de maneira participativa por diferentes partes interessadas no mercado mundial da palma (ONG, bancos, produtores de óleo bruto, processadores, redes varejistas, produtores de bens de consumo, entre outros). Os princípios e critérios da RSPO abrangem o comprometimento com a transparência, as dimensões ambiental, social e econômica da sustentabilidade e o compromisso com a melhoria contínua. Ao cumprir com estes requisitos, a empresa certificada contribui para a geração de riquezas e bem-estar para a sociedade, já que o objetivo maior do selo é manter o equilíbrio saudável entre a utilização dos recursos naturais, a geração e distribuição de renda e a rentabilidade do negócio.

Santos (2008) entende que os projetos implantados no Pará e na Amazônia, de modo geral, em especial, a dendeicultura, podem ser interpretados como um Sistema de Objetos que obedece a uma lógica que é estranha ao lugar, não representando os anseios da população local. Assim, a região não é capaz de administrar, e, sim, de obedecer aquilo que lhe imposto externamente, isso ocorre porque, como esclarece o autor: “o mundo reverbera no conjunto de lugares”, a exemplo de indígenas e quilombolas do Alto Acará expropriados de suas terras originais, direta ou indiretamente, pela empresa Agropalma. Nesse contexto, muda a configuração do lugar devido ao aumento do desmatamento e da homogeneização da paisagem e essa mudança é efetivada através de ações compartilhadas com intermediação do Estado como historicamente ocorre na Amazônia a cada *boom* econômico seja os ciclos da borracha, pecuária, soja e atualmente, do dendê.

A Agropalma representa, assim como todo grande empreendimento capitalista, a condição de subalternidade de centenas de famílias, criada sob o discurso do “desenvolvimento”, busca homogeneizar não apenas a paisagem, mas, as relações da sociedade, estabelecendo que a reprodução do capital está acima das relações simbólicas e materiais dos povos originários. Consoante à esta afirmação, assim comenta Acevedo Marin:

Dentro de um dendezal não se enxerga a luz do sol, apenas observam-se as longas estradas numeradas e com a data de plantio das palmeiras. Eis essa a imagem ofuscante e gloriosa para o Grupo Agropalma [...]. Ela não ofusca a visão dos quilombolas, ribeirinhos, pescadores, moradores desempregados de Palmares e Balsas que entendem ser a imagem de um pesadelo (ACEVEDO MARIN, 2020, p. 11).

Figura 52 – Plantação de dendê da Agropalma – Palmares – Tailândia/PA



Fonte: Fotografia de Elielson Pereira

Como já ressaltado, a Agropalma S. A. acumula um total de 107 mil hectares de terra, a maior parte cartograficamente representada como terras contíguas, a despeito das várias ações jurídicas questionando a legitimidade, legalidade, autenticidade e precisão locacional dos documentos cartoriais apresentados.

Um fator negativo evidenciado por essa concentração de terras pela empresa é que, esta, busca minimizar suas irregularidades fundiárias por meio do cercamentos de territórios tradicionalmente ocupados por indígenas e quilombolas, através de vários mecanismos ilegais de apropriação de terras que atende à “um modelo baseado na exploração econômica predatória que atende aos interesses de grandes indústrias, latifundiários, grileiros de terras públicas, em nome de uma suposta ‘eficácia’ econômica” (SAUER, 2005, p. 50), em absoluto desacordo com a legislação que rege o mercado formal de terras.

O ponto nodal é que as certificações obtidas pela Agropalma dão o suporte necessário que originou a lógica desenvolvimentista proposta e aperfeiçoada para a Amazônia, porém este conceito torna-se pluridimensional na medida em que crescimento econômico nem sempre é sinônimo de desenvolvimento, uma vez que tal crescimento se realiza às custas de desajustes políticos, culturais, sociais, ambientais e trabalhistas, levando à um desenvolvimento insustentável e desigual que provoca o desaparecimento da cultura nativa, seja por meio do processo de extinção ou até mesmo de sua existência autônoma, emergindo a invisibilização de direitos, incluindo os fundiários, tais como os estruturados legalmente, perpetrando práticas coloniais. Uma contradição entre o enunciado do desenvolvimento e a atuação da empresa na região, percepções apontadas por Marin e Maia:

A lógica econômica dominante rotulada de desenvolvimento (no capitalismo e no socialismo) produz e reproduz desigualdades, conflitos, dominação e destruição de sociedades, culturas e ambientes. A reflexão sobre desenvolvimento, particularmente sobre desenvolvimento da Amazônia, elaborada por Almeida (2014) insta a sua atualização quando frisa que o planejamento público trabalha dentro da lógica dualista que separa “tradicional” e “moderno” e associa o desenvolvimento ao “crescimento econômico”; esse planejamento ignora os movimentos sociais e o seu propósito de criar modalidades de desenvolvimento (MARIN; MAIA, 2018, p. 5).

Nesse sentido, torna-se relevante a observância das questões práticas que envolvem a distribuição e titulação de terras na Amazônia e o objetivo à que se destinam, visto a existência do interesse público e de quem realmente necessita delas, em conformidade com o direito social da propriedade.

De antemão, julgo ser necessário um recorte teórico no sentido de corroborar com alguns estudos sobre a temática, expondo considerações extremamente fundamentais para entender os

princípios da função social da terra, ressaltando sua importância para os povos originários e evidenciando a incapacidade de o latifúndio atender aos seus requisitos.

Telga Araújo (1999) entende que na doutrina jurídico-agrária, a função social da propriedade consiste na correta utilização econômica da terra e na sua justa distribuição, de modo a atender ao bem-estar da coletividade, contudo, o que se observa no latifúndio do estudo em questão, é que “o interesse individual é colocado acima do interesse coletivo, o que é criticável e inaceitável” (ARAÚJO, 1999, p. 161). Ainda segundo a autora, a propriedade rural, mais do que a urbana, ao cumprir a sua função social através de níveis satisfatórios de produtividade e, sobretudo, justas relações de trabalho, assegura a justiça social a toda comunidade rural. Partindo do princípio de que na ideia de função social da terra, esta, é um bem comum e base para a existência de todas as formas de vida e o abrigo para a sobrevivência de todos os povos e de suas culturas, Marés (2010), considera que:

A terra é a grande provedora das necessidades humanas. É da terra que todos os povos tiram o seu sustento, sua alegria, seu vestuário e sua arte. Não apenas a terra que germina o grão, mas a que fornece os minerais, o barro dos objetos, o ferro do machado e o abrigo às intempéries se liga ao ser humano para criar sua cultura, mística e espiritualidade. Por isso, no processo de transformação da riqueza natural em objetos da riqueza humana, a fonte é sempre a terra e a natureza que a acompanha (MARÉS, 2010, p. 181).

A partir deste princípio que pode ser concebido como um instrumento que é parte formadora e resultante das identidades de caráter político e cultural, a função social da terra “visa o bem-estar coletivo no sentido mais amplo que se possa dar a palavra, relegando ao segundo plano o interesse individual” (BARROS, 2008, p. 63). O princípio da função social da propriedade se consolida na Constituição Federal de 1988, quando este foi ratificado com a intenção de intervir na política agrária limitando o direito absoluto da propriedade da terra no Brasil.

Desde o sistema sesmarial, passando pelo Estatuto da Terra e, finalmente, consolidada na Constituição de 1988, a lógica é que a terra deve ser usada, deve ser aproveitada como parte de sua função social. Esse uso e aproveitamento devem evitar práticas antissociais e ilegais, como a posse de áreas de terra como reserva de valor e especulação (SAUER e FRANÇA, 2012, p. 298).

Importante destacar o que a Constituição de 1988 define como cumprimento da função social da terra e quais são os requisitos para que o princípio seja alcançado.

Art. 186. A função social é cumprida quando a propriedade rural atende, simultaneamente, segundo critérios e graus de exigência estabelecidos em lei, aos seguintes requisitos:

I - Aproveitamento racional e adequado;

II - Utilização adequada dos recursos naturais disponíveis e preservação do meio ambiente;

- III - Observância das disposições que regulam as relações de trabalho;
- IV- Exploração que favoreça o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores. (BRASIL, 1988).

Assim, fica estabelecido que para corretamente seja cumprida a função social da terra é necessário atender a todos os requisitos simultaneamente, ou seja, a produtividade deve estar associada à conservação ambiental e ao respeito às leis trabalhistas, como bem explanado por Barros (2008):

Portanto, não há meios de cumprimento da função social de forma parcial ou inacabada como, por exemplo, atendimento aos índices econômicos e desatendimento aos critérios ambientais e sociais. O ordenamento pátrio não concebe a ideia de produtividade com devastação ambiental, ou de produtividade com exploração do trabalho indigno ou inseguro (BARROS, 2008, p. 68).

Ainda que a *commodities* da dendeicultura atenda ao critério da produtividade, ela esbarra não utilização dos recursos naturais disponíveis e na conservação do meio ambiente, efeitos próprios do caráter monocultor de sua produção, já que, via de regra, os latifúndios produtivos do óleo de palma se dedicam ao cultivo de maneira extensiva e, progressivamente, exaurem o solo e os recursos hídricos ocasionando a contaminação da água e do solo pelo uso de fertilizantes e agrotóxicos, provocando a redução da diversidade da flora e da fauna e afetando a saúde dos agentes sociais das comunidades do entorno.

O uso racional e adequado da terra, a manutenção das características próprias do meio natural e da qualidade dos recursos naturais, na medida adequada à manutenção ecológica da propriedade e da saúde e qualidade de vida das comunidades, conforme ensina Tanajura (2000, p. 68), não é observado nos megaempreendimentos da dendeicultura implantados na Amazônia, especificamente, no Alto Acará, essencialmente representado pelas inovações, cuja matriz atual é dada pela ciência e tecnologia, ou seja, pelo uso de equipamentos de alta performance, da acumulação de capital que se sobrepõe às relações sociais dos povos originários da região, assim como às velhas formas de povoamento. Os mecanismos de mercado aparecem triunfantes, trazendo o “progresso” em função dos ditames da produção, estabelecendo o externo ao interno, onde isso lhe convém e arrastando o Estado para a esfera dos interesses privados, uma vez que a internalização do externo depende do apoio estatal para sobreviver.

A empresa Agropalma é alvo de uma ampla gama de irregularidades sobre o seu funcionamento, além de ser acusada de grilagem de terras. Estudos⁸⁰ e denúncias públicas

⁸⁰ Entre outros, MARIN, R. E. A.; SILVA, E. P. da; SAAVEDRA, M. P. **Comunidade Balsas no Território quilombola do Alto Acará e conflitos territoriais e ambientais com a empresa Agropalma S. A.** Belém: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/ UFPA/NAEA, 2020.

ênfatizam os diversos mecanismos de expropriação, controle e vigilância exercidos pelas *commodities* nas terras do Nordeste Paraense, lócus de sua instalação.

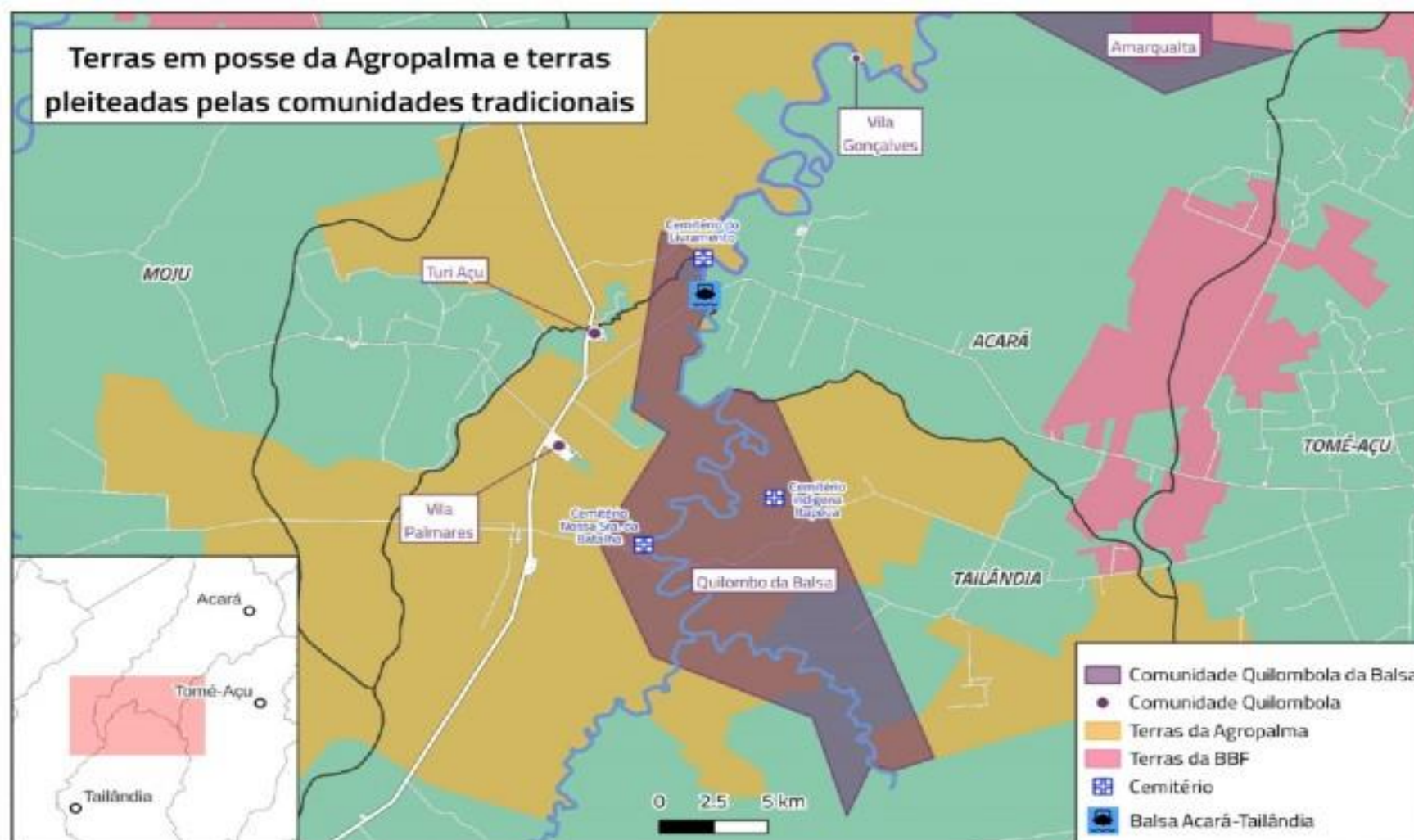
O setor de segurança patrimonial da empresa, apoiado em um contingente de seguranças especializados, instalou um esquema perverso de opressões e violação de direitos, rotula os agentes sociais originários como “perigosos” e “invasores”. Além desses constrangimentos, vilas e povoados são cercados pelas plantações de dendê e os fatos narrados retratam o controle privado racista, a criminalização de indígenas e quilombolas, as operações de desmobilização destes e a inércia estatal.

As plantações de dendê e reservas legais da empresa, de acordo com estudos realizados, se sobrepõem às terras reivindicadas por famílias quilombolas e indígenas que, juntas formam a Associação dos Remanescentes de Quilombos das Comunidades da Balsa, Turi-Açu Gonçalves e Vila Palmares (ARQVA) e que foram submetidas à grilagem de terras e de onde foram expulsos por grileiros e fazendeiros ou venderam suas propriedades por valores ínfimos através de ameaças. Posteriormente, os territórios com milhares de hectares foram adquiridos pela Agropalma S.A., conforme comprovação jurídica⁸¹, de forma fraudulenta. As investigações sobre fraudes e práticas de apropriação⁸² de terras pela Agropalma S.A. remontam ao ano de 2003 e foram apresentadas por diferentes autores, como agricultores locais e outros (Processo nº 0002393-75.2003.8.14.0000).

Os supostos atos fraudulentos foram investigados pelo Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) (Inquérito Civil nº 000628-040/2016). Após 2016, a Agropalma apresentou diversos pedidos ao Instituto de Terras do Pará (ITERPA) para regularizar diversas áreas que a empresa ocupou, por exemplo, em 2017, a empresa solicitou a regularização de 10.181 hectares correspondentes às fazendas Castanheira e Roda de Fogo (Processos nº 2017/25719 e nº 2017/25707). Um mapa publicado pela ONG Global Witness mostra a sobreposição das áreas reivindicadas pelos quilombolas e indígenas sobre áreas sob a posse da Agropalma.

⁸¹ Processo nº 0002393-75.2003.8.14.0000; Ação Civil Pública 0803639-54.2018.8.14.0015; Pedido de Liminar 0801353-35.2020.8.14.0015; Processo 000172-151/2017

⁸² É difícil afirmar que se trata de um domínio privado, isto porque, não é fácil comprovar se todos os títulos registrados em cartório, da empresa Agropalma, são legítimos, por isso prefiro dizer “apropriação”, palavra que designa áreas legítimas e áreas ilegais.



Fontes de dados: Global Witness; Cadastro Ambiental Rural, www.car.gov.br; OpenStreetMap data © OpenStreetMap contributors, www.openstreetmap.org; Global Administrative Boundary data, www.gadm.org

O Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) ajuizou ação civil pública contra a Agropalma quando o ITERPA estava analisando e processando os pedidos. Logo, em 2018 o órgão institucional ajuizou a primeira Ação Civil Pública (0803639-54.2018.8.14.0015) contra a Agropalma e o Iterpa, requerendo, entre outros: 1) a anulação dos documentos cadastrais das fazendas: Três Estrelas, Paraíso do Norte, Roda de Fogo, Esperança, Santa Maria, Jomam, São João, Castanheira, Castanheira I, Castanheira II e Castanheira IV; 2) que a Agropalma se abstenha de utilizar – para fins publicitário ou outros – o Certificado nº 8-0090-08-1000-00 concedido pelo RSPO⁸³ uma vez que a empresa adquiriu terras por meio de processos fraudulentos e fraudou documentos de registros de terras.

Em 2020, o MPPA ajuizou uma segunda ação civil pública com pedido de liminar (0801353-35.2020.8.14.0015). A existência de fraude no processo de aquisição de terras pela Agropalma foi reconhecida pelo Juízo de Primeira Instância em 10 de agosto de 2020, que determinou o cancelamento das matrículas em cartórios de 12 fazendas, totalizando 23 mil hectares, alegadas pela Agropalma como suas propriedades. “Reconheço a falsidade e nulidade de todos os documentos que subsidiaram a lavratura das escrituras públicas de compra e venda”, escreveu o magistrado na sentença, fixando multa diária de R\$ 50 mil caso a decisão dele fosse descumprida pela Agropalma ou se ela fizesse uso das terras em qualquer tipo de transação. Além da Agropalma, o Iterpa e o estado do Pará são réus nessa ação.

Em 27 de setembro de 2021, a 1ª Turma de Direito Público do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), manteve a decisão da Vara Agrária de Castanhal de 2020 com voto unânime dos desembargadores daquele colegiado. Portanto, concluiu a justiça que houve aquisição fraudulenta de terras pela empresa. Assim, afirma a relatora em seu voto:

Na espécie, as certidões de matrículas dos imóveis objeto do negócio foram emitidas por órgão inexistente, tendo como signatárias pessoas desprovidas de atribuição pública, tudo a ressoar na ilicitude de elemento constitutivo do próprio ato negocial, qual seja a legitimidade do vendedor, já que duvidosa a qualidade de proprietário dos bens. Portanto, o negócio assenta-se inquinado de vício de pleno direito, sendo impassível de gerar efeitos.

Refutando todas as investigações e provas jurídicas sobre as interdições, as expropriações e intrusamento que interferem radicalmente nos modos de existência dos povos originários do Alto Acará, o conglomerado Agropalma S.A. afirma em seu Relatório

⁸³ O óleo de palma é certificado de acordo com critérios específicos da Roundtable do Óleo de Palma Sustentável (RSPO), cujo objetivo maior é reduzir os impactos negativos do cultivo de óleo de palma ao meio ambiente e às comunidades.

de Sustentabilidade 2021, que nenhum dos vários estudos de impacto social de suas operações confirmou a presença de comunidades quilombolas ou indígenas no entorno de suas plantações, criminalizaram as lideranças, assim como não identificaram que a empresa removeu ou incentivou expulsões de famílias de suas terras.

Nos últimos 20 anos, encomendamos vários impactos sociais independentes e estudos, e nenhum indicou a existência das comunidades quilombolas em nossa terra ou nas redondezas. Além disso, a sociedade local e cientistas não registraram rituais quilombolas ou costumes em nossa propriedade. [...] A pedido de lideranças dos autodenominados quilombolas o Instituto de Terras do Estado do Pará esteve presente na área em 2018. O Instituto não encontrou nenhuma evidência de comunidades ou famílias quilombolas na área. A Agropalma também descobriu que alguns dos líderes comunitários tinham proximidade com pessoas envolvidas em atividades madeireiras ilegais e que a área que reivindicavam sobrepunha-se quase exclusivamente com nossas reservas florestais. Consequentemente, a Agropalma acredita que as reivindicações do grupo sobre nossas terras florestais não devem ser consideradas pelas autoridades (AGROPALMA, Relatório de Sustentabilidade, 2021).

O relatório do ITERPA citado, foi questionado pela Defensoria Pública e por pesquisadores da Universidade Federal do Pará sendo solicitada uma revisão do mesmo, o que até o encerramento deste trabalho (2021) não ocorreu.

Ressalta-se que a ação possessória manejada pela Empresa, conforme as investigações do MPPA, foi baseada em documentação falsa, pois diversos documentos a exemplo da Fazenda Castanheira possuem vícios. Há também irregularidades da Fazenda Roda de Fogo, uma vez que nas documentações referentes a este imóvel, há documentos nos quais constam selos de um cartório denominada de “Cartório Oliveira Santos”, que, aliás, nunca existiu. Além disso, todos os documentos foram lavrados por Antônio Puga Lobato Filho, que nunca fora tabelião, bem como a assinatura, de sua mãe, a Sra. Maria do Socorro Puga de Oliveira, esta, sim, já havia sido tabeliã, porém, quando assinou os documentos, já havia sido afastada pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em razão das mais diversas irregularidades descobertas ao longo de sua trajetória como serventuária de cartório extrajudicial.

Legalmente, os títulos de terras apresentados pela empresa, por serem baseados em documentos feitos de forma inválida, como relatado acima, acarretam na nulidade nas aquisições. Desta forma, em sendo o solo amazônico o bem de maior disputa, é possível dizer que a “problemática que envolve os conflitos e a violência no estado do Pará está diretamente associada à concentração da propriedade da terra” (SAUER, 2005, p. 14), no caso da Agropalma, entende-se que a empresa precisa valer-se, frequentemente, do uso da força, da

violência, de falsificação de documentos públicos (grilagem) para resguardar e proteger os seus interesses fundiários.

Tulio Dias Brito, o diretor de sustentabilidade da Agropalma em entrevista realizada em 2021, à Mongabay, negou todas as acusações de que a empresa tenha ocupado ilegalmente terras públicas “na verdade, a gente não se apropriou. A gente comprou terras. Comprou terras ao longo de um período longo de tempo. A gente começou a comprar terra ali em 1981 e veio comprando até 2010”. Sobre o cancelamento dos títulos, disse ele: “A gente entende que sim, os nossos títulos foram cancelados. Estão cancelados temporariamente e nós vamos recorrer”. Sobre as compras das terras, assim Brito se reporta: “A gente pagou o preço de mercado e registrou em cartório. Tudo que fizemos é transparente, está registrado”, acrescenta ainda que a empresa comprou as terras do “suposto” proprietário de boa-fé.

A violação dos direitos humanos de indígenas e quilombolas expropriados do Alto Acará tem consequências ainda hoje para estes agentes sociais. Por outro lado, os incentivos fiscais para os megaempreendimentos do dendê movimentam a economia com o método de exploração predatória provocando a desigualdade social e econômica. O atual cenário levanta questões preocupantes em relação aos territórios por omissão ou descaso desde o governo militar e, ainda hoje, dos governos federal e estadual que se tornaram ausentes e ineficientes em relação à execução de um plano de desenvolvimento para a questão fundiária, uma das causas mais graves do aumento da violência, da grilagem e do desmatamento.

7.3.1 Agropalma e novas frentes de expansão: minério e carbono

A empresa Agropalma S. A. ostenta em seu relatório de sustentabilidade 2021, que “todos os dias reitera seus compromissos com a preservação das florestas e da biodiversidade, com o desmatamento zero, com o combate às mudanças climáticas, com a água, com as comunidades” (AGROPALMA, 2021, p.1). Esse alardear, entretanto, é o oposto da realidade em que vivem as comunidades formadas por famílias de indígenas e quilombolas expulsas do Alto rio Acará, direta ou indiretamente, pela empresa. É também o oposto sobre a veracidade da imensa área territorial de 107 mil hectares que ela detém como posse no estado do Pará entre os municípios de Acará e Tailândia e onde se localizam seus projetos de dendê e reserva florestal.

À despeito de todas as denúncias de pesadas acusações de fraudes, uso de documentações falsas, estelionato e até mesmo corrupções, de acordo com imputações feitas à empresa pelos Ministérios Públicos Estadual e Federal, a empresa iniciou investimentos em

duas novas frentes de expansão: a mineração e a venda de crédito de carbono. A primeira, está entre os produtos de exportação da natureza no Brasil, apontado como país primário-exportador. A mineração talvez seja o melhor modelo de uma atividade econômica excessivamente violenta, que, todavia, é sempre legitimada pelo Estado. Por sua lógica econômica perversa que produz a destruição socioambiental, o tal “desenvolvimento” propalado nos discursos dos projetos de mineração revelam que não são nenhum modelo que se preze, ao contrário, é bastante provável que, “no decorrer da história, venham a ser considerados aberrações” (SACHS, 2000, p. 11).

A construção do discurso dominante no que se refere ao desenvolvimento e à adoção de novas tecnologias para redução dos impactos ambientais e sociais causados pela mineração, foi estruturado a partir de um contexto histórico, que envolveu o mito da modernidade e do progresso, revelando dinâmicas que sustentam ideologias políticas e econômicas. No Brasil, apesar dos riscos e das nefastas consequências que acompanham todo o processo de extração, produção e transporte de minérios que são registrados no correr dessa atividade, a mineração sempre foi tratada como assunto de interesse e/ou de segurança nacional. Afinal, impensáveis como acidentes, como querem os empresários e setores do Estado, os crimes ambientais de grande magnitude provocados pela mineração, a exemplo das observadas em Minas Gerais, em 2017, no município de Mariana e, em 2019, no município de Brumadinho, assim como os inúmeros desastres desde 2002 ocorridos no Pará, no município de Barcarena, permanecem envolvidos pela impunidade, pelo desrespeito, pela arrogância e pela não reparação dos danos produzidos à vida humana e à natureza e são componentes integrantes das práticas empresariais nos territórios explorados, e, em grande medida, com a colaboração de órgãos do Estado (CASTRO, 2018). As vidas perdidas são irrecuperáveis e os danos ambientais irreversíveis, como assinalam Zhoury, et al (2018). A tragédia é o que sobrou para as comunidades no entorno das mineradoras.

Se no presente os interesses do governo federal, das unidades da federação e seus municípios, concretizam a expansão das mineradoras, provavelmente terão desdobramentos terríveis no futuro, considerando as estratégias empresariais voltadas à intensificação dessa atividade. A materialidade e a repetição dos crimes ambientais causados pela mineração, atualmente permeiam as pretensões da Agropalma de expandir suas atividades no Alto Acará, com a exploração de bauxita articulada à outras frentes de expansão, apesar de ter a maioria de seus títulos de terras cancelados por decisões judiciais. Abaixo, a lista de processos que tramitam na Agência Nacional de Mineração (ANM) em nome da Agropalma.

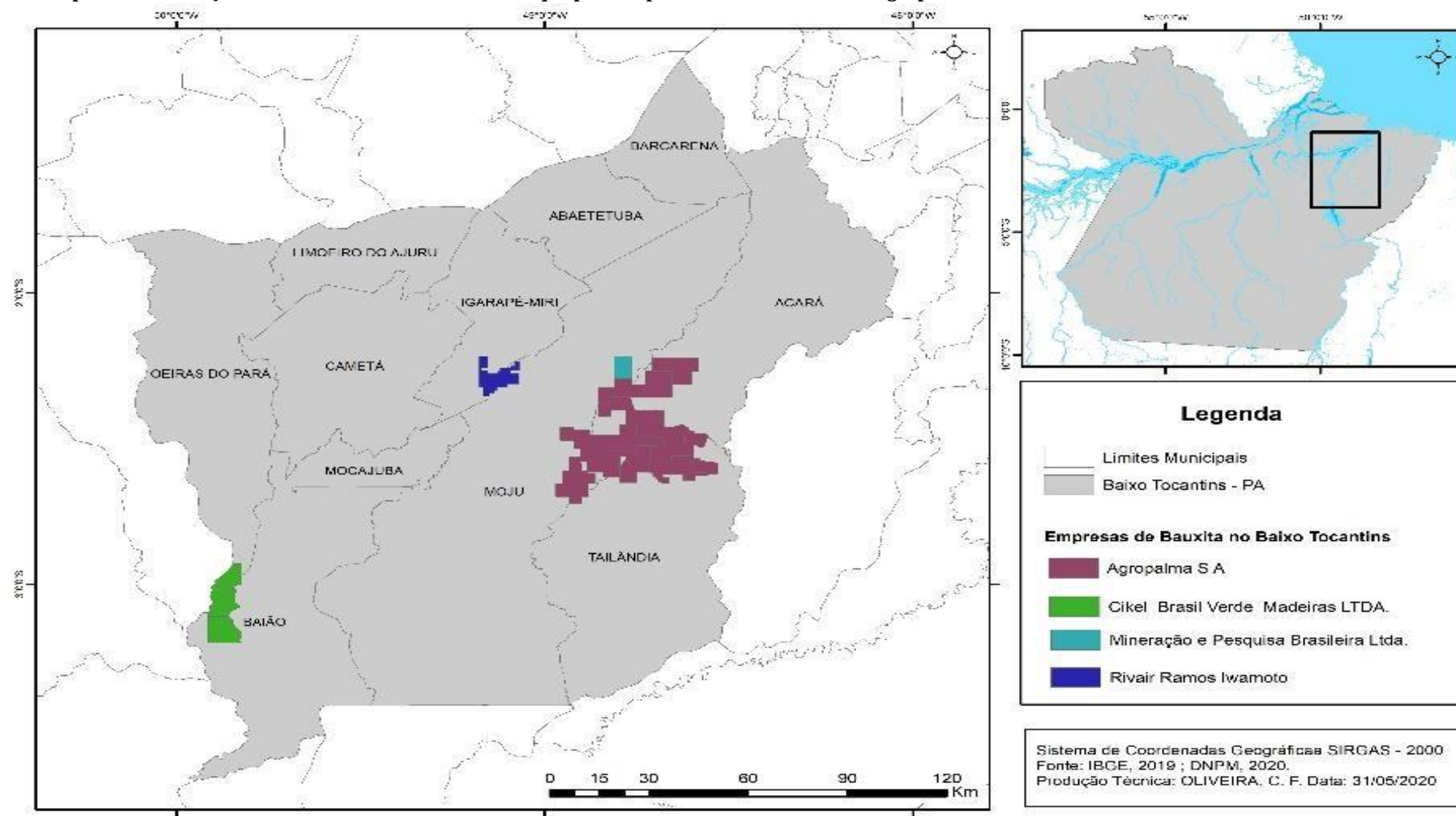
Quadro 4 - Lista de processos que tramitam na Agência Nacional de Mineração em nome da Agropalma S. A. (2021)

Nº ordem	Nº processo	Município	Fase	Área (ha)	Substância	Situação atual
1	850121/2011	Acará/Tailândia	Autorização de pesquisa	5.099,29	Bauxita	Encontra-se em análise o pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de prorrogação do alvará de pesquisa vencido em 2015. A demanda foi apresentada pela empresa em 04/06/2021
2	850122/2011	Acará/Tailândia	850122/2011	2.913,46	Bauxita	Idem
3	850128/2011	Acará/Moju	850128/2011	9.999,98	Bauxita	Idem
4	850170/2014	Acará/Moju	850170/2014	6.307,25	Bauxita	Encontra-se em análise o pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de prorrogação do alvará de pesquisa vencido em 2018. A demanda foi apresentada pela empresa em 04/06/2021
5	850171/2014	Acará	850171/2014	9.999,11	Bauxita	Idem
6	850172/2014	Acará/Tailândia	850172/2014	9.991,31	Bauxita	Idem
7	850173/2014	Acará/Moju	850173/2014	9.998,65	Bauxita	Encontra-se em análise o pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de prorrogação do alvará de pesquisa vencido em 2019. A demanda foi apresentada pela empresa em 04/06/2021
8	850174/2014	Acará/Tailândia	850174/2014	9.998,66	Bauxita	Encontra-se em análise o pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de prorrogação do alvará de pesquisa vencido em 2018. A demanda foi apresentada pela empresa em 04/06/2021
9	850175/2014	Moju	850175/2014	6.598,75	Bauxita	Idem
10	850176/2014	Moju/Tailândia	850176/2014	5.997,42	Bauxita	Idem

11	850177/2014	Acará/Moju/Tailândia	850177/2014	8.990,77	Bauxita	Idem
12	850178/2014	Tailândia	850178/2014	6.004,61	Bauxita	Idem
13	850715/2014	Tailândia	850715/2014	7.236,92	Bauxita	Idem
14	850716/2014	Tailândia	850716/2014	4.210,73	Bauxita	Idem
15	850717/2014	Tailândia	850717/2014	3.817,95	Bauxita	A ANM procedeu o indeferimento da solicitação de prorrogação do alvará de pesquisa vencido em 2019. A decisão foi publicada em 14/06/2021. Cabe recurso à empresa.
16	850718/2014	Acará/Moju/Tailândia	850718/2014	5.173,54	Bauxita	Em 22/01/2019 a empresa apresentou relatório de pesquisa parcial em consonância com o alvará expedido em 2016. Posteriormente deu entrada em nova documentação em 31/01/2019.
17	850719/2014	Tailândia	850719/2014	8.692,81	Bauxita	Encontra-se em análise o pedido de reconsideração do indeferimento da solicitação de prorrogação do alvará de pesquisa vencido em 2018. A demanda foi apresentada pela empresa em 04/06/2021
Total de área:				121.031,21		

Fonte: Tabela elaborada por Elielson Pereira, (Cadastro Mineiro/Agência Nacional de Mineração - ANM) – consulta efetuada em 15/06/2021.

Mapa 11 – Mineração no Baixo Tocantins – com destaque para os processos minerários da Agropalma S.A, 2020



Nesse contexto que expressa o paradigma colonial presente no discurso do “desenvolvimento”, representante de um sistema capitalista predatório, me reporto à pesquisa realizada por Pereira da Silva (2021), que aponta que a empresa efetivou 17 (dezesete) pedidos à Agência Nacional de Mineração (ANM) para autorização de pesquisa para mineração de bauxita, cobrindo 121.000 hectares distribuídos em vários blocos que transcendem a área total apropriada pela companhia, assumidamente de 107 mil hectares, a maior parte bloqueada, e que abrange as terras reivindicadas por indígenas e quilombolas como suas terras ancestrais.

Este levantamento realizado por Pereira da Silva (Ibidem) revela que os requerimentos de pesquisa mineral da Agropalma expiraram entre 2018 e 2019 e que a empresa solicitou uma prorrogação para 88,2% das licenças. A Agência Nacional de Mineração (ANM) negou os pedidos da empresa, que está recorrendo da decisão.

Os projetos minerários da Agropalma espelham uma situação concreta de uma dinâmica de destruição e morte socioambiental, que não está restrito a locais específicos. O Programa Grande Carajás (PGC)⁸⁴ é expressão dessa engrenagem formada da lógica de reprodução de danos e impactos ao meio ambiente e às comunidades que sobreviviam no território onde foi implantado. É um complexo minerador que para se realizar se apropriou a qualquer custo de grandes áreas, em zonas de extração, em eixos de transportes e logísticas e em zonas de exportação. E, essa realização não foi feita sem violência, sem interditar, sem atravessar o que e quem se colocasse no caminho.

Não basta a destruição e a violência geradas pela *plantation* do dendê, atualmente é esta “topografia da morte” sublinhada por Pereira da Silva (Ibidem), que a Agropalma pretende implantar no Alto Acará – a mineração. E, mais, para alcançar patamares mais elevados de crescimento econômico, um viés mais intenso indica o interesse da empresa, até 2021, em outras frentes articuladas à mineração, que se forem levadas à efeito, reafirmarão a lógica exógena que tem como regra a indiferença aos atores sociais locais. Descritas pelo autor já citado, as frentes a saber:

- a) O controle do uso da terra para ampliação intensiva de dendeais e imobilização de extensas áreas de “reserva legal”, os quais se concretizam por meio de registros imobiliários irregulares questionados pelo Ministério Público Estadual e por cadastros ambientais rurais que intrusam em 71,8% do território etnicamente configurado da Balsa;

⁸⁴ Um grande projeto econômico privado voltado unicamente para a exportação, com características de enclave econômico (mais especificamente enclave mineral), com fortíssima concentração de renda e formação de latifúndios. Estende-se por 900 mil km², numa área que corresponde a um décimo do território brasileiro, e que é cortada pelas bacias dos rios Xingu, Tocantins e Araguaia, e engloba terras do leste do Pará, norte de Tocantins e sudoeste, centro e norte do Maranhão. Na atividade mineira, centrada na Província Mineral Carajás, foi inicialmente levado a cabo pela empresa estatal brasileira Companhia Vale do Rio Doce (CVRD), durante o governo de João Batista Figueiredo. Mesmo após a privatização da CVRD a atividade mineral está concessionada principalmente à Vale.

- b) A proposta de criação de um “corredor ecológico” reunindo áreas de “reservas privadas” de empresas da *plantation* do dendê no Alto Acará, particularmente da Agropalma e da Biopalma, atualmente Brasil Biofuels (BBF), sugerida por consultoria técnica contratada pela Plataforma Parceiros pela Amazônia (PPA), com o objetivo de propiciar a obtenção de recursos financeiros por meio da venda de créditos de carbono. Parte considerável das áreas correspondentes ao referido “corredor” abrange terras tradicionalmente ocupadas reivindicadas pelos quilombolas da Balsa e da Amarqualta. Os dois territórios são separados pelo Projeto de Assentamento Calmaria I;
- c) A obra de asfaltamento de 150 km da Rodovia Estadual PA-256, da Vila Canaã, em Ipixuna do Pará, às margens do Rio Capim, ao entroncamento da Rodovia Estadual PA-150, em Tailândia, financiado mediante operação de crédito contratada junto ao Novo Banco de Desenvolvimento dos BRICS, sediado em Xangai, na China;
- d) O traçado definitivo da Ferrovia Paraense, de 1.319 km, que ligará o Sul do Pará ao Porto de Vila do Conde, em Barcarena. A construção da obra ferroviária está estimada em 7 bilhões de reais e será executada em consonância com o protocolo de intenções com a empresa *China Communication Construction Company* (CCCCSA), controladora da brasileira Concremat. Analisando as projeções cartográficas do empreendimento nota-se que o território quilombola da Balsa será cortado ao meio pela estrada de ferro. (PEREIRA DA SILVA, 2020, p. 84).

Em linhas gerais, as práticas (i) legais por parte da empresa Agropalma, não está alicerçada apenas na lógica da *plantation* do dendê, também pretende aumentar as terras de onde foram expulsos os povos originários, para abertura de nova expansão territorial. Nem a empresa, nem o Estado, parecem se importar com as violações dos direitos sociais como se entende direitos territoriais no caso estudado. Assim, além da mineração como fator de expansão territorial, a Agropalma anuncia ter fechado uma grande parceria com a Biofílica, empresa especializada em conservação de florestas e comercialização de serviços ambientais, para iniciar seu projeto de Redução das Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD+).

Em sua página oficial na internet, a empresa anuncia que “O projeto desenhado com a Biofílica terá 30 anos de duração e ira viabilizar a venda de créditos de carbono pala Agropalma a partir de seu segundo ano”, informa ainda que é “responsável por uma área de 107 mil hectares na região amazônica e preserva 64 mil hectares, com investimentos de cerca de 1,5 milhão por ano em seu Programa de Proteção Ambiental”.

Em seu portfólio de projetos, a Biofílica anuncia a maior área sob certificação de créditos de carbono florestal na Amazônia, com 1,5 milhão de hectares sob conservação. E conta com um banco de florestas para compensação de reserva legal de mais de 4,6 milhões de hectares em todos os biomas do país.

Vender carbono é um dos maiores investimentos atuais, já que seu grande objetivo é diminuir consideravelmente a quantidade de gás carbônico (CO₂) na atmosfera. Temos que cada

hectare de floresta em desenvolvimento é capaz de absorver 200 toneladas de carbono. Em 2021, o investimento atraiu cada vez mais, grandes empresas, principalmente as localizadas na região amazônica, e o preço, bastante atraente: cada hectare de CO₂ custava em torno de 57 €, ou R\$ 365,00, ou seja, a Agropalma teria naquele momento, com a inclusão dos 64 mil hectares de florestas preservadas dos 107 mil que ela afirma ser detentora da posse, um valor de R\$ 4.672 bilhões de lucro.

A Agropalma em sua busca pelo carbono zero, aponta ser este, um dos principais desafios de empresas e governos na busca das metas estabelecidas pelo Acordo de Paris⁸⁵. Afinal, além do dendê e da mineração, vender créditos de carbono configura um excelente negócio para a empresa, pouco importando se de sua área de preservação de 64 mil hectares, 58 mil já foram anulados e cancelados por decisão judicial.

Apesar das muitas investigações, tanto na esfera judicial, quanto na esfera administrativa para a (i) legalidade das regularizações fundiárias pretendidas pela empresa Agropalma para colocar em prática, além do dendê, seus novos empreendimentos, o questionamento que fica é: Como se dará a fiscalização e a titulação para que terras de origem duvidosa não sejam indevidamente tituladas de forma definitiva?

⁸⁵ Na 21ª Conferência das Partes (COP21) da United Nations Framework Convention on Climate Change (UNFCCC), em Paris, foi adotado um novo acordo com o objetivo central de fortalecer a resposta global à ameaça da mudança do clima e de reforçar a capacidade dos países para lidar com os impactos decorrentes dessas mudanças. O Acordo de Paris foi aprovado pelos 195 países Parte da UNFCCC para reduzir emissões de gases de efeito estufa (GEE) no contexto do desenvolvimento sustentável. Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/clima/convencao-das-nacoes-unidas/acordo-de-paris.html>. Acesso em: 21dez. 2022.

CONCLUSÃO

No Brasil, em especial na Amazônia, a instalação de megaempreendimentos na área rural quase sempre está ligada à apropriação irregular ou ilegal de terras públicas, também denominada *grilagem*. A racionalidade presente nas empresas do agronegócio e as estruturas que reforçam sua implementação, é eivada da colonialidade presente na modernidade e no mito do “desenvolvimento”.

Em diferentes momentos históricos, diversos mecanismos jurídicos e institucionais são utilizados para assegurar a formação da propriedade privada. As famílias deslocadas permanecem subalternizadas em decorrência desse processo, a intervenção do Estado de que esses efeitos não sejam catastróficos, não é a realidade posta, já que neste cenário há uma estreita vinculação que se verifica atualmente entre setores produtivos e estatais. A titulação de terras para indígenas e quilombolas por autarquias como o INCRA, o ITERPA ou a FUNAI, resultam em processos com pouca efetividade como percebido ao longo desta tese, isso porque são encontradas divergências em relatórios, em fiscalizações e, até mesmo, déficit no quadro de funcionários.

A pesquisa comprovou que a burocracia estatal representa um combustível a mais nas ocorrências de conflitos agrários, em especial no estado do Pará, abrindo brechas (principalmente em função de interesses políticos e empresarias voltados à lógica capitalista da monocultura) para fraudes e grilagens de terras. O deslocamento forçado, a expulsão do território, a violência e as ameaças contra os povos originários são apenas aspectos desse tema complexo aos quais se dedica este trabalho que, restringiu-se à esta temática tão significativa e tão presente na região amazônica, mais especificamente no Alto do Vale do rio Acará e teve como objetivos a identificação e análise dos principais agentes sociais envolvidos em situações comprovadas de que há uma relação direta com a implantação da dendeicultura e os desastres sociais, ambientais e, continuamente, com a violência dirigida aos povos originários da região.

O diálogo com os sujeitos da pesquisa, ainda pouco presentes na historiografia paraense e percorrer caminhos diferenciados da historiografia tradicional, me possibilitou apreender como vivem e interpretam a realidade. Ficou observado que mesmo expropriados, mesmo que permaneçam subalternizados, mesmo que os efeitos de categorias como mitigação ou compensação, amplamente utilizadas como estratégias institucionais e que não representam sua realidade, emerge a mobilização social e a população invisibilizadas se organiza em associações para enfrentar essa lógica de expropriação e violência, em diferentes momentos de resistência que valoriza a importância do lugar e da resistência permanente à colonização imposta.

A fronteira étnica por nortear a vida social, acarreta de modo frequente uma relação complexa de relações sociais e comportamentais. Os povos indígenas na Amazônia por sua diversidade cultural e linguística representam um patrimônio de valor inestimável. Ao assumir identidades étnicas que não as suas, Tembé e Turiwara, de certo modo, tornam visível o inter-relacionamento e a atribuição de identificação realizadas pelos próprios atores o que coloca desafios para as ciências humanas talvez ainda maiores do que as do passado.

A Constituição Federal de 1988, trouxe modificações no quadro legal relativos aos indígenas. Pela primeira vez os indígenas tiveram reconhecido o direito às suas formas próprias de organização assim como a sua plena capacidade jurídica, podendo ser representados por suas autoridades tradicionais, ou por associações livremente constituídas (PACHECO DE OLIVEIRA, 2008). No atual contexto pós-tutela, a tendência à perda territorial, ao declínio demográfico e à ocultação de suas próprias identidades e tradições despontam como tendências já revertidas, mas que, entretanto, coexistem com problemáticas desafiadoras, carregadas de novas ameaças e potencialidades.

Torna-se necessária a incorporação de novas dimensões para pensarmos sobre os povos e culturas indígenas contemporâneos, uma vez que “Hoje ser índio não equivale a exemplificar a representação do primitivo [...] mas equivale a uma demarcação de natureza política, que fundamenta direitos perante o Estado e a opinião pública” (PACHECO DE OLIVEIRA, 2016, p. 184). Acolhida com força de lei no Brasil, a Convenção 169 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), explicita que o fator decisivo para uma afirmação identitária não pode ser outro que a via das autodefinições.

Na discussão precedente sobre a manutenção das fronteiras étnicas há um problema de grande importância em razão de circunstâncias políticas e econômicas atuais: o discurso para a região amazônica de desenvolvimento, de contribuição para o sequestro de carbono, de corredor ecológico e, conseqüentemente, de respeito ao meio ambiente, nada é mais do que uma farsa que trajado de sustentabilidade, serve apenas para legitimar a expansão territorial de grandes empresas no Pará, dito em outras palavras, serve apenas para autorizar o violento processo de privatização de terras pelo agronegócio, pela mineração e, agora pela venda de créditos de carbono, que continuam a degradar o meio de vivência dos povos originários, por meio da exploração de bens naturais findáveis – terra e água.

Nessa conjuntura de desigualdades, frente ao mito da modernidade, é necessário nega-lo na sua constituição, assim como nega-lo em todas as estruturas que o reproduzem, assim como negar a “falácia do desenvolvimento” que persiste duradouro no discurso da modernização hegemônica (DUSSEL, 2005, p. 31).

Quando grandes empreendimentos expropriam povos originários de terras ancestrais, não significa vulnerabilidade, e, sim, inadequação das políticas públicas direcionadas a estes territórios e, principalmente, inércia do Estado que desconsidera os danos causados aos povos originários que há décadas ou centenas de anos vivem nesses espaços, já que “o território é entendido como patrimônio necessário para a produção e reprodução que garante a sobrevivência da comunidade como um todo”. (ZHOURI; LASCHEFSKI, 2010, p. 25).

Assim, pensar o território a partir de sua importância para a sobrevivência econômica, social e cultural de indígenas e quilombolas, é fundamental para entender as críticas construídas por Escobar (2005), sobre a categoria de “desenvolvimento”. Na criação do território há necessidade de resgatar a importância do lugar em diferentes sentidos, já que alternativas podem ser criadas não necessariamente pautadas apenas em políticas desenvolvimentistas.

Procrastinar o reconhecimento e/ou a titulação definitiva das comunidades indígenas e quilombolas na Amazônia, em especial no Alto Acará, é condenar as futuras gerações a enfrentar os mesmos problemas das gerações passadas, e, certamente, até de forma mais grave já que existem indícios da continuação da velha prática latifundiária que, hoje, aliado ao capital tenta monopolizar territórios e controlar bens comuns como água, terra, florestas e todo o complexo sistema ambiental da região.

Em suma, mostrar a variabilidade de formas de fronteiras no tempo e no espaço, discutir atuais modelos de colonização na Amazônia, bem como identificar as estruturas políticas que concretamente as implementaram, como explica Pacheco de Oliveira (2016) “a minha intenção foi a de apontar a diversidade de temporalidades, narrativas e regimes” que singularizam as trajetórias históricas de indígenas e quilombolas da Amazônia, até o momento atual. E em conclusão, afirmo que, como em todas as pesquisas sobre uma situação complexa, este estudo não pode ser considerado definitivo, já que o seu próprio desenvolvimento e conclusão se abre para melhorias e novas perspectivas de estudo.

Como magistralmente nos ensina Bachelard:

*O conhecimento da realidade é uma luz
Que sempre alcança sombras em algum lugar.
Nunca é imediata e completa.*

Gaston Bachelard, “A formação de l’esprit scientifique”

REFERÊNCIAS

- ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ANTROPOLOGIA – ABA – GT “Comunidades Negras Rurais”. **Documento do Grupo de Trabalho sobre Comunidades Negras Rurais**, Associação Brasileira de Antropologia. 1994. Disponível em: <https://abant.org.br/file?id=548>. Acesso: 26 jan. 2021.
- ACERALD, H. Agronegócio e povos tradicionais. **Le Monde Diplomatique**. Out. 2012. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/agronegocio-e-povos-tradicionais/> . Acesso em: 20 dez. 2021.
- ACSELRAD, H. Justiça ambiental-ação coletiva e estratégias argumentativas. In: ACSELRAD, H.; HERCULANO, S.; PÁDUA, J. A. (org.). **Justiça Ambiental & Cidadania**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2004. pp. 23-39.
- ACEVEDO MARIN R. E. e CASTRO, E. M. R. de. **Negros de Trombetas: guardiães de matas e rios**. 2. ed. Belém: Cejup/UFPA-NAEA, 1993.
- ACEVEDO MARIN, R. E. Camponeses, donos de engenhos e escravos na região do Acará nos séculos XVIII e XIX. **Papers 153 NAEA**, UFPA, 2000.
- ACEVEDO MARIN, R. E.; MAIA, R. de O. M. Gênero nas ações e resistências ao modelo de desenvolvimento imposto em Barcarena, Pará. **Cadernos Pagu** [online]. 2018, n. 52, e185205. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/18094449201800520005> . Acesso em: 14 out. 2022.
- ACEVEDO MARIN, R. E.; SILVA, E. P. da; SAAVEDRA, M. P. **Comunidade Balsas no Território quilombola do Alto Acará e conflitos territoriais e ambientais com a empresa Agropalma S. A.** Belém: Projeto Nova Cartografia Social da Amazônia/ UFPA/NAEA, 2020.
- ADICHIE, C. N. **O perigo de uma história única**. Tradução: Júlia Romeu. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.
- AGABEM, G. **Estado de Exceção: Homo Sacer**, II, I. São Paulo: Boitempo, 2004.
- AGROPALMA – **Relatório de Sustentabilidade 2021**. Disponível em: <https://www.agropalma.com.br/sustentabilidade/#relatorios>. Acesso em: 20 dez. 2022.
- ALBERTI, V. **Ouvir Contar**. 1a edição. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- ALBERTI, V. Histórias dentro da história. In: PINSKY, C. B. (org.) **Fontes. Histórias**. São Paulo: Contexto, 2005.
- ALENCASTRO, L. F. de. **O Trato dos Viventes**. Formação do Brasil no Atlântico Sul. São Paulo: Companhia das Letras, 2000
- ALMEIDA, M. C. de. Trabalho Compulsório na Amazônia: séculos XVII-XVIII. **Revista Arrabaldes**, ano I, n. 2, set-dez. 1988.
- ALMEIDA, A. W. B. de. Apresentação das coleções: narrativas quilombolas e lutas e resistência quilombolas. In: VALLE, C. do; *et al.* (org.) **Nice Guerreira: mulher, quilombola e extrativista da floresta**. Rio de Janeiro: Casa 8, 2016.
- ALMEIDA, A. W. B. de. ACEVEDO MARIN, R. E. Campanhas de Desterritorialização na Amazônia: o agronegócio e a reestruturação do mercado de terras. In: BOLLE, W.; CASTRO, E.; VEJMEKA, M. (org.). **Amazônia: região universal e teatro do mundo**. São Paulo: Editora Globo, 2010. p. 141-183.

ALMEIDA, A. W. B. de. **Prefácio**. In: CAMPOS, Nazareno J. Terras de uso comum no Brasil: abordagem histórico espacial. Florianópolis: Ed. da UFSC, 2011.

ALMEIDA, A. W. B. de. **Quilombos e as Novas Etnias**. Manaus: UEA Edições, 2011.

ALMEIDA, A. W. B. de. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto**: terras tradicionalmente ocupadas. 2. ed. Manaus: PGSCA/UFAM, 2008.

ALMEIDA, A. W. B. de. **Os quilombolas e a base de lançamento de foguetes de Alcântara**: laudo antropológico. Brasília: MMA, 2006.

ALMEIDA, A. W. B. de; MARIN, R. E. A. Campanhas de desterritorialização na Amazônia: o agronegócio e a reestruturação do mercado de terras. In: BOLLE, W.; CASTRO, E.; VEJMEKA, M. (org.). **Amazônia**: região universal e teatro do mundo. São Paulo: Globo, 2010. p. 141-159.

ALMEIDA, A. W. B. de. O Intransitivo da transição: o Estado, os conflitos agrários e a violência na Amazônia (1965-1989). In: LENA, P. e OLIVERIA, a. (org.). **Amazônia a Fronteira Agrícola**: 20 anos depois. Belém: Museu Paraense Emilio Goeldi, 1991, p. 259-290.

ANDERSON, B. **Nação e Consciência Nacional**. São Paulo: Ática, 1989.

ANDRADE, L. G. **Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel**: possibilidades e limites do desenvolvimento econômico e da inclusão social para a agricultura familiar na Amazônia- o Assentamento Calmaria II – Moju (PA). Dissertação (Mestrado) – Núcleo de Altos Estudos da Amazônia (NAEA) – Universidade Federal do Pará (UFPA). Belém, 2010.

ÂNGELO, V. A. de. **Guerrilha do Araguaia**: Luta armada no campo. Disponível em: <http://educacao.uol.com.br/historia-brasil/guerrilha-araguaia.jhtm>. Acesso em: 23 dez. 2022.

ANGELO-MENEZES, M. N. Cartas de Datas de sesmarias: uma leitura dos componentes mão-de-obra e sistema agroextrativista do Vale do Tocantins Colonial. **Papers do NAEA** n. 151. Belém: NAEA/UFPA, jun. 2000.

ANGELO-MENEZES, M. de N. e GUTEMBERG, A. do D. Exploração de madeiras no Pará: semelhanças entre as fábricas reais do período colonial e as atuais serrarias. In: **Cadernos de Ciência & Tecnologia. Brasília, Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária**. v. 15, n. 3, set./dez. 1998, p. 123-146.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - APEP. **Código 463**, 16 jul, 1822.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ – APEP. Correspondência de Diversos com o Governo – GDC. **Códices correspondentes às fabricas reais de madeiras**. Belém, 1798.

ARQUIVO NACIONAL. **Documentos Históricos**. Rio de Janeiro, 1928. v. 2.

ARENDT, H. **A Promessa da Política**. Tradução de Pedro Jorgensen. 3. ed. Rio de Janeiro: Difel, 2010.

AQUINO JUNIOR, P. O. C. de. Entre Cravos: meandros da feitura do território no interior do Acará, Pará. *Revista Mutirão (Folhetim de Geografias Agrárias do Sul)* v. 01, n. I, 2020.

ARAÚJO, T. A propriedade e sua função social. In: LARANJEIRA, R. (org.). **Direito Agrário Brasileiro**. São Paulo: Ltr, 1999.

ARÉVALO, M. C. da M. Lugares de memória ou a pratica de preservar o invisível através do concreto. **Revista História Hoje**. v. 3, n. 7, 2005.

ARRUTI, J. M. A. A emergência dos “remanescentes”: notas sobre o diálogo entre indígenas e quilombolas. **Mana** 3 (2): 7-38, 1997.

ARRUTI, J. M. A. **Mocambo**: Antropologia e História no processo de formação quilombola. Bauru: EDUSP, 2006.

ARRUTI, J. M. A. **O reencantamento do mundo**: trama histórico e arranjos territoriais Pankararu. Dissertação de Mestrado. PPGAS/MN/UFRJ, 1996.

AZEVEDO, A. **O mulato**. São Paulo: Martins, 1964.

AZEVEDO, F. **Canaviais e engenhos na vida política do Brasil**. Vol. XI, 2. ed. São Paulo: Edições Melhoramentos, 1930.

BACHELARD, G. **A poética do espaço**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2003.

BAENA, M. **Informações sobre as Comarcas da Província do Pará** – Organizadas em virtude do Aviso Circular do Ministério da Justiça de 20 de setembro de 1883. Pará: Typografia de Francisco da Costa Junior. 1885.

BALANDIER, G. A situação colonial: abordagem teórica. **Cadernos CERU**, 25(1), 2014, p. 33-58.

BALLESTRIN, L. América Latina e o Giro Decolonial. **Revista Brasileira de Ciência Política**. Brasília, nº 11, maio/ago. 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0103-33522013000200004>. Acesso em 07 fev. 2022

BARROS, R. M. de C. **A função social da propriedade rural como vetora da promoção da dignidade do trabalho humano no campo**. Dissertação (Mestrado em Direito) - Faculdade de Direito, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2008.

BARTOLOMÉ, M. A. As etnogêneses: velhos atores e novos papéis no cenário cultural e político. **Mana**, v. 12, n. 1, p. 39-68, 2006.

BARTH, F. **O guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contracapa, 2000.

BARTH, F. Introducción. In: F. Barth (org.). **Los grupos étnicos y sus fronteras**. México: Fondo de Cultura Económica. p. 9-49, 1976.

BASA. **Desenvolvimento Econômico da Amazônia** (Redação Preliminar Relatório Apresentado ao Banco de Crédito da Amazônia, pela Sociedade Brasileira de Serviços Técnicos e Econômicos - Brastec). Belém: BASA, 1967, p. 277 e 285.

BAUMAN, Z. **Comunidade**: a busca por segurança no mundo atual. Tradução: Plínio Dentzien. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed. 2003.

BAYARD, J. P. **Sentido Oculto dos Ritos Mortuários**: morrer é morrer? São Paulo: Paulus, 1996.

BECKER, B. **Amazônia**: Geopolítica na Virada do III Milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

BELLOMO, H. **Cemitérios do Rio Grande do Sul**: arte, sociedade, ideologia. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2000.

BELTRÃO, J. F. LACERDA, P. M. (Org.) **Amazônias em Tempos Contemporâneos**: entre diversidades e adversidades. 1. ed. Rio de Janeiro: Mórula, 2017.

BENVINDO, R. A. F. **Análise Comparativa dos Instrumentos de Regulação das Políticas de Proteção Ambiental e de Proteção do Ecoturismo**: o caso do Parque Estadual do Jalapão - TO. Dissertação de Mestrado – Arquitetura e Urbanismo. Universidade de Brasília, Brasília, DF, 2009.

BERGER, P. L. **O dossel sagrado**: elementos para uma teoria sociológica da religião. São Paulo: Paulus, 1985.

BOGDAN, R. C.; BIKLEN, S. K. **Investigação qualitativa em educação**. Tradução: Maria João Alvarez, Sara Bahia dos Santos. Porto: Porto Editora, 1994.

BORGES, M. E. **Arte funerária no Brasil**: ofício de marmoristas italianos em Ribeirão Preto (1890-1930). Belo Horizonte: C/Arte, 2002. Disponível em: <https://www.artefunerariabrasil.com.br>. Acesso: 12 dez. 2022

BOSI, E. **O Tempo Vivo da Memória**: ensaios de psicologia social. São Paulo: Ateliê Editora, 2003.

BOURDIEU, P. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Supremo Tribunal Federal, Secretaria de Altos Estudos, Pesquisas e Gestão da Informação, 2022.

BRASIL. MDA – Ministério do Desenvolvimento Agrário. **Programa Nacional de Produção e Uso de Biodiesel**. Inclusão Social e Desenvolvimento Territorial. Brasília: MDA, 2011.

BRASIL. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. **Diagnóstico da Produção Sustentável da Palma de Óleo no Brasil**. Brasília: Mapa/ACE, 2018.

BRASIL - Decreto nº 4.887/2003 - **Programa Brasil Quilombola** lançado em março de 2004.

BRASIL - Decreto-Lei nº 1.106/1970 - estabelece a Política de Colonização e Ocupação na região amazônica.

BRASIL - Decreto-Lei nº 1.110, de 9 de julho de 1970 - criado o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA)

BRUSTOLIN, C. **Reconhecimento e Desconsideração**: a regularização fundiária dos territórios quilombolas sob suspeita. Tese de doutorado, 277 p. Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Sociologia. Porto Alegre, 2009.

BUTLER, J. **Quadros de guerra**: quando a vida é passível de luto? Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.

CARDOSO DE OLIVEIRA, R. **Do índio ao bugre**: o processo de assimilação dos Terena. Rio de Janeiro: F. Alves, 1976.

CARMO, E. D. Territórios dos Povos das Águas Marajoaras: saberes e práticas sociais das comunidades ribeirinhas do rio Parauaú. In: CASTRO, E. (org.). **Pensamento crítico latino-americano**. São Paulo: Annablume, 2019.

CARNEIRO DA CUNHA, Manuela. **Antropologia do Brasil**: mito, história e etnicidade. 2. ed. São Paulo: Brasiliense, 1987.

CASSIRER, E. **Antropologia Filosófica**: introdução à uma filosofia de la cultura. 5. ed.. México: Fondo de Cultura Económica, 1968.

CASTRO, E. M. R. de. **Sociedade, Território e Conflitos**: BR-163 em questão. Belém: NAEA/UFPA, 2008.

CASTRO, E. M. R. de. Expansão da Fronteira, Megaprojetos de Infraestrutura e Integração Sul-Americana. **Cadernos CRH**. Salvador, v. 25, n. 64, p. 45-61, 2012.

CASTRO, E. M. R. de. Neoextractivismo em la minería, prácticas coloniales y lugares de resistência em Amazônia, Brasil. **Perfiles Económicos**, Valparaíso, Chile, n. 5, p. 35-76, jul., 2018. Disponível em: <https://revistas.uv.cl/index.php/perfiles/article/download/.../1297> . Acesso em: 10 jan.2022

CASTRO, E. M. R. Estratégias de Expansão Territorial de Empresas Mineraias na Amazônia, Desastres Socioambientais e “Zonas de Sacrifício”. In: CASTRO, E. e CARMO, E. **DOSSIÊ desastres e crimes da mineração em Barcarena**. Belém: NAEA/UFPA, 2019, p. 19-34.

CATROGA, F. Recordar e comemorar. A raiz tanatológica dos ritos comemorativos. **Mimezis**. v. 23, n. 2, p. 13-47, 2002.

CHAMBOULEYRON, R.; MELO, V. S. de. Governadores e índios, guerras e terras entre o Maranhão e o Piauí (primeira metade do século XVIII). **Revista de História**, n. 168, p. 167-200, jan./jun. 2013.

CHAMBOULEYRON, R. **Plantações, Sesmarias e Vilas**. Uma reflexão sobre a ocupação da Amazônia seiscentista. Disponível em: <http://www.https://journals.openedition.org/nuevomundo/2260>. Acesso em: 30 set. 2023.

CHIAVENATO, J. J. **Cabanagem**: o povo no poder. São Paulo: Brasiliense, 1984.

CÉSAIRE, A. **Discurso sobre o Colonialismo**. São Paulo: Editora Veneta, 2020.

CHASIN, A. C. da M. 20 anos de Regularização Fundiária de Territórios Quilombolas: um balanço da implementação do direito à terra estabelecido pela Constituição Federal de 1988. **Política hoje**, v. 18, n. 2, p. 158-183, 2009. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/politica hoje/article/view/3841> . Acesso em: 10 dez. 2022.

CHESNAIS, F. **A Mundialização do Capital**. Tradução Silvana Finzi Foá. São Paulo: Xamã, 1996.

CHIAVENATO, J. J. **Cabanagem**: o povo no poder. São Paulo: Brasiliense, 1984.

COSTA, F. de A. **Política e Planejamento do Desenvolvimento Sustentável na Amazônia**: ensaios intempestivos. Série IV. Belém: NAEA/UFPA, 2013.

COSTA, F. de A. Questões Agrárias e Macropolíticas para a Amazônia. **Estudos Avançados**, 19 (53), p. 131-156, 2005.

COSTA, A. B.; ROCHA, E. G. **Epistemologia e Pesquisa em Direito**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2017.

CPISP – Comissão Pró-Índio de São Paulo. **Desafios para a Titulação de Terras Quilombolas**. 2018. Disponível em: <https://cpisp.org.br/direitosquilombolas/desafios-para-titulacao-das-terras-quilombolas>. Acesso em: 12 dez. 2022.

CRUZ, B. E. V. da. **Territorialização e organização espacial do grupo Agropalma**. 142 f. 2006. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Pará, Programa de Pós-graduação em Geografia, Belém (PA), 2006. Disponível em: <http://www.ufpa.br/ppgeo/dissertacoes/3-dissertacoes.html>. Acesso em: 12 dez. 2021.

- CRUZ, V. do C. **Lutas sociais, reconfigurações identitárias e estratégias de reapropriação social do território na Amazônia**. 2011. 368 f. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade Federal Fluminense, Departamento de Geografia. Programa de Pós-Graduação em Geografia, Niterói, 2011.
- DANIEL, J. **Tesouro descoberto no rio Amazonas (1757-1776)**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional do Rio de Janeiro, 1976.
- DAMATTA, R. **A Casa & A Rua**. Espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.
- DIANI, M. The concept of social movement. **The Sociological Review**, v. 40, n. 1, p. 1-25, 1992.
- DISTANTE, C. **Memória e Identidade**. Tempo Brasileiro (95). Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1992
- DI PAOLO, P. **Cabanagem**: a revolução popular na Amazônia. Belém: CEJUP, 1986.
- DOMINGUES-LOPES, R. de C. **Relatório antropológico de reconhecimento e delimitação do território da Comunidade Quilombola Ilha de São Vicente, Araguatins-Tocantins**. Palmas: INCRA/SR 26-TO, 2014.
- DUARTE, F. B. **Análise gramatical das orações da língua Tembé**. Dissertação (Mestrado em Linguística) – Universidade de Brasília, Brasília, 1997.
- DUQUE, G. Os Cabanos no Pará. In: **Revoluções Brasileiras (Resumos Históricos)**. Typ do “Jornal do Comércio” de Rodrigues e Companhia: Rio de Janeiro, 1898.
- DURKHEIM, É. **As formas elementares da vida religiosa**. São Paulo: Martins Fontes, 2003.
- DUSSEL, E. A Colonialidade do Saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. In: Consejo Latinoamericano de Ciências (org.). Europa, Modernidade e Eurocentrismo. Buenos Aires: **CLACSO** – Consejo Latinoamericano de Ciências Sociais, 2005.
- ECKERT, C. e ROCHA, A. L. C. da. **Etnografia da Duração**: Antropologia das memórias coletivas em coleções etnográficas. Porto Alegre: Marcavisual, 2013.
- ESCOBAR, A. O lugar da natureza e a natureza do lugar: globalização ou pós-desenvolvimento? In: LANDER, E. (org.). **A colonialidade do saber**: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005.
- ESCOBAR, A. **Encountering Development**. The Making and Unmaking of the Third World. Princeton: Princeton University Press, 1995.
- FABRINI, J. E. Território, Classe e Movimentos Sociais no Campo. **Revista da ANPEGE**, v. 7, n. 7, p. 97-112, jan./jul. 2011.
- FANON, F. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FANON, F. **Os condenados da terra**. Tradução de Serafim Ferreira. Lisboa: Editora Ulisseia, 2005.
- FELMAN, S. **O inconsciente jurídico**: julgamentos e traumas no século XX. Trad.: Ariani Bueno Sudatti. São Paulo: EDIPRO, 2014.
- FERREIRA, A. C.; GROSSI, Y. de S. A narrativa na trama da subjetividade. In: **História Oral**, n 7, 2004. p. 41-58
- FERREIRA, M. de M. História Oral: um inventariante das diferenças. In: Ferreira *et al.* (org.). **Entrevistas**: abordagens e uso da História Oral. Rio de Janeiro: Editora FVG, 1994.

- FLICK, U. **Uma Introdução à Pesquisa Qualitativa**. Porto Alegre: Bookman, 2004.
- FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. 33. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- FOUCAULT, M. **Segurança, território, população**. São Paulo: Martins Fonte, 2008.
- FRANCISCHETTO, G. G. P.; MACHADO, T. L. D. Direito Fundamental à Memória e às Comunidades quilombolas no Brasil: a educação como medida de desinvisibilização. **Revista Crítica de Direito**. São Paulo, v. 54, n. 3, dez. 2013.
- FROCHTENGARTEN, F. **A memória oral no mundo contemporâneo**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ea/a/Rb7HCMSwdfR5rZYbcWnHwWc/>. Acesso em: 12 ago. 2022.
- GADELHA, R. M. A. F. A lei de terra (1850) e a abolição da escravidão, capitalismo e força de trabalho no Brasil do século XIX. **Revista de História**, São Paulo, n. 120, p. 153-162, jan./jul., 1989.
- GAGNEBIN, J. **Lembrar, escrever, esquecer**. São Paulo: Editora 34, 2009.
- GALEANO, E. **De pernas pro ar: a escola do mundo ao avesso**. São Paulo: L&PM, 1999.
- GALVÃO, E. **Encontro de sociedades**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.
- GIACIOIA JÚNIOR, O. A. Visão da morte ao longo do tempo. **Revista Medicina**. Ribeirão Preto, v. 38, n. 1, p. 13-19, 2005. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rmrp/article/view/418>. Acesso em: 12 dez. 2022
- GOMES, L. **Escravidão: do primeiro leilão de cativos em Portugal até a morte de Zumbi dos Palmares**. Volume I. Rio de Janeiro: Globo Livros, 2019
- GÖRGEN, S. A. O marco temporal e a decepção Streck. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2021/08/25/artigo-o-marco-temporal-e-a-decepcao-streck>. Acesso em: 25 ago. 2022
- GROSFOGUEL, R. Para descolonizar os estudos de economia política e os estudos pós-coloniais: transmodernidade, pensamento de fronteira e colonialidade global. In: SANTOS, B.de S.; MENEZES, M. P. (org.). **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Cortez, 2010.
- GROSSI, P. **História da Propriedade e outros ensaios**. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.
- GUERREIRO, A. P.; ROCHA, J. M. **Cultura e Identidade quilombola no Matupiri**. Relatório de Pesquisa. Programa de Apoio à Iniciação Científica-PAIC/UEA/FAPEAM, 2013.
- GUSMÃO, N. M. M de. Da Antropologia e do Direito: impasses da questão negra no campo. **Palmares em Revista**. Brasília, DF: Fundação Cultural Palmares, n. 1, p. 1-13, 1996.
- HAESBAERT, R. **Des-territorialização e identidade: a rede “gaúcha” no Nordeste**. Niterói: EdUFF, 1997.
- HAESBAERT, R. Dilema de conceitos: espaço-território e contenção territorial. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. **Território e territorialidades: teoria, processos e conflitos**. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 95-120.
- HALBWACHS, M. **A Memória Coletiva**. São Paulo: Centauro, 2006.
- HALL, S. **A Identidade Cultural na pós-modernidade**. 11 ed. Rio de Janeiro: DP&A, 1999.

HARRIS, M. **Rebelião na Amazônia**: Cabanagem, raça e cultura popular no norte do Brasil, 1798 – 1840). S. Paulo: Ed. Unicamp, 2018.

HARRISON, C. **Mair a'yr: Uma lenda de Tenetehara (Guajajara)**. 1970. Disponível em: <https://www.silbrazil.org/resources/archives/76648>. Acesso em: 29 jun. 2022

HARVEY, D. (2004). **O “novo” imperialismo: acumulação por espoliação**. Disponível em: http://www.bibliotecavirtual.clacso.org.ar/ar/libros/social/2004pt/05_harvey.pdf

HÉBETTE, J. **Cruzando Fronteiras**: 30 anos de estudo do campesino na Amazônia. Belém: Editora Universitária UFPA, 2004.

HOBBSBAWM, E. e RANGE, T. **A Invenção das Tradições**. São Paulo: Paz e Terra, 1997.

HOBBSBAWM, E. **The Age of Extremes**. Londres: Michael Joseph, 1994.

HOMMA, A. K. O. Cronologia do cultivo do dendezeiro na Amazônia. **Embrapa Amazônia Oriental- Documentos (INFOTECA-E)**, 2016. Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/handle/doc/1056562>. Acesso em: 20 dez. 2022.

IANNI, O. **A ditadura do grande capital**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira (Coleção Retratos do Brasil, v. 155), 1981.

IBGE- **Mapa Étno-histórico de Curt Nimuendaju I**. Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística em colaboração com a Fundação Nacional Pró-Memória. - Rio de Janeiro: IBGE, 1981.

INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Quadro Atual da Política de Regularização de Territórios Quilombolas no Incra**. Arquivo Digital. Brasília, 2021.

KELLY-NORMAND, A. M. **Africanos na Amazônia**: cem anos de abolição. Belém, s. d. (Mimeo).

KOURY, V. A. Muitas memórias, outras histórias: cultura e o sujeito na história. In: FENELON, D. R. *et al.* (org.). **Muitas memórias, outras histórias**. São Paulo: Olho D'água, 2004 pp. 125-145.

KILOMBA, G. **Memórias da plantação**: Episódios de racismo cotidiano. Rio de Janeiro, RJ: Cobogó, 2019.

KRENAK, A. **A potência de um povo coletivo**. Disponível em: <https://racismoambiental.net.br/category/direitos-humanos/>. Acesso em: 15 nov. 2021

KRENAK, A. **Antes, o mundo não existia**. In: NOVAES, A. (org.). Tempo e história. São Paulo: Companhia das Letras, 1992.

KRENAK, A. **Idéias para adiar o fim do mundo**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

LE GOFF, J. **História e memória**. Tradução Bernardo Leitão *et al.* Campinas: Editora da UNICAMP, 1990.

LEITE, I. B. Os quilombos no Brasil: questões conceituais e normativas. **Etnográfica**. Lisboa, v. 4, n. 2, p. 333-354, 2000. Disponível em: http://www.ceas.iscte.pt/etnografica/docs/vol_04/N2/Vol_IV_N2_333-354.pdf. Acesso em: 3 dez. 2020.

LIMA, A. R. R. **Revoltas camponesas no Vale do Acará- Grão-Pará (1822-1840)**. Dissertação (mestrado). Universidade Federal do Pará (UFPA). Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA). Curso Internacional de Mestrado em Planejamento do Desenvolvimento, 2004.

- LIMA, L. M. de. **Rios Vermelhos**: perspectivas e posições de sujeito em torno da noção de ‘cabano’ na Amazônia em meados de 1835. 2008. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.
- LITTLE, P. E. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma antropologia da territorialidade. **Anuário Antropológico/2002-2003 Rio de Janeiro**: tempo brasileiro, p. 251-290, 2004.
- LOUREIRO, V. R. Amazônia: da dependência a uma nova situação colonial. In: CASTRO, E. (org.). **Pensamento crítico latino-americano**. São Paulo: Annablume, 2019.
- LOUREIRO, V. R. **Estado, Bandidos e Heróis**: utopia luta na Amazônia. Belém: Cejup, 2001. (Coleção Amazônia, 5).
- MACHADO ARÁOZ, H. El auge de la Minería transnacional en América Latina. De la ecología política del neoliberalismo a la anatomía política del colonialismo. In: ALIMONDA, H. **La naturaleza colonizada: ecología política y minería en América Latina**. Buenos Aires: CLACSO, 2011.
- MALHEIRO, B. C. Mineração e territorialização na Amazônia: a geografia em ruínas dos Grandes Projetos. **Boletim Goiano de Geografia**. Setembro de 2020.
- MARÉS, C. F. Função social da propriedade. In: SONDA, C.; TRAUZYNSKI, S. C. (org.). **Reforma agrária e meio ambiente**: teoria e prática no Estado do Paraná. Curitiba: Instituto de Terras, Cartografia e Geociências, 2010. v. 1, p. 181-198.
- MARTINS, J. de S. A vida privada nas áreas de expansão da sociedade brasileira, “História da vida privada nas áreas de expansão da sociedade brasileira”. In: NOVAES, Fernando A. (org.). **História da vida privada no Brasil**. São Paulo. Companhia das Letras, 1998.
- MARTINS, J. de S. Terra de negócio e terra de trabalho. Contribuição para o estudo da questão agrária no Brasil. **Cadernos do CEAS**. Salvador, n. 67, p. 34-44, maio/jun. 1980.
- MARTINS, J. de S. **A chegada do estranho**. São Paulo: Editora Hucitec, 1993.
- MARTINS, J. de S. **Os camponeses e a política no Brasil**: as lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. Petrópolis: Vozes, 2007.
- MATTEI, U.; NADER, L. **Pilhagem**: quando o Estado de Direito é ilegal. Tradução: Jefferson Luís Camargo. São Paulo: Martins Fonte, 2013.
- MBEMBE, A. **Necropolítica**: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. Tradução: Renata Santini. São Paulo: N-1 Edições, 2018.
- MBEMBE, A. **Políticas da Inimizade**. Tradução Marta Lança. Lisboa: Antígona, 2017.
- MBEMBE, A. **Crítica à razão negra**. Lisboa: Antígona, 2014.
- MCCARTHY, J. F. & CRAMB, R. A. Policy narratives, landholder engagement, and oil palm expansion on the Malaysian and Indonesian frontiers. **The Geographical Journal**, 175, p. 112-123, 2009.
- MEDEIROS, R. M. V. Território, espaço de identidade. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. (org.). **Territórios e territorialidades**: teorias, processos e conflitos. São Paulo: Expressão Popular, 2009. p. 217-227.

MEERWARTH, V. H. Eine zoologische Forschungsreise nach dem Rio Acará im Staate Pará (Brasilien). **Globus**. Illustrierte Zeitschrift für Lander – UND Völkerkunde. Ed. LXXXVI, Nr. 18. Braunschweig. November, 1904.

MEIRA, S. História do Povo Tembé. In: MEIRA, Sérgio (org.). **Gestão ambiental e territorial da Terra Indígena Alto Rio Guamá**: diagnóstico etnoambiental e etnozoneamento. Belém: IdeflorBio, 2017.

MEYHE, J. C. S. B. e HOLANDA, F. **História Oral**: como fazer, como pensar. São Paulo: Contexto, 2007.

MIGNOLO, W. Desafios decoloniais hoje. **Epistemologias do Sul**, p. 12-32. Foz do Iguaçu/PR, 2017.

MORÁN, E. F. **A ecologia humana das populações da Amazônia**. Petrópolis: Vozes, 1990.

MOTT, L. **Piauí colonial. População, economia e sociedade**. Teresina: Projeto Petrônio Portella, 1985

MÜLLER, A. A.; FURLAN JR. J. FILHO, P. C. A Embrapa Amazônia Oriental e o Agronegócio do dendê no Pará. Belém, PA: EMBRAPA-CPATU, 1997. 44 p. (Documentos, 257). Disponível em: <https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/bitstream/> . Acesso em: 20 dez. 2021.

NARROL, R. On Ethnic Unit Classification. In: **Current Anthropology**, v. 5, n. 0 4, 1964.

NIMUENDAJU, Curt. **Mapa Étno-histórico do Brasil e regiões adjacentes**. Rio de Janeiro: Museu Nacional, 1944

NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. **Projeto História**. São Paulo, n.10, p.7-28, dez. 1993.

NORONHA, J. M. **Da Viagem da Cidade do Pará, até as últimas Colônias do Sertão da Província**. Tipografia de Santos & Irmãos. 1862

O'DWYER, Eliane Cantarino. **Quilombos**: identidade étnica e territorialidade. Rio de Janeiro: FGV, 2002. 268p. (introdução. p. 13-42)

OJEDA, D. et al. **Caminhos condenados**. Pontificia Universidad Javeriana, Laguna Libros: Bogotá, 2016.

OLIVEIRA, F. de. **Elegia para uma re (li) gião**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977.

OLIVEIRA NETO, A. C. **Territórios subordinados**: análise da política de desenvolvimento territorial a partir da produção de óleo de palma pela Agropalma em assentamentos de reforma agrária no Pará. Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Paulista Júlio de Mesquita Filho, 2017. Disponível em: <https://repositorio.unesp.br/handle/11449/151496>. Acesso em: 29 jan.2020.

OLIVEIRA, A. U. de. BR-163 Cuiabá-Santarém: geopolítica, grilagem, violência e mundialização. In: TORRES, M. (org.). **Amazônia Revelada**: os descaminhos ao longo da BR-163. Brasília, DF: CNPq, 2005. pp. 67-183.

OLIVEIRA, A. U. **Modo de Produção Capitalista, Agricultura e Reforma Agrária**. São Paulo: FFLCH, 2007.

OLIVEIRA, L. P. **Relatório Demonstrativo**: serviços feitos em determinação de portaria e enviado ao Ministério da Agricultura/Serviço de Proteção aos Índios (SPI), 1942. Acervo ISA.

OLIVEIRA, R. C. de. **O trabalho do antropólogo**. 3. ed. São Paulo: Paralelo 15, 2006. Capítulo 01.

PACHECO DE OLIVEIRA, J.; ROCHA FREIRE, C. A. da. **A Presença Indígena na Formação do Brasil**. Brasília: SECAD/MEC/UNESCO, 2006.

PACHECO DE OLIVEIRA, J. Sem a tutela, uma nova moldura de Nação. In: OLIVEN, R.G.; RIDENTI, M.; BRANDÃO, G. M. (Orgs.). **20 anos da Constituição de 1988**. São Paulo: Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 2008. p. 251-275

PACHECO DE OLIVEIRA, J. A Viagem da Volta. Reelaboração cultural e horizonte político dos povos indígenas no Nordeste. In: **Atlas das Terras Indígenas do Brasil**. Rio de Janeiro: Museu Nacional, 1993.

PACHECO DE OLIVEIRA, J. **O nascimento do Brasil e outros ensaios**: “pacificação”, regime tutelar e formação de alteridades. Rio de Janeiro: Contracapa, 2016.

PAIXÃO, A. J. da. **Interculturalidade e política na educação escolar indígena na Aldeia Teko Haw – Pará**. 171 f. Tese (Doutorado em Educação) – Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC/RJ), Rio de Janeiro, 2010.

PANDOLFO, C. **A Cultura do Dendê na Amazônia**. Belém: SUDAM, 1981.

PARÁ AGRÁRIO – **Informativo da Situação Fundiária**. Belém: UNAMA, 1999.

PAULINO T. E. e ALMEIDA, A. R. **Terra e território**: a questão camponesa no capitalismo. São Paulo: Expressão Popular, 2010. p. 9-23.

PAULINO T. E. Território e campesinato: da teoria à práxis. **Revista Terra@ Plural**, Ponta Grossa, v. 2, p. 199-211, 2008.

PEREIRA DA SILVA, E. **Necrosaber e regimes de verificação**: governamentalidade bioeconomia da plantation do dendê no Brasil e na Colômbia. 382 f. Tese (Doutorado) - Universidade Federal do Pará, Núcleo de Altos Estudos Amazônicos, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Sustentável do Trópico Úmido, Belém, 2020.

PEREIRA, E. Resistência descolonial: estratégias e táticas territoriais. **Terra Livre**, São Paulo, 2017, Ano 29, Vol.2, n 43 p.17-55.

PETIT, P. Políticas públicas, elites económicas y discursos regionalistas. In: PÉREZ, José Manuel; PETIT, Pere (org.) **La Amazonia Brasileña em perspectiva histórica**. Salamanca: Aquilafuente, 2006.

PETIT, P. **Chão de Promessas**: elites políticas e transformações econômicas no Estado do Pará pós 1964. Belém: Paka-Tatu, 2003.

PINHEIRO, F. J. Mundos em confronto: povos nativos e europeus na disputa pelo território. SOUSA, S. de (org.). **Uma nova história do Ceará**. 2. ed. Fortaleza: Edições Demócrito Rocha, 2002, p. 17-55.

PINTO, L. F. **Amazônia**: o Inferno no Paraíso. Belém: edição do autor, 2020.

PINTO, L. F. **Jornal Pessoal nº. 595**. Belém, out. 2015b. Disponível em: <https://ufdc.ufl.edu/AA00005008/00450>. Acesso em: 20 nov. 2022.

PORTELA, P. L. S. **Design de superfície têxtil a partir do dendê**. 2015. 124 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Desenho Cultura e Interatividade) - Universidade Estadual de Feira de Santana, Feira de Santana, 2015.

POUTIGNAT, P.; STREIFF-FENART, J. **Teorias da etnicidade**. São Paulo: Unesp, 1998.

PORTO-GONÇALVES, C. W. **Amazônia**: Encruzilhada civilizatória. Rio de Janeiro: Consequência, 2017.

- PORTO-GONÇALVES, C. W. **Amazônia, Amazônias**. São Paulo: Ed. Contexto, 2001.
- PUNTONI, P. **A guerra dos Bárbaros**. Povos indígenas e a colonização do sertão nordeste do Brasil, 1650-1720. São Paulo: Hucitec/Edusp, 2002.
- QUEIROZ, M. I. P. Relatos Oraís: do indizel ao dizível. In: VOM, S. e MORAES, O. (org.). **Experimentos com histórias de vida (Itália-Brasil)**. São Paulo: Vértice, 1988.
- QUIJANO, A. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (org.). **A Colonialidade do saber: Eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas**. Tradução de Júlio Cesar Casarin Barroso. Buenos Aires: CLASO, 2005. p. 107-130.
- RÉMOND, R. **Por uma história política**. Rio de Janeiro: FVG/UFRJ, 1996.
- REIS, A. V.; AMARO, J. J. V. As dimensões econômicas e ecológicas da exploração dos recursos naturais. In: **Seminário sobre Economia Mineira**. Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 1997.
- REIS, A. C. F. Prestação de contas de um governante colonial do antigo Estado do Maranhão e Grão-Pará. **Revista do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro**. Rio de Janeiro: IHGB, n. 345, 1984, pp. 85-99.
- ROQUE, C. **Grande Enciclopédia da Amazônia**. Belém: Ed. Amazônia, 1967.
- RUSSEL, B. **A Perspectiva Científica**. 3. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1999.
- SACHS, W. **Dicionário do Desenvolvimento**: guia para o conhecimento do poder. Petrópolis: Vozes, 2000.
- SAHLINS, M. **Ilhas de História**. Rio de Janeiro: Zahar, 1997.
- SALLES, V. **O negro no Pará**: sob o regime da escravidão. 3. ed. rev. amp. Belém: IAP/Programa Raízes, 2005.
- SALLES, V. **Memorial da Cabanagem**. Belém: CEJUP, 1992.
- SANTOS, L. S. dos; NAHUM, J. S.; SANTOS, C. B. dos. A Formação da dendeicultura na Amazônia: vertentes históricas de sua consolidação **TERRITÓRIO**: revista de geografia agrária, v. 15, n. 5, p. 01-35, 2020.
- SANTOS, C. B. dos. **Dendeicultura e comunidades camponesas da Amazônia paraense**. Clube de Autores, 2016.
- SANTOS, M. **Metamorfose do espaço habitado**: fundamentos Teóricos e metodológicos da Geografia. 6. ed. São Paulo: EDUSP, 2008. (Coleção Milton Santos).
- SANTOS, S. R. dos. **Comunidades Quilombolas**: as lutas por reconhecimento de direitos na esfera pública brasileira. Tese de Doutorado em Serviço Social, 195 f. Faculdade De Serviço Social, PUC/RGS. Porto Alegre, 2012.
- SARAIVA, L. A. S.; CARRIERI, A. P.; SOARES, A. S. Territorialidade e identidade nas organizações: o caso do mercado central de Belo Horizonte. **Revista de Administração Mackenzie**, v. 15, n. 2, p. 97-126, 2014.
- SARLO, B. **Tempo passado**: cultura da memória e guinada subjetiva. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007.

SAUER, S. **Violação dos direitos humanos na Amazônia**: conflito e violência na fronteira paraense. Goiânia: CPT; Rio de Janeiro: Justiça Global; Curitiba: Terra de Direitos, 2015.

SAUER, S.; FRANÇA, F. C. de. Código florestal, função socioambiental da terra e soberania alimentar. **Caderno CRH**. Salvador, v. 25, n. 65, p. 285-307, 2012. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0103-49792012000200007>. Acesso em: 12 nov. 2021.

SCHWARTZ, S. Brazilian Etnogêneses: Mestiços, Mamelucos, and Pardos. In: GRUZINSKI, S. *et al.* **Le Nouveaux Mondes**. Paris, 1996, p. 7-27.

SILVA, M. A. M. **A Cultura na esteira do tempo**. (2001). Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/spp/v15n3/a13v15n3.pdf>. Acesso em: 04 jun. 2022.

SILVA, M. O. (2007). **Saindo da invisibilidade** – a política nacional de povos e comunidades tradicionais. Disponível em: <http://revista.ibict.br/inclusao/article/view/1596/1802>. Acesso em: 19 set. 2022.

SILVA, R. da; BURGOS, R.; MARIANO, N. de F. Territorialidade quilombola nas florestas atlânticas: uma concepção integradora de território a partir da memória. **Revista Geográfica de América Central**, v. 2, p. 1-16 Universidad Nacional Heredia, Costa Rica, julio-diciembre, 2011.

SILVA, N. M. P. da. **Ações de Responsabilidade Social Interna na Agropalma: um estudo a partir da visão dos seus funcionários**. Dissertação de mestrado. Programa de Pós-Graduação em Administração. Belém: Universidade da Amazônia (UNAMA), 2013. Disponível em: https://silo.tips/queue/universidade-da-amazonia-pro-reitoria-de-pos-graduacao-pesquisa-e-extensao-progra-3?&queue_id=1&v=1676204237. Acesso em: 20 dez. 2021.

SPIX, J. B. MARTIUS, K. F. P. **Viagem pelo Brasil 1817-1820**. 2. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1962.

SMITH, N. J. H. **Rainforest corridors**: The Transamazon colonization scheme. Berkeley: University of California Press, 1982.

STAEVIE, P. M. Um balanço das discussões sobre os impactos do agronegócio sobre a Amazônia brasileira. **NERA**. Presidente Prudente, ano 21, n. 42, p. 98-112 Dossiê/2018.

SVAMPA, M. Extractivismo neodesarrollista y movimientos sociales. ¿Un giro ecoterritorial hacia nuevas alternativas? In: Grupo Permanente de Trabajo sobre alternativas al desarrollo (org). **Más allá del desarrollo**. Ecuador: Fundacion Rosa Luxemburgo, 2012, p.185-216.

TANAJURA, G. V. R. de M. **Função Social da Terra, com destaque para a terra, no Brasil contemporâneo**. São Paulo: Ltr, 2000.

TERENA, L. E. **O futuro das terras indígenas em jogo**. Disponível em: <https://www.unicamp.br/unicamp/index.php/ju/noticias/2022/08/15/descumprimento-dos-direitos-indigenas-esta-ligado-persistencia-de-visao>. Acesso em: 20 maio 2023.

THOMPSON, P. **A voz do passado**. São Paulo: Paz e Terra, 1992.

TOLEDO, V. M.; BARRERA-BOSSOLS, N. A etnoecologia: uma ciência pós-normal que estuda as sabedorias tradicionais. **Desenvolvimento e meio ambiente**, Curitiba, n. 20, p. 31- 45, 2009.

TOMAZI, N. D. **Norte do Paraná**: histórias e fantasmagorias. Tese (doutorado). Universidade Federal do Paraná – Departamento de História, Letras e Artes. Curitiba, 1997.

TORRES, M. (org.). **Amazônia Revelada**: os descaminhos ao longo da BR-163. Brasília, DF: CNPq, 2005.

TRECCANI, G. D. O Título de Posse e a Legitimação de Posse como formas de aquisição da propriedade. **Revista da Procuradoria Geral do Estado do Pará**, v. 20, p. 121-158. Belém, 2009.

TRECCANI, G. D. **Violência e Grilagem**: instrumentos de aquisição da propriedade da terra no Pará, 600 f. Dissertação de Mestrado em Direito – Universidade Federal do Pará – Centro de Ciências Jurídicas, 1999.

TUAN, Y. **Espaço e Lugar**: a perspectiva da experiência. São Paulo: Difel, 1983.

VALENTE, R. de M. Caracterização e histórico da Terra Indígena Alto Rio Guamá. In: VALENTE, R. de M. (org.). **Gestão ambiental e territorial da Terra Indígena Alto Rio Guamá**: diagnóstico etnoambiental e etnozoneamento. Belém: Ideflor-Bio, 2017. p. 31-44.

WACQUANT, L. How penal common sense comes to Europeans: notes on the transatlantic discussion of the neoliberal doxa. **European Societies**, 1999, p. 319-352.

WAGLEY, C. e GALVÃO, E. **Os índios Tenetehara (Uma cultura em transição)**. Coleção Vida Brasileira. Rio de Janeiro: Ministério da Educação e Cultura, 1961.

WILKINSON, J.; HERRERA, S. (2008). **Os agrocombustíveis no Brasil. Quais perspectivas para o campo**, 2008. Disponível em: <http://www.observatoriodoagronegocio.com.br/page41/files/AgroCBRPerspectivasNov08.pdf>. Acesso em: 29 maio 2020.

WOORTMANN, K. Com parente não se negoceia: o campesinato como ordem moral. In: **Anuário Antropológico/87**. Brasília: Editora Universitária de Brasília/Tempo Brasileiro, 1990. p. 11-73.

ZHOURI, A. Et al. O Desastre do rio Doce entre as políticas de reparação e a gestão das afetações. In: ZHOURI, A. (org.). **Mineração, Violências e Resistência**. Marabá: ABA/Iguana, 2018. p. 29-66.

SITES CONSULTADOS

<http://www.aulete.com.br>. Acesso em: 12 jan 2021.

<https://agenciapara.com.br/noticia/36618/quarenta-quilometros-da-pa-256-estao-construidos-e-pavimentados>. Acesso: 21 dez. 2022

http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/Biodiesel_Book_final_low_Completo.pdf. Acesso: 20 out. 2022.

<https://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/bitstream/doc/394940/1/Doc257.pdf>. Acesso: 20 dez. 2021.

<https://apublica.org/2023/06/nao-havia-discussao-sobre-marco-temporal-na-constituente-diz-manuela-carneiro-da-cunha/> . Acesso: 12 jun. 2023.

<https://brasil.mongabay.com>. Acesso em: 22 mai. 2023

<https://www.brasil.elpais.com/2020-09-16/há-170-anos-lei-de-terras-oficializou-opcao-do-brasil-pelos-latifundios.html#Echobox=1600290908>. Acesso em: 20 out. 2022

ANEXOS

ANEXO 1 – Perda de delegação cartorária – TJEPA



CERTIFICO, no uso das atribuições que me são conferidas por lei e a pedido da parte interessada que, cf informado pelo Serviço de Registro das Atividades Judiciais desta Corregedoria e em consulta efetuada nos arquivos deste Órgão Censor, constatai que o Sr. Francisco Valdete Rosa do Carmo foi nomeado como interventor do Cartório Extrajudicial do Único Ofício da Comarca de Acará pela Portaria n.º 05 de 27 de outubro de 2005, assinada pelo então juiz que respondia pela Comarca, Dr. Fábio Penezi Póvoa. Certifico ainda que, posteriormente, a nomeação do interventor foi confirmada pela Presidência do TJE-PA em decisão a seguir transcrita: "1 - Acólto a manifestação da Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior (fls. 474-487), corroborado com o Relatório Final da Comissão Processante, por conseguinte, **DETERMINO a PERDA DE DELEGACÃO a Sr. Maria do Socorro Puga de Oliveira, Oficial Titular do Cartório Extrajudicial da Comarca de Acará, prevista no art. 32, IV, da Lei n.º 8.935/94, em razão da infração aos arts. 31, I, II, V, e 30, I, V, XIV, da Lei n.º 8.935/94.** 2 - Em face da pena de perda de delegação aplicada recai a incidência do §2º, do artigo, 39 da Lei n.º 8.935/94, deixo o atual interventor Sr. Francisco Valdete Rosa do Carmo, conforme indicação da Desembargadora Osmarina Onofre Sampaio Nery, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior, para responder pelo Cartório Extrajudicial do Único Ofício do Distrito Sede da Comarca de Acará, até ulterior deliberação. 3 - Determino, outrossim, a extração de mandado de busca e apreensão dos livros que se encontram em poder da Requerida, cujo endereço residencial é o da Comarca da Capital, bem como a expedição de ofício a Polícia Civil daquela Município e Comarca de Belém, para responsabilização criminal e, ainda, envio de cópias destes autos ao Ministério Público Estadual, a fim de que, se for o caso, adote as providências de sua legitimidade. A Secretaria Judiciária para cumprimento do decidido. Belém, 06 de junho de 2006. Des. MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE, Presidente do TJE/PA.", publicada em 13 de junho de 2006. Foi editada a Portaria n.º 0870/2006-GP, de lavra do Exmo Des. Milton Augusto de Brito Nobre, à época Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aplicando a pena de perda de delegação a Sra. Maria do Socorro Puga

Página 1 de 2

Num. 6180981 - Pá

Assinado eletronicamente por: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA - 22/08/2018 19:43:44
<https://tje-consultas.tje.pa.br/tje-1g-consultas/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=180822114237698000000006078876>
 Número do documento: 180822114237698000000006078876



04

de Oliveira, Titular do Cartório Extrajudicial do Único Ofício do Distrito Sede da Comarca de
Açailândia, em o qual tinha a informar. O referido é verdade e Dou ft. Lavrada e passada na cidade
de Belém (PA), 21 de fevereiro de 2014****

Paola W. Pimenta Menezes
Paola W. Pimenta Menezes
Diretora de Secretaria da Corregedoria
de Justiça das Comarcas do Interior

Num. 6180981 - Pág. 2

Assinado eletronicamente por: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA - 22/08/2018 19:43:44
<https://pje-consultas.tjpa.jus.br/pje-19-consultas/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=180822114237698000000006078876>
Número do documento: 180822114237698000000006078876



ANEXO 2 – Auto de Qualificação e Interrogatório

09

Governo do Estado do Pará
Polícia Civil do Estado do Pará
Superintendência Regional do Baixo Tocantins
Delegacia da Polícia de Ananás
Auto de Qualificação e Interrogatório

MINISTÉRIO PÚBLICO
PARÁ

Antecedente Policial: Nelson Gento Visente Junior
Escritor: Alino Santos de Azevedo

DADOS DO INDICIADO
MARTA DO SOCORRO PUGA DE OLIVEIRA, casada, de sexo feminino, 56 anos, data de nascimento 07/03/1958, ensino médio completo, filha de Manoel Oliveira e Arlete Puga Oliveira, nascido em Acará-PA, profissão de lar, residente na Avenida Generalíssimo Deodoro, nº 1388, apto 1401, bairro Nazaré, Belém-PA, telefone 98622501/982281465.

TERMO DO TERMO:
Na data de 19/12/2014, na Delegacia Geral de Polícia Civil, na sala onde funciona a Diretoria de Polícia Civil do Interior, em Belém-PA, por volta de 17:03 horas, a pessoa acima qualificada, depois de ter prestado o compromisso legal, identificado das acusações e si mesmas, advertido de que dispõe o Art. 186 do CPV, ciente de seus direitos constitucionais previstos no Art. 5º da Constituição Federal em seus incisos LXII, LXIII, LXIV, inquirido às perquiridas da autoridade declarou: QUE desde 1991 que a inquirida assumiu o Cartório do Juízo Oficial de Acará quando da aposentação de seu esposo, QUE o seu esposo, mesmo aposentado, continuou trabalhando no mesmo e, na verdade, era ele quem mandava em tudo e que a inquirida fazia tudo o que ele mandava, pois o mesmo possuía "poder de persuasão" quanto a sua pessoa; QUE o seu esposo faleceu em 2005; QUE em 2005 foi afastada da titularidade do Cartório e que seu afastamento deu-se em razão dos atos irregulares que seu marido praticava à época; QUE assumiu na condição de "INTERVENIENTE" o Sr. FRANCISCO VALDETE ROSA DO CARMO em 2005; QUE o Sr. SÁDIO SALES FIGUEIRA era quem levava as escrituras lavradas todas no Cartório Civil em Belém, nas quais a ANACRALMA figurava como adquirente das terras e que a depoente apenas registrava as escrituras; QUE confirma o que disse no seu Interrogatório inicial quanto ao fato de que o Sr. SÁDIO SALES FIGUEIRA é o Sr. ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, no seu apartamento que ficava em Belém (Av. Generalíssimo Deodoro, nº 1388, apto 1401, bairro Nazaré, Belém-PA). Não só elas faziam isso, todas as pessoas que queriam fazer procedimentos no Cartório de Acará iam deixar as documentações nesse apartamento para o seu marido e os atos eram registrados no Município de Acará, como manda a lei. Isso acontecia pois na época o acesso ao Município de Acará era muito ruim pois não tinha estrada de asfalto; QUE não sabe informar quem fez o registro da transferência das terras de propriedade do Senhor TANAMARA para a ANACRALMA, não sabendo dizer se foi na sua gestão, na do seu marido ou na do Sr. FRANCISCO VALDETE ROSA DO CARMO; QUE sabe que quem vende as terras para a ANACRALMA foi o Sr. JOSÉ MARCELO MARQUES MELLO e que não consegue entender o motivo pelo qual o mesmo não foi indiciado no processo, pois o mesmo como proprietário e quem pode explicar a origem (da) das terras; PERGUNTA o que tem a dizer sobre o laudêmio do Sr. FRANCISCO VALDETE ROSA DO CARMO que afirma que a inquirida teria "levado" os livros com muitas escrituras que eram de responsabilidade do Cartório de Acará? RESPONDE QUE esses livros estavam guardados dentro do apartamento da depoente desde a época que seu marido era vivo e que o mesmo possuía autorização do desembargador que era responsável pela fiscalização dos cartórios no Pará e isso se dava porque o prédio do Cartório de Acará era muito inseguro e que isso era de conhecimento do desembargador responsável; PERGUNTA se reconhece as assinaturas em

Num. 6180992 - Pág.

Assinado eletronicamente por: ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA - 22/08/2018 19:43:44
https://pje-consumo-1p-consumo/Processo/ConsultaDocumento?view=sem?x=18862211425181300000006078887
Número do documento: 18862211425181300000006078887

seu nome que constam nas folhas 17, 18 e 19 do volume 02 dos autos. RESPONDEU QUE as assinaturas se assemelham à sua grafia, mas que não foi a depoente quem assinou e, inclusive, ao visualizar as citadas certidões, afirma que os selos aparentemente são falsos; PERGUNTEADA sobre a assinatura do seu filho Antônio Pinto Lobato Filho que consta na certidão de folhas 31 do volume 02 dos autos, se foi o seu filho que assinou mesmo? RESPONDEU QUE o seu filho não assinou a certidão pois o mesmo nunca trabalhou com a depoente no Cartório, inclusive, nunca lá em Acará; PERGUNTEADA quanto ao Cartório Oliveira Santos, se foi a inquirida quem "criou" o citado Cartório? RESPONDEU QUE o Cartório Oliveira Santos nunca existiu na verdade. Que desconhece a existência desse Cartório intitulado de Oliveira Santos e que sempre houve apenas o Cartório do Único Ofício de Acará. Afirma ainda que esse cartório foi "inventado" por alguns confeccionaram até carimbos do mesmo, justamente para fraudar documentos e utilizar o nome da depoente sem qualquer autorização; PERGUNTEADA se nem a depoente nem o seu filho trabalharam nesse Cartório? RESPONDEU QUE não pois conforme já falou, só existia um único Cartório em Acará; PERGUNTEADA qual o endereço e contato do seu filho para a realização da intimação do mesmo? RESPONDEU QUE não sabe dizer o endereço exato do mesmo, mas que seu telefone é 993230399 e que ficou acertado neste depoimento que o mesmo será inquirido no dia 20 de janeiro de 2018, já apendado, inclusive, com o advogado MARCIO ROGERIO CUNHA VITAGRE (OAB PA 5785), advogado que acompanha este depoimento; PERGUNTEADA pela autoridade policial se tem algo mais a falar; RESPONDEU QUE é importante falar que quando foi destituída do Cartório, por ter entrado com um recurso pro "pleito" do Tribunal, ficou "em aféito suspensivo", inclusive, poderia trabalhar neste Cartório até a data atual, pois o recurso foi interposto e até hoje não foi julgado, mas optou por não retornar mais às atividades cartorárias pois o Sr. FRANCISCO VALDEIR SOUZA DO CARMO já estava lá e não queria atrapalhar o serviço do mesmo; E nada mais disse e nem lhe foi perguntado, mandou esta Autoridade assinar o presente termo, o qual depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pela Autoridade, pelo Escrivão e pelo Indiciado.

ASSINATURAS:

Salmon Castro Pimenta Junior
AUTORIDADE JUDICIAL

Alinne Santos de Azevedo
ESCRIVÃO

Renata de Lorena Puga de Oliveira
SENHA DO SEGREDO PARA DE OLIVEIRA
INTERROGADA

MARCIO ROGERIO CUNHA VITAGRE
ADVOGADO - OAB PA 5785



ANEXO 3 – Resposta à Ofício 543/17-MP/8ºPJ



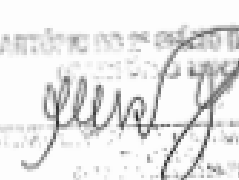
CARTÓRIO DINIZ – 2º. OFÍCIO DE NOTAS
Dra. ELEONORA M. MOREIRA DE CASTRO ALVES
TABELIÃ TITULAR
 Sucessora do Dr. JACYNTHO V. MOREIRA DE CASTRO
 Avenida Nazaré, 339 - Fones: (91) 3212-1248 / 3212-2165
 Fax: (91) 3212-7077 – 3223-1879
 Belém- Pará- Brasil

Belém, 31 de Março de 2017

AO MINISTÉRIO PÚBLICO.
8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CASTANHAL
ATT. Dra. ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA.

Em resposta ao OFÍCIO Nº 543/17-MP/8ºPJ, com referência ao Inquérito Civil nº 000628-040/2016, segue as cópias anexas com referência aos documentos que serviram para a lavratura da Escritura Pública Lavrada as folhas 040 do livro 570, destas Notas.

Coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.



CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE NOTAS
ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA
Assinatura eletrônica registrada em 12/03/2017 às 14:43:43
CPF: 011.712.525-77



ANEXO 4 - Instrumento Particular de compra e venda

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA



Pelo presente Instrumento Particular de Compromisso de Venda e Compra, de um lado, como **OUTORGANTE VENDEDOR**, doravante simplesmente denominado **VENDEDOR**, JOSÉ WANDERLEY MARQUES MELO, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI nr.3.003.684, SSP/PA e inscrito no CPF sob nr.181.723.262-20, residente e domiciliado na Av. Barão do Rio Branco, 1687, Apto. 201 - Castanhal - PA; e de outro lado como **OUTORGADA COMPRADORA**, doravante simplesmente denominada **COMPRADORA**, COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ, com sede na Rodovia PA-150, Km. 85, Município de Tailândia, devidamente inscrita no CNPJ sob nr. 22.914.030/0001-46; têm, entre si, justo e contratado, o presente instrumento que se regerá mediante as seguintes cláusulas, termos e condições:

I - HISTÓRICO:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO IMÓVEL E SUA TITULAÇÃO:

1.1. Consiste como objeto do presente instrumento o seguinte imóvel rural:

A) Área total aproximada de 5.062 ha, 64 a, FAZENDA PARAÍSO DO NORTE, representada pelo título Definitivo nr. 84, havida por compra de JOSÉ DALMO ZANI nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra, de 30.05.2006, lavrada às fls. 123 do Livro 20 do Cartório do Único Ofício de Tomé Açú - PA, devidamente registrada sob o R-1 - 7.108, fls. 105 do Livro 2-G, de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis de Acará, em 07.06.2006.

1.2. O **VENDEDOR** tornou-se senhor e legítimo possuidor, por meio das Escritura Pública do imóvel descrito e caracterizado no sub item anterior, estando dito imóvel absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer ônus, dúvidas, dívidas, litígios, hipotecas, legais, responsabilizando-se por quaisquer débitos que possam ser apurados até a data da imissão na posse pela **COMPRADORA**.

1.3. Sobre o imóvel descrito no item "A" supra recai uma hipoteca em favor do Banco da Amazônia S.A. (BASA), vinculada a financiamento cujo saldo devedor aproximado nesta data é de R\$-2.118.000,00 (dois milhões cento e dezoito mil reais), o qual os **VENDEDORES**, autorizam, neste ato, a **COMPRADORA** a quitar diretamente junto àquela instituição financeira, bem como autorizam a **COMPRADORA** a descontar o valor dessa quitação no total a ser pago ao **VENDEDOR**, após as medições apuradas em campo. O **VENDEDOR** obriga-se, desde já, a assinar eventuais documentos necessários para a efetiva baixa da referida hipoteca.

II - CONDIÇÕES:



ANEXO 5 – Certidão de Registro de imóvel – Cartorio Oliveira Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO LOBATO - ÔNIO DRICO — FONE 732-1111
MARIA DO SOCORRO FUGA DE OLIVEIRA
Oficial do Registro de Imóveis
ANTONIO PINTO LOBATO FILHO
Oficial Substituto

CERTIDÃO

7403
hw
COMARCA DE ACARÁ

CARTÓRIO OLIVEIRA SANTOS
Maria do Socorro Fuga de Oliveira dos Santos
Oficial e Oficial
COMARCA DE ACARÁ-PARÁ

CERTIFICADO E PORTO POR FÉ que em data de 09 de Abril de 1981 no livro nº 28 sob o nº de Matrícula 626-3 foi feito o REGISTRO do seguinte Imóvel: Área de terras com 2.150Ha destacada de maior porção, com 4.350Ha; situada no município de Tomé Aqu-PA, limítrofe com o município de Acará-Pará; ADQUIRENTE: MARIA DO CARMO FERREIRA; TRANSMITENTE: GARIBALDI ASSIS NO DA SILVA; FORMA DE TÍTULO: Escritura de compra e venda lavrada no Cartório de Acará no livro nº 29 às fls. 38/40 em data de 27.03.1981;

O Referido é verdade e dou fé.

Acará 05 de Dezembro de 2006.

Maria do Socorro Fuga de Oliveira dos Santos
Maria do Socorro Fuga de Oliveira dos Santos
OFICIAL TITULAR


000735150
VALIDO COM O SELO DE SEGURANÇA



ANEXO 6 – Certidão de Registro de Imóveis – Cartório Oliveira Santos


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado do Pará Avenida: Curitiba de Brasília
REGISTRO DE IMÓVEIS
 CARTÓRIO LOBATO - ÚNICO OFÍCIO - FONE: 732-1163
MARIA DO SOCORRO FUGA DE OLIVEIRA
 C.P.F. 122.429.502-15
 Tabelão Vitalício e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal da parte interessada que tendo em meu Cartório e livros e demais papéis referentes ao Registro de Imóveis, verifiquei que a propriedade do Sr. **NICANOR GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante portador da RG nº 1.358.480-SSPMG e CPF/MF nº 032.614.063-20, residente e domiciliado no Tringa de Maranhão; área de 1.000ha00a00ca, sendo a mesma parte destacada de maior porção de 4.356ha00a00ca, sem denominação especial, situada à margem do rio Acará no município de Tomé Açu, adquirido de Geniel Venâncio de Souza e sua esposa Helena Correia Venâncio e outros, conforme Cadeia Sucumória de Continuação do Cartório de Tomé Açu, que por sua vez adquiriram o mesmo imóvel por compra feita a Odilon Heitor de Assunção, conforme Escrituras Públicas datadas de 20.02.1981, e 17.12.1986, lavradas nestas Notas, às fls. 42 a 43vº e 16 e 17vº, dos livros 30 e 30-A, e devidamente registradas neste Cartório de Registro de Imóveis, sob os nº 1.093 e 1093-A, Livro 2-C de Registro Geral, em 27.10.1982 e 12.01.1987, que por sua vez adquiriu por compra feita ao Governo do Estado do Pará, consoante aquisição de Título Definitivo de Venda de Terras nº 82, Talamário 26, expedido em 03/10/1962 com área de 4.356ha00a00ca, devidamente registrado nesta Comarca de Acará. Estando ainda provada a filiação e domínio do imóvel há mais de vinte (20) anos anteriores a esta data CERTIFICO finalmente que não existe sobre o imóvel objeto da presente Certidão quaisquer ÔNUS, reais, pessoais, legais, convencionais e judiciais ou extrajudiciais, tais como: Hipotecas, cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, usufruto, compromisso de compra e venda ou permuta, ações reais e pessoais reipersecutórias, sentenças de desquite, divórcio, inventário ou partilha, arrestos, sequestros, penhoras e outros que possam afetar a posse e domínio do referido imóvel, praticados por seu proprietário ou por qualquer de seus antecessores, bem como de alienação ainda que parcial.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FE

Acará, 21 de Março de 2006



Maria do Socorro Fuga de Oliveira
 MARIA DO SOCORRO FUGA DE OLIVEIRA- Oficial
 CPF/MF 122.429.502-15
 Maria do Socorro Fuga de Oliveira
 Tabelão e Oficial



Assinado eletronicamente por: ELIANE CRISTINA PRATO MOREIRA - 22/03/2016 16:45:45
<https://pge-receitas.gov.br/arquivos/Processo/ConsultarDocumentoDetalhado.aspx?n=185221144431280800000070948>
 Número do documento: 185221144431280800000070948

Num. 6181051 - Pág. 1

ANEXO 7 – Certidão de Registro de Imóveis – Cartório Oliveira Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO
ESTADO DO PÁRA

REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO LOBATO - UNICO CRUZO - FONE 73111111
MARIA DO SOCORRO PUGA DE OLIVEIRA
Oficial do Registro de Imóveis
ANTONIO PRIMO LOBATO FILHO
Oficial Substituto

CERTIDÃO

COMANDO DE ACARÁ
DE ACARÁ
DE ACARÁ

Fis 7403
10/11/2006

DE REGISTRO E EMPLAQUEAMENTO

NOM da Reserva Florestal.

CERTIFICO, E FORTO POR FÉ que em data de 20.10.1998 foi feito o REGISTRO no L- nº 2-B sob nº de Matrícula 528 do seguinte Imóvel: FAZENDA CASTANHEIRA COM área total de 1.061.000,00m², situada no município de Tomé-Açu-PA: ADQUIRENTE: WILSON JOSÉ Penedo, brasileiro, casado, pecuarista, Carteira de Identidade nº 32.797637-82 e do CPF/MF nº 788.308.237-48, residente e domiciliado na cidade de Tomé-Açu: TRANSMITENTE: RAIMUNDO CANTANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, lavrador, Carteira de Identidade RG nº 136.852-559/PA e do CPF MF 043.611.352-72, residente e domiciliado no município de Tomé-Açu-PA: FORMA DO TÍTULO: Escritura de compra e venda lavrada nestas notas no livro nº 23-A às fls. 77VVT9 em data de 20.10.1998; REGISTRO ANTERIOR: Livro 2-B às fls. com o nº de Matrícula 496: CERTIFICADO fl. na verso que o presente Imóvel encontra-se livre de todos e quaisquer ônus reais e pessoais, arrestos e hipotecas de qualquer natureza. CERTIFICADO que foi feito a AVERBAÇÃO na margem do registro do presente Imóvel em data de 08.10.1998, AVERBAÇÃO esta que objetiva a constituição, exclusivamente como RESERVA LEGAL, correspondente ao sítio de 500 (cinquenta) por cento da superfície supra descrito, onde não é permitido corte raso, sendo vedada a alteração de sua destinação nos casos de transmissão a qualquer título ou de desmembramento da área, conforme estabelecem os dispositivos do Parágrafo Único do Artigo 44, da lei nº 4.771, de 15/09/1965 (Código Florestal), dispositivos esta que foi inserido no citado artigo 44, do Código Florestal, através da lei nº 790 de 18/07/1989, publicada no Diário Oficial da União, na Edição de 30/07/1989.

O Referido é verdade e dou fé.

Acará, 22 de Novembro de 2006.

Maria do Socorro Puga de Oliveira
Maria do Socorro Puga de Oliveira dos Santos
OFICIAL TITULAR


000725144

VALIDO COM O SELO DE SEGURANÇA



Assinado eletronicamente por: ELIANE CRISTINA PINTO MORAES - 22/08/2016 12:43:45
<https://pse.cortreg.br/psa-jur/bridge-1g/certidao/Processo/Consultar/ConsultarDocumento?doc=1050221144431280000000078940>
 Número do documento: 1050221144431280000000078940

Núm. 0181001 - Pág. 8

ANEXO 8 – Certidão de Registro de Imóveis – Cartório Oliveira Santos


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado do Pará Acará, Comarca de Acará

REGISTRO DE IMÓVEIS
 CARTÓRIO LOBATO - ÚNICO OFÍCIO - FONE: 732-1163
MARIA DO SOCORRO PUGA DE OLIVEIRA
 C.P.F. 122.429.502-15
 Tabelão Vítulo e Oficial do Registro de Imóveis

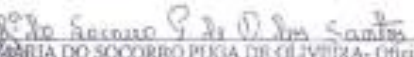
CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que reverdo em meu Cartório o livros e demais papéis referentes ao Registro de Imóveis, verifiquei que a propriedade do Sr. **NICANOR GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante portador da RG nº1.558.480-SSPMG e CPF/MF nº 032.614.063-20, residente e domiciliado no lingo do Maranhão, área de 500ha00a00ca, sendo a mesma parte destacada de maior porção de 4.356ha00a00ca, sem denominação especial, situada à margem do rio Acará no município de Tomé Açu, adquirido de Antonio Faria Filho, conforme Cadeia Successória de Continuação do Cartório de Tomé Açu, que por sua vez adquiriu por compra feita a Odilon Heitor de Assunção, conforme Escritura Pública datada de 08.01.1981, lavrada nestas Notas, às fls. 22v, do livro 24-B, e devidamente registrado neste Cartório de Registro de Imóveis, sob o nº 4.918, fls.140, do Livro 2-B de Registro Geral, em 08.01.1981, que por sua vez adquiriu por compra feita ao Governo do Estado do Pará, consoante aquisição de Título Definitivo de Venda de Terras nº-82, Talonário 26, expedido em 03/10/1962 com área de 4.356ha00a00ca, devidamente registrado nesta Comarca de Acará. Estando assim provada a filiação e domínio do Imóvel há mais de vinte (20) anos anteriores a esta data. CERTIFICO finalmente que não existe sobre o imóvel objeto da presente Certidão quaisquer ÔNUS, reais, pessoais, legais, convencionais e judiciais ou extrajudiciais, tais como: Hipotecas, cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, usufruto, compromisso de compra e venda ou permuta, ações reais e pessoais repositórias, sentenças de desquite, divórcio, inventário ou partilha, arrestos, sequestros, penhoras e outros que possam afetar a posse e domínio do referido imóvel, praticados por seu proprietário ou por qualquer de seus antecessores, bem como de alienação ainda que parcial.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Acará, 21 de Março de 2006.




MARIA DO SOCORRO PUGA DE OLIVEIRA - Oficial
 CPF/MF 122.429.502-15
 Maria do Socorro Puga de Oliveira dos Santos
 Tabelão e Oficial



Assinado eletronicamente por: ELIANE CRISTINA PEREIRA MEDEIRA - 22/08/2018 10:43:45
<https://pse-consultas.tpa.jus.br/gpe-fg-cons-dest/Processo/ConsultaDocumentoDetalhadoNew.aspx?cv=19382211444212800000000378946>
 Número do documento: 19382211444212800000000378946

Num. 6181051 - Pág. 28

ANEXO 9 – Certidão de Registro de Imóveis – Cartório Oliveira Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Estado do Pará Acará, Comarca de Belém

REGISTRO DE IMÓVEIS

CARTÓRIO LOBATO - ÚNICO OFÍCIO - FONE: 732-1163

MARIA DO SOCORRO PUGA DE OLIVEIRA
C.P.F. 122.429.502-15

Tabelião Público e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que sévendo em meu Cartório o livro e demais papeis referentes ao Registro de Imóveis, verifiquei que a propriedade do Sr. NICANOR GONÇALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, comerciante portador da RG nº 1.358.480-SSP/PA e CPF/MF nº 032.614.063-20, residente e domiciliado no Itinga do Maranhão, área de 4.356ha00a00ca, sendo a mesma parte destacada de maior porção de 4.356ha00a00ca, sem denominação especial, situada à margem do rio Acará no município de Tomé Açu, adquirido de Antônio Páris Filho, conforme Cadeia Successória de Continuação do Cartório de Tomé Açu, que por sua vez adquiriu por compra feita a Odilon Heitor de Assunção, conforme Escritura Pública datada de 08.01.1981, lavrada nestas Notas, de fls. 22vº, do livro 24-B, e devidamente registrado neste Cartório de Registro de Imóveis, sob o nº 4.918, fls. 140, do Livro 2-B de Registro Geral, em 08.01.1981, que por sua vez adquiriu por compra feita ao Governo do Estado do Pará, consoante aquisição de Título Definitivo de Venda de Terras nº-82, Talonário 26, expedido em 03/10/1962 com área de 4.356ha00a00ca, devidamente registrado nesta Comarca de Acará. Estando assim provada a filiação e domínio do imóvel há mais de vinte (20) anos anteriores a esta data. **CERTIFICO** finalmente que não existe sobre o imóvel objeto da presente Certidão quaisquer ÔNUS, reais, pessoais, legais, convencionais e judiciais ou extrajudiciais, tais como: Hipotecas, cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, usufruto, compromisso de compra e venda ou permuta, ações reais e pessoais reipersecutórias, sentenças de desquite, divórcio, inventário ou partilha, arrestos, sequestros, penhoras e outros que possam afetar a posse e domínio do referido imóvel, praticados por seu proprietário ou por qualquer de seus antecessores, bem como de alienação ainda que parcial.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Acará, 21 de Março de 2006



Maria do Socorro Puga de Oliveira
MARIA DO SOCORRO PUGA DE OLIVEIRA - Oficial
 CPF/MF 122.429.502-15
 Maria do Socorro Puga de Oliveira dos Santos
 Tabelão e Oficial



ANEXO 10 – Certidão de Registro de Imóveis – Cartório Oliveira Santos

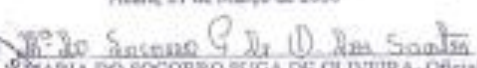

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 Estado do Pará
 Ataciz: Comarca de Belém

REGISTRO DE IMÓVEIS
CARTÓRIO LOBATO - ÚNICO OFÍCIO - FONE: 732-1143
MARIA DO SOCORRO FUGA DE OLIVEIRA
 C.P.F. 122.429.502-15
 Tabelião Vitático e Oficial do Registro de Imóveis

CERTIDÃO

CERTIFICO a requerimento verbal de parte interessada que revendo em meu Cartório e livros e demais papéis referentes ao Registro de Imóveis, verifiquei que a propriedade do Sr. **NICANOR GONÇALVES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, comerciante portador da RG nº 1.558.486-SSPMO e CPF nº 032.614.063-20, residente e domiciliado no litígio do Maranhão, área de 1.000ha00a00ca, sendo a mesma parte destacada de maior porção de 4.356ha00a00ca, sem destinação especial, situada à margem do rio Acará no município de Tomé Açu, adquirido de Genil Venâncio de Souza e sua esposa Helena Correia Venâncio e outros, conforme Cadeia Sucessória de Continuação do Cartório de Tomé Açu, que por sua vez adquiriram o mesmo imóvel por compra feita a Odilon Heitor de Assunção, conforme Escrituras Públicas datadas de 20.02.1981, e 17.12.1986, lavradas nestas Notas, às fls. 42 a 43v e 16 e 17v, dos livros 30 e 30-A, e devidamente registradas neste Cartório de Registro de Imóveis, sob os nº 1.093 e 1093-A, Livro 2-C de Registro Geral em 27.10.1982 e 12.01.1987, que por sua vez adquiriu por compra feita ao Governo do Estado do Pará, mediante aquisição de Título Definitivo de Venda de Terras nº 82, Tabelário 26, expedido em 03/10/1962 com área de 4.356ha00a00ca, devidamente registrado nesta Comarca de Acará. Estando assim provada a filiação e domínio do imóvel há mais de vinte (20) anos anteriores a esta data. **CERTIFICO** finalmente que não existe sobre o imóvel objeto da presente Certidão quaisquer ÔNUS, reais, pessoais, legais, convencionais e judiciais ou extrajudiciais, tais como: Hipotecas, cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, usufruto, compromisso de compra e venda ou permuta, ações reais e pessoais reipersecutórias, sentenças de despeito, divórcio, inventário ou partilha, arrestos, sequestros, penhoras e outros que possam afetar a posse e domínio do referido imóvel, praticados por seu proprietário ou por qualquer de seus antecessores, bem como de alienação ainda que parcial.

O REFERIDO É VERDADE E DOU TÊ
 Acará, 21 de Março de 2006


MARIA DO SOCORRO FUGA DE OLIVEIRA Oficial
 CPF/MF 122.429.502-15
 Maria do Socorro Fuga de Oliveira dos Santos
 Tabelão e Oficial





Assinado eletronicamente por: CLAUDE CRISTINA PRATO MOREIRA - 23.06.2016 15:42:45
<https://pse-revendas.gov.br/consulta-1g-consultas/ProcessoConsultaDocumento?chaveassin=15852211443123080000078943>
 Número do documento: 15852211443123080000078943

Núm. 6181051 - Pág. 3

ANEXO 11 – Processo de Reintegração e manutenção de posse – TJEPa



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONSULTA DE PROCESSOS DO 1º GRAU

DADOS DO PROCESSO

Número do Processo: 0000421-04.2014.8.14.0076
 Processo Prevento: -
 Instância: 1º GRAU
 Comarca: ACARÁ
 Situação: EM RECURSO
 Área: CÍVEL
 Data da Distribuição: 31/01/2014
 Vara: VARA UNICA DE ACARA
 Gabinete: GABINETE DA VARA UNICA DE ACARA
 Secretaria: SECRETARIA DA VARA UNICA DE ACARA
 Magistrado: WILSON DE SOUZA CORREA
 Competência: CÍVEL E COMÉRCIO
 Classe: Reintegração / Manutenção de Posse
 Assunto: Antecipação de Tutela / Tutela Específica
 Instituição: -
 Nº do Inquérito Policial: -
 Valor da Causa: \$ 500,000.00
 Data de Autuação: 03/10/2018
 Segredo de Justiça: NÃO
 Volume: 4
 Número de Páginas: 1696
 Prioridade: NÃO
 Gratuidade: NÃO
 Fundamentação Legal: -

PARTES E ADVOGADOS

JOSE MARIA TABARANA DA COSTA	REQUERENTE
AGROPALMA S/A	REQUERIDO
AIDA RAIMUNDA MAIA COSTA	REQUERENTE
CRAI AGROINDUSTRIAL SA	REQUERIDO
COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARA SA	REQUERIDO
AIDA RAIMUNDA MAIA DA COSTA	TERCEIRO

DESPACHOS E DECISÕES

Data: 19/11/2015 Tipo: DESPACHO
 DESPACHO

I - J. Certificada a tempestividade, recebo a apelação no efeito devolutivo;

II - Intime-se o apelado a responder no prazo legal;

III - A seguir, com ou sem resposta, proceda-se a remessa o Eg. TJE-PA, com as formalidades legais, independentemente de novo despacho.

ANEXO 12 – Processo 0803639-54.2018.8.14.0015 – Bloqueio de matrícula TJEPa

TJPA
PJe - Processo Judicial Eletrônico

20/08/2020

Número: **0803639-54.2018.8.14.0015**

Classe: **AÇÃO CIVIL PÚBLICA CÍVEL**

Órgão julgador: **Vara Agrária da Região de Castanhal**

Última distribuição : **22/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 5.292.057,00**

Assuntos: **Bloqueio de Matrícula, Utilização de bens públicos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **SIM**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
PARA MINISTERIO PUBLICO (AUTOR)			
AGROPALMA S/A (REU)		ANDRE LUIS BITAR DE LIMA GARCIA (ADVOGADO) MAISA MESQUITA DE ALMEIDA (ADVOGADO) REYNALDO ANDRADE DA SILVEIRA (ADVOGADO)	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARA (REU)			
IBO CERTIFICACOES LTDA (REU)		GUSTAVO KLOH MULLER NEVES (ADVOGADO) MARCIO LEON NAHON (ADVOGADO)	
PARA MINISTERIO PUBLICO (FISCAL DA LEI)			
Documentos			
Id.	Data	Documento	Tipo
6170958	22/08/2018 19:47	Petição Inicial	Petição Inicial
6180535	22/08/2018 19:47	ACP AGROPALMA Roda de Fogo e Castanheira	Petição
6180981	22/08/2018 19:47	DOC 01	Documento de Comprovação
6180992	22/08/2018 19:47	DOC 02	Documento de Comprovação
6181018	22/08/2018 19:47	DOC 03 Part1	Documento de Comprovação
6181051	22/08/2018 19:47	DOC 03 Part2	Documento de Comprovação
6181091	22/08/2018 19:47	DOC 03 Part3	Documento de Comprovação
6181102	22/08/2018 19:47	DOC 03 Part4	Documento de Comprovação
6181122	22/08/2018 19:47	DOC 04	Documento de Comprovação
6181139	22/08/2018 19:47	DOC 05	Documento de Comprovação
6181151	22/08/2018 19:47	DOC 06	Documento de Comprovação
6181163	22/08/2018 19:47	DOC 07	Documento de Comprovação
6181175	22/08/2018 19:47	DOC 08	Documento de Comprovação
6181188	22/08/2018 19:47	DOC 09	Documento de Comprovação
6181207	22/08/2018 19:47	DOC 10	Documento de Comprovação
6181262	22/08/2018 19:47	DOC 11	Documento de Comprovação

ANEXO 13 - Ação Civil Pública MPPA



PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DA I REGIÃO
(CASTANHAL)

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Doutor (a) Juiz (a) de Direito da Vara Agrária de Castanhal – PA.

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, por intermédio do seu órgão de atuação na 8ª Promotoria de Justiça de Castanhal, no uso de suas atribuições legais e especialmente com fulcro nos arts. 127, caput e 129, III da Constituição Federal; art. 25, IV, **a e b**, da Lei nº 8.625/93 e nos artigos 1º, IV e 5º, I da Lei nº 7.347/85, vem propor a presente

AÇÃO CIVIL PÚBLICA

Visando à **DECLARAÇÃO DE NULIDADE** e ao **CANCELAMENTO DE REGISTROS IMOBILIÁRIOS REFERENTES ÀS FAZENDAS RODA DE FOGO E CASTANHEIRA** em face da **EMPRESA AGROPALMA S/A**, CNPJ nº 04.102.265/0001-51, Rodovia Arthur Bernardes, nº 5555, Bairro Tapanã, CEP 66825-000, Belém-PA, e do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público da Administração Indireta, Autarquia Estadual, CNPJ 05.089.495/0001-90, presidencia.iterpa@iterpa.pa.gov.br, Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Bairro Parque Guajará, CEP 66821-000, s/n, Belém-PA, pelos fatos e fundamentos jurídicos a seguir aduzidos:

I



PROMOTORIA DE JUSTIÇA AGRÁRIA DA 1ª REGIÃO
(CASTANHAL)

I- DO OBJETO DA PRESENTE DEMANDA

A presente demanda decorre de investigação extrajudicial referente a fraudes afetas a registros públicos, pleiteando, o Ministério Público, o provimento jurisdicional relativo às seguintes medidas:

1. EM CARÁTER LIMINAR:

- a) A imposição de obrigação de não fazer à ré AGROPALMA para que esta seja impedida de apresentar, utilizar ou valer-se de qualquer forma dos documentos que subsidiaram a lavratura das Escrituras Públicas de Compra e Venda L 573, fl. 38, Cartório Diniz de 28 de agosto de 2006; L 570, fl. 060, Cartório Diniz de 25 de abril de 2006; e L 570, fl. 94, Cartório Diniz de 25 de abril de 2006, nos quais constam selo do Cartório Fictício "Oliveira Santos" e/ou assinatura de Maria do Socorro Puga de Oliveira após 27 de outubro de 2005 (quando já teria sido afastada do Cartório de Acará e teria sido nomeado oficial interventor) e/ou assinatura de Antonio Pinto Lobato Filho. Os referidos documentos constam no DOC 6;
- b) O imediato bloqueio das Escrituras Públicas de Compra e Venda L 573, fl. 38, Cartório Diniz de 28 de agosto de 2006; L 570, fl. 060, Cartório Diniz de 25 de abril de 2006; e L 570, fl. 94, Cartório Diniz de 25 de abril de 2006, as quais foram lavradas com base em documentos falsos, bem como a imposição de obrigação de não fazer à ré AGROPALMA para que esta se abstenha da utilização dos referidos documentos para qualquer fim;
- c) O bloqueio das seguintes matrículas:
 - c.1. Matrícula nº 972, fl. 57, L 2-C, CRI Acará de 20 de setembro de 1981: Fazenda Três Estrelas;
 - c.2. Matrícula nº 6734-A, fl. 46, L 2-F, CRI Acará de 28 de novembro de 1976: Fazenda Paraíso do Norte;

- c.3. Matrícula nº 1093, fl. 093, L 2-C, CRI Acará de 30 de outubro de 1981: *Fazenda Roda de Fogo*;
- c.4. Matrícula nº 918, fl. 140, L 2-B, CRI Acará de 08 de janeiro de 1981: *Fazenda Esperança*;
- c.5. Matrícula nº 628, fl. 71, L 2-B, CRI Acará de 26 de outubro de 1980: *Fazenda Santa Maria*;
- c.6. Matrícula nº 526, fl. 25, L 2-B, CRI Acará de 30 de outubro de 1981: *Fazenda Jomam*;
- c.7. Matrícula nº 604, fl. 46, L 2-B, CRI Acará de 31 de janeiro de 1980: *Fazenda São João*.
- c.8. Matrícula nº 626, fl. 26, L 2-B (restauração 003): *Fazenda Castanheira*;
- c.9. Matrícula nº 727, fl. 45, L 2-B (restauração 005): *Fazenda Castanheira I*;
- c.10. Matrícula nº 627, fl. 27, L 2-B (restauração 004): *Fazenda Castanheira II*;
- c.11. Matrícula nº 7025, fl. 323, L 2-E (restauração 003): *Fazenda Castanheira IV*.

bem como a imposição de obrigação de não fazer à ré AGROPALMA para que esta se abstenha da utilização dos referidos documentos para qualquer fim;

- d) A imposição da obrigação de não fazer aos réus AGROPALMA e ITERPA a fim de que sejam impedidos de dar continuidade à tramitação dos processos administrativos nº 2017/25719 (Roda de Fogo) e 2017/25707 (Castanheira) em tramite perante o ITERPA visando à regularização fundiária dos imóveis relacionados aos documentos acima, denominados pela ré AGROPALMA como Fazendas Roda de Fogo e Castanheira, as quais, conforme os registros imobiliários, somariam mais de 9501ha, em razão das fraudes registrais e incidência em direitos legítimos;

ANEXO 14 – Solicitação Regularização Fundiária – Fazenda Castanheira



Exmo. Sr. Dr. Presidente do Instituto de Terras do Pará
Dr. Daniel Lopes

E. PROTOCOLO	
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
ITERPA - Inst. de Terras do Estado do Pará	
Nº: 2017/25707	
19/01/17	Região Leste Município de Acará

AGROPALMA S/A, empresa estabelecida na Rodovia FA-150, Km 74, lado Esquerdo, CEP 68.605-000, no município de Tailândia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/ME nº 04.102.265/0001-51, na qualidade de legítima possuidora do imóvel denominado FAZENDA CASTANHEIRA, com área total de 10.181,6539 hectares, vem, por seus procuradores ao fim assinados, com o devido respeito e acatamento perante V.Sa., com fundamento no art. 5º, XXXV, "b", da Constituição Federal, Decreto Nº 2.135, de 26 de Fevereiro de 2010, Lei nº 7.289, de 24.07.2009 e Instrução Normativa Nº 04/2010-Iterpa, expor, para ao final requer a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** da porção de terra abaixo identificada:

A suplicante é legítima ocupante de uma área de terra, denominada FAZENDA CASTANHEIRA, com área total de 10.181,6537 hectares, localizada no município de Acará, Tailândia e Tomé-Açu, Estado do Pará;

A suplicante deseja obter do ITERPA a **REGULARIZAÇÃO DA ÁREA** efetivamente ocupada, com o estendimento de que deva prevalecer como área de seu imóvel a encontrada nos trabalhos de georreferenciamento, **requer a outorga do presente pedido.**

Na oportunidade, considerando o esgotamento do prazo concedido por esta respeitável Autarquia, e também a dificuldade de obtenção de documentação em outras Repartições Públicas, roga-se pela jurada posterior das certidões de transferência da titularidade do imóvel para a empresa requerente.

(Assinaturas)



Analisado eletronicamente por: FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO - 13/01/2018 09:51:24
https://pje-consultas.fpa.gov.br/pje-1g-consultas/Processos/ConsultaDocumento?uf=pa&id=2001130661247160300014210529
Número do documento: 2001130661247160300014210529

Núm. 14819368 - Pág. 1



Ostossem, solicita-se que toda notificação seja endereçada aos
procuradores da empresa no endereço profissional constante na procuração anexada,
para ciência e assinatura.

Nestes Termos,
Pido e Suplico Deferimento,
Belém, 19 de janeiro de 2017.


ELIZETE AMADOR ALVES
OAB/PA 3.911


PIETRO ALVES PIMENTA
OAB/PA 19.196



Assinado eletronicamente por: FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO - 13/01/2017 09:51:28
<https://pje-consultas.tpa.jus.br/pje-1g-consultas/Processo/ConsultaDocumento?uf=pa&em=7e+30011305012471600000014219589>
 Número do documento: 20011305012471600000014219589

Num. 14819365 - Pág

ANEXO 15 – Solicitação Regularização Fundiária – Fazenda Roda de Fogo



Ema, Sr. Dr. Presidente do Instituto de Terras do Pará
Dr. Daniel Lopes

E. PROTOCOLO	
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ	
ITERPA-Inst. de Terras do Estado do Pará	
Nº	2013, 24319
19.01.13 Duque de Caxias	
Atendente - SAC ITERPA	

AGROPALMA S/A, empresa estabelecida na Rodovia PA 150, Km 74, Lado Esquerdo, CEP 68.895-000, no município de Tailândia, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 04.102.265/0001-51, na qualidade de legítima possuidora do imóvel denominado FAZENDA RODA DE FOGO, com área total de 12.793,0265 hectares, vem, por seus procuradores ao fim assinados, com o devido respeito e acatamento perante V.Sa., com fundamento no art. 5º, XXXV, "b", da Constituição Federal, Decreto Nº 2.135, de 26/02/2010, Lei nº 7.289, de 24.07.2009 e da Instrução Normativa Nº 04/2010-Iterpa, expor, para ao final requer a **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** da porção de terra abaixo identificada:

A suplicante é legítima ocupante de uma área de terra, denominada FAZENDA RODA DE FOGO, com área total de 12.793,0265 hectares, localizada no município de Tailândia, Estado do Pará;

A suplicante deseja obter do ITERPA a **REGULARIZAÇÃO DA ÁREA** efetivamente ocupada, com o entendimento de que deve prevalecer como área de seu imóvel a encontrada nos trabalhos de georreferenciamento, **requer a outorga do presente pedido.**

Na oportunidade, considerando o esgotamento do prazo concedido por esta respeitável Autarquia, e também a dificuldade de obtenção de documentação em outras Repartições Públicas, roga-se pela juntada posterior das condições de transferência da titularidade do imóvel para a empresa requerente.



Assinado eletronicamente por: FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO - 13/01/2020 09:51:34
<https://pje-consultas.tpa.jus.br/pje-1g-consultas/Processos/ConsultaDocumentoDetalhado.aspx?docId=20011309613361680000014219983>
 Número do documento: 20011309613361680000014219983

Núm. 14519241 - Pág.



Outrossim, solicita-se que toda notificação seja endereçada aos procuradores de empresa no endereço profissional constante na procuração anexada, para ulterior de direito.

Nestes Termos,
Pede e Espera Deferimento.
Belém, 19 de janeiro de 2017.


ELIZETE AMADOR ALVES
OAB/PA 8.911


PIETRO ALVES PIMENTA
OAB/PA 19.198



Assinado eletronicamente por: FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO - 13/01/2020 09:51:38
<https://pje-consulter.jus.br/pje-1g-consulter/Processos/ConsultaDocumento/viewDoc.aspx?cd=20011309613381600000014210063>
 Número do documento: 20011309613381600000014210063

Num. 14519541 - Pág.

12º TABELÃO DE NOTAS
SÃO PAULO - SP

COMARCA DE SÃO PAULO - ESTADO DE SÃO PAULO - RJ

TABELÃO HOMERIO SANTI

85423

Bovo 3456, fls. 293.

Procuração bastante que fazem:

AGROPALMA S.A.

COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA

S A I B A M - quantos esse público instrumento de procuração bastante vemem que aos trinta (30) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, no Cartório do 12º Tabelão de Notas, situado nesta Capital, no Alameda Santos, 1470, perante mim, Valter Barzili Junior, escrevente notarial, compareceram como Outorgantes: **AGROPALMA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.102.302/0001-51, sucessora por incorporação da **AMAPALMA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.21.1471/0001-03, **CRAI AGROINDUSTRIAL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.340.709/0001-97, **COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.914.030/0001-46 e **COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.562.782/0001-120, com sede no Município de Tailândia, Estado do Pará, na Rodovia PA 150, Km 74, e filial no Km 50, com seu Estatuto Social consolidado, arquivado na JUCEPA sob nº 20000402632; neste ato representado por seus Diretores, **MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO**, engenheiro de alimentos, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.381.385-SSP/GO e inscrito no CPF/MF nº 065.621.628-07 e **JOSE ELANIR DE LIMA**, advogado, portador da Cédula de Identidade, RG nº M-104.409-SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 000.701.906-82, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta Capital, eleitos por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 30.05.2015, arquivada na JUCEPA sob nº 20000439471 em 01.06.2015, os quais declaram, sob as penas da lei, que se mantêm nessa qualidade, com os mesmos poderes elencados no Estatuto Social supracitado, sendo que uma cópia da mesma, já se encontra arquivada nesta Serventia, na pasta própria nº 1462, fls. 128/138 e pasta 1464, fls. 101/109, e **COMPANHIA REFINADORA DA AMAZÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF nº 81.663.484/0001-95, sucessora por incorporação da **AMAPALMA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.21.1471/0001-03, **CRAI AGROINDUSTRIAL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.340.709/0001-97, **COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARA S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 22.914.030/0001-46 e **COMPANHIA PALMARES DA AMAZÔNIA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.562.782/0001-120, com sede na Rodovia Arthur Bernardes, 5555 - Tapará, na cidade de Belém, Estado do Pará, e filial na Rodovia PA 150, Km 50, 74, 85 e 90, com seu Estatuto Social consolidado, arquivado na JUCEPA sob nº 20000399517; neste ato representado por seus Diretores e **MARCELLO SILVA DO AMARAL BRITO** já qualificado, eleito por meio da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, realizada em 30.05.2015, arquivada na JUCEPA sob nº 20000439471 em 01.06.2015 e **ANDRÉ LUIZ DE TOLEDO GASPARINI**, brasileiro, casado, engenheiro de alimentos, portador da Cédula de Identidade, RG nº 25.519.068-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 278.759.418-22, residente e domiciliado na cidade de São Paulo - SP, eleito por meio da AGE realizada 21.03.2016, arquivada na JUCEPA sob nº 20000472903 em 20.04.2016, os quais declaram, sob as penas da lei, que se mantêm nessa qualidade, com os mesmos poderes elencados no Estatuto Social supracitado, sendo que uma cópia da mesma se encontra arquivada nesta Serventia, na pasta própria nº 1462, fls. 135/149 e pasta 1466, fls. 306/310 e pasta 1364, fls. 037/042; reconhecidos por mim Tabelão - E, pelas Outorgantes, na forma acima representadas, me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de Direito, nomearam e constituem seus legítimos procuradores: **GRUPO MASTER (exclusivo para a Companhia Refinadora da Amazônia)**: **JOEL BUECKE**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade, RG nº 31.1440-SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 917.706.237-72, residente e domiciliado na cidade de Tailândia - PA; **GRUPO ESPECIAL**: **CARLOS ALBERTO SANTANA DE CARVALHO**, brasileiro, casado, Gestor Imobiliário, portador da Cédula de Identidade, RG nº 4.188.187-SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº 080.982.982-12, residente e domiciliado na cidade de Tailândia-PA; **FLAVIO DOURADO**, brasileiro, casado, Tecnólogo em Transmissão e Distribuição de Energia, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.871.3850-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 095.438.938-26, residente e domiciliado na cidade de Tailândia-PA; **HOMERIO DOS SANTOS SOUSA**, brasileiro, casado, engenheiro químico, portador da Carteira de Trabalho, RG nº 9511.109-SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº 234.589.242-68, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA; **ROSE MAURO NEGRÃO ARAUJO**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.171.718-SSP-PA e inscrito no CPF/MF nº 586.175.202-97, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA; **GRUPO 2**: **AGENILSON ANTONIO DA SILVA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade, RG nº 12.722.246-SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 021.624.148-05, residente e domiciliado na cidade de São Paulo; **ANTONIA VILANIR SILVA**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 3990328-PC-PA e inscrito no CPF nº 839.286.702-11, residente e domiciliada na cidade de Tailândia; **EDER JOFRE COSTA FERREIRA**, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade, RG nº 187.5482-SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº 249.565.112-72, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA; **ELAINE CRISTINA LUZ DE JESUS**, brasileira, solteira, contadora, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2209609-SSP/PA e inscrito no CPF/MF nº 607.793.922-53, residente e domiciliada em Belém - PA; **FERNANDO CIRINO DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade, RG nº 01017103-1 CRC-PA e inscrito no CPF/MF nº 356.230.712-87, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA; **HEINER CAETANO**, brasileiro, casado, engenheiro agrícola ambiental, portador da Cédula de Identidade, RG nº 625.413-SSP/MG e inscrito no CPF/MF nº 028.080.926-36, residente e domiciliado na cidade de Tailândia-PA; **JOSÉ MIRTO VILELA**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade, RG nº 1.854.519-SSP-MG e inscrito no CPF/MF nº 181.482.632-72, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA; **LUIS FERNANDO BARBOSA DA SILVA**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2215412-SSP-PA e inscrito no CPF/MF nº 518.126.082-11, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua-PA; **MARCELLA CATARINA NOVAES DE ARAUJO**, brasileira, solteira, psicóloga, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 20095200-SEST/AM e inscrito no CPF/MF nº 438.350.162-88, residente e domiciliada na cidade de Tailândia-PA; **MARCELO CUNHA DE OLIVEIRA BASTOS**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CAD nº 7101-PA e inscrito no CPF/MF nº 394.681.192-20, residente e domiciliado na cidade de Belém - PA; **TULIO**



ALMEIDA SANTOS 1470 - BELA VISTA
SANTOS 1470 - BELA VISTA



Assinado eletronicamente por: FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO - 137010226 08/51 36

<https://pe-comatlas.iga.jus.br/pe-ig-comatlas/Processo/ConsultaDocumentoDetalhado.aspx?cd=20011309124716000001421859>

Número do documento: 20011309124716000001421859

Núm. 14810395 - Pág



DEAS BRITO, brasileiro, solteiro, engenheiro agrônomo, portador da Cédula de Identidade, RG nº 32.512.489 SSP-PA e inscrito no CPF/MF nº 293.945.538-43, residente e domiciliado na cidade de Taianduba-PA; **GRUPO II ANA CLAUDIA CAMPOS LOPES**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 599.773-SSP-PA e inscrita no CPF/MF nº 060.459.242-52, residente e domiciliada na cidade de Taianduba-PA; **DEBORA BASTOS DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 4.829.731-SSP-PA e inscrita no CPF/MF nº 889.716.941-20, residente e domiciliada na cidade de Belém-PA; **EVANDRO FARIAS BALIEIRO**, brasileiro, solteiro, contador, portador da Cédula de Identidade, RG nº 012.833.001 e inscrito no CPF/MF nº 297.984.692-91, residente e domiciliado em Belém-PA; **FABIO JOSE SOUSA GONCALVES**, brasileiro, solteiro, gestor empresarial, portador da Cédula de Identidade, RG nº 2.866.751-SSP-PA e inscrito no CPF/MF nº 820.466.552-87, residente e domiciliado em Taianduba-PA; **GABRIEL LIMA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da Cédula de Identidade, RG nº 41.796.19-SSP-PA e inscrito no CPF/MF nº 685.151.442-67, residente e domiciliado na cidade de Moju-PA; **LEONARA DA SILVA CHAVES**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 1.266.794-SSP-PA e inscrita no CPF/MF nº 736.464.622-72, residente e domiciliada na cidade de Belém-PA; **MURIEL CRISTINA OLIVEIRA ESCORCIA**, brasileira, solteira, gestora empresarial, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 358.837-SSP-PA e inscrita no CPF/MF nº 980.506.992-54, residente e domiciliada na cidade de Taianduba-PA; **PAMELA DO SOCORRO NASCIMENTO LEMOS**, brasileira, solteira, engenheira sanitarista e ambiental, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 541.572.8 PC/PA e inscrita no CPF/MF nº 001.822.292-61, residente e domiciliada na cidade de Taianduba-PA; **REGINA CATIA ROCHA NUNES**, brasileira, solteira, administradora, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 253.519-SSP-PA e inscrita no CPF/MF nº 570.634.512-00, residente e domiciliada na cidade de Taianduba-PA; **RICARDO PINTO RIBEIRO**, brasileiro, casado, gestor de tecnologia, portador da Cédula de Identidade, RG nº 3.743.185-SSP-PA e inscrito no CPF/MF nº 171.050.132-40, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA; **ROGERIO DE AGUIAR MORAIS**, solteiro, técnico em contabilidade, portador da Cédula de Identidade, RG nº 241.1809-SSP-PA, SSP-PA e inscrito no CPF/MF nº 410.304.682-01, residente e domiciliado na cidade de Belém-PA e **SIMONE MOREIRA RAPOSO SANTOS**, brasileira, casada, advogada, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2.332.377-SSP-PA e inscrita no CPF/MF nº 587.773.422-91, residente e domiciliada na cidade de Belém-PA e **VANJA REGINA NASCIMENTO DA SILVA MATOS**, brasileira, casada, assistente social, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 2.508.120-SSP-PA e inscrita no CPF/MF nº 455.853.912-72, residente e domiciliada na cidade de Belém-PA, aos quais confere poderes para que 1) O PROCURADOR DO GRUPO MASTER, EXCLUSIVO PARA A EMPRESA COMPANHIA REFINADORA DA AMAZONIA, COM QUALQUER UM DOS OUTORGADOS DO GRUPO ESPECIAL até o limite de R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais); 2) DOIS DOS OUTORGADOS DO GRUPO I ENTRE SI OU COM QUALQUER UM DOS OUTORGADOS DO GRUPO ESPECIAL até o limite de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais); 3) DOIS DOS OUTORGADOS DO GRUPO ESPECIAL ENTRE SI OU EM CONJUNTO COM QUALQUER UM DOS OUTORGADOS DO GRUPO I até o limite de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais); 4) DOIS DOS OUTORGADOS DO GRUPO ESPECIAL ENTRE SI OU EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DAS OUTORGANTES até o limite de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), nos atos de aduções, nos pagamentos de tributos e nos créditos de Faltas de Pagamentos; e 5) QUALQUER UM DOS OUTORGADOS DO GRUPO ESPECIAL OU DO GRUPO I, SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DIRETOR DAS OUTORGANTES, em valor acima de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) possam: a) emitir, em nome das Outorgantes, cheques nominativos contra fundos disponíveis, no Banco Alfa S.A., Banco Santander S.A., Banco da Amazônia S.A., Banco do Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banco Bradesco S.A., Caixa Econômica Federal, Banco do Estado do Pará - BANPARA ou qualquer outra instituição financeira; b) endossar nominativamente cheques passados em favor das Outorgantes e/ou endossar a seu favor, para depósito em conta corrente das Outorgantes; c) requisitar talões de cheques nas instituições financeiras em que mantêm conta corrente; d) autorizar movimentação de conta corrente e aplicação a seu respeito, bem como débitos em conta corrente junto às instituições financeiras, contra fundos disponíveis, exceto: a) em de processamento eletrônico; e) assinar contratos de fechamento de câmbio e tratativas de Contratos de Abertura de Créditos (Módulo); f) assinar contratos com terceiros, abdicando obrigatoriamente, a favor das Outorgantes, de todos os direitos de cobrança, (enumerados 07, 08 e 09), estabelecidos acima; 6) OS PROCURADORES DO GRUPO MASTER E GRUPO ESPECIAL, INDIVIDUALMENTE, OU QUALQUER DOS PROCURADORES DOS DEBORA BASTOS DA SILVA, SEMPRE EM CONJUNTO COM UM DOS PROCURADORES DO GRUPO ESPECIAL, possam representar as Outorgantes junto ao FUNAM-Fundo de Investimentos da Amazônia, perante os órgãos do Ministério da Justiça-Departamento de Polícia Federal, Ministério da Saúde-Secretaria de Vigilância Sanitária, Ministério da Agricultura e do Abastecimento, Ministério do Trabalho e Emprego, Secretaria de Imigração, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério da Integração Nacional, SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, Departamento de Gestão dos Fundos de Investimentos - DGI, Ministério Público do Trabalho 8ª Região, podendo assinar termos de Acordo de Conduta, Justiça do Trabalho da 8ª Região, podendo assinar cartas de preposição, Delegacia Regional do Trabalho 8ª Região - Procuradoria Regional do Trabalho da 8ª Região, Ministério da Pesca e Aquicultura - Secretaria de Infraestrutura e Fomento da Pesca e Aquicultura, Polícia Federal do Brasil-Procuradoria Geral da União, Ministério Público Federal, Ministério Público Estadual, INSS-Instituto Nacional de Seguro Social, SPU-Secretaria do Patrimônio da União, SAE-Secretaria de Assuntos Estratégicos, PBCA-Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, IBAMA-Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, IBRACRO-Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária, Capitania dos Portos do Estado do Pará, SEDUC-Secretaria de Estado de Educação, SEDOP-Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, SETRAN - Secretaria de Estado de Transporte, SIGUP-Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, SEFA-PA-Secretaria de Estado da Fazenda, SUPA/SP-Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo, SESPA-Secretaria de Estado de Saúde Pública, SEMAS-Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e seus órgãos, SIS FLORA-Sistema de Comercialização e Transporte de Produtos Florestais e CEPROT - Sistema de Cadastro de Consumidores de Produtos Florestais, SEDENE - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia.



Assinado eletronicamente por: FLAVIO RICARDO ALBUQUERQUE AZEVEDO - 13/01/2020 09:51:26

<https://pje-consultas.tpa.jus.br/pje-1g-consultas/Processos/ConsultaDocumentoDetalhado.aspx?w=2001130601347160000014218909>

Número do documento: 2001130601347160000014218909

Núm. 14810385 - Pág.

ANEXO 16 – Investigações do caso Agropalma noticiadas pela mídia

EXCLUSIVO – Polícia Federal no Iterpa e Incra aprofunda investigações do caso Agropalma



por Redação — 30 de janeiro de 2020, 18:17h em Atualidades

2



O caso Agropalma que envolveu grilagem de terras de 106 mil hectares entre os municípios de Acará, Moju e Tailândia e até mesmo a utilização de documentos fraudulentos de um cartório “fantasma”, ganhou um novo contorno policial. Segundo o Ver-o-Peso apurou, a Polícia Federal esteve duas vezes na sede do Instituto de Terras do Pará (Iterpa) e uma na sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) durante este mês de janeiro, para cumprir decisão do juiz federal Antonio Carlos Campelo.

O inquérito que tramita na Polícia Federal para apurar as fraudes, chegou a sofrer um duro golpe, quando o próprio juiz Antonio Carlos Campelo, após concessão de *habeas-corpus* aos diretores da Agropalma, Antonio Pereira da Silva e José Hilário Rodrigues de Freitas – presos pela Polícia Federal durante operação realizada em março de 2018, juntamente com a cartorária Maria do Socorro Puga de Oliveira e seu filho, Antonio Pinto Lobato, ambos donos do cartório “fantasma” Oliveira Santos, além de um agrimensor – determinou que os dois diretores fossem excluídos da investigação e os documentos que faziam parte desse trabalho, fossem devolvidos ao Iterpa e ao Incra.

Com a entrada do Ministério Público Federal (MPF) no caso, as contestações sobre a exclusão dos dois diretores da Agropalma das investigações, o juiz, a pedido do delegado da PF, Diego Campos, acolheu a manifestação, determinando a reinclusão de Antonio Pereira da Silva e José Hilário Rodrigues de Freitas no inquérito policial. Além disso, o Iterpa e o Incra teriam de devolver a documentação que a ambos fora devolvida, para que a investigação da PF prosseguisse e chegasse ao final.

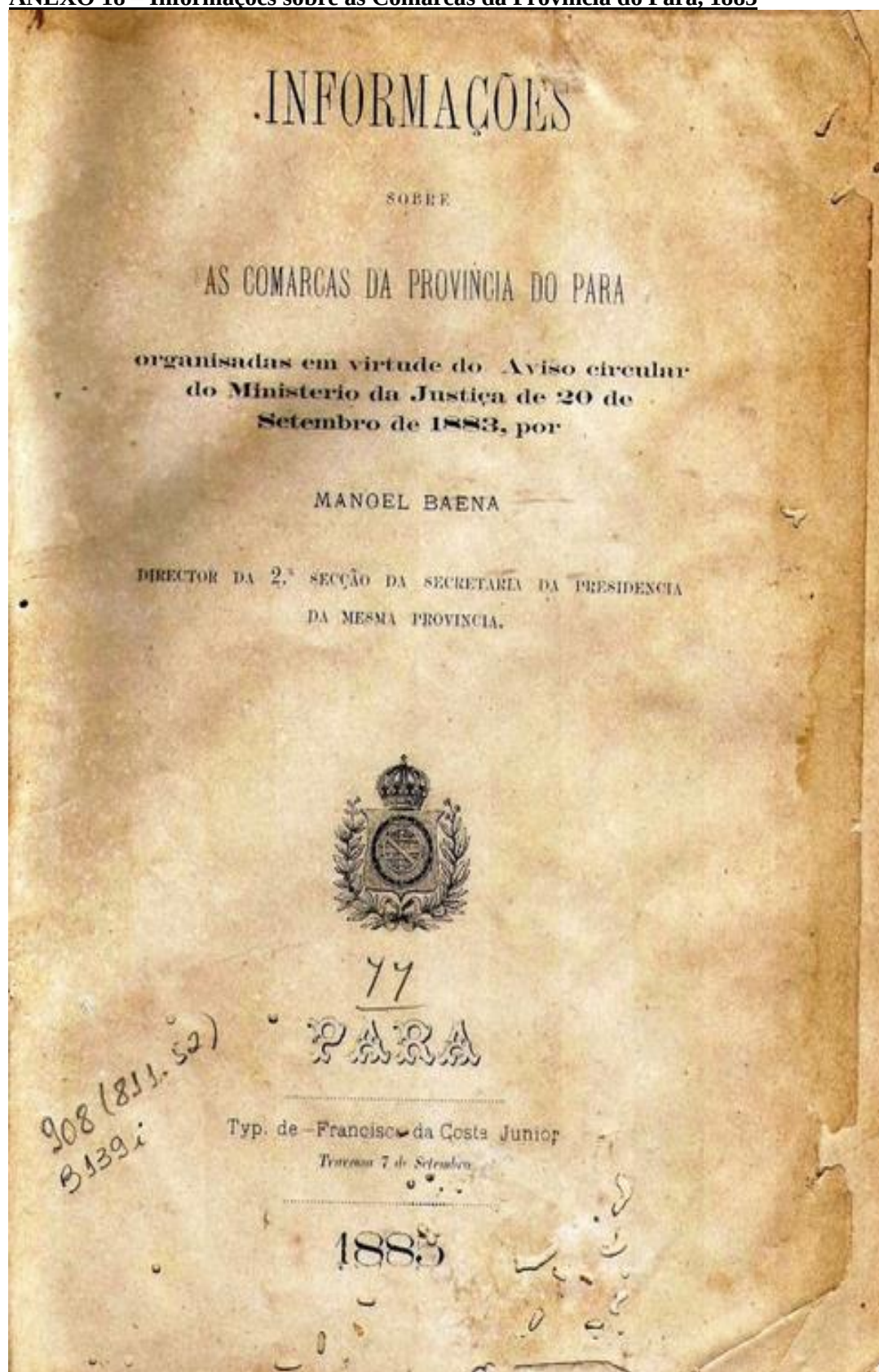
Um fato novo levou o delegado a convencer o juiz: os dois diretores da Agropalma que não fariam mais parte do comando da empresa no Pará - embora os comentários sejam de que ambos, continuariam a prestar serviço – tentaram obter a alteração de cadastro junto à Receita Federal das fazendas Castanheira, Roda de Fogo, Paraíso do Norte e Três Estrelas, todas sob apuração no inquérito.

Fonte: Jornal Ver-o-fato – 30 de janeiro de 2020

ANEXO 17 – Etnografia dos Turiwara, Alto Acará. Meerwart, 1904



ANEXO 18 – Informações sobre as Comarcas da Província do Pará, 1883



É notavel o movimento commercial de seu porto pelo numero de vapores empregados na navegação fluvial e transatlantica, mantendo communicação com as differentes praças da America, Europa e provincias do imperio em navios a véla e pelos vapores de quatro linhas inglezas, sendo tres da companhia *Red Cross Line* e uma de *Booths line*; uma americana *United States Brazil mail S. S. C.*, subvencionada, pelo governo geral; uma allemã—*Hamburg Südamerikanische Dampsschiffahrts Gesellschaft*; uma franceza—*Chargeurs Réunis*; com as provincias do sul do imperio, pelos vapores da companhia Brasileira de paquetes a vapor e com a provincia do Amazonas pelos vapores desta linha, da companhia do Amazonas, limitada, Empresa de Marajó e outros de particulares, alguns dos quaes tambem navegam para o Peru.

Ha actualmente empregados na navegação fluvial da provincia 35 vapores, além de muitas lanchas e pequenos rebocadores, sendo 15 da companhia do Amazonas, 6 da Empresa de Marajó e 14 de particulares.

O município conta muitas olarias, serrarias e engenhos de canna de assucar, movidos a vapor, em alguns dos quaes se fabrica excellente aguardente e assucar crystalisado, para consumo e exportação em pequena escala.

Não tem lavoura; cultiva-se na cidadel egumes, hortaliças, flores, fructas, em maior abundancia, abios, cajús, abacates, melões, atas, abricós, sapotis, maracujás, laranjas, ananaz, bananas.

A frente da cidade compõe-se de duas partes distinctas e de differente aspecto—a comprehendida entre o Castello e o Reducto ou doka do Imperador, e a outra do Castello para a parte superior do rio; a primeira, que é quasi toda bem edificada, guarnecida de cões de pedra de Lisboa, calçada a parallelepipedos de granito, constitue o porto propriamente dito, e é o centro de grande movimento commercial, por causa da alfandega, e trapiches que occupão quasi toda a extensão do cões; a outra, parte, desde o Castello até o porto do Carmo, é feia, desguarnecida de cões e com os fundos das casas para o rio, d'ahi para diante, porém, offerece o littoral vista aprazivel e pittoresca, realçada pela excellente ponte de madeira do Porto do Sal e os edificios do arsenal de marinha.

A 6 kilometros abaixo da cidade fica a fortaleza da barra, construida em 1686; ali está estabelecido o telegrapho semaphorico do serviço do porto e cujos signaes são repetidos pelo Castello, que é um pequeno forte construido em 1615, presentemente desarmado.

Da cidade partem differentes estradas para os sitios e vivendas, que marginão o rio e outros estabelecidos nos centros das terras, sendo a mais importante a de Bragança, que parte da praça de S. Braz e vai até o Apehú, ponto terminal da estrada de ferro, em construeção, na extensão de 61 kilometros, caminho plano, largo, cortado pelos igarapés de agua potavel—Murutucú, Ananindeua, Marituba, Prata, Ponte-secca, Maguary, Cupuassú, Galho Grande, Apihy, Caraparú, Americano, Itaquí e Apehú, contando muitos sitios habitados, bem plantados, e o estabelecimento «Providencia», fundado pelo bispo diocesano em 1883, para escola de agricultura, artes e officios.

Da cidade ha uma linha de bonds para esta estrada até o Marco da Legua, limite patrimonial da camara municipal.

Município e freguezia do Acurá

A villa, predicamento que lhe foi dado pela lei n. 839, de 19 de abril de 1875, está situada a margem esquerda do rio Acurá, quasi em frente da junção do Miritipitanga com o Acurá-miry ou Rio pequeno, como é mais geralmente chamado, a 111 kilometros da capital, terreno baixo a beira do rio e alto para o centro, clima regular.

Consta de 50 casas de boa construeção e a moderna, dispostas em cinco ruas e uma praça, igreja matriz, talvez o primeiro templo do interior da provincia, tanto em proporção como em architectura; cemitério, quatro pontes magnificas no porto, uma padaria, paço municipal (predio particular), seis casas commerciaes no recinto da villa e vinte e cinco fóra, algumas de importante capital, agencia do correio, collectorias geral e provincial, duas escolas publicas, uma do sexo masculino com 40 alumnos e outra do feminino com 39 alumnas.

A população da villa é estimada em 200 almas e a do município em 8.000, disseminada pelas margens dos rios Acará, Miripitanga e Rio pequeno, e Igarapés, em maior numero, pertencem ao Jarupariteua, Araxiteua, Tapiucáua, Igarapé-assú de cima ou Arapirangussú, Pitanga, Manhangáua e Sapucaia.

Cultiva-se, mandioca, arroz, milho, canna e tabaco, reputado igual ao do rio Tapajoz, que passa por ser o melhor da provincia.

Industria: tres engenhos de canna de assucar movidos, um a agua, um a animas e um a vapor. Exporta farinha, arroz, milho, cachaça, assucar, pelles, oleo de copahiba e cacáo, em pequena quantidade, muita madeira para construcção civil e naval, costuras e borracha.

No Miripitanga, segundo districto da villa e a distancia de cerca de 106 kilometros, está situado o aldeamento d'aquella denominação, o qual se compõe de 100 indios da tribu *Turyudá*, sendo 54 homens e 46 mulheres. São amigos do trabalho.

No outro rio, Acará-miry, existe o aldeamento desta denominação, dividido em tres grupos ou aldeas de indios: o 1.º no Igarapé Mariquita grande, é formado por individuos da tribu dos *Toubá*, em numero de 76. Estão quasi civilizados pela proximidade em que fíção do povoado. O 2.º está situado a margem esquerda do rio, e conta 71 indios da tribu *Turyudá*, e o 3.º na margem direita, formado por indios da tribu *Toubá*. São os mais afastados da povoação e por isso menos civilizados.

Cultivão mandioca, arroz, milho e feijão, para consumo, dando o excedente em permuta de fazendas, espingardas, ferragens, etc.

Extrahem oleo de copahiba, madeiras, estôpa e fazem pequenas canoas.

Além do vapor da linha subvencionada pela provincia, que faz duas viagens mensaes, ha um serviço muito regular de lanchas a vapor de iniciativa particular, que vão até as cabeceiras do rio.

Freguezia de Sant'Anna de Bujarú

A freguezia está situada na margem esquerda do rio Bujarú, cerca de 16 kilometros da foz e de 83 da capital: occupa uma área de 700 braças quadradas pouco mais ou menos: 3 ruas, 2 travessas e 2 praças; 21 casas de telha de construcção regular, 2 sobrados, 2 escolas, uma do sexo masculino, com 59 alumnos e outra do feminino, com 28 alumnas, igreja matriz, decente, cemiterio, 2 casas de negocio no arraial da freguezia e 16 fóra.

Terreno fertil, plano e secco, excepto na parte comprehendida pela rua e praça da frente da freguezia, que é varzea.

Industria: dois engenhos de canna movidos, um a vapor e outro a agua, e uma olaria: lavoura importante; exporta em grande quantidade—farinha de mandioca, arroz, milho, e em menor, feijão, tabaco, algodão, borracha, lenha, bananas, laranjas, cupuassú, umaris, mangas, abacates, melancias e batatas doces.

A população do districto é calculada em 4.500 almas disseminadas n'uma extensão de cerca de 111 kilometros, distancia da foz ás primeiras cachoeiras do rio, que em um terço, pouco mais ou menos, desta extensão, é navegavel em todo o tempo. Communicação com a capital por canoas e vapores, que navegam o rio Guamá, de que o Bujarú é um affluente da margem esquerda. Do districto ha tambem communicação por terra para as freguezias do Cáxim, Acará e districto do Guajará.

Freguezia de Bemfica

Acha-se situada á margem direita do rio Bemfica á dois kilometros da foz do rio Maguary e á 38 da capital. Consta de tres ruas e duas travessas, uma praça, 29 casas de telha, igreja, ponte, estação da via-ferrea de Benevides, cemiterio, escola publica para o sexo masculino com 21 alumnos, uma philar-

ANFXD 15

CEDI - P.I.B.
DATA 1 06 44
TWD 01



080402

Ministerio da Agricultura
Serviço de Inspeção Antidopa

Relatório demonstrativo dos serviços feitos em determinações
de portaria nº 9 de 29 de janeiro de 1942.

[illegible]

11 - Cabe-me informar que podem ser feitos mais vapores, em menor
espaço de tempo, em substituição a vapor, em dois dias até 19/10/19

ANEXO 21 - Recenseamento dos indígenas Turiwara localizados a margem esquerda do rio Acará Pequeno

LSZ Acervo
AISA

Recenseamento dos Índios Turiwara localizados à margem esquerda do rio Acará Pequeno 000411 751

Nomes	Idade por Tupus	Idade	Pai	Mãe	Tem roca- do	Com que trabalha	Local de nascimento	Sexo	Etnia	Estado civil	Escreve	Obras
José Benedito Alves Pereira	sim	26 anos	Tambi	Turiwara	sim	Ext. do mado	rio Acará Pequeno	masculino	não	solteiro	não	
Manfredo Barra	"	28 "	Turiwara	"	"	"	rio Acará Pequeno	"	"	casado	"	
José Barra	"	24 "	"	"	"	"	"	"	"	solteiro	"	
Leandro Barra	"	22 "	"	"	"	"	"	"	"	"	"	
Maria Barra	"	30 "	"	"	—	com rogado	"	feminino	"	casado	"	
José Santa	"	38 "	"	"	sim	Ext. do mado	"	masculino	"	"	"	
Leandro Maria de Souza	"	29 "	"	"	"	"	"	"	"	solteiro	"	
Leandro do Santos Pereira	"	20 "	Tambi	civilizada	não	"	"	"	"	"	"	
Manoel Santa	"	4 "	"	Turiwara	—	"	"	"	"	"	"	
Maria Supera	"	42 "	"	"	—	com rogado	"	feminino	"	casado	"	
Souza Pacheco	"	19 "	"	"	sim	Ext. do mado	"	masculino	"	solteiro	"	
Dionísia Gregoria	"	41 "	Turiwara	"	—	"	"	feminino	"	"	"	
Antonio Gomes	"	5 "	civilizado	"	—	"	"	masculino	"	—	"	
José Gonçalves	"	8 "	"	"	—	"	"	"	"	—	"	
Benjamin	"	40 "	Turiwara	"	sim	Ext. do mado	"	"	"	casado	"	

22 julho 1975
563
3

AD III SE
EM 22 de julho de 1975
INSETOR



ANEXO 22 – Ata da Assembléia Geral de Autodeclaração quilombola

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA PROCEDIMENTO DE AUTODECLARAÇÃO DA COMUNIDADE NOSSA SENHORA DA BATALHA, MUNICÍPIO DE TAILÂNDIA, ESTADO DO PARÁ.

Aos 20 (vinte) dias do mês de Dezembro de 2020, às 08:45h, no Barracão da Comunidade Nossa Senhora da Batalha, reuniram-se em assembleia geral para fins de decisão de Autodeclaração Quilombola, nós, moradores abaixo assinados da Comunidade Nossa Senhora da Batalha, localizadas no município de Tailândia, Estado do Pará. A reunião foi iniciada pelo senhor José Joaquim dos Santos Pimenta, coordenador, dando as boas-vindas a todos e todas. Na sequência tratou da importância da reunião. Falou das lutas históricas da comunidade seus enfrentamentos. Após sua exposição um espaço foi aberto para que todos os participantes fizessem suas considerações sobre a importância dessa decisão, assim como das dificuldades e desafios a serem enfrentados. Após as exposições a assembleia foi convidada a votar e decidir sobre processo autodeclaratório. Os moradores decidiram por unanimidade pela aprovação da Autodeclaração Quilombola. Ficando decidido que a partir da presente data a comunidade será chamada Comunidade Remanescente Nossa Senhora da Batalha. O grupo decidiu ainda por ter como bandeira de luta a busca de direitos sociais e a defesa de sua identidade Quilombola.

Sem mais nada a tratar esta ATA foi lida e aprovada pelos presentes. Para dar fé, subscrevemo-nos.

Comunidade Remanescente Nossa Senhora da Batalha, 20 (VINTE) DE DEZEMBRO DE 2020.

LISTA DE ASSINATURAS

- 1- Carlidade Souza 58962712 20
- 2- Adriana Maria de Souza 70207609208
- 3- Marcos dos Santos Almeida 7717359735
- 4- Edilaine da Correição Benício 032 34496200
- 5- João Roberto Costa Fidelis 332 522112 20
- 6- Clemente Souza 47154110244
- 7- Sacramento Carlos dos Santos 007154602-26
- 8- Maria Luísa Maria Figueira Jimenes 013 523.92

9. Pedro Teutino da Silva 346 856 504-68
10. Manoel de Souza dos Santos 760 451 332-00
11. Sideraldo Mendes Francisco de Paula 718 597 382-93
12. Solange dos Santos Oliveira 021 244 692-40
13. Rita Marques da Silva 753 242 372-72
14. Maria de Fátima da Conceição 786 808 672-68
15. Thays Rubina de Souza 028 473 412-85
16. Edileise da Conceição Blume de Brito 707 274 893-19
17. Raimundo Norato dos Santos Martins 48 314 462-35
18. Solange Ruriza Pimenta 050.531.722-26
19. Adilson Jose dos Santos Pimenta 827 821 052-72
20. Yosi Alves 363 218 852-15
21. Elaine da Silva Nunes 921 368 183-68
22. Antonio Do Carmo da Conceição 354 392 112-68
23. Raimundo Serrão 253.104.632-15
24. Maria Raimunda da Costa Serrão 830 957 978-97
25. Marlene da Costa Serrão 013 775 582-50
26. Edkundes Filho Juves 951 240 632-20
27. Leão de Souza Alcântara 029.535.962-48
28. Maria Domingas Siqueira Venancio 839 681 30278
29. Osevaldo Alves B. Zorro 731. 940. 392-00
30. Francisco Romaldo dos Santos 479 656 57287
31. Isaque dos Santos Audiade 600 165 702-97
32. Marcia Loureiro dos Santos 735.266.732-68
33. Leonor Batista 378 163 492-20
34. Isaque Martins Gomes 019 384 602-16
35. Maria Aluana Gamado Silva 020 956 792-91

José Maria MENESES 375.681832.20
 José Peres da Silva Neto 709.527.502-00
 Franco Roberto Mota 363.227.172-00
 Lucilene de Souza Costa 070.829.912.01
 Edivaldo Benincorre 085.825.924.44
 Maria da Conceição da Silva 015.094.162.50
 Francisco Nereu Costa 035.000.912.74
 Jose Maria das Santos 857.404.202.10
 Oseas Conceição Alencar 703.232.662.69
 Jellis Carlos / Sampaio 375.695.472.00
 Rosa Maria Pinheiro Limenta 614.007.002-30
 Mirsoda Silva do Batô 855.505.302.53
 Luziene Cardoso dos Santos 705.534.442-66

Carlos Gomes Benedetti 12.92.77082-15
 José da Silva 490798162-22

Adriano Paulo de Souza 682 693 402 78

Manoel Benício da Trindade 504 253 892 34

Rozeli da Silva Pantoja 363 746 102 10

Valter Vania Alves Trindade 741.577.702.10

Francilene Lázaro Cipriano, 003, 672, 412, 26.

Francisco Radilias dos Santos 857 499 882 49

José Rival dos Santos dos Santos 070 254 142-63

Ismael Marinho Santos 046 060 962 99

Raimundo Paiva 006 689 932 00

Nelito de Souza

Pedro Maciel de Trindade 647 273 432-15

Manoel Bor Bor 302 396 262 91

Paulo da Silva 622.067.292-53

Raimundo B. 849.753.752.20

Nildo Moraes da Cruz. 593 737 092 94

Rogério de Almeida Raimundo. 999 183 662 49

Ismael Silva 297 113 982 49

José Modesto dos Santos 109, 814, 702, 20,

PONTOS DE GPS COLETADOS NO TERRITÓRIO QUILOMBOLA REIVINDICADO PELA ARQVA, ACARÁ/TAILÂNDIA/PA					
Data: 23/11/2019					
Nº ponto	Latitude	Longitude	Elevação	Foto	Descrição do local
633	227218	4844283	24 m	3779	Mecapalma, MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA PALMARES LTDA - ME, empresa que processa ração animal em Palmares
634	224567	4841286	2 m	3781	Porto da Balsa (PA-256, travessia Rio Acará)
636	223515	4841275	20 m	-	Porto do Cemitério do Livramento, à jusante da foz do Rio Turi-Açu
637	223496	4841287	28 m	3812	Cemitério do Livramento - sepultura da criança José Gonçalves, falecido no dia 20/04/1928
638	223493	4841305	15 m	3821	Início do dendezal dentro do cemitério
639	223478	4841322	14 m	3927	Término do cemitério e da área de dendezal. Dentro da área, um igarapé sem denominação, afluente do Turi-Açu, encontra-se morto. Estima-se que o dendezal tenha mais de 30 anos
640	223575	4841314	-1	3831	Foz do Rio Turi-Açu
641	224200	4841284	2 m	-	Casa ribeirinha
642	224265	4841295	2 m	-	Casa ribeirinha
643	225125	4841183	10 m	-	Estrada aberta em 2019, até a beira do Rio Acará
644	225311	4841224	3 m	-	Casa ribeirinha
645	225416	4841145	-5	-	Antiga moradia do Sr. João Grande, expropriado pela dendeicultura
646	225554	4841165	-5	3866	Placa afixada pela empresa: "ENTRADA PROIBIDA" - Propriedade do Grupo Agropalma"
647	225563	4841301	-4	3872	Placa afixada pela empresa: "ENTRADA PROIBIDA" - Propriedade do Grupo Agropalma"
648	225558	4841360	-2	-	Porto ribeirinho
649	226251	4841289	-3	3884	Casa ribeirinha
650	226448	4841523	-3	3888	Porto e casa ribeirinha
651	227031	4842019	3 m	7451	Antigo porto da Casa Natal, principal entreposto econômico do Alto Acará até 20 anos atrás
652	227026	4842023	6 m	7473	Placa afixada pela empresa Agropalma: "ENTRADA PROIBIDA. ÁREA DE RESERVA LEGAL - Proibida a caça e a pesca de acordo com a Lei de Crimes Ambientais Nº 9605"
653	227031	4842031	2 m	7490	Ruínas Casa Natal

654	227043	4842029	1 m	7494	Cantina Casa Natal, que era de propriedade da família Maia, que tinha relação de parentesco com a família Tabaranã. litigante com a Agropalma S.A
655	227032	4842061	5 m	7495	Imediações da antiga senzala da Casa Natal (Família Maia). Negros eram escravizados e imobilizados como força de trabalho cativa para a exploração predatória de madeira
656	227391	4840456	-5	7580	Foz do Igarapé Urucuré, afluente situado à margem direita do Rio Acará
657	228340	4840534	-3	7597	Tapera da Sra. Raimunda, mãe do Sr. Antônio (Mambira), quilombolas expropriados pela dendeicultura
658	228279	4840387	1 m	7608	Porto tapera do Sr. Zé Baiano, baleado e expulso por pistoleiro contratado por fazendeiros que venderam terras para a Agropalma S.A.
659	228262	4840382	8 m	7617	Sítio abandonado (tapera) do Sr. Zé Baiano. Foi expulso no início da década de 1990, após ter sido ameaçado e posteriormente se tornado alvo de atentado por parte do pistoleiro Bebézão (Bebê Capixaba), contratado por fazendeiros que venderam terras para a Agropalma S.A. Fugiu a nado, após ter sido baleado nas pernas. Há várias árvores frutíferas no local
660	229016	4839588	3 m	7638	Antigo porto do Sr. Bebézão. Placa afixada pela empresa Agropalma: "ENTRADA PROIBIDA. ÁREA DE RESERVA LEGAL - Proibida a caça e a pesca de acordo com a Lei de Crimes Ambientais N° 9605"
661	229280	4840001	-7	7656	Igarapé Urucuré-Miri, também conhecido como "Igarapé da Aldeia", por possibilitar a interligação do Rio Acará com a antiga aldeia indígena anteriormente existente no território. OBS: verifica-se visualmente a turbidez da água com aspecto oleoso, atribuído pelos quilombolas ao derramamento de veneno e tibórnia despejados nos dendezaís e carreados em função da lixiviação ocorrida nas águas superficiais

662	229476	4840536	-10	7687	Antigo porto da Fazenda Santa Maria, que era controlada pela Sra. Deolinda Maia, considerada como a matriarca portuguesa, filha do Sr. Maia. Credita-se a ela as dádivas concedidas aos beiradeiros do Alto Acará. Era cunhada do Sr. Tabaranã. De acordo com os quilombolas, existia nesse local uma vila com aproximadamente 15 famílias	
663	229493	4840529	6 m	7698	Ruínas da casa da Sra. Deolinda Maia e tapera com árvores antigas (manqueiras, iaqueiras)	
664	229450	4841391	-3	7709	Igarapé da Galileia e final da estrada com o mesmo nome (que inicia na torre de comunicação da Vila Palmares). Nas margens dessa vicinal existem vários monocultivos de dendezeiros. Para esse local se deslocaram os indígenas nos anos 50, em decorrência de uma epidemia de sarampo que matou a maioria dos membros desse povo	
665	230421	4840358	-4	-	Caminho da Aldeia, margem direita Rio Acará. Trilha que dava acesso à antiga aldeia dos Tembê nas cabeceiras do Igarapé Urucuré-Miri	
666	231143	4840599	-4	-	Igarapé Jari, margem direita do Rio Acará	
667	231093	4841118	-4	-	Lugar da casa do Sr. João Canela, pai do Sr. Raimundo, hoje residente em Santa Bárbara do Pará, quilombola expropriado pela dendeicultura	
668	230441	4841273	-3	-	Poção grande onde se concentram várias espécies de peixes, segundo relatam os quilombolas e pescadores do Alto Acará	
669	230439	4842015	-4	-	Porto da antiga casa do Sr. Abenonias, 97 anos, quilombola mais idoso da ARQVA.	
670	230465	4842188	-4	-	Igarapé Escorre Água	
671	230479	4842201	-1	-	Porto do Sr. Dilson, no local onde morava a Sr.a Carmita, às proximidades do Igarapé Escorre Água	
672	231025	4843390	9 m	-	Igarapé Cariateua, cortado por ramal construído pela Agropalma, no meio dos dendezaís	
673	232062	4843265	25 m	-	Gruta da Assombrão, local descrito fantasmagoricamente pelos quilombolas da ARQVA como lugar onde aparecem "assombrações"	
674	231162	48441170	8 m	-	Outro ponto do Igarapé Cariateua, cortado por ramal construído pela Agropalma, no meio dos dendezaís	

675	229349	4844326	20 m	7805	Casa onde se situa a família da Sra. Maria dos Santos, quilombola expropriada pela dendeicultura e atualmente morando de favor na Vila Palmares	
-----	--------	---------	------	------	---	--

Fonte: ARQVA

NORTE	PA	ORIGEM	MOSSA SENHORA DAS GRAÇAS (PARANÁ DE SADE)	03420.000180/2007-00	15/03/2007	CERTIFICADA	23/2007	13/03/2007		54301.015340/2006-34	970
NORTE	PA	INHANGAPI	BANDIRA BRANCA	03420.001795/2006-14	05/11/2006	CERTIFICADA	35/2007	13/03/2007			
NORTE	PA	BAJÃO	BOA VISTA	03420.001446/2006-10	26/12/2006	CERTIFICADA	25/2007	13/03/2007			
NORTE	PA	BAJÃO	UMARICAL BEIRA	03420.001445/2006-67	26/12/2006	CERTIFICADA	25/2007	13/03/2007			
NORTE	PA	REITUA	SÃO FRANCISCO DO MARACARETA	03420.002355/2006-39	20/09/2006	CERTIFICADA	25/2007	13/03/2007		54113.000146/2005-40	
NORTE	PA	REITUA	SÃO JOSE DO PATACATU	03420.002354/2006-12	18/08/2006	CERTIFICADA	25/2007	13/03/2007		54113.000146/2005-41	
NORTE	PA	SALVATERRA	BOA VISTA	03420.000775/2007-30	25/03/2007	CERTIFICADA	51/2007	16/05/2007		54100.000426/2007-48	
NORTE	PA	CASTANHA INHANGAPI	CACOL, ITABOCA e QUATRO RIOS	03420.000794/2007-71	04/04/2007	CERTIFICADA	51/2007	16/05/2007			
NORTE	PA	CASTANHA	SÃO PEDRO-BACURI	03420.000793/2007-03	04/04/2007	CERTIFICADA	51/2007	16/05/2007			
NORTE	PA	ORDIMINA	CACHOEIRA FORTILERA	03420.000893/2007-77	11/04/2007	CERTIFICADA	51/2007	16/05/2007		54501.001810/2014-46	
NORTE	PA	ACARÁ	TRACÓZINHO E SERRA QUEIRANA	03420.003436/2009-19	09/12/2009	CERTIFICADA	55/2010	18/04/2010			
NORTE	PA	CACHOEIRA DO AMARI	GURUPA	03420.001132/2010-51	20/05/2010	CERTIFICADA	82/2010	06/07/2010		54100.001233/2005-61	DECRETO Nº 200
NORTE	PA	ACARÁ	PARAISO	03420.001611/2010-77	23/07/2010	CERTIFICADA	135/2010	04/11/2010			
NORTE	PA	BAJÃO CERRAS DO PARÁ	BALCOTE	03420.001608/2010-06	21/07/2010	CERTIFICADA	135/2010	04/11/2010			
NORTE	PA	SALVATERRA	DEUS AJUDE	03420.005569/2010-63	26/10/2010	CERTIFICADA	162/2010	27/12/2010		54300.001134/2005-71	
NORTE	PA	SALVATERRA	BARRO ALTO	03420.005576/2010-76	26/10/2010	CERTIFICADA	162/2010	27/12/2010		54300.001300/2010-64	
NORTE	PA	SALVATERRA	CALDERÃO	03420.005571/2010-32	26/10/2010	CERTIFICADA	162/2010	27/12/2010		54300.000790/2007-77	
NORTE	PA	SALVATERRA	PAU FURADO	03420.005572/2010-67	26/10/2010	CERTIFICADA	162/2010	27/12/2010		54300.000408/2007-44	
NORTE	PA	PRINHA	UNIÃO SÃO JOÃO	03420.000342/2010-21	27/03/2010	CERTIFICADA	162/2010	27/12/2010			
NORTE	PA	SALVATERRA	SÃO BENEDITO DA FONTE	03420.007606/2010-78	07/12/2010	CERTIFICADA	162/2010	27/12/2010		54100.000606/2007-19	
NORTE	PA	MOCAJUBA MOJU	SÃO JOSÉ DO ICAIU	03420.009023/2010-81	30/12/2010	CERTIFICADA	28/2011	10/02/2011			
NORTE	PA	TOMÉ-AÇU	SÃO PEDRO	03420.001288/2011-58	07/02/2011	CERTIFICADA	45/2011	11/05/2011		54100.001023/2011-82	
NORTE	PA	SÃO DOMINGOS DO CAPIM	RIO CAPIM	03420.007973/2011-52	12/06/2011	CERTIFICADA	105/2011	01/12/2011			
NORTE	PA	BREJO BRANCO	ITAI	03420.013775/2011-38	17/10/2011	CERTIFICADA	211/2011	22/11/2011			
NORTE	PA	SALVATERRA	SIRICARI	03420.002886/2011-17	15/01/2011	CERTIFICADA	211/2011	22/11/2011		54100.000093/2013-04	
NORTE	PA	SÃO MIGUEL DO GUARÁ	SANTA RITA DE BARRERAS	03420.011266/2011-61	24/06/2011	CERTIFICADA	211/2011	22/11/2011			
NORTE	PA	MOCAJUBA	TAMBAI AÇU	03420.007057/2010-31	11/11/2010	CERTIFICADA	64/2012	04/04/2012			
NORTE	PA	ACARÁ	GUANARA MIRI	03420.004830/2012-83	19/04/2012	CERTIFICADA	85/2012	18/05/2012			
NORTE	PA	SÃO MIGUEL DO GUARÁ	MENINO JESUS	03420.001754/2012-85	30/03/2012	CERTIFICADA	122/2012	10/07/2012			
NORTE	PA	ABATETUBA	ALTO E BAIXO ITACURUÇÁ, CAMPOFEMA, JENPADESA, ACARAQUÍ, IGARAPÉ SÃO JOÃO (MÉDIO), ITACURUÇÁ, ARAPAPU, RIO TAQUARÉ-AÇU, ARAPAPUZINHO E RIO PARANEMA	03420.008226/2012-10	20/06/2012	CERTIFICADA	177/2012	01/09/2012	08/05/2014		
NORTE	PA	AMAMDELLA	ABACATÁ AURA	03420.011454/2012-70	05/09/2012	CERTIFICADA	180/2012	03/10/2012			

NORTE	PA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	NOSSA SENHORA DE FÁTIMA DO CRAJATELHA	01420.010361/2013-06	26/08/2011	CERTIFICADA	16/1/2013	19/09/2013			
NORTE	PA	BARCARENA	SÃO SEBASTIÃO DE BURAUBA	01420.013105/2013-19	01/11/2013	CERTIFICADA	22/1/2013	23/12/2013		54100.006152/2016-84	
NORTE	PA	ABAETETUBA	BOM REMÉDIO	01425.003791/2014-44	03/04/2014	CERTIFICADA	6/1/2014	11/05/2014			
NORTE	PA	MOJÚ	CACOLÉ E ESPÍRITO SANTO	01420.010754/2013-17	10/08/2013	CERTIFICADA	8/7/2014	31/07/2014			
NORTE	PA	MOJÚ	LUZURI	01420.010752/2013-23	10/08/2013	CERTIFICADA	8/7/2014	31/07/2014			
NORTE	PA	BELEM	SUCURUQUARA	01420.010750/2013-34	10/08/2013	CERTIFICADA	8/7/2014	31/07/2014			
NORTE	PA	SANTA LUZIA DO PARA	MURUTUQUAZINHO	01420.005300/2013-20	02/05/2013	CERTIFICADA	8/7/2014	31/07/2014			
NORTE	PA	TOMÉ-ACU	FORTE DO CASTELO	01420.011791/2013-48	21/01/2011	CERTIFICADA	8/7/2014	31/07/2014			
NORTE	PA	MOJÚ	SANTA LUZIA DO BOM PRAZER	01420.010765/2013-01	10/08/2013	CERTIFICADA	8/7/2014	31/07/2014			
NORTE	PA	ACARÁ	ITANCUÁ MIRI	01420.008723/2011-30	07/07/2011	CERTIFICADA	10/4/2014	24/09/2014			
NORTE	PA	CAMETÁ	SÃO BENEDITO	01420.013572/2013-01	24/10/2013	CERTIFICADA	13/9/2014	10/12/2014			
NORTE	PA	TOMÉ-ACU	IGARAPE MARUPAUBA	01420.008358/2014-14	15/07/2014	CERTIFICADA	13/9/2014	10/12/2014			
NORTE	PA	VISEU	CAUZEIRO	01420.002265/2014-78	26/02/2014	CERTIFICADA	13/9/2014	10/12/2014		54100.000312/2015-17	
NORTE	PA	INHANGAPI	PARAÍSO	01420.014935/2014-07	27/10/2014	CERTIFICADA	15/1/2015	02/02/2015			
NORTE	PA	INHANGAPI	MEMMO JESUS DE PETIMANDEUA	01420.014934/2014-54	02/10/2014	CERTIFICADA	15/1/2015	02/02/2015			
NORTE	PA	TOMÉ-ACU	ITABOCAI PONTE	01420.008356/2014-17	15/07/2014	CERTIFICADA	15/1/2015	02/02/2015			
NORTE	PA	MOJÚ	SÃO JORGE	01420.015903/2014-31	02/12/2014	CERTIFICADA	15/1/2015	02/02/2015			
NORTE	PA	BRAGANÇA	AMÉRICA	01420.015899/2014-91	02/12/2014	CERTIFICADA	15/1/2015	02/02/2015			
NORTE	PA	TOMÉ-ACU	TUCUMANDEUA	01420.015893/2014-13	02/12/2014	CERTIFICADA	28/2/2016	07/03/2016			
NORTE	PA	TOMÉ-ACU	ROSA DE SARON	01420.016178/2015-89	29/12/2015	CERTIFICADA	28/2/2016	07/03/2016			
NORTE	PA	TOMÉ-ACU	NOVA BETEL	01420.016179/2015-23	29/12/2015	CERTIFICADA	28/2/2016	07/03/2016		54100.000012/2017-91	
NORTE	PA	SALVATERRA	PROVIDÊNCIA	01420.003113/2013-40	17/03/2011	CERTIFICADA	28/2/2016	07/03/2016		54100.003655/2013-63	
NORTE	PA	SALVATERRA	MANGUEIRA	01420.003116/2013-83	17/03/2011	CERTIFICADA	28/2/2016	07/03/2016		54100.000589/2010-27	
NORTE	PA	SALVATERRA	SALVÁ	01420.003110/2013-14	17/03/2011	CERTIFICADA	28/2/2016	07/03/2016		54100.001886/2005-70	
NORTE	PA	SALVATERRA	PAIXÃO	01420.003117/2013-28	17/03/2011	CERTIFICADA	28/2/2016	07/03/2016		54100.000075/2007-76	
NORTE	PA	MOJÚ	SÍTIO BOSQUE	01420.016262/2015-01	31/12/2015	CERTIFICADA	28/2/2016	07/03/2016			
NORTE	PA	ACARÁ	ITAPIUMA	01420.015487/2014-51	02/09/2014	CERTIFICADA	10/3/2016	20/05/2016			
NORTE	PA	ÓBIDOS	PATAJÁ UMRIZAL	01420.012770/2014-21	21/09/2014	CERTIFICADA	10/3/2016	20/05/2016	16/10/2018	54105.000030/2004-21	
NORTE	PA	PORTEL	SÃO TOMÉ DE TALCU	01420.009576/2015-49	19/08/2015	CERTIFICADA	10/3/2016	20/05/2016		54100.000013/2017-36	
NORTE	PA	PORTEL	CYCAL RIO DO PACAJÁ	01420.009573/2015-13	19/08/2015	CERTIFICADA	10/3/2016	20/05/2016		54100.000011/2017-47	
NORTE	PA	OEIRAS DO PARÁ	IGARAPE ARIRÁ	01420.000729/2016-71	20/01/2016	CERTIFICADA	10/3/2016	20/05/2016		54100.001887/2015-33	
NORTE	PA	BARCARENA	SÍTIO CONCEIÇÃO	01420.002156/2015-31	09/02/2015	CERTIFICADA	22/1/2016	17/10/2016		54100.004172/2016-81	
NORTE	PA	BARCARENA	SÍTIO CUPUACU/BOA VISTA	01420.002160/2015-08	05/02/2015	CERTIFICADA	22/1/2016	17/10/2016		54100.004170/2016-92	
NORTE	PA	BARCARENA	SÍTIO SÃO JOÃO	01420.002158/2015-21	11/12/2014	CERTIFICADA	22/1/2016	17/10/2016		54100.004171/2016-37	
NORTE	PA	BARCARENA	GIBRIE DO SÃO LOURENÇO	01420.014842/2015-55	02/12/2015	CERTIFICADA	21/1/2016	17/10/2016		54100.004158/2016-22	
NORTE	PA	BRITUA	SANTA MARIA DO RETIRO	01420.006291/2016-16	22/06/2016	CERTIFICADA	21/1/2016	17/10/2016			
NORTE	PA	BRITUA	SANTO ANTÔNIO	01420.006396/2016-96	28/06/2016	CERTIFICADA	22/1/2016	17/10/2016			
NORTE	PA	VISEU	JOÃO GRANDE	01420.010054/2016-71	26/01/2016	CERTIFICADA	9/2/2017	14/02/2017			
NORTE	PA	TRACUATELHA	TORRES	01420.013329/2014-09	19/11/2014	CERTIFICADA	21/1/2017	14/08/2017			
NORTE	PA	CASTANHIAL	MACAPAZINHO	01420.005381/2015-19	06/05/2015	CERTIFICADA	22/1/2017	14/08/2017			
NORTE	PA	ALENQUER	PACÓVAL	01420.100580/2017-11	06/11/2017	CERTIFICADA	31/5/2017	15/12/2017			INCRA

NORTE	PA	BAIÃO	CALADOS	01420.100323/2018-53	05/02/2018	CERTIFICADA	118/2018	25/04/2018			
NORTE	PA	SANTARÉM	SURUBIJ-AÇU	01420.005612/2014-14	13/05/2014	CERTIFICADA	286/2018	08/11/2018			
NORTE	PA	ACARÁ	TRINDADE III	01420.100475/2017-73	30/10/2017	CERTIFICADA	312/2018	23/11/2018			
NORTE	PA	ACARÁ	MONTE ALEGRE	01420.101754/2018-35	14/06/2018	CERTIFICADA	67/2019	10/05/2019			
NORTE	PA	BAIÃO	VILA DE JOANA PERES	01420.100051/2020-12	13/01/2020	CERTIFICADA	96/2020	12/05/2020			
NORTE	PA	MOJÚ	CASTELO	01420.100641/2020-37	20/04/2020	CERTIFICADA	91/2020	12/05/2020			
NORTE	PA	SANTA ISABEL DO PARÁ	SANTÍSSIMA TRINDADE	01420.100640/2020-92	20/04/2020	CERTIFICADA	145	16/09/2020			

Fonte: Fundação Cultural Palmares (FCP)